ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA
ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA- FEIRA, 17 DE JULHO DE 2009

ANO XII - Nº 131 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 100 - Ano: 2009

- Mandado de Segurança nº 2004.0002.8771-0/0
- Impetrante: MARIA MIRZA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 1481 – CE Stênio Rocha Carvalho Lima
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
- Procurador: Ariano Melo Pontes
- Impetrado: Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
- Rep. Jurídico: 5214 – CE José Leite Jucá Filho

Órgão Julgador: Tribunal Pleno
Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA
Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA
EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.
-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.
-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.
-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0002.8771-0/0, em que figuram as partes acima identificadas.
Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0002.9033-9/0
- Impetrante: MANOEL CARLOS DE GOUVEIA SOARES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 1481 – CE Stênio Rocha Carvalho Lima
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
- Procurador: Anastácio Marinho

Órgão Julgador: Tribunal Pleno
Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA
Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA
EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.
-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.
-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.
-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra.Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa.Gizela Nunes da Costa - Presidente
Des. Ademar Mendes Bezerra
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0002.9033-9/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0003.4601-6/0
- Impetrante: HAYDEE SARAIVA COSTA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico: 1481 – CE Stênio Rocha Carvalho Lima
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
- Procurador: José Emmanuel Sampaio de Melo

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0003.4601-6/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0003.4636-9/0
- Impetrante: SELDA LOPES
- Impetrante: RAIMUNDO BRANDÃO
- DEFENSOR PÚBLICO – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Procurador: Matteus Viana Neto

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0003.4636-9/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0004.2329-0/0
- Impetrante: ANTÔNIO CRUZ VASQUES
- Rep. Jurídico: 1551 – CE Francisco Clayton Pessoa de Q. Marinho
- Rep. Jurídico: 10698 – CE Leandro Duarte Vasques
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Procurador: Deusdedit Rodrigues Duarte

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0004.2329-0/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0003.3666-0/0
- Impetrante: STÉLIO LOPES MENDONÇA
- Impetrante: JOSÉ PEIXOTO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 4697 – CE José Francisco Ferreira Rebouças
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
- Impetrado: Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará
- Procurador: Deusdedit Rodrigues Duarte
- Litisconsorte Passivo: Estado do Ceará

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003,

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0004.3666-0/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0004.4228-7/0
- Impetrante: CÉLIO MARROCOS ARAGÃO
- Impetrante: MANFREDO CANDIDO MACIEL
- Rep. Jurídico: 4697 – CE José Francisco Ferreira Rebouças
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Impetrado: Secretário de Fazenda do Estado do Ceará
- Impetrado: Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará
- Procurador: Anastácio Marinho
- Litisconsorte Passivo: Estado do Ceará

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0008.4228-7/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0004.6513-9/0
- Impetrante: MARISTER MENDONÇA DE ALMEIDA ATHAYDE
- Impetrante: IRENE SANTOS ROCHA
- Rep. Jurídico: 7447 – CE Henrique Davi de Lima Neto
- Rep. Jurídico: 10418 – CE Armando Pinto Martins
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
- Procurador: José Emmanuel Sampaio de Melo

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Segurança nº 2004.0004.6513-9/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0004.7343-3/0
- Impetrante: CARLOS DE SOUSA MAIA
- Rep. Jurídico: 6241 – CE Neumayer de Sousa Maia
- Rep. Jurídico: 8932 – CE Carlos de Sousa Maia
- Impetrado: Governador do Estado do Ceará
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Procurador: Deusdedit Rodrigues Duarte

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0004.7343-3/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0004.9974-2/0
- Impetrante: ARI RODRIGUES DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico: 1481 – CE Stênio Rocha Carvalho Lima
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
- Procurador: Matteus Viana Neto
- Litisconsorte Passivo: Presidente da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0004.9974-2/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0005.0530-0/0
- Impetrante: FRANCISCA LIDUINA SANTOS JALES RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 11397 – CE Maurício Tauchmann Rocha Moura
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Procurador: Celina Carvalho Feitosa

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0005.0530-0/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0005.3138-7/0
- Impetrante: JOSÉ EVÂNIO GUEDES
- Rep. Jurídico: 1481 – CE Stênio Rocha Carvalho Lima
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
- Litisconsorte Passivo: Comandante da Polícia Militar do Estado do Ceará

Procurador: Anastácio Marinho

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0005.3138-7/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0005.5822-6/0
- Impetrante: JOSÉ GIL DE SOUZA BORGES representado por MARIA LEOMAR VIEIRA BORGES
- DEFENSOR PÚBLICO – DESEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Procurador: Matteus Viana

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0005.5822-6/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0007.0926-7/0
- Impetrante: EDMUNDO GOMES DE SOUZA
- Impetrante: ZULEIKA MENDONÇA GOMES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 13299 – CE Vinícius Maia Lima
- Rep. Jurídico: 13541 – CE Andreza Mendonça Gomes de Souza
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- Procurador: Matteus Viana

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargadora Relatora: GIZELA NUNES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A

QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0007.0926-7/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança N° 2005.0003.5754-7/0
- Órgão Julgador: TRIBUNAL PLENO
- Impetrante : EDMILSON PINHEIRO BARREIRA
- Impetrante : ELI PEREIRA CAVALCANTE
- Impetrante : JOSÉ NEUMAN DAMASCENO
- Impetrante : MARIA SUZANA DE LIMA NOBRE
- Impetrante : MARIA ALDA HERCULANO TELES
- Impetrante : HELOISA MARIA DE CARVALHO TOMAZ
- Impetrante : EDILSON BARROS PESSOA
- Impetrante : RAIMUNDO NONATO CHAVES
- Rep. Jurídico: 7737 – CE Patrício Wiliam Almeida Vieira
- Impetrados: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrados: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Procurador: GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE
- Impetrados: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC
- Procurador: GERARDO COELHO FILHO

Desembargador Relator: JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PENSIONISTA DE SERVIDOR PÚBLICO. TETO REMUNERATÓRIO. INCIDÊNCIA. DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA NO PARTICULAR. APLICAÇÃO DO INCISO XI, DO ARTIGO 37, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ART. 17, DO ADCT, EM SUA REDAÇÃO ORIGINÁRIA.

-Após o advento da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada em 19.12.2003, a questão restou solucionada em termos normativos: a partir desta data os vencimentos, subsídios, vantagens pessoais ou quaisquer espécies remuneratórias devem figurar no cômputo da remuneração do servidor/pensionista para fins de cálculo de teto salarial.

-Precedentes: STF, RE 511674/MG, Min. Eros Grau, DJ de 27.02.2007, p. 83; RE 505133/MG, Min. Cármen Lúcia, DJ de 21.11.2006, p. 130; RE 486180/MG, Min. Eros Grau, DJ de 23.11.2006, p. 92.; STJ, RMS 3804/RJ, Rel. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, DJ de 30.10.2006; RMS 17.389/SC, Rel. Ministro Felix Fischer, 5ª Turma, DJ de 18.9.2006.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 2005.0003.5754-7/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por maioria de votos, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Excelentíssimo Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

- Mandado de Segurança nº 2004.0004.6518-0/0
- Impetrante: AMAURI SOBREIRA QUINTINO
- Impetrante: JOSÉ NILSON EVANGELISTA
- Impetrante: ANTÔNIO RONALDO DO NASCIMENTO E SILVA
- Impetrante: JOSÉ VALMIKI RIBAMAR
- Impetrante: LUIS FRANCISCO GOMES
- Rep. Jurídico: 5800 – CE José Ribamar Filho
- Rep. Jurídico: 6753 – CE José Antônio Soares Filho
- Impetrado: Secretário de Administração do Estado do Ceará
- PROCURADOR: DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Desembargador Relator: JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Voto-Vista: Desembargador designado para lavrar o Acórdão: ADEMAR MENDES BEZERRA

EMENTA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. DIREITO LÍQUIDO, CERTO E EM EXERCÍCIO. ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA, A QUAL INSTITUIU DESCONTO PREVIDENCIÁRIO INCIDENTE SOBRE A PENSÃO E PROVENTOS. POSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO DIREITO ADQUIRIDO E À IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. INOCORRÊNCIA. ENTENDIMENTO VINCULANTE DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO §2º, DO ART. 102, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

-O servidor aposentado ou pensionista, bem como o que já adquiriu direito à aposentadoria ou pensão, não está, definitivamente, isento ou imune ao pagamento de tributo legalmente instituído, não se podendo falar, quanto a isso, em afronta a direito adquirido ou a ato jurídico perfeito. Sendo espécie tributária – contribuição -, não se pode invocar direito adquirido contra a não-exação, nem tampouco defender tratar-se o caso de imunidade, haja vista que esta deve vir prevista constitucionalmente, o que obviamente não é o caso.

-Por outro lado, a decisão do Pleno do STF no processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105/DF, relator para o Acórdão o Min. Cezar Peluso, julgado em 18/08/2004, encerrou a discussão em torno da inconstitucionalidade da contribuição combatida, afirmando inexistir direito adquirido que imunize os aposentados à tributação constitucional e que a contribuição do caso concreto observou os princípios da solidariedade e do equilíbrio financeiro e atuarial.

-Embora constitucional a aludida exação, mister que se dê aplicação ao limite da contribuição previsto no parágrafo 18, do art. 40, da CF/1988 (com a redação dada pela Emenda 41) nas situações que estão dentro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da norma superior, o que não é o caso dos autos.

-Denegação da segurança, por se enquadrar na decisão vinculante do STF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2004.0004.6518-0/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, por maioria, denegar a segurança, nos termos do Voto-Vista do Exmo. Desembargador Ademar Mendes Bezerra.

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

- 2003.0001.3797-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : GERALDO LUIS PINHEIRO SILVA
- Rep. Jurídico : 7576 - CE MARCIO MILITAO SABINO
- Rep. Jurídico : 8008 - CE FRANCISCO RONALDO VIEIRA MARTINS
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: ESTADO DO CEARÁ
- Procurador: NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, sem divergência de votos, em conceder parcialmente a segurança, tudo nos termos do voto do relator.

  Ementa : ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA ESPECIAL. CONVERSÃO DO PERÍODO DE SERVIÇO PRESTADO SOB CONDIÇÕES PENOSAS, PERIGOSAS OU INSALUBRES EM PERÍODO ANTERIOR À LEI 11.712/90 E SOB O REGIME CELETISTA. POSSIBILIDADE. ATO DE APOSENTAÇÃO QUE DEVE ALBERGAR REFERIDO PERÍODO, EXCLUINDO-SE, CONTUDO, O LAPSO TEMPORAL DE ESTÁGIO EXERCIDO PELO IMPETRANTE, DADA A AUSÊNCIA DE CARÁTER EMPREGATÍCIO, NÃO FIGURANDO O MESMO COMO SEGURADO OBRIGATÓRIO. SEGURANÇA PARCIALMENTE CONCEDIDA.

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 108 - Ano: 2009

- 2000.0014.8869-5/0 – PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO
- Reclamante: REINALDO DA COSTA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 854 - CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
- Rep. Jurídico: 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Reclamado: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Reclamado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Reclamado: SECRETARIO DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Procurador: MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m) : Acorda o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária, sem discrepância de votos, em conhecer do presente processado, para conceder-lhe provimento, tudo nos termos do voto do relator.

  EMENTA: RECLAMAÇÃO CÍVEL. DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL FACE À DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL SUPERVENIENTE. DESCABIMENTO. DECISÃO JUDICIAL QUE CONCEDE A SEGURANÇA É DOTADA DE AUTO-EXECUTORIEDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA PARA JULGÁ-LA PROCEDENTE. I – As decisões do Poder Judiciário são de cunho mandamental e tomadas em consonância com a Constituição Federal e às leis infraconstitucionais, não podendo ser descumprida por livre vontade. II – As decisões concessivas de mandado de segurança são auto-executórias, não dependendo de nenhum processo superveniente para lhe garantir exeqüibilidade. III – Reclamação conhecida para conceder-lhe provimento.

- 2008.0005.8412-2/1 – AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- Procurador: NATÉRCIA SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado: DESEMBARGADORA GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

  ACORDAM os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do presente recurso, nos termos do voto do relator.

  EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE LIMINAR EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA. INADMISSIBILIDADE. Não cabe agravo regimental de decisão do relator que, em mandado de segurança, indefere a liminar.

- 2006.0028.8279-5/0 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: CARLOS AUGUSTO MAIA CARDOSO
- Impetrante: ALFREDO DOMINGOS DA ROCHA NETO
- Impetrante: CLEA DIAS SAMPAIO
- Impetrante: FRANCISCO DE ASSIS CAPISTRANO
- Impetrante: MURILO MARTINS JÚNIOR
- Impetrante: FRANCISCO SAID GONÇALVES
- Rep. Jurídico: 4110 – CE RAIMUNDO NONATO MARQUES BARBOSA
- Impetrado: SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARÁ
- Procurador: ÉRLON MOREIRA PINTO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

  Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, julgar extinto o processo nos termos do voto do relator.

  EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL – GIP – VANTAGEM EXTINTA PELA LEI 12.386/94. ATO ADMINISTRATIVO ÚNICO E DE EFEITOS CONCRETOS. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA DA IMPETRAÇÃO (ART. 18º, DA LEI 1.533/51) ACOLHIMENTO. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE. EXTINÇÃO DO MANDAMUS. (ART. 18 DA LEI Nº 1.533/51)

- 2003.0010.9667-8/0 – REPRESENTAÇÃO
- Representante: # # # Segredo de Justiça # # #
- Rep. Jurídico: 4325 – CE Antônio Euvaldo de Lima
- Representado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO
- Relator(a).: Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

  ACORDA este Egrégio Tribunal de Justiça em sua composição plenária, à unanimidade, pelo improvimento do recurso, nos termos do voto condutor a seguir transcrito:

  EMENTA:

  PROCESSO ADMINISTRATIVO. RECURSO INOMINADO. PEDIDO DE REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO/CE. ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO PROCESSAMENTO E CONDUÇÃO DE FEITOS SOB SUA PRESIDÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR INTERPOSIÇÃO RECURSAL FUNDADA EM SIMPLES DISCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA DECISÃO IMPUGNADA, SEM O ESCUDO DE ARGUMENTOS SÓLIDOS QUE JUSTIFICASSEM SUA REFORMA. IMPOSSIBILIDADE DE CONTROLE SUBJETIVO, PELO TRIBUNAL PLENO, DOS ATOS E DECISÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, QUE SE TRADUZ NO ÓRGÃO MÁXIMO DE CENSURA E FISCALIZAÇÃO INTERNA NO PODER JUDICIARIO CEARENSE. RECURSO IMPROVIDO.

- 2008.0023.6400-6/1 – AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- Procurador: ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA
- Agravado: MAURI GONÇALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15877 – CE Tibério de Melo Cavalcante
- Rep. Jurídico: 9665 – CE Vicente Bandeira de Aquino Neto
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

  ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso em apreço.

  EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. AGRAVO REGIMENTAL. IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO QUE CONCEDEU MEDIDA LIMINAR. INTELIGÊNCIA DAS SÚMULAS 622 DO STF E 26 DO TJCE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

  1. Consoante sedimentado em jurisprudência já sumulada neste Sodalício, não se admite a interposição de Agravo Regimental com vistas ao combate de decisão liminar prolatada em sede de mandado de segurança;

  2. Orientação que deflui do enunciado nas Súmulas 622 do Supremo Tribunal Federal e 26 deste Tribunal de Justiça.

  3. Precedentes desta Corte.

  4. Agravo regimental não conhecido.

- 2007.0000.3930-4 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO GILBERTO DE LIMA
- Rep. Jurídico: 17667 – CE Keury Alves Soares
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ
- Procurador: FRED BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por sua composição plenária, em conceder a segurança, nos termos do voto do Relator e do Parecer da douta Procuradoria-Geral de Justiça.

  EMENTA: ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL. NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CONCORRENTE, TAMBÉM SUB JUDICE, COM QUEBRA DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA. DIREITO SUBJETIVO DO CANDIDATO PRETERIDO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 15 DE STF. SEGURANÇA CONCEDIDA.

- 2006.0005.7103-2/0 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: EDSON LOPES AMORIM JUNIOR
- Impetrante: FRANCISCO RAIMUNDO DE PAIVA GRACIANO
- Impetrante: NIKI LAUDO LIMA DOS SANTOS
- Impetrante: JOSÉ CRISTOVÃO UCHOA MARQUES FILHO
- Impetrante: SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO
- Impetrante: FRANCISCO ALVES SOUSA JÚNIOR
- Impetrante: RÔMULO FONSECA DE VASCONCELOS
- Impetrante: FRANCISCO RIVALDO DUARTE FERNANDES
- Impetrante: CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA
- Impetrante: HANFERSON DILSON NOGUEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ
- Procurador: ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

  Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em extinguir o processo sem julgamento de mérito, nos termos do Voto do Relator.

  EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LIMITAÇÃO DE IDADE PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SUPERVENIENTE PERDA DO INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO DO MANDAMUS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC.

- 2002.0000.0624-3/0 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JURUSA ROCHA SOARES
- Impetrante: REJANE ROLIM DOS SANTOS
- Impetrante: EVELINE MARIA PIERRE FONTELES
- Impetrante: FRANCISCA VALÉRIA SILVEIRA
- Impetrante: MARIA DO CARMO MOREIRA CONRADO
- Impetrante: CRISTIANE AROUCHE CAMBRAIA
- Impetrante: RITA HELENA DE QUEIROZ GADELHA
- Rep. Jurídico: 14577 – CE Jeane Bezerra Loureiro
- Rep. Jurídico: 14576 – CE Relva Gardene Rolim dos Santos
- Impetrado: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
- Procurador: STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

  ACORDAM os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conceder a segurança requestada, nos termos do voto do relator.

  EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. DIPLOMA OU HABILITAÇÃO LEGAL. EXIGÊNCIA. MOMENTO DA POSSE. INTELIGÊNCIA DAS SÚMULAS 266/STJ E 21/TJCE.

- 2002.0001.0040-1/0 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ÍTALO BIANCHI COMUNICAÇÃO LTDA.
- Rep. Jurídico: 13138 – CE Thales Catunda de Castro
- Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
- Litisconsorte passivo: SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
- Rep. Jurídico: 13159 – CE Isabel Cristina Silvestre da Mota
- Relator(a).: Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

  ACORDAM os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar extinto o feito por perda do objeto e ausência de interesse processual, em conformidade com o voto do eminente Relator.

  EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. SUPERVENIENCIA DE ADJUDICAÇÃO. PERDA DO OBJETO E DO INTERESSE PROCESSUAL.

  Com a adjudicação, perde objeto o mandado de segurança, cujo objetivo é proceder habilitação da impetrante que restou vencedora da licitação.

  Encerramento do writ sem julgamento do mérito.

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 168 - Ano: 2009

- 2000.0013.7470-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : AILA MARIA DE SENA ABINTES
- Rep. Jurídico : 8241 - CE ELANO FEIJO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 11552 - CE ONOFRE RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

  Despacho: À impetrante para requerer o que lhe for de direito.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 09 de julho de 2009.
  DES. FRANCISCO SALES NETO
  RELATOR

- 2000.0015.0065-2/0 - INTERVENÇÃO ESTADUAL
- Requerente : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
- Requerido : MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE
- Rep. Jurídico : 1794 - CE JOAO MUNHOZ JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

  Despacho: PARTE FINAL:

  Outrossim, em face do longo lapso temporal havido entre a interposição deste recurso e o presente apreciatório, intimem-se, pessoalmente, as partes requerente e requerida, mediante carta com aviso de recebimento, bem como ao patrono judicial da parte requerida, através de publicação no Diário da Justiça, para dizerem se ainda possuem interesse na continuidade do feito, advertindo-a que sua inércia implicará a extinção do presente recurso.

  Intimem-se.
  Expedientes necessários.
  Fortaleza, 25 de maio de 2009.
  FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
  Desembargador Relator

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

- 2009.0000.2786-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : GERALDO PEREIRA SIQUEIRA FILHO ASSISTIDO POR MARIA ZENAIDE DA ROCHA SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 11225 - CE AUDIZIO FERREIRA LIMA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL:

Feitas estas considerações, julgo prejudicado o pedido em face da perda superveniente do objeto, face ao que extingo o processo, nos termos do art. 267, VI, do CPC, combinado com o art. 33, inciso XVII, do RITJCE.

Publique-se. Cumpra-se. Exp. Necessário.

Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa

Relatora

- 2007.0014.1075-8/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : ALEXSANDRA LACERDA BATISTA
- Autor : ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
- Autor : AGENOR STUDART NETO
- Autor : ANA CELIA PINHO CARNEIRO
- Autor : ANA ISABEL DE ANDRADE LIMA
- Autor : CESAR DE BARROS LIMA
- Autor : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
- Autor : FABIANO DAMASCENO MAIA
- Autor : GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERISSIMO
- Autor : JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
- Autor : MARCIA MARIA SOUSA E SILVA
- Autor : NATHANAEL CONSOLI
- Autor : RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
- Autor : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 18314 - CE MARCO ANTÔNIO CASTRO COSTA
- Reu : FABIANA SILVA FELIX
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho: Conforme pedido de fls. 669/670, homologo a desistência da presente ação rescisória.

Arquive-se.

Fortaleza, aos 08 de julho de 2009.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

- 2002.0000.6222-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CARLOS SANTOS DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 10275 - CE JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA
- Impetrado : COMISSAO PROCESSANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Homologo o pedido de desistência.

Feito extinto sem exame meritório.

Publicar e intimar.

Fortaleza/CE, 08.07.2009

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Relator

- 2006.0009.0540-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VANESSA SOLDATELLI
- Impetrante : MARIA DA LUZ DE ALMEIDA
- Impetrante : MARIA IRAENES LEITE AMORIM DE LAVOR
- Impetrante : MARIA DA ASSUNÇÃO DE SOUSA
- Impetrante : FRANCISCA IVETE SIQUEIRA
- Impetrante : EVELYNE DANTAS BARRETO
- Impetrante : TEREZA MARIA CARVALHO PINHEIRO
- Impetrante : MARIA GEOVANA CAMARA OPALEYE
- Impetrante : ANA ELIZABETH ABREU LIRA
- Impetrante : MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS
- Impetrante : MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA
- Impetrante : MARA MUNIZ MOREIRA
- Impetrante : ANA CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA
- Impetrante : VALDELICE PINHEIRO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15417 - CE FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Impetrado : SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

Nesse contexto, julgo prejudicado o presente mandamus, ante a perda do seu objeto, declarando a extinção do feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC.

Sem honorários advocatícios, a teor da Súmula nº 512 do STF.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 9 de julho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2008.0034.6292-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA
- Rep. Jurídico : 8324 - CE EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO
- Rep. Jurídico : 11794 - CE ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 20103 - CE KILVIA MARIA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 20164 - CE TAIS ANTONIOLI ALONSO
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

Nesse contexto, verifico se encontrar o writ irremediavelmente atingido pelo instituto da DECADÊNCIA, diante da extemporaneidade de sua impetração, haja vista ter decorrido mais de 120 (cento e vinte) dias entre o conhecimento inequívoco do ato comissivo por parte do autor e a protocolização da ação em comento, motivo pelo qual deve o presente feito ser EXTINTO com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil, ressalvado-se, todavia, o acesso às vias ordinárias.

Publicar e intimar.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2008.0002.7895-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JULIANA MARIA MENDES HOMSI
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

Nesse contexto, ausente a prova pré-constituída dos fatos alegados, JULGO EXTINTA a ação mandamental, sem resolução de mérito, ante a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 8º, da Lei nº 1.533/51 c/c art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2008.0014.9830-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : BRUNO ALEXANDRE BRAGA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: R. Hoje.

Junte-se.

Homologo a desistência manifestada.

Writ extinto, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VIII).

Publicar e intimar, arquivando-se oportunamente.

Fortaleza, 08.07.2009.

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Relator

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

1.5 - ATOS E RESOLUÇOES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 07, de 16 de julho de 2009.

Estabelece os critérios para aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário do Ceará e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo em vista a decisão dos seus membros, reunidos em sessão plenária, realizada em 02 de julho de 2009, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 4º da Lei estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e critérios para a política de gestão patrimonial quanto à aquisição, locação e uso de veículos oficiais;

CONSIDERANDO, ainda, necessidade de firmar regras claras para o uso do patrimônio público por seus agentes;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Lei n.º 1.081, de 13 de abril de 1950, no art. 115, § 3º, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto n.º 6.403, de 17 de março de 2008, e na Resolução n.º 32, de 21 de maio de 1988, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Os veículos oficiais são classificados, para fins de utilização, em:
I - veículos de representação;

II – veículos de transporte institucional;

III – veículos de serviço.

Art. 2º. Os veículos oficiais destinam-se exclusivamente ao serviço público do Poder Judiciário cearense.

Art. 3º. A aquisição e locação de veículos oficiais ficam condicionadas às necessidades do serviço, à previsão do dispêndio pelo planejamento estratégico, observada a dotação orçamentária do exercício, mediante a devida licitação.

Parágrafo único. A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade constatada pelo uso prolongado, desgaste prematuro, manutenção onerosa, obsoletismo tecnológico ou sinistro com perda total.

Art. 4º. O uso dos veículos oficiais pertencentes ao Poder Judiciário do Ceará segue a seguinte classificação:

I – de representação, serão utilizados exclusivamente pelos desembargadores no exercício dos cargos diretivos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral da Justiça;

II – de transporte institucional, de utilização exclusiva no desempenho da função pública, serão utilizados pelos Desembargadores, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua e demais magistrados a critério do Tribunal, secretários e assessores diretamente ligados à Presidência do Tribunal de Justiça, no cumprimento de atividades funcionais e protocolares;

III – de serviço, serão utilizados para transporte de pessoal e materiais, destinados ao apoio em atividades externas, no interesse da Administração de 1ª e 2ª instâncias.

Art. 5º. É vedado o uso dos veículos oficiais, inclusive locados, salvo os de representação:

I – aos sábados, domingos, feriados e recessos forenses ou em horário fora do expediente do Tribunal, exceto para os serviços de plantão e para o desempenho de outros serviços inerentes ao exercício da função pública, mediante autorização;

II – em qualquer atividade estranha ao serviço judiciário, exceto para atividades de formação inicial ou continuada de magistrados promovidas ou reconhecidas formalmente pelo Tribunal de Justiça ou por escola nacional; em eventos institucionais, públicos ou privados, em que o usuário compareça para representar oficialmente o Tribunal de Justiça ou em estabelecimentos comerciais e congêneres sempre que seu usuário se encontrar no estrito desempenho de função pública;

III – no transporte de pessoas não vinculadas aos serviços judiciários, ainda que familiares de agente público.

Art. 6º. A Secretaria de Administração, através do Serviço de Transportes do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais divulgará até 31 de janeiro de cada ano, a lista de veículos oficiais utilizados, com a indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 1º, no Diário da Justiça, bem como no site institucional do Poder Judiciário do Ceará.

Parágrafo único. A primeira listagem de veículos oficiais utilizados deverá ser publicada até 31 de outubro de 2009.

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Art. 7º. É vedada a concessão de verba destinada ao custeio de abastecimento ou manutenção de veículos particulares de magistrados e servidores bem como o fornecimento de combustível para o mesmo fim.

Parágrafo único. Não se compreende na presente vedação:

I – a fixação de limites mensais, não cumulativos e em montante razoável condizente com as necessidades do serviço, de gastos de abastecimento e manutenção dos veículos oficiais;

II – a indenização de transporte ou ajuda de custo devida em razão de deslocamento eventual ou remoção ou movimentação, no interesse da administração, de magistrado ou servidor, inclusive oficial de justiça.

Art. 8º. Ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana, os veículos oficiais serão recolhidos à garagem do Tribunal de Justiça, Fórum Clóvis Beviláqua ou em outra unidade judiciária onde se encontre em serviço, desde que fiquem protegidos de danos, furtos e roubos, não se admitindo a guarda em residência de magistrados, de servidores ou de seus condutores.

Parágrafo único. O veículo oficial poderá ser guardado fora da garagem oficial:

I – havendo autorização expressa do Presidente do Tribunal ou do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desde que o condutor do veículo resida a grande distância da garagem ou do local oficial destinado à guarda do veículo;

II – nos deslocamentos a serviço em que seja impossível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;

III – em situações em que o início ou o término da jornada diária ocorra em horários que não disponham de serviço regular de transporte público.

Art. 9º. A Presidência do Tribunal de Justiça ou a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, quando comunicado o uso irregular de veículos oficiais, promoverá a edição de portaria de abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração e adoção das medidas para ressarcimento do erário e punição dos responsáveis, se comprovado o dolo ou culpa do agente condutor do veículo ou do agente público conduzido, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10. Todo veículo oficial do Poder Judiciário do Ceará conterá a identificação, mediante inscrição externa e visível, conforme Anexo Único:

I – nas placas de fundo preto dos veículos de representação e de uso institucional ou em outra parte deles;

II – nas laterais dos veículos de serviço, acrescida da expressão “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”.

Parágrafo único. Os números de identificação das placas dos veículos de uso exclusivo de autoridade não serão alterados, salvo se em decorrência de exigência do DETRAN/CONTRAN.

Art. 11. É vedado o uso de placas comuns em veículos oficiais ou de placas reservadas em veículos particulares.

Parágrafo único. Por estritas razões de segurança pessoal do magistrado, poderá o Presidente, o Tribunal Pleno ou o Órgão Especial autorizar, excepcionalmente, em decisão fundamentada, a utilização temporária de veículos, enquanto persistir a situação de risco:

I – com placas reservadas comuns no lugar das placas a que se refere o inciso I do art. 10;

II – com placas comuns no lugar das placas reservadas, desde que previamente cadastradas no DETRAN e no controle patrimonial do Tribunal de Justiça;

III – sem a identificação do Poder Judiciário cearense determinada no art. 10.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nos veículos da frota do TJCE, a marca deve ocupar uma área visível, de boa percepção, respeitando sempre as margens de segurança e uma área mínima de reserva para proteger a marca de interferências externas, garantindo assim sua igual legibilidade.

Obs.: Em veiculos de cor clara as letras serão em preto e em veiculos de cor escura as letras serão em branco.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Fórum Clóvis Beviláqua

USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

ADESIVO PARA A LATERAL DO CARRO
(PORTA DIANTEIRA)

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Fórum Clóvis Beviláqua

USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

A parte traseira do veiculo, deve incluir em destaque a informação
"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO"

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - PLACA PARA VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

Especificações:	FONTE
Placa em Latão gravado em baixo relevo com arte(Brasão) em cor Tamanho : 400 x 130 mm Caracteres Dourados	Corpo 40: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ Corpo 48: «Nome do cargo. Ex.: DESEMBARGADOR» Corpo 226: «Numeração» NUMERAÇÃO DE 001 A 027

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - PLACA PARA VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

Especificações:	FONTE
Placa em Latão gravado em baixo relevo com arte(Brasão) em cor Tamanho : 400 x 130 mm Caracteres Dourados	Corpo 40: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ Corpo 48: «Nome do cargo. Ex.: SECRETÁRIO» Corpo 226: «Numeração» NUMERAÇÃO DE 001 A 008

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/2009, de 16 de julho de 2009.

Altera o art. 1º e inclui os parágrafos 1º e 2º, da Resolução n. 16/2006, de 21 de setembro de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo em vista a decisão dos seus membros, reunidos em sessão plenária, realizada em 16 de julho de 2009, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 4º da Lei estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a decisão colegiada do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências n. 200710000012878, em que figuram como Requerente o Ministério Público Federal – Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará e Requerido o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º, da Resolução no. 16/2007, de 21 de setembro de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação*:*

" Art. 1º. A indicação dos Juizes de Direito a terem assento no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na qualidade de membro efetivo ou de suplente, se dará mediante processo de eleição, por voto secreto, em sessão publica ordinária do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 120, § 1º, "b", da Constituição Federal.

§ 1º. A Secretaria Geral do Tribunal de Justiça disponibilizará para consulta de qualquer interessado, cópia dos documentos apresentados pelos candidatos, pelo prazo de três dias, após a publicação que trata o art. 4º, da Resolução no. 16/2007.

§ 2º. Antes de iniciada a votação o presidente facultará a palavra a qualquer dos candidatos por 10 (dez) minutos, para sustentação oral de sua candidatura."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/2009, de 16 de julho de 2009.

Altera o art. 1º, e inclui os parágrafos 3º e 4º, da Resolução no. 06/2007, de 22 de março de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo em vista a decisão dos seus membros, reunidos em sessão plenária, realizada em 16 de julho de 2009, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 4º da Lei estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a decisão colegiada do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências n. 200710000012878, em que figuram como Requerente o Ministério Público Federal – Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará e Requerido o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º, da Resolução no. 06/2007, de 22 de março de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação*:*

"Art. 1º. A elaboração da lista tríplice para a designação de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na qualidade de jurista, efetivo ou suplente, dar-se-á mediante escolha dos nomes pelo Tribunal de Justiça, em sessão plenária, pública e com votação aberta."

§ 3º. A Secretaria Geral do Tribunal de Justiça disponibilizará para consulta de qualquer interessado, cópia dos documentos apresentados pelos candidatos, pelo prazo de três dias, após a publicação que trata o art. 2º, da Resolução no. 06/2007.

§ 4º. Antes de iniciada a votação o Presidente facultará a palavra a qualquer dos candidatos por 10 (dez) minutos, para sustentação oral de sua candidatura."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário dos Martins Coelho
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 09, de 16 de JULHO de 2009.

Altera dispositivo da Resolução nº 11, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre a encadernação de autos dos processos judiciais e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por seu Plenário, no uso de sua competência legal, em sessão realizada em 16 de julho de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a encadernação de autos dos diversos processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, de maneira a melhorar a sua conservação e facilitar o seu manuseio;

CONSIDERANDO, ainda, a importância cultural do acervo e a necessidade de sua conservação como memória histórica,

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso I do art. 1º da Resolução nº 11, de 29 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

I – as capas dos processos, enquanto não concluído o processo de digitalização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, devem ser confeccionadas em papel com a gramatura mínima de 240g/m² e com as dimensões de 310 (trezentos e dez) por 432 (quatrocentos e trinta e dois) milímetros."

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto - PRESIDENTE

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Des. José Arísio Lopes da Costa – Vice - Presidente

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Des. Ademar Mendes Bezerra

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Raul Araújo Filho

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Des. Francisco Gurgel Holanda

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Desa. Vera Lúcia Correia Lima

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 754/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art.2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0021.4837-9, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe de Serviço de Manutenção de Prédios do Interior, Matrícula 4242, para viajar às Comarcas de Quixelô, Cariús, Araripe, Missão Velha e Jardim para fazer levantamento de manutenção e acompanhar a Sra. Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira, Engenheira Civil Sênior, lotado no Departamento de Engenharia para recebimento da obra do Projeto Guarda-Chuva, referente a Tomada de Preço 02/2009, Lote II, Região IV, concedendo-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de 13 a 17 de julho de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 755/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art.2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0021.4838-7, designar **MARIA LÍLIA DE SOUSA GOMES FONTENELE**, Analista Judiciário, Matrícula nº 200401, para viajar à Comarca de Aracati, para recebimento de obra do Projeto Guarda-Chuva, referente a Tomada de Preço 02/2009, Lote II, Região III, concedendo-lhe 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), durante o período de 21 a 22 de julho de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

PORTARIA Nº 708/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. **MARIA TEREZA FARIAS FROTA,** Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **PACOTI - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº **863** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

PORTARIA Nº 703/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **MAURÍCIO FERNANDES GOMES,** Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **SOBRAL - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº **855** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

***

PORTARIA Nº 729/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. **REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO,** Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **PINDORETAMA - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº **866** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 177 - Ano: 2009

- 2004.0012.4961-8/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : PABLO FEITOSA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 15499 - CE EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:
R. hoje.
Formado o agravo de instrumento, subam os presentes autos à Superior Instância.
Exps. necessários.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE.
Departamento Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 237 - Ano: 2009

- 2005.0024.0339-2/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOAO MENDES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11684 - CE JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho:
Parte final:
Ante o exposto, inadmito o recurso especial.
Intimem-se.
Fortaleza, 16 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
Departamento Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 239 - Ano: 2009

- 2008.0016.0912-9/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : RAIMUNDO NONATO SANTOS ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 5255 - CE FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho:
Parte final:
Ante o exposto, inadmito o especial.
Intimem-se.
Fortaleza, 16 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Departamento Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 602 - Ano: 2009

- 2009.0001.8525-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Requerido : FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6195 - RN JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA
- Requerido : JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17388 - CE JOSÉ MAURÍCIO VASCONCELOS JÚNIOR
- Requerido : CAIO LIMA BARROSO
- Rep. Jurídico : 10142 - CE ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:
Isto posto, ausentes os requisitos autorizadores do pleiteado, INDEFIRO o pedido de suspensão das decisões, dando-se ciência aos judicantes do primeiro grau, para os fins e efeitos de direito.
Expedientes de estilo.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, Ceará, 23 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0017.5625-1/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Requerido : ROSA MARIA SOUSA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 20721 - CE LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Nessas condições, indefiro o pedido, em face de a beneficiária encontrar-se abaixo do limite estabelecido pelo art. 40, §18 da CF/88 (limite máximo dos benefícios do RGPS), não devendo os descontos previdenciários incindir.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustrado Judicante de primeiro grau.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0014.9414-1/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE ACARAPE
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico : 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
- Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do Exposto, firme nos fundamentos apresentados, reconsidero o decisório de fls. 161-163 e defiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos da Ação Civil Coletiva de Consumo (Processo nº 2009.0014.9414-1), em curso perante a Vara Única da Comarca de Acarape/CE.

Oficie-se, para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0017.7042-4/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Rep. Jurídico : 20427 - CE GERALDO PINHEIRO SILVA NETO
- Requerido : HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BASICA LTDA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Considerando a ausência de documento essencial para o recebimento do feito (instrumento procuratório) e ao que concerne à publicidade das decisões a serem nele proferidas, determino a intimação do requerente do pedido de suspensão, para, no decêndio que ora lhe assino, juntar aos autos a fotocópia do instrumento de mandato outorgado pela ora requerida na ação em trâmite na primeira instância, bem como de eventuais substabelecimentos, pena de indeferimento do incidente, a teor de análoga aplicação do art. 284 do Código de Processo Civil.

Assim, regularmente intimado o insurgente e, findo o prazo assinalado supra, com ou sem atendimento, de tudo convenientemente certificado, voltem-me.

Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0035.0819-2/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Requerido : EUFRASIO ARAGAO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 16769 - CE GUSTAVO MARTINS QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16775 - CE LIA LUZ CARVALHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais fundamentos, considerando que o requerente não conseguiu demonstrar o risco de grave lesão à ordem pública, indefiro o pedido de suspensão dos efeitos da decisão concedida nos autos do Processo nº 2008.0024.6631-3 (ação ordinária anulatória), em curso na Comarca de Fortaleza, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública.

Desta decisão, oficie-se ao MM. Juiz de Direito.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0039.9803-3/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
- Requerido : FINALISTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Desta sorte, não há necessidade/utilidade da eventual suspensão a ser exarada por esta Presidência.

Em face do exposto, não conheço do requesto sob enfoque.

Intimem-se as partes.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0008.5241-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Requerido : HORTENCIA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2008.0038.4053-7, em curso perante o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza.

Oficie-se ao MM. Juiz de Direito.

Intimem-se as partes.

Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0008.5607-4/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA
- Requerido : SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA - SIMEC
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão da tutela antecipatória concedida nos autos do Processo de nº 2007.0022.7568-4 (ação ordinária), em curso na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Oficie-se ao ilustrado Judicante de primeiro grau, sobre o teor dessa decisão.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0010.5636-5/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Requerido : FRANCISCO FABRICIO FEITOSA MORAES
- Rep. Jurídico : 12290 - CE MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Feitas essas considerações, indefiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2009.0010.5636-5 (ação ordinária), em curso, nesta Capital, perante a 5ª Vara da Fazenda Pública.

Desta decisão, oficie-se ao ilustre Judicante a quo.

Intimem-se as partes.

Expedientes de estilo.
Fortaleza, 2 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0014.8941-5/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Requerido : MARIA ENIZETE MAIA LIMA
- Requerido : EXPEDITO ALVES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por tudo quanto exposto, indefiro o pedido de suspensão da tutela antecipatória concedida nos autos do Processo de nº 2008.0018.7495-7/0 - Tombo nº 16790/08 - (ação ordinária), tramitante na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Oficie-se ao ilustrado Judicante de primeiro grau, sobre o teor dessa decisão.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0014.8935-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Requerido : ANTONIO MOURACI PESSOA DUTRA
- Requerido : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por tudo quanto exposto, indefiro o pedido de suspensão da tutela antecipatória concedida nos autos do Processo de nº 2009.0006.4730-0/0 (ação ordinária), tramitante na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Oficie-se ao ilustrado Judicante de primeiro grau, sobre o teor dessa decisão.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 05 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 165 - Ano: 2009

APELAÇÃO
2005.0016.3919-8/1
Apelante : DANIELSON BATISTA MELO
Rep. Jurídico : 10743 - CE FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA
Assistente de acusação : FRANCISCO DA COSTA CAMPOS
Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2005.0016.3919-8/1 da Comarca de Itapipoca/CE, o Advogado do Apelante - Danielson Batista Melo, face ao disposto no art. 600, § 4º, do CPP
kátia Cilene Teixeira
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 2 de Julho de 2009

Responsável

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) EDGAR GONÇALVES RODRIGUES, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 4.083, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0013.1163-9/0**, em que figuram como partes, FRANCI OLIVEIRA SILVA e outras e JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 2.017, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0011.5583-1/0**, em que figuram como partes, SHIRLEY CORREIA CASTRO e JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 1.613, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0011.1494-9/0**, em que figuram como partes, AUTO PEÇAS SOBRINHO LTDA e MARIA HELENA BRAGA PARENTE, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 1.613 para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0011.6014-2/0**, em que figuram como partes, HAYDEE ARAÚJO DE SOUSA e JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 1.613, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0010.7089-5/0**, em que figuram como partes, AMAILZA SOARES PAIVA e outro e SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e outro, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) CLAUDIO JOSINO DA COSTA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 1.695, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0010.5931-0/0**, em que figuram como partes, FRANCISCO CHARLES MESQUITA NOGUEIRA e outra e JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) ROBÉRIO FONTENELE DE CARVALHO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 7.531, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2002.0000.0146-2/2**, em que figuram como partes, MIGUEL DIAS DE SOUZA e outra e JOSÉ MARIA MORAES MONTENEGRO e outra, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 11.768, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2006.0023.9952-0/0**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO EUGÊNIO DE FREITAS CARVALHO, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) GERLANO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 9.544, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2002.0001.0094-0/0**, em que figuram como partes, MAAB ADJANY VIANA SALGADO REPRESENTADA POR NATÁLIA MARIA DA ROCHA VIANA e ULYSSES SALGADO DA SILVA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Município PEDRO SABOYA MARTINS, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2007.0024.6801-6/0**, em que figuram como partes, MUNICÍPIO DE FORTALEZA e SG PROPAGANDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Município PEDRO SABOYA MARTINS, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0014.9820-3/0**, em que figuram como partes, MUNICÍPIO DE FORTALEZA e WORLD SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Município PEDRO SABOYA MARTINS, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº. **2008.0023.5434-5/0**, em que figuram como partes, MUNICÍPIO DE FORTALEZA e FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) JULIO NOGUEIRA MILITÃO NETO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 3.144, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0002.7774-2/0**, em que figuram como partes, DROGRARIA SÃO PAULO S/A e DESEMBARGADOR RAUL ARAÚJO FILHO, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 7.737, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2003.0012.5030-8/0**, em que figuram como partes, LIGIA GUANABARA AGUIAR ROCHA e outros e SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e outro, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 11.397, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2009.0003.4103-1/0**, em que figuram como partes, ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO NETO e SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 11.397, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2009.0003.4116-3/0**, em que figuram como partes, MARIA DAS DORES FERREIRA CRUZ e SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 11.397, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2009.0003.4115-5/0**, em que figuram como partes, JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO e SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Município PEDRO SABOYA MARTINS, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0017.9103-2/1**, em que figuram como partes, MUNICÍPIO DE FORTALEZA e MC MENSAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL S/S LTDA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) MARGARETH MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 8.990, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2007.0011.5530-8/0**, em que figuram como partes, OTTO DE ALENCAR SINDEAUX e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DERT, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Estado FELIPE SILVEIRA AGUIAR, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2007.0011.5530-8/0**, em que figuram como partes, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO E OUTRO, sob as penas do art.

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) MARIA SOCORRO FEITOSA AGUIAR, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 5235 para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0015.3919-2/2**, em que figuram como partes, HELÁDIO FEITOSA DE CASTRO FILHO e IJF – INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) MARIA SOCORRO FEITOSAAGUIAR, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 5235 para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2003.0005.7682-0/0**, em que figuram como partes, MARIA SARAIVA GONÇALVES VERAS e PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) MARIA SOCORRO FEITOSAAGUIAR, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 5235 para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2004.0000.5798-7/0**, em que figuram como partes, JOÃO RODRIGUES FIQUEREDO E MUNICIPIO DE FORTALEZA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 19322 para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2007.0018.3097-8/0**, em que figuram como partes, TELMA MARIA TEIXEIRA DE MENEZES E SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E OUTRO, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Estado PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2009.0008.5002-5/0**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO e OUTROS, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Estado DANIEL MAIA TEIXEIRA, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0036.3776-6/1**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARÁ e LUCÍDIA MARIA MARQUES SOUSA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Procurador do Estado LIA ALMINO GONDIM, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2009.0013.6364-0/0**, em que figuram como partes, PAULO DE TARSO MAGALHÃES FERNANDES e SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) INTIMA o(a) Procurador do Estado FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0029.4858-0/1**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ NAZÁRIO VIANA FILHO, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) JULIO LEITE FILHO inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 12162, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2004.0003.1781-4/0**, em que figuram como partes, JULIO LEITE FILHO E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E OUTRO E OUTRO, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 15294, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0013.8731-7/1**, em que figuram como partes, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e SALES GIRÃO DA SILVA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) INTIMA o(a) Procurador do Estado FREDY BEZERRA DE MENEZES, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2009.0011.9623-0/0**, em que figuram como partes, ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREIA e SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE MANDADO DE SEGURANÇA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) DJALMA BARBOSA DOS SANTOS inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 7483, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2005.0005.0491-4/2**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARÁ e REGINA ELIZA BENEVIDES CASTELO, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU

18 DE JULHO DE 2009 (SÁBADO)

PLANTONISTA: DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

ASSESSOR DESIGNADO: DR. DANIEL COSTA TELES – MAT. 4307 – **NO GABINETE DO TRIBUNAL**.

SECRETÁRIO AD HOC: JOSELY CARVALHO CAVALCANTE – MAT. 91784 – **FONE: 3216.2607 – TRIBUNAL.**

OF. DE JUSTIÇA: RINALDO SAMPAIO DANTAS – MAT. 373.1

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO F. DE MELO – MAT. 93340.

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: JOSÉ **MARCELO** DA S. SOUSA.

19 DE JULHO DE 2009 (DOMINGO)

PLANTONISTA: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

ASSESSOR DESIGNADO: RONALDO GUEDES ROCHA – MAT. **– NO GABINETE DO TRIBUNAL**.

SECRETÁRIA AD HOC: CONCEIÇÃO DE MARIA VERAS BELEZA – MAT. 1740 – FONE: **3216.2706 – TRIBUNAL.**

OF. DE JUSTIÇA: SANDRA ANDRÉA AGUIAR REGO BERROS – MAT. 42272.

MOTORISTA : JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT. 93340.

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: RDO. DOMINGOS DA S. **JUNIOR**.

PLANTÃO PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA A RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31/03/2009 DO CNJ, PUBLICADA NO D.O.U DE 03/04/2009.

ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
AV. GEN. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N – CAMBEBA – 1º ANDAR
FONE / FAX: (85) 3216.2607

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 142 - Ano: 2009

- 2001.0000.5692-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- ESTAGIÁRIO - ARUANA SOARES NUNES

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

- Agravado : ELIAS ALVES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 6015 - CE JOSE BRASILINO DE FREITAS
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- ESTAGIÁRIO - LUIS CARLOS LISBOA SILVA
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

  Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do recurso e anular a decisão agravada, nos termos do voto do Relator.

  Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. SINDICÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS NA DECISÃO LIMINAR COMBATIDA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA.

  1. A ausência de fundamentação do decisório combatido (art. 93, IX, CF/88) é vício a torná-lo nulo. Matéria de ordem pública.

  2. Agravo conhecido para ex officio anular a decisão adversada.

- 2000.0015.0327-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ENIO MAIA CHAGAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9957 - CE ANTONIO DE PADUA DA GRACA
- Apelado : ZULEMA LILIANA PAZ
- Rep. Jurídico : 4746 - SC LUIZ ANTONIO GIARDINO GRAZIANO
- Rep. Jurídico : 8042 - SC SERGIO FRANCISCO CARLOS GRAZIANO SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 10473 - SC ALEXANDRE BANDEIRA SILVERIO
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

  Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação, para negar-lhe provimento, de conformidade com o voto do Relator.

  Ementa : DIREITO DE FAMÍLIA. GUARDA. DESPESAS DECORRENTES DO DIREITO DE VISITAS. ENCARGO ATRIBUÍDO AO NÃO GUARDIÃO. RECURSO DESPROVIDO.

  1. O direito de visitas, não obstante a terminologia adotada pelo Código de Processo Civil, na verdade, ao invés de configurar direito subjetivo do pai em ter a companhia dos filhos, é um dever inerente ao poder familiar, configurando sim um direito da prole em conviver com seus genitores.

  2. Por mais que a detentora da guarda tenha alterado seu domicílio, vindo a residir em Município distante do ex-cônjuge, não cabe a este impor àquela o ônus financeiro de uma obrigação que a ele é legalmente atribuída.

  3. Recurso conhecido, mas desprovido.

- 2000.0109.5985-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RICARDO WASHINGTON E SILVA XIMENES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13483 - CE FABIOLA COSTA MARANHAO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

  Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível, por Turma julgadora, unanimemente, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator.

  Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. DECADÊNCIA. IMPETRAÇÃO NO INTERREGNO DE 120 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO ATO REPUTADO COATOR. PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. INEXISTÊNCIA. LEIS ESTADUAIS Nº 226/1948 E Nº 10.072/1976. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO. REQUISITOS OBJETIVOS. IMPRESCINDIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. PRINCÍPIO TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APELLATUM.

  1. Considerada a fluência do prazo da impetração a partir da data de publicação do ato (reputado coator) denegatório do requerimento pela Administração Pública, é de ser pelo Tribunal conhecido o mandamus, afastada a decadência (tantum devolutum quantum apellatum).

  1. Os arts. 164 e 169 da Lei estadual nº 226/1948 não garantem obrigatoriedade de promoção a policiais militares especialistas, os quais hão de preencher requisitos objetivos e subjetivos, segundo a legislação vigente.

  2. O mandado de segurança, como ação constitucional, exige, além dos pressupostos genéricos de todas as ações, prova pré-constituída da lesão ou ameaça a direito líquido e certo que se pretende coibir, devendo afastar quaisquer resquícios de dúvida. Hipótese de não comprovação do requisitos necessários à promoção.

  3. Apelo desprovido.

- 2003.0011.8662-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 11481 - CE JOSE NUNES DE ALENCAR
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 11111 - CE MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

  Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em não conhecer do recurso, de conformidade com o voto do Relator.

  Ementa : DIREITO DE FAMÍLIA. AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL. SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO. PRETENSÃO DE DESFAZIMENTO PARCIAL DA TRANSAÇÃO POR MEIO DE APELAÇÃO. INADMISSIBILIDADE.

  1. O recurso de apelação não é meio hábil e idôneo para alterar ou anular acordo homologado por sentença, o qual só pode ser revisto por ação autônoma, quando serão discutidos os eventuais vícios de consentimento alegados pela parte prejudicada.

  2. Apelo não conhecido.

- 2000.0119.7559-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : AURENY BRAGA BARROSO FORTE RAMOS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

  Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em rejeitar os embargos de declaração, tudo de conformidade com o voto do Relator.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. VÍCIO AUSENTE. REJEIÇÃO.

  I. Resultando o acórdão embargado de reexame obrigatório unicamente, descabido é o manejo dos aclaratórios sob suposta omissão do juízo quanto a ponto constante de apelação que sequer foi interposta.

  II. Embargos rejeitados.

- 2000.0124.7320-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : SILVIO RUI COSTA ALMEIDA
- Embargante : MONICA PONTES ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
- ESTAGIÁRIO - BRUNO J. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO F. P. MELO
- ESTAGIÁRIO - ADALBERTO E. B. NETO
- ESTAGIÁRIO - MAURO E. F. CARNEIRO
- ESTAGIÁRIO - NELSON B. VALENÇA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

- ESTAGIÁRIO - FELIPE N. FERNANDES
- Embargado : EMBRARMETRA - EMPRESA BRASILEIRA DE RESTAURACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE LTDA
- Rep. Jurídico : 7531 - CE ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 11247 - CE EUCLIDES CAMARA PESSOA
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes Embargos de Declaração, acolhendo-os para, suprindo as omissões apontadas, conceder-lhes efeitos infringentes, dando provimento ao recurso de Apelação Cível nº. 2000.0124.7320-1/1, julgando procedente a ação de reintegração de posse, determinando a reintegração dos ora embargantes na posse do imóvel referido na inicial, localizado na Rua Teles de Sousa, nº. 395, esquina com a Av. José Bastos, bairro Couto Fernandes, na cidade de Fortaleza-Ce, objeto da matrícula de nº. 37.432 do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Ofício de Fortaleza, com inversão dos ônus da sucumbência, nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE OMISSÕES NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUANTO AOS: ART. 493, II, DO CC/1916; ARTS. 1.197 E 1.208, DO CC/2002; E AO ART. 927, I E IV, DO CPC, COM BASE NOS QUAIS SUSTENTA A EMBARGANTE A POSSIBILIDADE DE CONSIDERAÇÃO DA POSSE INDIRETA PARA FINS DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO POSSESSÓRIA. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE O TEMA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. VÍCIO CONFIGURADO (CPC, ART. 535, II). REQUISITOS PARA INGRESSO COM AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CPC, ART. 927). ACOLHIMENTO DO CONSTITUTO POSSESSÓRIO OU CLÁUSULA CONSTITUTI, PRESENTE NOS INSTRUMENTOS DE TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE (CONTRATO DE PROMESSA E ESCRITURA PÚBLICA), COMO FORMA DE AQUISIÇÃO DA POSSE (NOS TERMOS DOS ARTS. 486, 493, II, 494, IV, E 497, DO CC/1916, E 1.197, 1.204 E 1.208, DO CC/2002). POSSIBILIDADE DE MANEJO DE AÇÕES POSSESSÓRIAS. NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS PELO ALIENANTE E PELO ADQUIRENTE DO BEM DIRECIONADAS À SOCIEDADE EMPRESÁRIA EMBARGADA PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO BEM. INOCORRÊNCIA DA DESOCUPAÇÃO SOLICITADA. CONFIGURAÇÃO DE ESBULHO POSSESSÓRIO. ALEGAÇÕES DE MATÉRIAS RELACIONADAS À PROPRIEDADE DO BEM COMO DEFESA. PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO POSSESSÓRIA (CC/1916, ART. 505; CC/2002, ART. 1.210, § 2º). ÔNUS DO RÉU DE PROVAR OS FATOS IMPEDITIVOS DO DIREITO DO AUTOR ALEGADOS COMO MATÉRIA DE DEFESA (CPC, ART. 333, II). ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE EFEITOS MODIFICATIVOS AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APÓS SUPRIDAS AS OMISSÕES EXISTENTES NO JULGADO EMBARGADO. EMBARGOS CONHECIDOS E ACOLHIDOS, COM EFEITOS INFRINGENTES.

1. Os Embargos Declaratórios têm por escopo aclarar decisão que se encontre maculada de omissão, quanto a algum ponto cuja manifestação se fazia obrigatória, de obscuridade ou de contradição entre premissas estabelecidas no próprio julgado (CPC, art. 535). São cabíveis, ainda, quando a decisão possui inexatidões materiais ou erros de cálculo (CPC, art. 463, I).

2. Nas razões da Apelação interposta pelos ora embargantes, estes desenvolveram tese a respeito da possibilidade de manejo dos interditos possessórios quanto aos possuidores indiretos, suscitando, ainda, a transmissão da posse do imóvel litigioso através de cláusula contratual, questões que deixaram de ser abordadas quando da prolação do v. acórdão de julgamento do Apelo, pelo que se fazem cabíveis os aclaratórios (CPC, art. 535, II).

3. Como é de largo conhecimento, pelo permissivo do art. 524 do Código Civil de 1916, e do art. 1.228, do Código Civil de 2002, tem o proprietário a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, bem como o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha, podendo, para fins de recuperar o bem que injustamente se encontre na posse de outrem, utilizar-se de dois meios processuais: a ação reivindicatória ou as ações possessórias, conforme o caso concreto.

4. Na hipótese de ação de reintegração de posse, faz-se necessária a comprovação dos seguintes requisitos: a) a posse anterior do promovente; b) o esbulho praticado pelo promovido; c) a data do esbulho; e d) a perda da posse (CPC, art. 927).

5. A despeito da necessidade de posse anterior do imóvel em litígio para ser admitida a ação de reintegração de posse, existe peculiaridade referente ao constituto possessório ou cláusula constituti (CC/1916, arts. 493, II, e 494, IV; CC/2002, art. 1.204). Isso porque sendo este um dos modos de aquisição da posse pelo adquirente do bem - que deve mesmo ter a possibilidade de adquirir a posse legítima de seu antecessor -, se presente tal cláusula no contrato de compromisso de compra e venda e, principalmente, na escritura pública de compra e venda, fica autorizado o adquirente a manejar ações possessórias. Precedentes do STJ.

6. In casu, a alienante Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA tinha legitimidade para transferir a posse do bem ao adquirente mediante a cláusula constituti, pois era detentora da posse do bem, tanto que celebrara anteriormente com a ré da ação possessória Termo de Permissão de Uso do imóvel, o qual deu origem à posse da ora promovida e embargada.

7. Presente a cláusula constituti, expressamente, no negócio jurídico celebrado entre a alienante RFFSA e os adquirentes, ora embargantes, tanto no contrato de promessa quanto na escritura pública de compra e venda, tem-se por atendido o requisito da posse anterior do imóvel, previsto no art. 927, I, do CPC.

8. A prova do esbulho, por sua vez, advém do fato de que foi a embargada notificada, por duas vezes, para desocupar o imóvel adquirido pelos ora embargantes, do qual tinha a posse por anterior termo de permissão de uso firmado com a RFFSA alienante, tendo permanecido na posse do bem, configurando tal comportamento esbulho possessório (CPC, art. 927, II). Precedentes do STJ.

9. Ademais, a alegação da embargada, em defesa, de que teria adquirido a propriedade do bem pela usucapião não restou comprovada como fato impeditivo do direito do autor (CPC, art. 333, II), pois não superou as provas produzidas pelos promoventes-embargantes.

10. A jurisprudência pátria é assente quanto à possibilidade de, excepcionalmente, se conferir efeitos modificativos ou infringentes aos aclaratórios quando presente na decisão embargada ponto(s) omisso(s) e do próprio suprimento da omissão resulte a modificação do julgado anterior. Precedentes do Eg. STJ.

11. Embargos de Declaração conhecidos e acolhidos, com efeitos modificativos, a fim de dar provimento ao recurso de Apelação Cível, julgando procedente a ação de reintegração de posse, invertendo-se a sucumbência.

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 146 - Ano: 2009

- 2000.0204.9992-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU
- Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9811 - CE MARIA SONIA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Apelado : FRANCISCA VALENTIM NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
- ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE M. G. CORREIA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO EUDES GOMES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

do Estado do Ceará, por unanimidade, em negar seguimento ao recurso apelatório, bem como conhecer do reexame necessário para reformar a sentença monocrática, denegando a segurança, nos termos do voto deste Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - AUSÊNCIA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA - REMESSA OFICIAL - SERVIDOR PÚBLICO - REMUNERAÇÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - IMPOSSIBILIDADE. - RECURSO IMPROVIDO.

1. O presente recurso apelatório não deve prosseguir, em virtude da ausência da capacidade postulatória, isso porque se constatou a renúncia dos advogados subscritores do recurso interposto. Dessa forma, determinou-se a intimação da parte para que procedesse à regularização da mencionada deficiência na formação do recurso, o que, contudo, não foi efetivado, levando, portanto, ao não conhecimento do recurso.

2. Sendo certo que a Constituição da República de 1988 considera o salário mínimo parcela remuneratória destinada a atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, é razoável entender que não é cabível remunerar qualquer trabalhador com montante inferior àquele, sob pena de comprometer seu sustento básico e o de sua família. Assim, diante da norma contida no inciso IV, art. 7º, em conjunto com o §3º do artigo 39 da Carta Magna, dúvidas inexistem de que o servidor público não poderá ser remunerado em valor inferior ao estipulado a título de salário mínimo.

3. Apelação não conhecida. Remessa oficial conhecida e improvida.

4. Decisão unânime.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 416 - Ano: 2009

- 2009.0011.9358-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- Agravado : EDUARDO MENELEU FIUZA
- Rep. Jurídico : 19596 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para apresentar, querendo, contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2008.0023.5910-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : GAFISA S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 117514 - SP KARLHEINZ ALVES NEUMANN
- Agravado : JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Agravado : ANA PAULA LOPES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para apresentar, querendo, contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2006.0024.0385-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL -PREVI
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 88637 - RJ MARCELO COELHO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO ZEIDAN BRAGA
- Agravado : CASSIA MARIA MARQUES
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 10859 - CE ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16616 - CE ISAAC NEWTON MOREIRA MONTEIRO FILHO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da perda superveniente de objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, de forma a não ter mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de junho de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2008.0033.2007-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SUPERFRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 15593 - CE ARIANO MELO PONTES
- Agravado : AVICOLA FELIPE S/A
- Rep. Jurídico : 1906 - CE JOSE DANILO CORREIA MOTA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Tendo em vista a ausência de manifestação da parte agravante, explicitando, destarte, ausência de interesse no presente recurso (certidão de fls. 135), no uso de prerrogativa legal e regimental (art. 557, CPC c/ c art. 33, XVII, RITJCE), declaro prejudicado o agravo sub examine, negando-lhe seguimento.

Expedientes necessários.

Empós, sendo o caso, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 22 de junho de 2008.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2009.0003.3708-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE EVERINALDO DE SOUZA LIMA
- Rep. Jurídico : 16909 - CE ITALO ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 16911 - CE LUIZ SAVIO AGUIAR LIMA
- Agravado : GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA
- Agravado : PAULO ROGERIO DA SILVEIRA MARINHO
- Agravado : MARCO ZBUDIL BONATTI
- Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Dessa forma, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado.

Expedientes necessários.

Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2007.0003.7908-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CARMEN SYLVIA JUSTINO OSTERNO
- Rep. Jurídico : 11107 - CE LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ
- ESTAGIÁRIO - JONAS MAXIMO CRUZ
- Agravado : TIM AUTOMOVEL LTDA
- Rep. Jurídico : 9806 - CE MARIA SOCORRO SOUSA LIMA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Dessa forma, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado.

Expedientes necessários.

Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2007.0006.3019-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : APEL ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
- Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13540 - CE PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- Agravado : FRANCISCO STENIO ALVES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Dessa forma, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado.

Expedientes necessários.

Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2007.0019.5243-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5148 - CE HERMES RIBEIRO VIANA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2000.0136.8287-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16332 - PE ALEXANDRE CASTRO T. PINTO
- Rep. Jurídico : 16928 - PE VLADIMIR MORAES ALENCAR ARARIPE
- Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
- Rep. Jurídico : 20682 - PE DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 16573 - CE SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16885 - CE JANSEN DE LIMA E SILVA
- Rep. Jurídico : 18164 - CE PAULO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 209431 - SP ADRIANA APARECIDA FERRAZONI
- Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 4942 - RN TUYANA BIANCA DA SILVA ROCHA
- Rep. Jurídico : 191132 - SP FABIO MENDES
- Rep. Jurídico : 591 - RN FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 7037 - MA POLLYANNA COSTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6097 - RN ADRIANO BENVINDO NÉRI
- Rep. Jurídico : 11696 - PB NILZA CAROLINA CHACON
- Rep. Jurídico : 4825 - PI DANIEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORREIA
- Rep. Jurídico : 7270 - RN MÔNICA ROSADO CASCUDO RODRIGUES NELSON DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7384 - MA JOSÉ EXPEDITO BARCELAR ALMEIDA FILHO
- Rep. Jurídico : 7386 - MA JULIANA ARAÚJO ALMEIDA AYOUB
- Rep. Jurídico : 19873 - PE ELIZABETH KATE ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6778 - AL EDUARDA VIANA MAFRA
- Rep. Jurídico : 21166 - PE ROMERO MARANHÃO MENDES
- Apelado : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: R. hoje.

Defiro os pedidos.

Ao Depto. Judiciário Cível para as providências.

Fortaleza, 25 de março de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2009.0003.3865-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE TIANGUA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico : 19604 - CE JULIANA BEZERRA MONTEIRO
- ESTAGIÁRIO - LEANDRO OLIVEIRA PAIVA
- Agravado : PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Com arrimo nos argumentos acima expendidos, o entendimento jurisprudencial invocado, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, com fulcro nos arts. 522 e 557, caput, do Código de Processo Civil, por deficiência do instrumento recursal.

Expedientes necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem-se estes autos.

Fortaleza, 26 de junho de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) Procurador (a) da União **JUSELUCIA MELO MARQUES**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2000.0013.6186-5/0**, em que figuram como partes, a BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A e CRISTINA INDUSTRIA DE CONFECCOES S/A, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA a Procuradora do Estado do Ceará **ANA LUISA SAMPAIO**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0015.2654-6/0**, em que figuram como partes, a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e RAPIDO MORADA NOVA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado **PEDRO SABOYA MARTINS**, inscrito (a) na **OAB/CE sob o nº 9.123**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2000.0114.9171-0/1**, em que figuram como partes, MARIA SALETE ALBUQUERQUE DE ANDRADE e PREFEITO MUNICIPAL e OUTRO, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) Advogado(a) **JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA**, inscrito (a) na **OAB/CE sob o nº 12.660**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0133.6736-7/1**, em que figuram como partes, o ESTADO DO CEARÁ e DOMINGOS CLEMILTON GOMES DE LIMA e OUTROS, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) Procurador (a) do Estado do Ceará **NEWTON FONTENELE TEIXEIRA**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2001.0001.3152-0/0**, em que figuram como partes, a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e SERVAL SERVIDORA REAL LTDA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado **MARCELO HOLANDA LUZ**, inscrito (a) na **OAB/CE sob o nº 11.665**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2002.0004.0522-9/0**, em que figuram como partes, MEDICAL SYSTEMS FINANCE S/A e CEDIMAGEM-CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) Advogado(a) **JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA**, inscrito (a) na **OAB/CE sob o nº 12.660**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2003.0002.1285-2/1**, em que figuram como partes, MANOEL RODRIGUES FILHO e o ESTADO DO CEARA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado **VALDIR LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) na **OAB/CE sob o nº 5.513**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2003.0003.4734-0/0**, em que figuram como partes, JAMES SOUSA DE ARAUJO e JANAINA SIQUEIRA DA SILVA ARAUJO REPRESENTADA POR LUCYMEIRE SIQUEIRA DA SILVA ARAUJO e OUTRA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado **JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA**, inscrito (a) na **OAB/CE sob o nº 12.660**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2003.0010.1227-0/0**, em que figuram como partes, o ESTADO DO CEARA e MARIA GECINEIDE MOURA FERREIRA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) Advogado(a) **FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO**, inscrito (a) na **OAB/CE sob o nº 15.324**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2003.0013.0727-0/0**, em que figuram como partes, EDGAR MONTEIRO DA SILVA e OUTROS e MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado (a) **JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO**, inscrito na **OAB/CE sob o nº 5.210**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2003.0014.1137-9/1**, em que figuram como partes, CONSTRUTORA CHC LTDA e VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS e OUTROS, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado **FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA**, inscrito (a) na **OAB/CE sob o nº 10.746**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2004.0003.4611-3/2**, em que figuram como partes, ANDREA MARIA DA SILVA PINTO NASCIMENTO GUEDES e FRANCISCO NAELIO CAMPOS DO NASCIMENTO, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA a advogada **CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES**, inscrita na **OAB/CE sob o nº 7.380**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2004.0012.4497-7/2**, em que figuram como partes, CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO e OTACILIO ALVES NEVES, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA a advogada **ROSALBA DE CASTRO BARBOZA**, inscrita na **OAB/CE sob o nº 8.673**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2005.0008.0563-9/1**, em que figuram como partes, JANGADEIRO TRANSPORTES MARITIMOS E RODOVIARIOS LTDA e BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA a advogada **RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI**, inscrita na **OAB/CE sob o nº 12.083**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2005.0017.8942-4/2**, em que figuram como partes, OCEANUS AGENCIA MARITIMA S/A e NAVIERA BLANCAMAR S.A, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2009.

***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o advogado **IZAC GENUÍNO DO NASCIMENTO**, inscrito na **OAB/CE sob o nº 11.768**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2006.0028.0143-4/0**, em que figuram como partes, FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA e TELEMAR NORTE LESTE S.A, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o advogado **JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE**, inscrito na **OAB/CE sob o nº 8.943**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2007.0016.4134-2/0**, em que figuram como partes, SIDNEI TORRES VIEIRA e ROSE AIMEE DUMMAR ARY e OUTROS, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2009.TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o advogado **JOSE LINDIVAL DE FREITAS**, inscrito na **OAB/CE sob o nº 1.613**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2008.0006.0227-9/0**, em que figuram como partes, FRANCISCA MARANGUAPE DE MEDEIROS e MECATEC - AGRICULTURA E MECANIZACAO LTDA E OUTRO, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o advogado **RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA**, inscrito na **OAB/CE sob o nº 16.408**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2009.0008.5532-9/0**, em que figuram como parte, a IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA BETEL DE CASCAVEL, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2009.

***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA o advogado **JOSE LINDIVAL DE FREITAS**, inscrito na **OAB/CE sob o nº 1.613**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2009.0011.8750-8/0**, em que figuram como partes, JOAQUIM NUNES NAVES e OUTROS e CARLOS AUGUSTO FERREIRA ESTEVES, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
1a. CÂMARA
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento nº 06/99/TJCE, INTIMA a advogada **LARA COSTA DE ALMEIDA**, inscrita na **OAB/CE sob o nº 18.775**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo nº **2009.0011.9365-6/0**, em que figuram como partes, ALFREDO PINHEIRO RAMOS e IMOBILIARIA ARY LTDA, sob as penas do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2009.

7.5 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 23/2009

Aos seis (6) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 14h, teve lugar a 23.ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária n.º 22, de vinte e nove (29) de junho de dois mil e nove (2009). Presentes os srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. A Procuradoria Geral da Justiça se fez representar pela sra. Procuradora FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL. **JULGAMENTOS: 1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 2000.0119.7559-9/2, DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA –** Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargado: AURENY BRAGA BARROSO FORTE RAMOS – Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator"; **1.2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 2008.0014.9293-0/1, DA 26.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA –** Embargante: UFC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ; Embargada: MARIA LILIAN DE MENEZES – Julgadores: srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos aclaratórios, mas para rejeitá-

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

los, nos termos do voto do eminente Relator"; **1.3 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 2000.0124.7320-1, DA 27.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA –** Embargantes: SÍLVIO RUI COSTA ALMEIDA e outra; Embargada: EMBRARMETRA – EMPRESA BRASILEIRA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE LTDA – Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator; **2. PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.0001.2704-2/0, DA 10.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelantes: NEUBA DE AZEVEDO BATISTA e UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA; Apelados: os mesmos apelantes - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 25.05.09, o sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, divergindo parcialmente do douto Relator, votou pelo conhecimento e parcial provimento do apelo da UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, bem como julgou prejudicado o recurso interposto por NEUBA DE AZEVEDO BATISTA. Em seguida, os srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA reformularam os votos anteriormente proferidos, adequando-os ao voto-vista apresentado pelo sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. Nestes termos, a Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação interposta pela UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, dando-lhe parcial provimento, e, em consequência, ainda por votação consensual, julgou prejudicado o recurso da sra. NEUBA DE AZEVEDO BATISTA, nos termos do voto do eminente Relator; **2.2 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0003.0539-5/0, DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelantes: ESTADO DO CEARÁ e outro; Apelados: SOSTENIS FRAZÃO BARBOSA e outra - Julgadores: Exmos. srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Revisor e JOSÉ MÁRIOS DOS MARTINS COELHO. **Síntese:** "Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 08.06.2009 em virtude de pedido de vista, o sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO suscitou questão de ordem, consistente em possível impedimento do douto Relator para participar do julgamento da presente apelação. Com a palavra, o douto Des. RAUL ARAÚJO FILHO manifestou-se pela inocorrência de impedimento ou suspeição sua no caso dos autos, no que foi acompanhado pelo sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Diante disso, os autos retornaram ao sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO para prolação de voto de mérito". **Suspenso o julgamento; 2.3 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0012.4167-3/0, DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; Apelado: JOÃO OSMAR SANTOS PAIVA – Julgadores: Exmos. srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Revisor e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** "Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 08.06.2009, o sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO acostou-se ao voto do eminente Relator, seguido, de igual modo, pelo sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. Nestes termos, a Câmara acordou, por unanimidade e em sede de reexame necessário, em manter a sentença proferida pelo juízo singular, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.4 - APELAÇÃO N.º 2007.0003.0330-3/1, DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA; Apelada: MARIA DO CARMO PINTO BARROSO – Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.5 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2003.0001.2044-3/1, DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM** - Apelante: CORA NAVARRO VERAS; Apelada: ROZA FERNANDES ROCHA – Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese:** "Iniciado o julgamento, o eminente Relator votou pelo conhecimento da remessa necessária e do recurso voluntário para dar-lhes provimento, no que foi acompanhado pelo sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Em seguida, pediu vista dos autos o sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO". **Julgamento suspenso; 2.6 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0013.1176-1/1, DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelantes: FRANCISCO JOSÉ BALTAZAR VIANA e outra; Apelado: ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Impedido de participar do julgamento o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, nos termos do art. 134, II, do CPC; **2.7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2008.0040.0399-0/0, DA 4.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: IDELMAR SANTOS PINHEIRO; Agravado: J. H. COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – Julgadores: srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.8 - MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2008.0023.6371-9/0, DA 22.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Impetrante: MARIA EDLANEI GUEDES BRASIL; Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do writ, mas para denegar a segurança, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.9 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N.º 2006.0017.3958-1/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA; Apelante: MUNICÍPIO DE ITAITINGA; Apelada: FRANCISCA AUDENICE PEREIRA DE OLIVEIRA – Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.10 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N.º 2006.0018.0119-8/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA** - Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA; Apelante: MUNICÍPIO DE ITAITINGA; Apelada: FRANCISCA MARIA GOMES DA ROCHA - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.11 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N.º 2006.0020.2785-2/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA; Apelante: MUNICÍPIO DE ITAITINGA; Apelada: LIDUINA RIBEIRO DA SILVA - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.12 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0021.3301-8/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS** - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS; Apelante: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS; Apelados: JOAQUIM MELO MIRANDA e outros - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.13 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0005.6389-7/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; Apelante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; Apelados: OTÁVIO AUGUSTO ACIOLI CINTRA e outros - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO –

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.14 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0016.2332-0/0, DA 24.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante: FRANCISCO HUGO PEREIRA; Apelado: BANCO BRADESCO LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL – Julgadores: srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO – Revisor e RAUL ARAÚJO FILHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.15 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0016.2335-5/0, DA 24.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante: FRANCISCO HUGO PEREIRA; Apelado: BANCO BRADESCO LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL - Julgadores: srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO – Revisor e RAUL ARAÚJO FILHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.16 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0135.9323-5/1, DA 17.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; Apelado: FRANCISCO ASSIS NASCIMENTO – Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. Impedido de participar do julgamento o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, nos termos do art. 134, II, do CPC - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.17 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0005.0305-5/0, DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelantes: MARCOS ANTÔNIO CELESTINO DOS SANTOS e outro; Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC – Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.18 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2007.0003.7327-1/1, DA 26.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante: BANCO ITAUCARD S.A.; Apelado: MARGE CONCEIÇÃO GIL BILIERI – Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.19 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0027.9990-3/1, DA 26.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante : UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; Apelado : PAULO PEREIRA DA SILVA – Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.20 - APELAÇÃO N.º 2007.0033.3574-5/1, DA 22.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante : GILSOMAR VALENTE DA CUNHA; Apelado : HSBC BANK BRASIL S.A – Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.21 - APELAÇÃO N.º 2000.0124.9805-0/1, DA 21.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A – BEC; Apelado : OZIEL DOMINGOS DE ALMEIDA – Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.22 - APELAÇÃO N.º 2008.0016.3857-9/1, DA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Apelado: JÚLIO CÉSAR VIANA BEZERRA - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.23 - APELAÇÃO N.º 2006.0003.6804-0/1, DA 17.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante: JOSENILTON LEITE LIMA; Apelado: BANCO PANAMERICANO S/A – Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.24 - APELAÇÃO N.º 2007.0014.2616-6/1, DA 22.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante : HELY ANTUNES SILVA; Apelado: BANCO SANTANDER BRASIL S/A – Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.25 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2001.0000.5692-7/0, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA -** Agravante : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; Agravado : ELIAS ALVES DE LIMA – Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para ex officio anular a decisão adversada, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.26 - APELAÇÃO N.º 2006.0013.0166-7/1, DA, 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; Apelado: SINVAL RANGEL DE SOUZA – Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.27 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0015.0327-9/, DA 6.ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ÊNIO MAIA CHAGAS JÚNIOR; Apelada: ZULEMA LILIANA PAZ - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Revisor e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:**"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.28 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0109.5985-9/1, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante: RICARDO WASHINGTON E SILVA XIMENES; Apelado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Revisor e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:**"A Câmara, por unanimidade, afastou a decadência reconhecida no juízo singular, e, no mérito, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.29 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0120.7514-1/1, DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA -** Recorrente: JUIZ DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: HILTA BRAGA PARENTE - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.30 - REMESSA EX OFFICIO N.º 2000.0122.1940-2/1, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA -** Autor: MARIA SALETE PEREIRA DAS NEVES; Réu: ESTADO DO CEARÁ; Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.31 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0137.8843-5/1, DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA -** Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelado: MARCOS AURÉLIO DA SILVA - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Revisor e JOSÉ MÁRIO

DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2007.0019.5253-4/0, DA 5.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: SÍLVIO BARBOSA BASTOS; Agravado: MANOEL NETO DE LIMA - Julgadores: srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COLEHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2009.0011.8877-6/0, DA 30.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: VALDIR ALVES DO NASCIMENTO; Agravado: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.34 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2003.0011.8662-6/1, DA 3.ª VARA DA COMARCA DE CRATO ### Segredo de Justiça ###** Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Revisor e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:**"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator; **2.35 - APELAÇÃO N.º 2006.0029.5679-9/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA** - Apelantes: MARIA ELNIR DE CASTRO MAIA e outros; Apelados: ESTER MARIA CASTRO ARRAIS MAIA FECHINE e outro - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.36 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0003.7142-8/0, DA 20.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: JOSÉ DE RIBAMAR LEITE; Apelado: ESPÓLIO DE JOSÉ ARIMATEA FARIAS E SILVA - Julgadores: srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COLEHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO– Revisor e RAUL ARAÚJO FILHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.37 - APELAÇÃO N.º 2007.0013.9040-4/1, DA 17.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: LUIZ GONZAGA BENTO; Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.38 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0132.4468-0/1, DA 28.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: JOSÉ ROBERTO DE ABREU; Apelado: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO – Revisor e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **3. DIVERSOS: 3.1** - "Por iniciativa do sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, os eminentes membros da Câmara, bem como a sra. Procuradora FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES, consignaram voto de regozijo pela merecida convocação do sr. Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE para compor, temporariamente, a Terceira Seção e a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, até a escolha do substituto do Min. Paulo Gallotti". — E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, aos seis (6) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009).

Bel.ª CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL – Secretária

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 274 - Ano: 2009

- 2004.0000.7399-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 39876 - SP CELSO DE LIMA BUZZONI
- Agravado : ANI MARCIA FERRAZ HAGE
- Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

  Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, julgar o presente recurso prejudicado, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUPERVENIÊNCIA DA DECISÃO DO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU, COM ARQUIVAMENTO DO FEITO. PERDA DO OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

- 2004.0011.4545-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Agravado : CIELO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
- Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14090 - CE SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16083 - CE KONRAD SARAIVA MOTA
- Rep. Jurídico : 16084 - CE DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

  Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, julgar o presente recurso prejudicado, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO MANEJADA NO PRIMEIRO GRAU. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PERDA DO OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

- 2004.0014.9353-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : ERIKA FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 4093 - CE JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

  Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento face à ausência de comprovação do fumus boni juris necessário ao deferimento do pleito.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL. CAUTELAR INOMINADA. ISONOMIA SALARIAL. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. NÃO COMPROVAÇÃO DO FUMUS BONI JURIS NECESSÁRIO AO DEFERIMENTO DA LIMINAR. Recurso conhecido e provido.

- 2004.0016.3106-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - LEYDSON GADELHA MOREIRA
- Agravado : JOAO OSMIRO BARRETO
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

  Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento para reconhecer a possibilidade de contagem especial de tempo de serviço exercido em regime de insalubridade nos termos da jurisprudência do STJ.

  Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. SERVIÇO PRESTADO EM REGIME CELETISTA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE. POSSIBILIDADE DE CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO PARA OBTENÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL.AUSÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR. APLICABILIDADE DO REGIME LEGAL DOS CELETISTAS PRECEDENTES DO STF. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2005.0011.2575-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Agravado : DINAH LUCAS PINHEIRO DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

  Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, julgar o presente recurso prejudicado, nos termos do voto do Relator.

  Ementa : PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA DO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU QUE JULGOU O PROCESSO. PERDA DO OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

- 2005.0023.9929-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE ARMISTRONG TAVARES ARAUJO
- Agravante : DIANA GURJAO SANTOS TAVARES
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16310 - CE RONALD TORRES DE OLIVEIRA
- Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

  Acorda(m) : ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO - CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO NÃO SE CONSTITUI TÍTULO EXECUTIVO - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE REJEITADA - DECISÃO REFORMADA.

  1. É firme o posicionamento da jurisprudência condensada em verbete sumular no STJ, segundo o qual "o contrato de abertura de crédito, ainda que acompanhado de extrato de conta corrente, não é título executivo".

  2. Decisão que, não se guiando pela segura orientação em comento, rejeita justa pretensão consubstanciada em exceção de pré-executividade combatendo a liquidez e certeza para autorizar a execução da modalidade contratual em apreço, resulta juridicamente insustentável e, como tal, se encontra a merecer a reforma aqui perseguida.

  2. Agravo conhecido e provido.

- 2007.0029.0621-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCO ANTONIO CARDOSO MOTA
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

  Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, julgar o presente recurso prejudicado, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUPERVENIÊNCIA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU, UMA VEZ QUE O AGRAVANTE NÃO MAIS DETÉM O STATUS QUO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. PERDA DO OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

- 2007.0033.9153-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE BARBALHA
- PROCURADOR - JOSEILSON FERNANDES SOARES
- Agravado : FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 7035 - CE CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

  Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, julgar o presente recurso prejudicado, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUPERVENIÊNCIA DA DECISÃO DO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU. PERDA DO OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

- 2006.0027.8021-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

  Acorda(m) : ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do apelo e prover-lhe, nos termos do voto da Relatoria.

  Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. INCLUSÃO DO CÔNJUGE DE SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL NO ROL DE DEPENDENTES DO IPEC. POSSIBILIDADE. LEI ESTADUAL Nº 10.776/82. INTERPRETAÇÃO À LUZ DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. NÃO SE PODE ADMITIR A DIFERENÇA ENTRE HOMENS E MULHERES PARA FINS DE INCLUSÃO NO ROL DE DEPENDENTES. COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA QUE NÃO SE EXIGE.

  INVERSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS COM A CONDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), EX VI DO ART. 20, §4º, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL.

  APELO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2000.0116.3268-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : RONALDO GOMES SALVADOR
- Rep. Jurídico : 5893 - CE MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES
- Reu : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

  Acorda(m) : ACORDAM os excelentíssimos Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa obrigatória, porém para negar-lhe provimento, confirmando-se, in totum, a sentença de primeira instância nos termos do voto da relatora.

  Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS QUE AUTORIZAM A COBRANÇA DO TRIBUTO POR MEIO DE TAXA: DIVISIBILIDADE E ESPECIFICIDADE. CARÁTER UNIVESAL DA EXAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE POR VIOLAÇÃO AO ART.

145, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ILEGALIDADE POR OFENSA AOS ARTS. 77 E 79, II E III, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 670 DO EXCELSO PRETÓRIO.

- A Súmula nº 670 do STF dispõe que "o serviço de iluminação pública não pode ser remunerado mediante taxa";

- O art. 145, II, da Lei Maior determina que poderão ser instituídas taxas pelo Poder Público em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis;

- No caso sub examine restou comprovado, extreme de dúvidas, o caráter universal e indivisível do serviço público;

Recurso conhecido, porém improvido.

- 2000.0117.7777-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : DETRAN- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Apelante : AMC- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : ANTONIO FRANCISCO MENEZES
- Rep. Jurídico : 7903 - CE RENATO RODRIGUES CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico : 7980 - CE GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GIGLIO
- Rep. Jurídico : 9108 - CE MIRENE MENEZES COUTINHO
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, todavia para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Ementa : AÇÃO DECLARATÓRIA - CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR À QUITAÇÃO DAS RESPECTIVAS MULTAS EXPEDIDAS PELA ETTUSA - ILEGALIDADE - ADMINISTRAÇÃO - MEIOS JUDICIAIS PARA A COBRANÇA DAS SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS AO ADMINISTRADO - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - IMPOSSIBILIDADE - SÚMULAS Nº 127 DO STJ E 28 E 29 DO TJCE.

I - À Administração não é permitido condicionar o licenciamento dos veículos sob sua fiscalização ao prévio pagamento das multas aplicadas aos condutores, eis que dispõe de medidas judiciais próprias à cobrança daquelas sanções pecuniárias.

II - A ETTUSA, pessoa jurídica de direito privado, não tem competência para aplicar multas, eis que atividade inerente ao poder de polícia, que é exercido exclusivamente por pessoas jurídicas de direito público, sem possibilidade de delegação.

III - Vigência das Súmulas nºs 28 e 29 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Sentença confirmada.

- 2000.0131.7094-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA- AMC
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Rep. Jurídico : 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
- Apelante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA - DERT
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
- Apelado : CARLOS ANTONIO XIMENES SOARES
- Rep. Jurídico : 11817 - CE FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, conhecer dos recursos, porém para negar-lhes provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA MULTA DE TRÂNSITO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO CONDUTOR. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 5º, INCISO LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OFENSA AO ARTIGO 281, § ÚNICO, INCISOS I E II, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR À QUITAÇÃO DA RESPECTIVA MULTA. ILEGALIDADE. MEIOS JUDICIAIS APTOS À COBRANÇA DA SANÇÃO PECUNIÁRIA APLICADA AO ADMINISTRADO.

I - A administração pública somente pode aplicar penalidade de trânsito aos condutores se, anteriormente, oferecer a oportunidade de defesa ao administrado.

II - Inteligência da Súmula nº 127 do STJ e do excerto Sumular nº 28 do TJCE.

III - À Administração não é dado condicionar o licenciamento dos veículos sob sua fiscalização ao prévio pagamento das multas aplicadas aos condutores, eis que dispõe de medidas judiciais próprias à cobrança daquelas sanções pecuniárias.

Apelos conhecidos, porém improvidos.

- 2000.0135.8021-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
- Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS
- Apelante : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Apelado : PEDRO OLIVEIRA DO CARMO
- Rep. Jurídico : 13853 - CE VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, conhecer das apelações cíveis, porém negar-lhes provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa : AÇÃO ANULATÓRIA DE MULTA DE TRÂNSITO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO CONDUTOR. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 5º, INCISO LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OFENSA AO ARTIGO 281, § ÚNICO, INCISOS I E II, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR À QUITAÇÃO DA RESPECTIVA MULTA. ILEGALIDADE. MEIOS JUDICIAIS APTOS À COBRANÇA DA SANÇÃO PECUNIÁRIA APLICADA AO ADMINISTRADO. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. EXCEÇÃO PREVISTA NO §2º DO ARTIGO 475 DO CPC. SENTENÇA MANTIDA.

I - Nos casos previstos no artigo 475, §2º, da Lei de Ritos não é necessária a submissão do decreto sentencial à obrigatoriedade do duplo grau de jurisdição.

II - A administração pública somente pode aplicar penalidade

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

de trânsito aos condutores se, anteriormente, oferecer a oportunidade de defesa ao administrado.
III - Inteligência da Súmula nº 127 do STJ e do excerto Sumular nº 28 do TJCE.
IV - À Administração não é dado condicionar o licenciamento dos veículos sob sua fiscalização ao prévio pagamento das multas aplicadas aos condutores, eis que dispõe de medidas judiciais próprias à cobrança daquelas sanções pecuniárias.
Apelos conhecidos, porém improvidos.

- 2000.0137.9490-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Apelado : CICERO PATRICIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 15791 - CE MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso de apelação e julgá-lo procedente, nos termos do voto da relatora.
Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. MILITAR ESPECIALISTA. PROMOÇÃO. NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI.
1. O simples ato de realizar curso de direção não configura ao militar a condição de especialista.
2. Os Arts. 164 e 169 da Lei nº 226/48 não garantem obrigatoriedade de promoção, mesmo para os especialistas, apenas se comprovados cabalmente o cumprimento dos requisitos objetivos e subjetivos previstos na legislação vigente.
3. Sentença reformada.

- 2000.0139.5588-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
- Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS
- Apelado : MARIA ELENA RICARDO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 2495 - CE FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, conhecer dos recursos, todavia negar-lhes provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. MULTAS DE TRÂNSITO. CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR À QUITAÇÃO DA RESPECTIVA INFRAÇÃO. ILEGALIDADE. MEIOS JUDICIAIS APTOS À COBRANÇA DA SANÇÃO PECUNIÁRIA APLICADA AO ADMINISTRADO. SÚMULAS 127 DO STJ E 28 DO TJCE.
I - A administração pública somente pode aplicar penalidade de trânsito aos condutores se, anteriormente, oferecer a oportunidade de defesa ao administrado.
II - Inteligência da Súmula nº 127 do STJ e do excerto Sumular nº 28 do TJCE.
III - À Administração não é dado condicionar o licenciamento dos veículos sob sua fiscalização ao prévio pagamento das multas aplicadas aos condutores, eis que dispõe de medidas judiciais próprias à cobrança daquelas sanções pecuniárias.
Apelo conhecido, porém improvido.

- 2006.0025.0686-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 171839 - SP VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Apelado : JOAO BOSCO DA CAMARA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2006.0025.0686-6/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas para negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.
Ementa : PREVIDÊNCIA PRIVADA. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. LIMITE ETÁRIO. ART. 31, INCISO IV, DO DECRETO N.° 81.240/78. INCOMPATIBILIDADE COM O ATUAL ORDENAMENTO JURÍDICO E O REGIME ANTERIOR. VIOLAÇÃO AO ART. 84, INCISO IV, DA CF/88.
-É aplicável o CDC às relações de previdência privada.
-É manifestamente ilegal a exigência de estipular idade mínima de 55 (cinqüenta e cinco anos) para a concessão de complementação da aposentadoria aos funcionários da COELCE prevista no art. 34, inciso IV, do Decreto n.° 81.240/78, sob pena de se criar obrigação não prevista na Lei n.° 6.435/77, extrapolando, dessa forma, os limites normativos de um decreto conforme o disposto no art. 84, inciso IV, da Carta Política de 1988.
- Precedentes dos Tribunais Superiores e do TJCE.
- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2007.0003.4149-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 171839 - SP VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Apelado : FRANCISCO BATISTA FARIAS
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2007.0003.4149-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas para negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Ementa : PREVIDÊNCIA PRIVADA. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. LIMITE ETÁRIO. ART. 31, INCISO IV, DO DECRETO N.° 81.240/78. INCOMPATIBILIDADE COM O ATUAL ORDENAMENTO JURÍDICO E O REGIME ANTERIOR. VIOLAÇÃO AO ART. 84, INCISO IV, DA CF/88.

-É aplicável o CDC às relações de previdência privada.

-É manifestamente ilegal a exigência de estipular idade mínima de 55 (cinqüenta e cinco anos) para a concessão de complementação da aposentadoria aos funcionários da COELCE prevista no art. 34, inciso IV, do Decreto n.° 81.240/78, sob pena de se criar obrigação não prevista na Lei n.° 6.435/77, extrapolando, dessa forma, os limites normativos de um decreto conforme o disposto no art. 84, inciso IV, da Carta Política de 1988.

- Precedentes dos Tribunais Superiores e do TJCE.
- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2000.0120.3048-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO DE PAULA COLARES
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Embargado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em não conhecer dos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DECLARAÇÃO. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. PARADIGAMAS APONTADOS EM SITUAÇÃO DIVERSA. ALEGAÇÃO DE VÍCIOS DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. HIPÓTESE NARRADA QUE NÃO SE ADEQUA AO TIPO LEGAL DO ART. 463, I, DO CPC.

I - Não implica violação ao princípio da isonomia o reajuste salarial dado a paradigmas, por força de mandado judicial, uma vez que os diferencia do embargante.

II - Os embargos de declaração devem ser opostos em face de um pronunciamento ausente de clareza ou precisão e não como forma de se buscar a rediscussão da matéria

III - Embargos não conhecidos, ainda mais quando evidente o intuito do embargante de reexaminar matéria já decida.

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 244 - Ano: 2009

- 2004.0000.5633-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES
- Agravado : ALEXANDRE GONCALVES LOPES E OUTROS
- Rep. Jurídico : 15812 - CE VALTER VENTURA VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por tais motivos, CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527, II do CPC.

Desçam os autos à origem, para os fins em vista.

Exp. Nec.

Fortaleza, 09 de julho de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2003.0007.8650-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Apelado : FRANCISCO WILIAN DE OLIVEIRA CANDIDO
- Rep. Jurídico : 12533 - CE VALDERICE ROSA SAMPAIO
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Dessa forma, considerando que os autos foram encaminhados com base nesse motivo, tendo sido validamente prolatada sentença monocrática, restituo-os para que sejam finalizados junto à instância a quo, dando-se vista ao Ministério Público e posteriormente encaminhados ao Tribunal para apreciação da remessa necessária e/ou apelação cível.

Exp. nec.

Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2004.0011.0539-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA
- Agravado : MARIA OSVALDINA PRADO SOARES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Encaminhe-se ao Departamento Judiciário Cível para cumprimento da parte final do despacho de fls. 178:

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Diante disto, determino ao setor competente a retificação da autuação deste caderno processual, fazendo constar a correta ação de origem, o número e o juízo correspondente, bem como o desentranhamento das peças juntadas às fls. 99/137 e 147/172, entregando-as ao causídico da Sra. Maria de Lourdes Barbosa.

Exp. nec.
Fortaleza, 17 de junho de 2009
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2003.0006.6984-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- PROCURADOR - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA
- Apelado : LUCIENE PINHEIRO MAIA
- Rep. Jurídico : 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA
- Rep. Jurídico : 8521 - CE GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Diante do exposto, extingo o presente recurso voluntário e remessa oficial sem resolução de mérito.

Expedientes necessários, na forma da lei processual em vigor.
Fortaleza, 07 de julho de 2009
Desª. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2003.0001.6179-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO JORGE DE M. SOUSA MARINHO
- ESTAGIÁRIO - NADJA ALENCAR
- Agravado : M.M. MOREIRA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12810 - CE LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES
- Rep. Jurídico : 14615 - CE JOAO CLEMENTE POMPEU
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por tais motivos, CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527, II do CPC.

Desçam os autos à origem, para os fins em vista.
Exp. Nec.
Fortaleza, 09 de julho de 2009
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2004.0009.7729-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por tais motivos, CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527, II do CPC.

Desçam os autos à origem, para os fins em vista.
Exp. Nec.
Fortaleza, 09 de julho de 2009
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2004.0016.2925-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCO FELIPE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 11750 - CE ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por tais motivos, CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527, II do CPC.

Desçam os autos à origem, para os fins em vista.
Exp. Nec.
Fortaleza, 09 de julho de 2009
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2004.0014.8919-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LUCIA MARIA MONTENEGRO LUZARDO
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- ESTAGIÁRIO - ESDRAS DIEB
- Embargante : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 2181 - CE HILDEMAR FALCAO FREIRE
- Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 9552 - CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 97881 - RJ LILIANE MARTINS COSTA M. DE ARAGAO
- Rep. Jurídico : 15491 - CE PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15876 - CE JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16058 - CE ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 22311 - PE MARIANA DE BARROS CORREIA
- Rep. Jurídico : 22642 - PE DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO
- Rep. Jurídico : 21701 - PE EDUARDO DE FARIA LOYO
- Rep. Jurídico : 23548 - PE EMILIA MOREIRA BELO
- Rep. Jurídico : 23871 - PE ANDRÉA ACCIOLLY WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 17761 - PE ARIAM TORRES FERREIRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Em face do efeito infringente dos Embargos de Declaração opostos, intime-se a parte embargada para, querendo, impugnar o presente recurso no prazo de 5 dias, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Exp. nec.
Fortaleza, 13 de julho de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 246 - Ano: 2009

- 2009.0003.3226-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
- Rep. Jurídico : 15697 - CE ALESSANDRA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12701 - CE CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 10461 - CE JOSE VALDO DE MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14522 - CE REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDE
- Rep. Jurídico : 14683 - CE WELTTON RODRIGUES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 15320 - CE EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 15779 - CE JORGE ANDRE BRASIL LIMA

- Rep. Jurídico : 16759 - CE GEORGE FELICIO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 17591 - CE CLAUDIO GERMANDO SAMPAIO MACHADO
- Rep. Jurídico : 17509 - CE ANA CRISTINA ROBERTO DE SENA
- Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 17684 - CE MARIANA MAGALHÃES RIBEIRO ARRUDA
- Rep. Jurídico : 17697 - CE ANA CRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Rep. Jurídico : 12279 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante do exposto, exsurge a perda de objeto do agravo regimental, razão pela qual, hei por bem, extingui-lo sem julgamento de mérito.

Empós o decurso do prazo, retornem os autos como agravo de instrumento, azo em que apreciarei a liminar.

Exp. nec.

Fortaleza, 08 de julho de 2009

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0017.5726-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 7226 - CE ANTONIO MENDES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15635 - CE DAMARIS DE SA BARRETO DIAZ ALBUQUERQUE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19232 - CE TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE
- Rep. Jurídico : 20562 - CE MARTA ANDREA MATOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 20699 - CE SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ
- Rep. Jurídico : 21041 - CE BRUNO QUEIROZ RABELO
- Agravado : ANTONIO SOLANO ARAGAO CARNEIRO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9592 - CE FRANCISCO DE ASSIS COSTA
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Determino, outrossim, a requisição de informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em 10 dias, assim como a intimação do agravado para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.

Exp. nec.

Fortaleza, 01 de julho de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa Relatora

- 2009.0017.6897-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : BRUNO SEVERINO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, por imperativo legal, merece provimento o requesto liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art. 527, III, do CPC, com fito a suspender os efeitos da medida concedida pelo juízo a quo.

Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo da 3° Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza,para, no decêndio legal, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se o agravado, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhes assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0082.5398-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESA EMPREITEIRA DE SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 3066 - CE CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO
- Embargado : PLANTAR - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
- Embargado : MARIA ZAIDE FERREIRA LIMA ARAUJO
- Embargado : FABIOLA ARAUJO MARQUES RIBEIRO
- Embargado : FABIO ROBERTO FERREIRA LIMA ARAUJO
- Embargado : FABIANE ARAUJO SA
- Embargado : FABIANO ANTONIO FERREIRA LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 2240 - CE NELSON SOUTO SILVA
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Assim, intime-se a parte contrária para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de 5 dias.

Intime-se.

Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2000.0128.3833-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAU S/A.
- Rep. Jurídico : 14720 - CE HELIO ALONSO FILHO
- Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13274 - CE LISSANDRA MEDINA GARMES DE OLIVEIRA
- Apelado : JOSE AURICIO ALVES DA SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Tendo em vista as informações de fls. 70, intime-se o apelante para dizer se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, ou caso contrário, para requerer a extinção do feito.

Exp. nec.

Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0015.4980-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : DIRCEU RIOS LEITAO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Agravado : UNIAO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
- Rep. Jurídico : 9290 - CE NATHAN LIMA BARRETO
- Estagiario : JARLEN ALEXANDRE MARTINS RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267,inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2006.0010.6411-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- ESTAGIÁRIO - BRUNA SALES MENDES
- Agravado : EDIRLEA SUELY BRITO BEZERRA MENDES
- Rep. Jurídico : 10047 - CE GALDINO MADEIRA
- Rep. Jurídico : 14615 - CE JOAO CLEMENTE POMPEU
- ESTAGIÁRIO - CARLOS ANDRE POMPEU DE SOUSA BRASIL
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por tais motivos, CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527, II do CPC.

Desçam os autos à origem, para os fins em vista.

Exp. Nec.

Fortaleza, 10 de julho de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2006.0023.6573-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - GLAISEANE CARVALHO
- Agravado : MARIA DAS GRAÇAS CAMPELO DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 7246 - CE EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13657 - CE BENEDITO CACAU DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16507 - CE ANTONIO TADEU UCHOA FILHO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por tais motivos, CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527, II do CPC.
Desçam os autos à origem, para os fins em vista.
Exp. Nec.
Fortaleza, 10 de julho de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2007.0027.0714-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : MILTON FARJADO DE ALMEIDA GONDIM REP POR WALESKA MARTINS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por tais motivos, CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527, II do CPC.
Desçam os autos à origem, para os fins em vista.
Exp. Nec.
Fortaleza, 10 de julho de 2009
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2007.0032.2081-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA
- Agravado : EZEQUIEL REINALDO DA SILVA BRITO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por tais motivos, CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527, II do CPC.
Desçam os autos à origem, para os fins em vista.
Exp. Nec.
Fortaleza, 10 de julho de 2009
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2006.0007.9495-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Agravado : JOSE NICOMEDES BASTOS AIRES
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por tais motivos, CONVERTO EM RETIDO, o agravo em epígrafe, o que faço com esteio no art. 527, II do CPC.
Desçam os autos à origem, para os fins em vista.
Exp. Nec.
Fortaleza, 10 de julho de 2009
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 204 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2008.0018.8049-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : FRANCISCO LAERTE OLIVEIRA BEDE
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0021.7989-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : RICARDO EVANGELISTA VIDAL
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.2987-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.6208-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : FRANCISCO WELLINGTON DA ROCHA FREITAS
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.2181-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : EDEVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.4749-1/1 - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO FINASA S/A
Rep. Jurídico : 18416 - CE KEILA ROCHA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 56952 - RS FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ
Apelado : FRANCISCA FERREIRA JUNIOR
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.3416-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.3560-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

APELAÇÃO

2008.0025.3962-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.3988-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.7397-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.9989-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0107.5412-2/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
Apelado : MARIA OLENI DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0113.6293-7/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PPUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
Apelado : MARTA MARIA LEITÃO LEO
Apelado : MIQUEIAS DA SILVA SANTOS
Apelado : ELENA BORGES SIQUEIRA
Apelado : AFRANIO DE LIMA FREITAS
Apelado : SILVIO CARLOS TEIXEIRA OLIVEIRA
Apelado : RAIMUNDO COSTA SILVA
Apelado : JOSE FERREIRA FILHO
Apelado : MARIA DE FATIMA MAIA DE SOUSA
Apelado : CELIANA CRISTINA ARRAIS FREIRE
Apelado : SYLVANIA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS
Apelado : LUIZ CARLOS MOTA DA SILVA
Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0125.6406-1/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Apelado : FRANCISCA CHAGAS SILVA FEIJO
Apelado : FRANCISCO RONE FELIX DE MELO
Apelado : MARILIA HOLANDA BESSA GADELHA
Apelado : CLARICE TITO PEREIRA SOBREIRA
Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
Rep. Jurídico : 6265 - CE ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0135.8504-6/1 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Apelado : MARIA ALDA CAVALCANTE MARINHEIRO
Apelado : JOSINEIDE MARINHEIRO CAVALCANTE
Apelado : MARIA DO SOCORRO MARINHEIRO LINO
Rep. Jurídico : 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.5099-6/0 - 5º VARA DA FAZENDA PUBLICA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Recorrido : RITA GOMES PEREIRA
Rep. Jurídico : 12335 - CE WALMICK PEREIRA DE LUCENA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

Fortaleza, 14 de Julho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 206 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0009.4615-3/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
Agravado : ANTONIO DA COSTA CAMPOS
Agravado : JOSE MOACIR MUNIZ RAMOS
Agravado : ANA MARCIA BARBOSA ALMEIDA
Agravado : ZENAIDE RAMOS MARINHO
Agravado : FRANCISCO ALBERTO MOREIRA
Agravado : ANA VIRGINIA MARTINS DE SANT'ANA
Rep. Jurídico : 14480 - CE FERNANDO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
Rep. Jurídico : 15693 - CE DANIELE PONTES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 15592 - CE FABIO DAMASCENO DE SOUZA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0006.2823-7/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : MARIA FREIRE DE OLIVEIRA
Agravante : MARTA MARIA DE SOUSA
Agravante : ANGELA MARIA ANDRADE DA SILVA
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
Agravado : INSTITUTO DR. JOSE FROTA- IJF
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0032.1755-6/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA
Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0017.6733-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : MARIA DE FATIMA GOMES LIMA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.2054-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.4073-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.5513-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2007.0022.0152-4/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - JOSE ARAUJO DE PONTES NETO
Apelado : JOSE FERREIRA JUSTA
Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0156.3328-5/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
Apelante : PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A
Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
Rep. Jurídico : 8878 - CE ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 9701 - CE ALEXANDRE ALBUQUERQUE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
Rep. Jurídico : 16284 - CE MARIA CECILIA G. DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 16651 - CE ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA
Apelado : ELIZANGELA DE FREITAS FERREIRA
Rep. Jurídico : 1804 - CE LUCIO GONCALVES BRASIL
Rep. Jurídico : 5212 - CE JOSE GONCALVES BRASIL
Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Rep. Jurídico : 14149 - CE JOSE MAURO AUGUSTO CHAVES
Rep. Jurídico : 15979 - CE GERMANO ROCHA FONTELES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0001.0063-0/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
Apelado : SEBASTIAO ALVES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 12335 - CE WALMICK PEREIRA DE LUCENA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0001.5566-4/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Recorrente : JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Apelado : CLEIDE ANDRADE PEREIRA
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0021.6028-5/1 - 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0008.9564-2/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BANCO GMAC S/A
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0026.9394-0/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BANCO GMAC S.A
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
Apelado : EDSON PINTO BOEIRA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0027.7704-3/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BANCO HONDA S/A
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Fortaleza, 14 de Julho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 208 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0076.8173-0/1 - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0076.8577-8/1 - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0118.3031-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Apelado : ATENTO BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 12048 - CE FRANCISCO VALDENY VIRIATO LIMA JUNIOR
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2005.0009.1361-0/1 - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
Apelado : ORLENE MAIA ALVES
Rep. Jurídico : 9401 - CE EDIVANIA MARIA ALVES MOTA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2005.0017.6401-4/1 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A (OI FIXO)
Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Apelado : MARIA AMAZONIA DE SOUZA PEREIRA
Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2006.0005.3127-8/1 - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
Apelado : FRANCIVALDO COSTA PEREIRA
Rep. Jurídico : 15240 - CE FRANCIVALDO COSTA PEREIRA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2007.0024.3909-1/1 - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATICA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA
Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
Apelado : IDALECIO PEIXOTO
Rep. Jurídico : 7862 - CE JOSE EDUARDO GIRAO NETO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.6702-7/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO BMC S/A
Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.3419-1/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 28A. VARA CIVEL
Apelante : BANCO RURAL S/A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Apelado : JOSE PAULO CALLADO
Rep. Jurídico : 3151 - CE ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO
Rep. Jurídico : 7297 - CE MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.9128-9/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 16A. VARA CIVEL
Apelante : HIDROSERV INDUSTRIA E COMERCIO
Rep. Jurídico : 10706 - CE MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA
Apelado : ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.2847-0/0 - COMARCA: BARRO , VARA: VARA UNICA
Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
Apelado : MOACIR LUIZ GONZAGA
Apelado : MARIA DE LOURDES GONZAGA
Apelado : JOSE IRAN GONZAGA
Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
Rep. Jurídico : 10534 - CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES
Apelado : IRAPUAN TAVARES DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
Rep. Jurídico : 10534 - CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.5164-2/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : SILVIO CARLOS GOMES
Apelante : JOSIBERTO GOMES MONTEIRO
Rep. Jurídico : 3453 - CE JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T TAVORA
ESTAGIÁRIO - EMANUELA BEZERRA MOREIRA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0139.4880-7/1 - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
Apelante : JOSE ARAUJO MESQUITA
Apelante : ANTONIO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
Apelante : RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Apelante : ALDY FREITAS DA COSTA
Apelante : OSMILDO BASTOS DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 10557 - CE ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR
Rep. Jurídico : 10765 - CE KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13622 - CE FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO
Apelado : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
Apelado : JOSE ARAUJO MESQUITA
Apelado : ANTONIO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
Apelado : RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Apelado : ALDY FREITAS DA COSTA
Apelado : OSMILDO BASTOS DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 10557 - CE ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR
Rep. Jurídico : 10765 - CE KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13622 - CE FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0000.7626-6/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
Apelado : FRANCISCO LUCAS DE SOUZA
Apelado : ALCEU FERNANDES DE OLIVEIRA
Apelado : ANTONIO ANASTACIO NUNES
Apelado : ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0007.6157-0/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : RITA DE CASSIA SILVEIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
Rep. Jurídico : 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0009.1389-3/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : RAIMUNDO DE MOURA SOUSA
Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Fortaleza, 14 de Julho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 210 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0019.5255-0/0 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR
Rep. Jurídico : 20266 - CE LUIZ CARLOS VIDAL MAIA JUNIOR
Rep. Jurídico : 4720 - RN FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO
Agravado : FATIMA FERREIRA BATISTA MOREIRA
Agravado : EVANDRO BENICIO MOREIRA
Rep. Jurídico : 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0001.3418-6/0 - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 14378 - CE LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN
Rep. Jurídico : 10616 - CE MARCIA CRISTINA CARVALHO SALVIANO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0007.4078-7/0 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Agravado : ANTONIA SHEILA LIMA RODRIGUES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.1611-9/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : EDILSON MOREIRA RODRIGUES
Apelante : MARIA LUIZA SARAIVA DO NASCIMENTO
Apelante : FRANCISCA GERARDA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Apelante : MARIA JOSÉ PAZ FIALHO
Apelante : TEÓFILA RODRIGUES CAVALCANTE COELHO
Apelante : MARIA OLGA DA SILVA SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.6968-9/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
Apelante : JOAO WAGNER ARAUJO DA SILVA
Apelante : ROBERTSON DA SILVA LIMA
Apelante : JOSE ALEXANDRE MARCOS
Apelante : JOSE RAIMUNDO HONORATO FILHO
Apelante : VICENTE NOGUEIRA DA MOTA NETO
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
Apelado : JOAO WAGNER ARAUJO DA SILVA
Apelado : ROBERTSON DA SILVA LIMA
Apelado : JOSE ALEXANDRE MARCOS
Apelado : JOSE RAIMUNDO HONORATO FILHO
Apelado : VICENTE NOGUEIRA DA MOTA NETO
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.0070-5/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
Apelante : FRANCISCA IRENE JULIAO
Rep. Jurídico : 7854 - CE GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES
Apelado : FRANCISCA IRENE JULIAO
Rep. Jurídico : 7854 - CE GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0134.6069-3/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
Apelado : EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNCAO
Apelado : FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA
Apelado : DOMINGOS ERIALDO AMORIM DE OLIVEIRA
Apelado : RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Apelado : PATRICIA DA SILVA TORRES
Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0135.2736-4/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : NELSON CORREIA DA SILVA
Apelante : NEUZA ALMEIDA DE FREITAS
Apelante : OSANIRA SOARES DE OLIVEIRA COSTA
Apelante : OLINDO COELHO MAGALHAES
Apelante : RAIMUNDA DOS ANJOS OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0135.5271-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FLAVIO ACEBIO DE ALMEIDA SILVA
Apelante : MARIA DE NAZARE SOUSA SARUBBI
Apelante : MARIA IVONEIDE TAVORA MENEZES
Apelante : MARIA VANIA REBOUCAS MACHADO
Apelante : RAIMUNDA ZILENE MIRANDA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
Rep. Jurídico : 9092 - CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO
Rep. Jurídico : 16466 - CE JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA
Rep. Jurídico : 18239 - CE FILLYPE GURGEL DE SOUSA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL COM PEDIDO DE LIMINAR

2005.0014.8493-3/0 - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 15286 - CE JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 14 de Julho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 212 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2008.0012.8930-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FO
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0015.7865-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0016.6273-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0019.2308-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : PAULO SERGIO DE HOLANDA SOUSA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0021.7587-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.0013-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.8477-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.0355-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.2189-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.5082-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.3441-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.3472-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.3542-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

APELAÇÃO

2008.0027.4577-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0032.6981-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0033.0054-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0033.6278-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0038.7049-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

Fortaleza, 15 de Julho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

7.10 - ATAS DAS SESSÕES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26/2009 – 2ª CÂMARA CÍVEL.

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Ao primeiro dia (1º) do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 26ª Reunião Ordinária de 2009, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 25/2009 – 2ª Câmara Cível, de 24.06.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GIZELA NUNES DA COSTA - PRESIDENTE, ADEMAR MENDES BEZERRA e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES. Ausente justificadamente a Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR – Secretaria. **PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01 – HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 2003.0001.0521-5/0** – de Fortaleza, em que são impetrantes: FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA OZÓRIO E OUTROS, sendo impetrado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA DE FAMÍLIA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do habeas corpus, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **02 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0013.6360-8/1–** de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: ÂNGELA MARIA FURTADO ARRUDA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **03- AGRAVO REGIMENTAL Nº 2007.0004.8684-0/1 –** de Fortaleza, em que é agravante: VALDECY JOSÉ DE SOUZA FILHO, sendo agravados: GERALDO DE AZEVEDO SOUZA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **04 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0089.3169-1/2 –** de Fortaleza, em que é embargante: LEONOR DE ALMEIDA BARROS, sendo embargada: VIAÇÃO VIA MÁXIMA LTDA. - - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, rejeitando-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **05 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2005.0001.3511-0/1 –** de Fortaleza, em que é embargante: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ - - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu dos aclaratórios, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **06 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0138.4712-1/2 –** de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: VERA LÚCIA DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu dos embargos, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **07 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0097.7995-8/2 –** de Fortaleza, em que é embargante: ALEXANDRE ELEUTÉRIO ROCHA, sendo embargada: MARINA PEREIRA DE CASTRO REP. POR CHRISTIANNE PEREIRA DE CASTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu dos aclaratórios, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **08 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2007.0024.0351-8/1 –** de Fortaleza, em que é embargante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sendo embargada: EMANUELLE NADJA SANTOS UCHOA-ME - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu dos aclaratórios, nos termos**

do voto da Desembargadora Relatora". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **09 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0126.0314-8/2 –** de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA FLOREMIR BARREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu dos embargos, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **10 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2007.0027.8801-0/1 –** de Fortaleza, em que é embargante: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, sendo embargada: IDIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu dos aclaratórios, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **11 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2002.0003.1757-5/1 –** de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargado: LUIZ ALVES PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **12 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0140.3474-4/2 –** de Fortaleza, em que é embargante: BARRA LESTE LTDA, sendo embargado: MUNICIÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, à unanimidade, conheceu dos aclaratórios, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **13 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0108.2666-2/2 –** de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: SILVA BATISTA TEIXEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu dos embargos, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **14 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0136.6857-0/2 –** de Fortaleza, em que são embargantes: EVA MENDES BEZERRA E OUTRAS, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **15 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2004.0011.9965-3/1 –** de Fortaleza, em que é embargante: APEL – ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO S/C LTDA, sendo embargada: MARIA DO SOCORRO DE ASSIS BRAUN - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu dos aclaratórios, desprovendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **16 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0130.9504-9/2 –** de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargados: ADEMAR RODRIGUES DE MELO E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, provendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **17 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0015.0647-2/1 –** de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargado: MÁRCIO CLEUTON RAMOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, provendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **18 – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL Nº 2002.0008.1566-4 –** de Fortaleza, em que é reclamante: BANCO DAIMLER CHRYSLER S/A, sendo reclamado: JUÍZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por votação unânime, julgou a reclamação prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **19- EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2009.0007.2007-5/2 –** de Fortaleza, em que é embargante: ULTRA PETRÓLEO LTDA, sendo embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, unanimemente, conheceu dos aclaratórios, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **PROCESSO EM PAUTA: 01- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2003.0008.1695-2/0 –** de Fortaleza, em que é agravante: BANCO BILBÃO VIZCYA ARGENTARIA BRASIL S/A, sendo agravada: ANA MARIA ASSUNÇÃO PINHEIRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa . **02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0005.0227-0/0 -** de Fortaleza, em que é agravante : FRANCISCO CARLOS PEREIRA CRUZ, sendo agravado : ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2003.0008.1686-3/0 -** de Aquiraz, em que é agravante: SERASA S/A, sendo agravado : FRANCISCO MACÁRIO DA SILVA JUNIOR - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **""A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **04 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2004.0012.4809-3/0 -** de Fortaleza, em que é agravante : DERT – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ, sendo agravados : ARLENE MAIA DE SOUSA – ME E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0009.9197-0/1 -** de Fortaleza, em que é apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo apelado : ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **06 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0025.0407-3/1 -** de Fortaleza, em que é apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo apelada: JEANE GOIANA CÂNDIDO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora"**. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0021.5279-7/1 -** de Fortaleza, em que é apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo apelada: TEREZINHA DE JESUS LEITE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

BERNARDO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora"**. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **08 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0010.4172-0/1** - de Fortaleza, em que é apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo apelado : JOSÉ MENDES BRITO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0020.1300-2/1** - de Fortaleza, em que é apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo apelado: JOSÉ LOPES DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0132.4591-1/1 –** de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, sendo apelados: FRANCINEUTON MAIA DE ANDRADE E OUTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, unanimemente, conheceu dos apelos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0120.0097-4/1** - de Fortaleza, em que é apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, sendo apelada : MARIA VILANE ARAÚJO CRAVEIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, unanimemente, conheceu dos apelos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0087.4517-0/1** - de Fortaleza, em que são apelantes : AMC – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E OUTRO, sendo apelado: EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, unanimemente, conheceu dos apelos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0137.7274-1/1** - de Fortaleza, em que são apelantes: DERT – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ E OUTRO, sendo apelada: MARIA GURGEL VASCONCELOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, unanimemente, conheceu dos apelos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0122.6467-0/1** - de Fortaleza, em que é apelante: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, sendo apelado: NILSON DIAS LOPES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0122.4011-8/1** - de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante : DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, sendo apelado: DARIO PEREIRA BANDEIRA JUNIOR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0119.7432-0/1** - de Fortaleza, em que são apelantes : AMC – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E OUTRO, sendo apelada: MARIA DO SOCORRO MELO MENDES MATIAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0119.5155-0/1** - de Fortaleza, em que são apelantes: AMC – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E OUTRO, sendo apelada: FRANCISCA NEWMAN SAMPAIO DANTAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **18- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0092.1348-2/1** - de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelantes : AMC – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E OUTRO, sendo apelada: EDNIR DEMÉTRIO PASSOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0111.2602-8/1** - de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC E OUTRO, sendo apelada: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0018.8342-7/1** – de Ipaumirim, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IPAUMIRIM, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: KELLY DANTAS PEDROSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0018.5398-0/1** – de Juazeiro do Norte, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo recorrido: CÍCERO CABRAL PINHEIRO (TRANSPORTADORA PINHEIRO), - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, improvendo-a nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **22 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0013.2474-0/0** - de Pacajus, em que é agravante: CNEC – CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, sendo agravada: FUNDAÇÃO MIRO FAHEINA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **23 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2001.0001.3164-3/0** – de Fortaleza, em que é agravante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo agravados: JOSÉ AMARO DOS SANTOS E OUTRA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **24 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2001.0000.6737-6/0 –** de Icapuí, em que é agravante: DERT – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, sendo agravada: MARIA RODRIGUES DA SOUSA COSTA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa **25 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.1111.5187-6/0 -** de Fortaleza, em que é agravante: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, sendo agravada: MARIA DE FÁTIMA FERRAZ ALENCAR - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **26 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0026.6001-2/0 -** de Fortaleza, em que é agravante: ISRAEL SOARES DE ALMEIDA, sendo agravada : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **27 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0029.0348-0/0 -** de Fortaleza, ### Segredo de Justiça###. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0136.9641-7/1 -** de Fortaleza, em que são apelantes: MARIA DE FÁTIMA CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRAS, sendo apelado: ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0134.4745-0/1 -** de Fortaleza, em que são apelantes: ARACÍDIO TOMAZ HOLANDA E OUTROS, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0132.7248-0/1 -** de Fortaleza, em que são apelantes: FRANCISCO DE ASSIS SILVA E OUTROS, sendo apelado: ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0131.3200-9/1 -** de Fortaleza, em que são apelantes: FRANCISCO MACIANO MARTINS LOPES E OUTROS, sendo apelado: ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **""A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0110.7614-4/1 -** de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelados: JOSÉ VALDIR LINHARES E OUTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, dando parcial provimento à remessa oficial e negando provimento ao apelo formulado pelo Estado do Ceará, nos termos do voto da Desembargadora Relatora"**. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0002.2838-7/1 -** de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, dando parcial provimento à remessa oficial e negando provimento ao apelo formulado pelo Estado do Ceará, nos termos do voto da Desembargadora Relatora"**. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **34 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0136.6146-0/1 -** de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada : MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE FERNANDES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA –**"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.9086-0/1 -** de Crato, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: ALYSSON FÁBIO VIEIRA SOBREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **36 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0012.7499-8/1 -** de Fortaleza, em que é apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo apelada: FÁTIMA MARINHO DOS SANTOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **37 – APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2008.0018.0342-1/1 -** de Independência, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA, sendo apelante: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, sendo apelada : MARIA RITA SOARES DE SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Gizela Nunes da Costa. **38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0017.3495-4/1 -** de Fortaleza, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0020.9464-9/1 -** de Fortaleza, em que é apelante: ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR, sendo apelados : JOÃO INÁCIO MESQUITA PERNAS E OUTRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0008.1240-6/1 -** de Fortaleza, em que são apelantes : JULIANA MATOS DE FREITAS E OUTRA, sendo apelada: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0127.1641-4/1** - de Fortaleza ### Segredo de Justiça### - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0018.7582-3/1** - de Fortaleza, em que é apelante : FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE, sendo apelado: HUGO DA COSTA MARROQUIM - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0027.7054-5/1** - de Fortaleza, em que é apelante: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE, sendo apelado: JOSÉ ELIANO FROTA CYSNE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **44 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0119.9563-8/1** - de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelada : CLEIDE MARIA PINHEIRO RIBEIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0139.3847-0/1** - de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada : MARIA HELIONETE FERNANDES ANSELMO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Gizela Nunes da Costa. **46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0130.7226-0/1** - de Fortaleza, em que são apelantes: DIMAS MONTEIRO BARBOSA E OUTROS, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **47 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0138.6470-0/1** - de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: WALMAR BASTOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0209.8000-1/1** - de Tabuleiro do Norte, em que é apelante: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, sendo apelados : FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu dos recursos, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **– 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0137.6913-9/1** - de Fortaleza, em que é apelante : ESTADO DO CEARÁ, sendo apelados: LUZIA SILVA OLIVEIRA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0018.3101-0/0** – de Apuiarés, em que é apelante: VÂNIA MARIA BARRETO DE PAIVA, sendo apelada: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APUIARÉS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **51 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.0000.3593-3/0** - de Juazeiro do Norte ###Segredo de Justiça###. - Relator: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **52 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0077.8758-9/1** - de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada : CENTREMAC CENTRAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Gizela Nunes da Costa. **53 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0014.0875-3/0** - de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo agravado: VICENTE EMÍDIO DA SILVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **54 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0009.7135-0/0** - de Fortaleza, em que é agravante: UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, sendo agravada: DENISE LEAL TEIXEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **COMUNICAÇÃO:** A Presidente da Câmara comunicou que por equívoco, o agravo regimental nº 20008.0040.0764-2/1 de sua relatoria, fora julgado duas vezes, cancelando o segundo julgamento da sessão do dia 03 de junho de 2009, prevalecendo o julgamento da sessão do dia 25 de março do corrente ano. **VOTO DE CONGRATUALÇÕES:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra propôs voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Ministro Napoleão Nunes Maia Filho pelo lançamento do seu livro "Alguns Estudos de Direito Público – A Idéia de Controle dos Atos do Poder Estadual e outros Estudos". Associaram-se ao voto de congratulações os demais integrantes da Câmara. **REGISTRO DE PRESENÇA**: Registrou-se a presença do Bel. Francisco de Assis Filgueira Mendes Júnior. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e a DD. Procuradora de Justiça, Doutora Francisca Idelária Pinheiro Linhares, que na presente sessão, foram julgados **SETENTA E TRÊS (73) recursos cíveis, sendo DEZENOVE (19) PROCESSOS EXTRA PAUTA: Quinze (15) Embargos Declaratórios, Um (01) Habeas Corpus Cíveis**, **Uma (01) Reclamação Correicional e Dois (02) Agravos Regimentais; CINQUENTA E QUATRO (54) PROCESSOS EM PAUTA: Trinta e nove (39) Apelações Cíveis, Treze (13) Agravos de Instrumentos e Dois (02) Reexames Necessários.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 1ºde julho de 2009.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR
Secretária

Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

3ª CÂMARA CÍVEL

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 206 - Ano: 2009

- 2009.0001.8235-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTDO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Agravado : ROMARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4916 - CE JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18124 - CE ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - CAMILA TABATINGA ARAUJO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

Determino a notificação do Juíz da 2ª Vara da Fazenda Pública, a fim de prestar informações, visando esclarecer os termos da decisão ora recorrida e da eventual perda do objeto do recurso.

Intime-se, de logo, a parte agravada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

- 2009.0011.9070-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CAL E GESSO, OLARIA, LADRILHOS HIDRAUL. E PROD. DE CIMENTO, CERAM. P/ CONSTR., DE LOUCAS DE PO DE PEDRA DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 18140 - CE FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA SALES FILHO
- Rep. Jurídico : 18866 - CE FRANCKEDSON GONÇALVES SALES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Primeiramente, notifique-se o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Ce, requisitando-lhe informações acerca do Mandado de Segurança (Processo nº 2008.0036.8399-7), no prazo de 10(dez) dias, nos termos no art. 527, IV do CPC.

Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente Agravo de Instrumento, também no prazo de 10(dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo diploma legal supramencionado.

Reservo-me à análise do efeito suspensivo pleiteado por meio da interposição do presente recurso somente após a prestação das informações solicitadas ao juízo de 1° grau.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de junho de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2009.0017.7060-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Agravado : JOSE TAVORA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 2421 - CE PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES
- Rep. Jurídico : 8427 - CE NUNES RAMOS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15500 - CE FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO,

I - DEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, em sede de tutela urgente, em conformidade com o disposto no inciso III, do art.527, do CPC.

II - Requisito as informações de estilo ao juiz da causa (art. 527, IV, do CPC).

III - Intime-se o agravado para, querendo, contra-arrazoar o presente recurso(art.527, V, do CPC).

Em seguida, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça.

Notifique-se e intimem-se.

Demais expedientes necessários, tudo com a brevidade devida.

Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2000.0137.5381-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BV FINANCEIRA S/A
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15919 - CE JURACY LUSTOSA CABRAL NETO
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Apelado : ROSENAIDE MORAIS DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 8655 - CE ISABEL VIEIRA VARELA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Diante da composição amigável celebrada pelas partes, cujo termo repousa às fls. 203/206, HOMOLOGO o respectivo acordo, para, com efeito, declarar extinta a presente demanda com resolução do mérito, nos termos do art.269, III do Código de Processo Civil.

Oportunamente, sejam os autos remetidos ao Juízo de origem, para as providências pertinentes.

Publicar e intimar.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

- 2009.0011.8577-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : JOSELI MOREIRA DE FREITAS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO,

e estando a decisão recorrida em manifesto confronto com a jurisprudência dominante desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça, dou provimento ao presente agravo, diante de sua manifesta procedência, nos termos do disposto no art. 557, §1º-A, do Código de Processo Civil.

Publicar e intimar, dando-se imediata ciência ao juízo a quo.

Expediente necessário.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2009.0010.5858-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FUNECE - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
- Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO
- Agravado : BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 2100 - CE ANTONIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18060 - CE ANA PAULA DE OLIVEIRA ADRIANO
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE
- Rep. Jurídico : 20440 - CE MARCELA SILVEIRA GADELHA
- Rep. Jurídico : 20474 - CE JOAO GABRIEL L. ROCHA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO,

indefiro o efeito suspensivo, ante a constatação de que os requisitos da medida liminar foram comprovados em primeiro grau.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2006.0025.9556-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
- Rep. Jurídico : 14476 - CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14774 - CE KILVIA SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Agravado : MAGIA TERCEIRIZAÇAO DE MAO DE OBRA LTDA
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Parte final:

Diante de tais razões, converto, nesta exclusiva parte, este agravo de instrumento em redito, na forma do art.527, inciso II, do Código de Processo Civil, determinando, ato contínuo, a remessa dos autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para que sejam apensados aos principais.

Expediente necessário.

Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador

- 2008.0017.8498-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ANTONIA GUIMARÃES VIEIRA
- Agravante : MARIA HOLANDA DE SOUSA BARBOSA
- Agravante : FRANCISCA DAMIANA DE SOUZA
- Agravante : ROSYANE FELIX DA SILVA
- Agravante : DIANA JESUINO DE CASTRO
- Agravante : ALEXSANDRO LIMA DOS SANTOS
- Agravante : POLIANA FAÇANHA DA SILVA DIAS
- Agravante : MARIA JOZIRENE GONÇALVES LIMA
- Agravante : GILAILSON ALVES SAMPAIO
- Agravante : LIANA SILVA DAS CHAGAS
- Agravante : PAULO ANGELO FELIPE DOS SANTOS
- Agravante : ANTONIO LIBERATO DOS SANTOS
- Agravante : EVANDRO XAVIER DA SILVA
- Agravante : DAMIAO FELIPE DOS SANTOS
- Agravante : MARIA CLARICE BEZERRA
- Agravante : FRANCISCO ERIZAN DE SOUSA BARBOSA
- Agravante : RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA
- Agravante : PAULO FELIPE DOS SANTOS
- Agravante : AIRTON LOURENÇO PEREIRA
- Agravante : SÂMIO DOS SANTOS CASTRO
- Agravante : ADRIANO DOS ANJOS SANTOS
- Agravante : MARIA DE FATIMA SILVA GONÇALVES
- Agravante : LIDIVANIA DE OLIVEIRA DA SILVA
- Agravante : ROSELENE FELIPE DE SOUSA
- Agravante : LIDIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : MIGUEL DOS REIS CORTEZ
- Agravado : ANA MARIA DUARTE PEREIRA DOS REIS CORTEZ
- Rep. Jurídico : 4903 - CE RAIMUNDO IATAGAN JANJA
- Rep. Jurídico : 14230 - CE MARIA CLECIE LIMA JANJA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

nego seguimento ao presente recurso, pela ausência de interesse recursal, tudo conforme já demonstrado (CPC, art. 557).

Intimem-se.

Expediente necessário, dando-se ciência ao juízo a quo.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2009.0007.1996-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PERILO SILVA NEVES
- Agravante : MARIA SOCORRO SILVA NEVES
- Rep. Jurídico : 8721 - CE GERALDO NERY DANTAS
- Rep. Jurídico : 19810 - CE HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM
- Agravado : CENTRAL EOLICA VOLTA DO RIO S/A
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 17629 - CE FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR
- Rep. Jurídico : 18370 - CE FRANCISCO EVANDRO PAZ
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO,

nego seguimento ao recurso, diante de sua manifesta inadmissiblidade, porquanto intempestivo, o que faço nos termos do art. 522 c/c o 527, inciso I, ambos do CPC.

Intimem-se, dando-se ciência ao juízo a quo.

Expediente necessário.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2009.0007.1536-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PERILO SILVA NEVES
- Agravante : MARIA SOCORRO SILVA NEVES
- Rep. Jurídico : 8721 - CE GERALDO NERY DANTAS
- Rep. Jurídico : 19810 - CE HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM
- Agravado : CENTRAL EOLICA VOLTA DO RIO S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Agravado : ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO,

nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, nos termos do art.527, II, c/c art. 557, caput, do CPC, por sua manifesta inadmissiblidade, ante a ausência de documentos facultativos, que reputo essenciais ao desfecho do recurso.

Intimem-se.

Dê-se ciência ao julgador monocrático.

Expediente necessário.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2000.0099.2902-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO COMERCIAL BANCESA S.A
- Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 7100 - CE MARIA LUCIA DE SENA LIMA

- Rep. Jurídico : 11610 - CE JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR
- Rep. Jurídico : 13534 - CE ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
- ESTAGIÁRIO - MARIA AUGUSTA M. MARINHO
- Apelante : MOVEIS DE AÇO ANGELO FIGUEIREDO S/A
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 3215 - CE LUIS ITAMAR PESSOA
- Apelado : MOVEIS DE AÇO ANGELO FIGUEIREDO S/A
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 3215 - CE LUIS ITAMAR PESSOA
- Apelado : BANCO COMERCIAL BANCESA S.A
- Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 7100 - CE MARIA LUCIA DE SENA LIMA
- Rep. Jurídico : 11610 - CE JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR
- Rep. Jurídico : 13534 - CE ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, com o fito de evitar arguição de nulidade processual, baixo o feito em diligência, no sentido de ordenar a intimação do síndico da massa falida do BANCO COMERCIAL BANCESA S/A, bem como do FALIDO, cujos nomes e endereços poderão ser obtidos junto a 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, para que, querendo e no prazo comum de dez (10) dias, se manifestem nos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária Cível.

Expediente necessário.

Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

7.15 - ATAS DAS SESSÕES

3ª CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009), na Sala das Sessões da Terceira Câmara Cível, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a **24ª REUNIÃO DESTE ÓRGÃO**, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a **Ata da 23ª Sessão Ordinária, do dia 29 de junho do ano de 2009.** Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Rômulo Moreira de Deus – Presidente, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Francisco Banhos Ponte, tendo sido os trabalhos secretariados pelo Bacharel João Bosco Ponte de Aguiar – Secretário. **PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01 - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 2008.0020.4097-9/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. SUSCITANTE:** JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. **SUSCITADO:** JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Competência e declarar competente para processar e julgar a demanda o Juízo suscitado da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Des. Relator." **02 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0119.2650-4/2 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE:** ESTADO DO CEARÁ. **EMBARGADA:** FRANCISCA PINHEIRO DE ARAÚJO LIMA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **03 - AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2003.0004.7627-2/1 DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE:** ESTADO DO CEARÁ. **AGRAVADO:** FABIANO DOS SANTOS TAVARES. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **04 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0125.3779-0/2 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE:** JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA. **EMBARGADO:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **05 - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 2007.0002.0089-0/0 DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITANTE:** JUÍZO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. **SUSCITADO:** JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Competência e declarar competente para processar e julgar a demanda o Juízo suscitado da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Des. Relator." **06 - HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 2009.0003.3017-0/0 DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO. IMPETRANTE:** CARLOS ANTÔNIO PEIXOTO DA SILVA. **IMPETRADO:** JUIZ DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO. **PACIENTE:** KAIO HAMON DA SILVA DE CARVALHO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em denegar a ordem requestada, nos termos do voto do Des. Relator." **PROCESSOS EM PAUTA: 07 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0095.7132-0/1 DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE:** AUTOVIÁRIA SÃO VICENTE DE PAULA. **APELADO:** RICARDO MENDES CARDOSO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. Registro de Pedidos de Sustentação Oral e Preferência no Julgamento efetuados pelo Representante Jurídico da parte apelante – Dr. Antônio Cleto Gomes – OAB nº 5864. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **08 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.0812-1/1 DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da apelação, nos termos do voto do Des. Relator." **09 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0012.0530-3/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO. AGRAVANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **AGRAVADO:** PERBOYRE SILVA DIOGENES e OUTROS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0126.9972-2/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTES:** JOÃO LOPES ALVES e OUTROS. **APELADO:** ESTADO DO CEARA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, acordou em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0131.4426-0/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTES:** ANTÔNIO RÔMULO BEZERRA DE SOUSA e OUTROS. **APELADO:** ESTADO DO CEARA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, acordou em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0003.0205-6/1 DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE:** MARIA ZILMA BARROS SARAIVA. **APELADO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0009.8196-2/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS. APELANTE:** CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. **APELADO:** JOSÉ MARCELO SOEIRO FILHO, REPRESENTADO POR SEU TUTOR GERALDO MAGELA SOEIRO e OUTROS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.0757-1/1 DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE**

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

FORTALEZA. APELANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC. **APELADA:** LUZIA BELO FERREIRA FURTADO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da apelação, nos termos do voto do Des. Relator." **15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.6213-5/1 DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da apelação, nos termos do voto do Des. Relator." **16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.9338-3/1 DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC. **APELADO:** FRANCISCO AGRIPINO DE PAULA BAIA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da apelação, nos termos do voto do Des. Relator." **17 - APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2006.0007.5195-2/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE:** JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **APELANTE:** ESTADO DO CEARA. **APELADA:** TEREZINHA CANDIDA DA COSTA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária, e conhecer do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **18 - APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2006.0008.8788-9/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE:** JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **APELANTE:** ESTADO DO CEARÁ. **APELADA:** MARTA EDNA MACIEL MOREIRA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da apelação cível e da remessa necessária, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **19 - APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2006.0009.5771-2/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE:** JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **APELANTE:** ESTADO DO CEARA. **APELADA:** MARIA DAS GRACAS MAGALHAES MUNIZ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da remessa e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **20 - APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2006.0026.6221-3/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE:** JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **APELANTE:** ESTADO DO CEARÁ. **APELADA:** MARIA ELIACY DE CARVALHO ARAÚJO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da remessa e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **21 - APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2008.0025.0274-3/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. REMETENTE:** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOA VIAGEM. **AUTOR:** BRADESCO S.A. **RÉ:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da remessa necessária, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0122.9882-5/1 DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0132.0727-0/1 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. RECORRENTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **APELANTE:** ESTADO DO CEARÁ. **APELADA:** FRANCISCA RICARDO DE CASTRO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da apelação cível e da remessa necessária, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0132.9288-0/1 DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE:** INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator." **25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0221.5972-0/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE:** JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. **APELADO:** LUCIANO LAURENTINO DE MELO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0001.4636-3/0 DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE:** BANCO BMG S.A. **APELADO:** SEBASTIÃO ANTÔNIO PAZ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0001.2897-5/1 DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE:** BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA. **APELANTE:** RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA. **APELANTE:** MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA. **APELADA:** MICHELE GOMES DA SILVA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer, parcialmente, do presente recurso, e, na parte em que o mesmo é conhecido, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0011.5525-7/1 DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE:** PEDRO JORGE ESTEVÃO DA SILVA. **APELADO:** BANCO ABN AMRO REAL S/A. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da apelação, nos termos do voto do Des. Relator." **29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0011.3044-9/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. APELANTE:** MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. **APELADA:** LUCILENE VICENTE BARBOSA e ANTÔNIA CLEONEIDE ALVES SIQUEIRA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Antônio Abelardo Benevides Moraes. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0018.1470-4/1 DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE:** FACULDADES NORDESTE – FANOR. **APELADA:** NATÁLIA CARNEIRO DE OLIVEIRA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer, porém negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0019.7711-5/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. RECORRENTE:** JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL. **APELANTE:** ESTADO DO CEARA. **APELADA:** MAREUDA GOMES MACÊDO DE MATOS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária, e conhecer do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." — **DIVERSOS:** o Exmo. Sr. Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes comunicou aos eminentes Membros da 3ª Câmara Cível que estava retirando de pauta a Apelação Cível nº 2000.0130.5228-5/1, advinda da 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, cujas partes apelante e apelada são, respectivamente, o Banco ABN AMRO Real S.A e Amilton Rodrigues Marques. —- Como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata a qual, lida e aprovada, vai assinada.

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
PRESIDENTE

JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR
Secretário

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 326 - Ano: 2009

- 2000.0135.5841-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIA BRAZ DA SILVA
- Apelante : FRANCISCA PAULA DO NASCIMENTO
- Apelante : FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA
- Apelante : JOAO DA MATA LIMA
- Apelante : MARIA LUCINEIDE DE SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE BARROS CHAGAS DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, afasto a prejudicial de prescrição suscitada e, no mérito, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau, no sentido de afastar a extensão do reajuste instituído pela Lei Estadual 12.611/96 aos demais servidores estaduais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2006.0029.7242-5/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Apelado : HILDENE MARIA JURUMENHA RIBEIRO ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, negar provimento a esta última, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2000.0139.3198-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TOME-ACU
- Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19820 - CE NONACILDA FEITOZA MOREIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2005.0020.1702-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Apelado : FRANCISCO GEOCELIO FERNANDES
- Apelado : MARIA LUIZA GOMES DE SA
- Apelado : LUZIMAR DE LIMA FREITAS
- Apelado : FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ
- Apelado : FRANCISCA MARIA SOARES DIAS
- Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço da presente apelação, para, monocraticamente, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença vergastada em todos os seus termos, reconhecendo a improcedência da demanda.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2005.0004.9556-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Embargado : FRANCISCO ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3373 - CE DULCILENE DE MELO MATOS LINS
- Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Nos autos, acordo entre as partes, pondo fim ao litígio.

Sem eivas, homologação de rigor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Extinta, decorrência lógia, a relação processual (artigo 269, III, CPC), fazer a remessa dos autos ao Juízo de origem. Lá, os expedientes consequenciais, inerentes à plena eficácia do ajuste.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2009.0001.0542-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMETO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17004 - CE THIAGO FREITAS DA PONTE
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

- Rep. Jurídico : 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 194158 - SP ALINE IACOVELO EL DEBS
- Rep. Jurídico : 20429 - CE HELANA GURGEL PINHO
- Rep. Jurídico : 20498 - CE THOMAS DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
- Rep. Jurídico : 21294 - CE JORGE CHAVES SOARES NETO
- Rep. Jurídico : 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 21420 - CE ILANA CARLA MAURICIO FREITAS
- Apelado : MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Por motivo de foro íntimo declaro-me suspeita para funcionar nos presentes autos.

Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2000.0127.6175-4/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Apelado : ZACARIAS BENTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Com essas considerações, amparado na jurisprudência dominante no STJ e nos termos do artigo 557, §1º - A, do Código de Processo Civil, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, PRONUNCIANDO A PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO.

Com esse resultado, restam invertidos os ônus da sucumbência, restando suspensa a exigibilidade das verbas por ser a apelada beneficiária de gratuidade judiciária.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 1 de julho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2005.0002.4919-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido : JOSE ALVES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do exposto, com base no art. 267, IV do CPC (ausência dos pressupostos processuais), decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2000.0013.7502-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7A VARA DA FAZENDA PULICA
- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
- PROCURADOR - NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
- Apelado : MARIA LUIZA SOLON BARREIRA
- Rep. Jurídico : 6193 - CE MARTHA INES SOLON BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Tendo funcionado no julgamento da causa como representante do Ministério Público (fls. 114/118), declaro meu impedimento (art. 134, II, CPC).

Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2004.0006.3534-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 2813 - CE GUILHERME GIRAO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, com base no art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal, julgo PREJUDICADO o presente apelo, por perda superveniente de seu objeto, consequente falta do interesse de agir, EXTINGUINDO-O SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 332 - Ano: 2009

- 2008.0003.6462-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ALEXANDRE ROCHA ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN
- Rep. Jurídico : 12546 - CE MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO
- Rep. Jurídico : 16340 - CE AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES
- Apelado : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Intime-se o apelante para se manifestar sobre a certidão de fls. 95 atualizando o endereço do apelado para fins de intimação e posterior citação.

Exp. Necessário.

Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2009.0019.3123-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA ALBA BATISTA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 18954 - CE JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
- Agravado : TELMO DE ARAUJO MARINHO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Cuida-se de Agravo de Instrumento manejado por Maria Alba Batista de Lima, em face de despacho interlocutório emanado do douto juízo da Comarca de Itapajé que, nos autos de Reintegração de Posse, ajuizada pela agravante, INDEFERIU a liminar requestada.

Compulsando os presentes autos, entendo ser prudente apreciar-se o pleito antecipatório após a oitiva do Agravado e do MM Juiz a quo, pelo que determino, incontinenti, a requisição de informações ao douto juízo da Comarca de Itapajé que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria de Justiça para emitir parecer acerca do mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 2008.0007.4655-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO
- Embargante : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
- Embargante : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
- Embargado : ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos. Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2009.0015.0677-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10604 - CE LUIZ GADELHA ROCHA NETO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 11770 - CE FRANCISCO JOSE MARTINS NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 17539 - CE SELENIA OLIVEIRA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 18235 - CE SUZELENA PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Sendo assim, neste momento processual, ainda que em exame perfunctório, cuja profundidade seja implementada oportunamente, conheço da impetração e descarto a concessão da medida liminar para suspender a decisão arrostada, mantendo-a íntegra, por não vislumbrar, em princípio, qualquer injustiça ou ilegalidade.

Determino a requisição de informações ao douto juízo da 11ª vara de Família de Fortaleza que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários, inclusive a imediata comunicação ao juízo da 11ª vara de Família do teor desta decisão para as providências de seu mister.

Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2007.0004.8836-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FUNDAÇAO EDSON QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Agravado : MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 3834 - CE ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Fundação Edson Queiroz em face de decisão monocrática dada nos autos da Obrigação de Fazer nº 2007.0002.3540-5/0.

Verifico às fls. 131/132, que o agravado já está graduado desde o dia 29/06/2007, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2000.0012.9295-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
- PROCURADOR - STEFENSON PINHEIRO SILVA
- Apelado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
- Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 7774 - CE ISAQUE FERREIRA JANEBRO ROCHA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, sem mais detença, no uso da competência que me confere o artigo 33, inciso XVII, do Regimento Interno do TJ-Ce., e em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça, julgo prejudicado o presente processo mandamental, em face da superveniente perda do seu objeto, declarando, ainda, a sua extinção sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se os autos respectivos.

Publique-se. Intimem-se.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2000.0129.0427-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DANIEL TRANSPORTES LTDA
- Rep. Jurídico : 8048 - CE JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 10031 - CE MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO
- Apelado : CONSORCIO BRADESCO
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 8756 - BA SANDRA A. N. PINTO LEAL
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Em homenagem ao contraditório e ao devido processo legal, determino que se dê vista à parte adversa para dizer, em cinco (05) dias, sobre a postulação e os documentos acostados (fls. 140/172).

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2005.0003.8169-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 148957 - SP RABIH NASSER
- Rep. Jurídico : 256800 - SP ALINE LAMHA
- Rep. Jurídico : 229381 - SP ANDERSON STEFANI
- Rep. Jurídico : 234710 - SP LUCIANA BARBOZA COSTA
- Rep. Jurídico : 276708 - SP MARIANA MIDEA SILVA CUCCOVIA CHAIMOVICH
- Apelante : CLARO COMERCIO E SERVICOS DE CINEFOTOSOM LTDA.
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Apelado : AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 148957 - SP RABIH NASSER
- Rep. Jurídico : 256800 - SP ALINE LAMHA
- Rep. Jurídico : 229381 - SP ANDERSON STEFANI
- Rep. Jurídico : 234710 - SP LUCIANA BARBOZA COSTA
- Rep. Jurídico : 276708 - SP MARIANA MIDEA SILVA CUCCOVIA CHAIMOVICH
- Apelado : CLARO COMERCIO E SERVICOS DE CINEFOTOSOM LTDA
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Despacho: Acolho a postulação de fls. 510/525 para deferir a habilitação do procurador judicial da AGFA Gevaert do Brasil Ltda no substabelecimento acostado e conceder vista dos autos pelo prazo de (05) dias.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2000.0138.9380-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- ESTAGIÁRIO - MARILIA ARAUJO GOMES
- Apelado : NUBIA MARIA DE LIMA MELO
- Rep. Jurídico : 14244 - CE TERESA PEREIRA DE SOUSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Verificando, às fls. 87/92, que as partes firmaram transação judicial, homologo por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a conciliação celebrada, extinguindo o feito, com resolução do mérito nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, ao mesmo tempo em que determino o retorno dos autos à origem para as providências pertinentes, após a baixa na distribuição, caso não haja insurgência.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2005.0012.2453-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 2694 - CE JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico : 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10602 - CE LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - ANTONIA THAIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - SONIA MARIA ROBERTO GONÇALVES
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ AURILIO CAVALCANTE LIMA
- Apelado : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
- Apelado : CONSTRUÇOES E COMERCIO CAMARGO CORREIA S.A.
- Rep. Jurídico : 21164 - PE RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Em razão dos cálculos apresentados pela Contadoria forense de fls. 2811/2815, manifestem-se ambos os polos, em respeito ao princípio do contraditório.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2000.0136.8742-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TEODORICO JOSE DE MENESES NETO
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
- Apelado : ORGANIZAÇAO G. NEVES LTDA
- Rep. Jurídico : 5879 - CE MAXIMIANO AGUIAR CAMARA
- Rep. Jurídico : 20450 - CE RODOLFO PACHECO PAULA BITTENCOURT
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: R. Hoje.

Encaminho os presentes autos ao Departamento Judiciário Cível, para Expedição de Certidão. Feito isso, voltem-me conclusos.

Expediente necessário.

Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2001.0001.0122-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LUIS EDUARDO FONTENELE BARROS
- Apelante : ELAINE BEDE BARROS
- Apelante : CANDIDO COUTO FILHO
- Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS
- Rep. Jurídico : 17067 - CE DANIEL LANDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 18372 - CE CAMILA MONTEIRO LUCENA
- Rep. Jurídico : 20350 - CE FERNANDA GOMES PINTO
- Rep. Jurídico : 20605 - CE RAFAELA DA SILVA
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 2577 - RN OTACILIO LUIZ CHAGAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Sobre a postulação e os documentos de fls. 91/95, digam os apelantes e o apelado em (05) cinco dias.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 142 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2008.0023.9049-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.2294-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FO
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.2331-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.2339-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.2495-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.5130-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.5226-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.6590-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.7154-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.7923-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.7936-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.7984-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.9798-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.0795-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.0901-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.1745-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.2165-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.3456-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.3481-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : ELIS MARIA CARNEIRO CAVALCANTE ME
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.3659-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.4129-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.5486-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.7407-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.7424-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0026.0051-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0026.0070-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0026.0112-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0026.7815-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0033.4375-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0033.6065-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0033.6342-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0033.6376-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0034.6859-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0034.6864-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0035.6634-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0038.6643-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0038.6666-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0038.7047-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0039.0331-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0039.0861-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0039.0977-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

Fortaleza, 15 de Julho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

***

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 144 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0003.4662-9/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : EVANILDO MOTA DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - ROMULO GUILHERME LEITAO - 9350 - CE
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0147.7677-5/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO (COMARCA DE CRATO)
Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR P. LIMA
ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
ESTAGIÁRIO - RAPHAEL LIMA RIBEIRO
ESTAGIÁRIO - PEDRO DIOGENES L. CAVALCANTE
ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO F. MAIA
ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE C. VARELA
ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO F. MARTINS
ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE M. FILHO
ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO B. E SILVA
ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA F. BATISTA
ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
ESTAGIÁRIO - ANTONIO LUIZ B. NETO
ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA C. MENDES
ESTAGIÁRIO - ALINE ALVES DE ALENCAR
ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA S. NASCIMENTO
ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA B. LINHARES PONTE
Apelado : EVILASIO MARTINS VIEIRA
Rep. Jurídico : 14254 - CE FRANCISCA MARIA MAGALHAES LOBO
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Fortaleza, 16 de Julho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 377 - Ano: 2009

- HABEAS CORPUS Nº 2008.0027.6187-0/0, DE MARACANAÚ
- IMPETRANTE: RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES
- PACIENTE: JOSÉ CRISTIONE NASCIMENTO DE SOUSA
- IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
- RELATOR P/ O ACÓRDÃO: DES. FCO. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em não conhecer a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.

EMENTA: HABEAS CORPUS. PLEITO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA. PACIENTE QUE POSSUI MAIS DE UM TÍTULO JUDICIAL A EMBASAR SUA CUSTÓDIA PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. ORDEM QUE, ACASO CONCEDIDA, NÃO É DOTADA DE QUALQUER EFEITO PRÁTICO. AÇÃO NÃO CONHECIDA.

- HABEAS CORPUS Nº 2008.0020.9446-7/0, DE ACARAÚ
- IMPETRANTE: EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS
- PACIENTE: EDNEUDO OLIVEIRA DA SILVA
- IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ACARAÚ
- RELATOR p/ ACÓRDÃO: DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em não conhecer a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.

EMENTA: HABEAS CORPUS. PLEITO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO POR EXCESSO DE PRAZO. PACIENTE QUE POSSUI MAIS DE UM TÍTULO JUDICIAL A EMBASAR SUA CUSTÓDIA PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. ORDEM QUE, ACASO CONCEDIDA, NÃO É DOTADA DE QUALQUER EFEITO PRÁTICO. AÇÃO NÃO CONHECIDA.

- Nº2008.0029.5241-2/0 HABEAS CORPUS
- COMARCA DE FORTALEZA
- IMPETRANTE: ANDRÉ XAVIER TEIXEIRA
- PACIENTE: RAFAEL ASSUNÇÃO DA ROCHA
- IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL
- RELATOR: DES. EYMARD DE AMOREIRA

Acorda(m): Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. LATROCÍNIO. PRISÃO EM FLAGRANTE. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO À DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO PELA FALTA DE ASSISTÊNCIA DE ADVOGADO. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. ORDEM DENEGADA.

1. Na hipótese, a irregularidade ocorrida na comunicação da prisão do paciente à Defensoria Pública não contamina o auto de prisão em flagrante, tampouco enseja sua anulação; configurando, apenas, uma irregularidade, senão vejamos:

"Comunicação à Defensoria Pública:

Trata-se de mandamento processual o qual, se descumprido eventualmente, não interfere na homologação do auto de prisão em flagrante pelo Estado-Juiz, porquanto se trata de ato que visa à otimização da atividade da Defensoria Pública, não se tratando de uma garantia constitucional do preso afeta à validade do seu auto de prisão em flagrante".BRUTII, Roger Spode. A novíssima Lei nº 11.449/07 e seus pontos fulcrais. Jus Navegandi, Teresina, ano 11, n 1300, 22 jan.2007 (Apud fs.40).

2. Ordem denegada. Decisão unânime.

- HABEAS CORPUS Nº 2008.0023.5833-2
- IMPETRANTE: FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA
- PACIENTE: JHONE FREITAS RODRIGUES
- IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA.
- RELATORA DESIGNADA PARA LAVRAR O ACORDÃO: DESA. MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Acorda(m): acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em conceder a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto da Relatora designada para lavrar o acórdão.

EMENTA: PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. ART. 14 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. EXESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. EXISTÊNCIA DE CONSTRAGIMENTO ILEGAL. HÁ DEMORA INJUSTIFICÁVEL NA CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, POSTO QUE, PASSADOS MAIS DE 4 MESES DA DATA DA PRISÃO, AINDA NÃO FORA REALIZADO SEQUER O INTERROGATÓRIO DO RÉU EM JUÍZO. DEMORA NÃO CAUSADA PELA DEFESA. ORDEM CONCEDIDA.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 345/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os procedimentos administrativos, visando conferir celeridade às ações da Administração do Fórum;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 36-A da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário Estadual, com a redação introduzida pela Lei nº 14.302, de 09 de janeiro de 2009, a Secretaria Administrativa do Fórum da Capital abrange as atividades administrativas e auxiliares da Justiça na Jurisdição da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência para deferir os pedidos dos servidores que importem tão somente em aferição do preenchimento dos requisitos exigidos por Lei, na forma a seguir:

I – Ao Secretário Administrativo da Diretoria do Fórum da Comarca da Capital compete:

a) certidão de tempo de serviço;

b) licença por motivo em doença em pessoa da família, até 30 dias;

c) licença para tratamento de saúde, até trinta dias;

e) conceder autorização para ingresso de servidores e prestadores de serviço nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua aos sábados, domingos e feriados.

II – Ao Diretor do Departamento de Administração do Fórum da Comarca da Capital, compete:

a) autorização para afastamento por motivo de núpcias;

b) autorização para afastamento por motivo de luto;

c) redução de carga horária quando estudante;

d) férias servidores;

e) inclusão de dependentes em imposto de renda;

f) licença paternidade;

g) ressalva de férias de servidores;

h) abono de falta;

i) abono de freqüência irregular;

j) folga compensatória do Plantão Judiciário;

l) folga compensatória por trabalho na Semana da Conciliação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 14 de julho de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 13 (treze) de julho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.9955-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : FABRIZIA RAMOS DE MORAES
Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0340-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA BETULIA DA COSTA HOLANDA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1012-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO EDNALDO CASTELO DA SILVA
Requerente : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0349-4/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impugnante : ESTADO DO CEARA
Impugnado : ANTONIO ALVES FEIJAO
Impugnado : MARIA JOSE CARDOSO FEIJAO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0346-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : OSMARIA DIAS DE SANTANA RODRIGUES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0358-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : O ESTADO DO CEARA
Embargado : TETRA CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0090.4894-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Exequente : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
Rep. Jurídico : 2089 - CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
Exeqüido : ESTRELA DO ORIENTE-IND. COM. IMP. E EXP. DE AMENDOAS LTDA
Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
Rep. Jurídico : 12592 - CE PAULO RENATO NUNES SASSAKI
Exeqüido : FRANCISCO GONCALVES LOUREDO
Exeqüido : RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA LOUREDO
Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
Rep. Jurídico : 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0940-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : FORTAOTICAS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Impetrado : ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS - SEFAZ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0942-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : L. X. COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA
Impetrado : ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS DA SEFAZ-CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0009.9777-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA EVANIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO
Requerente : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerente : BANCO FIAT
Requerente : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0331-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : NELSON OTOCH
Requerido : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0342-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA CLARICE PINTO MARQUES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0348-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE ALVES DE SOUZA
Requerente : MARIA ZULEIDE MAGALHAES SOUZA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0831-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO CARLOS TELES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE

VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0841-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCA BEZERRA NOBRE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0845-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUIZA VIEIRA DA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0929-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA GLEIDIOMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.4576-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MS VIAGENS E TURISMO LTDA
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0221-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : REGINA SILVIA LUNA ALENCAR
Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0851-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ROSA LACERDA LEITE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0890-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : A FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
Requerido : CAPITAIN MARBBAS IND COM DO VESTUARIO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5738-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO JAIME ANDRADE JUNIOR
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5768-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO SERGIO RANGEL DE PAULA PESSOA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5769-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : OSMAR MORAES DE ANDRADE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5777-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : BERMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5780-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : ORTEL - ORG. TECNICA EM TELEFONIA LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5782-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : ISADORA ALCIDES ESPINDOLA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6156-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LUCIANO BASTOS GRANGEIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

EQÜIDADE

2009.0018.6159-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANTONIO MARCAL PINTO DE CASTRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6181-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ROSANGELA FATIMA ROSSAS LUCENA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6187-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA JOSE BRUNO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6188-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSIAS HOLANDA CAVALCANTE NETO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6193-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : QUITERIA RAMOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6200-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : SANTIAGO RODICIO Y GONZALEZ
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6203-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : ANDRIGO ROBERT GURGEL HOLANDA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6212-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARZIO VALENTE SERRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6226-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : EDUARDO SABOIA DE CARVALHO FILHO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6242-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : UBAJARA TEIXEIRA NUNES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6246-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PAULO CESAR MARINHO CASTELO BRANCO BESSA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6248-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6255-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO FERREIRA COSTA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6682-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONST DISMARE LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6835-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE AURELIO LOPES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6846-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ARTICA COSMETICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6853-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MILTON DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6871-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6886-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VASCO NASCIMENTO BACELAR
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6892-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : WALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6897-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EDUARDO CESAR CORDEIRO LEITE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6915-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPOLIO DE MARISTELLA FERREIRA MARINHO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.5742-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSITA MARIA OLIVEIRA DINIZ
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5756-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : TIBURCIO GOMES DE ARRUDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5760-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : JOAO ROBERTO DE CARVALHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5763-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Exeqüido : OSMIDIO CARNEIRO FILHO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5767-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : CICERO EAILTON MACEDO LUNA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

2009.0018.5772-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ALANA SAMARA DANTHEIA NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5781-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HUGO COSTA SOUZA GURGEL
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6157-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOSE TENORIO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6183-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA NILZA DOS REIS SARAIVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6184-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : EDIFICIO CONDOMINIO BONNEVILLE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6201-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : EUNICE MESQUITA MARTINS LUCAS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6202-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MANOEL CARDOSO LINHARES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6206-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : HEBER JACQUES OLIVEIRA PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6214-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Exeqüido : JOSE LUIS UCHOA ROCHA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6222-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FRANCISCO ANTONIO CAMELO PARENTE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6241-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE ANTONIO DE MELO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6249-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONSTRUTORA CANNES LTDA - EPP
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6261-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HELANO ROBERTO BEZERRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6299-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HILDEBRANDO MELO NETO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6311-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO AIRES QUINTELA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6684-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GILSON ASSUNCAO DE FIGUEREDO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6839-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LUIS CESAR MELO LIMA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6843-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONSIPEL CONST E ENCORP PEREIRA LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6851-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : YEDA VIRGINIA PINTO GIRAO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6865-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIVIA PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6905-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : AILTON ALBUQUERQUE FEIJO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6917-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONSTRUTORA GIFONE LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6921-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FIRMO ANANIAS CARDOSO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.5734-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : REGINA CELIA C. DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5761-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LEIRIA DE ANDRADE JUNIOR
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5764-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : FRANCO CONFECCOES LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5773-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : FRANCISCO ANTONIO DE BRITO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5779-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Exeqüido : SAMUEL STEFANO SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5789-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : RICHARD JOHN WYATT
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5791-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCELO NOLASCO LOPES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6163-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE FREITAS DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6177-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CONSTRUTORA E IMBILIARIA ELYSSA LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6190-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : ARISTIDES FONTENELE CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6204-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Exeqüido : ACRISIO MOREIRA DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6218-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : POMPEU TEXTIL SA-MASSA FALIDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6224-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARLENE GONDIM SOARES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6228-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : VIRNA OLIVEIRA LOPES DE FREITAS FARIAS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6238-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO PLUTARCO LIMA BARRETO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6239-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6247-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO ANTONIO VIEIRA MARTINS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6263-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONST LOPES LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

2009.0018.6303-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO BEZERRA LOPES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6307-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE CYSNE FROTA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6680-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LAURO ANTONIO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6837-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ARNALDO GUIMARAES MAIA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6838-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PROJETOS ECON AGROPECUARIOS E INDUSTRIAIS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6841-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO MARIANO GOMES CASTELO BRANCO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6845-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JORGE LUIS GOMES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6859-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAQUIM EUCLIDES MONTEIRO FILHO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6890-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO ALVES PEIXOTO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6899-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAPHAEL HENRIQUE B AZEVEDO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6911-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6923-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MURILO FERREIRA DE RESENDE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.5730-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : FRANCISCO LUIZ XIMENES SALUSTIANO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5740-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : MARIA CARDOSO LIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

EQÜIDADE

2009.0018.5759-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO LOPES NETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5762-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : JOSE RUFINO DE PINHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5775-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE ARNALDO DA CUNHA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5778-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : CARLOS ANTONIO GOMES PEDROZA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5784-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5787-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : AMALIA CAMPOS FARIAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6147-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : HELOISA ARARIPE DE ALENCAR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6161-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA MARLENE HOLANDA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6182-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LUCIO LEITE MARANHAO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6185-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ORTECAL - ORG. TECNICA DE CONCRETO ARMADO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6186-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : ANTONIO HENRIQUE CARDOSO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6192-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JAIME REGO DE MENEZES FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6199-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE JACAUNA OSTERNO AGUIAR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6210-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ANTONIO SOARES DE AQUINO NETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6237-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MBM. ENGENHARIA E CONSULTORIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6243-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ACOFORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6253-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : SERGIO PANKOV
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6257-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6301-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TEREZA DE JESUS SENA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6309-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PAULO JOSE SANTIAGO PINTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6836-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6842-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ROSANE GIACOMELLI CONSIGLIERO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6855-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JAQUELINE BEZERRA DIOGENES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6867-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO MARTINS VIEIRA E SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6888-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE WILSON ROCHA COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6913-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CABS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.5755-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : MARIA DO SOCORRO FREITAS LOBO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

2009.0018.5765-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : BYRON COSTA DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5770-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MONICA DA SILVA CATAO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5774-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : JOSE ALVES DE SOUSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5776-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : MARIA VANJA BOAVENTURA APOLINARIO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5783-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LUIZ PRATA GIRAO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6145-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MALHEIROS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6151-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : HELDER LOPES DA COSTA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6153-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6175-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : EXPEDITO COSTA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6191-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO JOSE CORREIA DA COSTA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6194-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : JOSE PONTES MOREIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6197-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : LUIZ GONZAGA ABREU BARROS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6244-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LUIZ FURTADO DE MELO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6245-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA ALBANIZA LIMA FURTADO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6250-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO CORDEIRO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6259-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO PEREIRA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6297-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : IREMAR JORGE CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6678-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ENRIQUE JAVIER HUERTAS BOUZAS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6844-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCIO JOSE GAZELLI
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6847-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PAULO LOPES VERCOSA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6857-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PEDRO ALVES DA SILVA FILHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6861-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ALFIO CELESTINO RIVERA CARBAJAL
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6869-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : COMERCIAL E CONS PINTO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6873-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EDUARDO ANTONIO RUAS GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6894-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LUIZ CIDRAO OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6901-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : BENEDITO ALVES PARENTE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6919-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GENESIO ALMEIDA DE FRANCA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0998-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : RAIMUNDO NONATO FLORENCIO MOREIRA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Requerente : IVANETE DE PAULA MOREIRA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1052-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Requerido : ANASTACIO FERREIRA BRAGA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.5604-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
Exeqüido : HORIZONTE COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA
Exeqüido : FRANCISCO NONATO ALVES DE LACERDA
Exeqüido : LUCIANO DE MIRANDA LIMA NETO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1142-0/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0332-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO ALVES PEREIRA JUNIOR
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0019.5606-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A
Exeqüido : REDE EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE DOCUMENTOS LTDA ME
Exeqüido : MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS AMORIM
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0333-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : LEANDRO DE SANTI
Exeqüido : JOSE MARIA FIGUEIREDO LIMA NETO
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0844-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO SILVA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1034-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : AUTO ESCOLA MONTESE
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0356-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
Exeqüido : MARCELO MORAIS MARTINS
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0377-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLAUDIANA VALENTIM E SOUSA
Requerido : BANCO BMG S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0019.7937-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KATY COELHO RODRIGUES DA SILVA
Requerido : VALDERY BATISTA PIMENTA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.5602-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
Exeqüido : REDE EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE DOCUMENTOS LTDA ME
Exeqüido : MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS AMORIM
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0927-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DAYWISON MARTINS DOS SANTOS
Requerido : BANCO SANTANDER S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1018-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : PAULO RONADE AZEVEDO FREIRE
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0869-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Requerido : QUIXADA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Requerido : JOSE EDVAR BARBOSA
Requerido : RICARDO CESAR VASCONCELOS SOUSA
Requerido : VALDENIR CEZARIO DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0932-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Requerido : GILVAN PÉREIRA BEZERRA FILHO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1030-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Requerido : BRUNO WALLACE LEITE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1062-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES
Requerido : FRANCISCO FRANCIDIO FREIRES TAVORA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0213-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIA CELIA PONTES XAVIER
Rep. Jurídico : 8065 - CE JOAO BERNARDO NETO
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0911-5/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SILVANO CAMPINA PIRES
Requerente : GERLENE SOMBRA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1023-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : FMC OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0937-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZ SERGIO NOGUEIRA BASTOS
Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1020-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA DESTILACAO E REFINACAO DE PETROLEO NO ESTADO DO CEARA - SINDIPETRO - CE
Requerido : TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0836-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO ALVES LOPES
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0960-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SHV GAS BRASIL LTDA
Requerido : MARIO PRINZAC
Requerido : JORGE AFONSO LIMA RAMOS
Requerido : WALDYR DE BARROS LIMA
Requerido : BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
Requerido : BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0906-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GOTARDO LUCIO CAVALCANTE
Requerido : HENRIQUE CAMARA SEGUROS
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0834-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1058-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Requerido : WILSON JOSE ALVES
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1067-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ALOISIO GOMES
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

2009.0020.9947-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ABRAHAO OTOCH
Requerente : ODILIA OTOCH
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.
Requerido : LIDUINA DA SILVA
Requerido : MARIA DAS GRACAS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0347-8/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : TEREZINHA DE ASSIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO ME (MADEMOVEIS IND E COM DE MADEIRA E MOVEIS)
Requerido : TEREZINHA DE ASSIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0336-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA BRINGEL DE LIMA
Requerido : HSBC BANK S/A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0837-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SERGIO RIBEIRO DA SILVA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0859-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0629-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Requerido : WELITON FERREIRA LEITE
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0211-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : PATRICIA RODRIGUES DE BRITO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0217-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Exeqüido : VALQUIRIA ALCANTARA BRASIL
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0839-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO IRAN MAIA
Requerido : CLASSNEG - GUIA DE CLASSIFICADOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1046-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ASLE SOUZA COSTA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Requerido : WW VEICULOS LTDA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0996-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LAECIO FREIRE AZEVEDO
Requerente : JOSE HAROLDO FREIRE
Requerido : IHPREV FUNDO DE PENSAO
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0832-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DE PAULO PEREIRA
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1028-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : PEDRO ELCIO MENDES CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1004-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA FRANCIMEIRE PINHEIRO
Requerente : GERALDO PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1056-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Requerido : ELAINE CRISTINA DA SILVA COSTA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0855-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOSE SALES SILVA
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1022-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : MANOEL NUNES DA SILVA FILHO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1035-0/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
Autor : TZEN GUO UEN
Reu : LOJAS ARAPUA S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1032-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Requerido : MANOEL HUMBERTO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7939-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO BRASIL S/A
Exequente : VTR INFORMATICA LTDA ME
Exequente : ALEXSANDRO SOUZA BRAGA
Exequente : DOMINGOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0838-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GILSON DE SOUSA ALEXANDRE
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0215-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Exeqüido : ADAIL JOSE DE LIMA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1048-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO EDIFICIO SPAZZIO - SPAZZIO HOTEL RESIDENCE
Requerido : MAURICIO PEREIRA DA SILVA
Requerido : MARIA DA CONCEICAO PINHO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1016-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BFB LEASING S/A
Requerido : EDUARDO LOPES VIEIRA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1024-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : CLAUDIA MIRIAN CARNEIRO ROSSAS
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1060-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Requerido : CLAILSON SABINO DA COSTA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.5600-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
Exeqüido : HORIZONTE COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA
Exeqüido : FRANCISCO NONATO ALVES DE LACERDA
Exeqüido : THIAGO CARDOSO LIMA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7941-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JORGE GARCIA DA SILVA
Requerido : BANCO HSBC
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0946-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CAMILA BARROS CARVALHO
Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1011-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : KAMILA MARIA DE SOUSA BRAGA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1008-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Requerente : ROBERTO BERTOLINI
Requerido : SUNDOW MOTOS
Requerido : TRADIÇAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : MALUME MOTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0846-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NELCIANO DIAS DE PAULO
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0947-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO
Reu : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0856-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FABIANA MARQUES RABELO
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0019.7235-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S/A
Executado : DABLIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Executado : CRISTIAN ROGERIO CAETANO E SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0943-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : JOSE SIDERLEY COSTA RAMALHO
Reu : BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0857-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ERIVAN CASTRO ANDRADE
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0858-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO SERGIO FERREIRA MARQUES
Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0949-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROSEMARY SILVA LANDIM GONÇALVES
Requerido : CEARÁ MOTOR LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1064-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
Reu : SANTANDER SEGUROS S/A
Reu : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1031-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S.A
Requerido : ANTONIO CARLOS CASTRO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0343-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADRIANO PIMENTEL HOLANDA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1026-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : FRANCISCO ORLANDO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1072-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE MATIAS FILHO
Requerido : ANTONIA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.2322-9/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JEFFERSON EINSTEIN NOBRE GOMES
Requerido : FRANCISCO JOSE DA SILVA BARROS
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0950-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GENTIL FARIAS NETTO
Requerido : ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0850-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HERMANO JOSE DO MONTE
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1040-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : JOSE MAURO ABREU GOMES
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0124-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO CEARA- SINDARF
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0852-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SUELI ARAUJO ROCHA
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0345-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : F I ALVES ME
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0354-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : CAGECE - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ
Reu : FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0916-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA ISABEL DA SILVA
Requerido : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0939-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO MAGALHAES DOURADO
Requerido : ASSOCIAÇAO GENERALLE SERVIÇOS-AGS
Requerido : ASSOCIAÇAO ASSITENCIAL AOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL - ASERPUB
Requerido : BANCO BMC S/A
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.4617-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLAUDEMIR DE LIMA SANTOS
Requerido : HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0019.7215-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Requerido : LISAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1038-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Requerido : JOSE WANDERLEY NONATO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0627-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : MARIO CEZAR MONTEIRO OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1054-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Requerido : ZENILDA MARIA SILVA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0313-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : WENDEL BARBOSA BRAVO
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0848-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUANA DOS SANTOS DE CASTRO
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0936-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Requerido : ALDENIRA DA ROCHA GOIS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0219-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Exeqüido : ELIAS LEITE BRASIL
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0933-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Requerente : JOSE MARIA DE OLIVEIRA
Requerido : ASSOCIAÇAO CIRCO TRABALHADOR CRISTAO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0941-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ARTANNIEL DE MENEZES SALDANHA FORTES
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0860-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAFAEL FELIPE DE MORAIS
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0934-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : TARDELLE SOUSA MENDONCA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1110-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOSE COSTA MAIA
DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ROGERIO MDE SIQUEIRA E SILVA
Requerido : CONDOMINIO VILA DO MAR SUITES
Requerido : ROGERIO STRASSER RAZALER
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0005.2085-8/0 - CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDMILSON HOLANDA VIANA
Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
Rep. Jurídico : 17320 - CE LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE
Requerido : JOSE EDUARDO GIRAO NETO
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0972-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : WILLIAMS ALVES BERNARDO
Rep. Jurídico : 12198 - CE DEMETRIUS COELHO RIBEIRO
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0930-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
Requerido : SILVANA LOPES FERREIRA AGUIAR
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0631-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Requerido : FRANCISCO EDIVALDO AGUIAR
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.9733-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIZANGELA SOUZA FREITAS
Requerido : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0842-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AMINADABE OLIVEIRA DA SILVA
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0854-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO MEDONCA DOMINGOS
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0209-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AFONSO CELSO COELHO RIBEIRO
Requerente : AFONSO CESAR COELHO RIBEIRO
Requerente : AFONSO CELIO COELHO RIBEIRO
Requerente : AFONSO DE SOUZA RIBEIRO FILHO
Requerente : MARIA NIREIDE COELHO RIBEIRO
Requerido : DIANA DA SILVA MACIEL
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1036-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Requerido : FRANCISCA LIVIA XIMENES PINTO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0360-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : JOSE MARIA FIGUEIREDO LIMA NETO
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
Embargado : LEANDRO DI SANTI
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0315-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO NOBRE SANTIAGO
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0840-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REJANE MARIA LIMA DE OLIVEIRA
Requerente : WEYDILA BRAGA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0896-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1134-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1160-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0134-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUIZ PAULO PEREIRA ELOI
Requerido : LUIZ DE SOUZA ELOI
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1033-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0919-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1128-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0401-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0329-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1148-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE LUCIANO MARTINS DA SILVA
Requerido : JOSE DAMIAO MARTINS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0445-8/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS
Interessado : MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0920-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DAYVID LEAO RODRIGUES
Requerido : VICTOR LEVI LIMA RODRIGUES
Repr. legal : JOISA DA SILVA LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1119-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0406-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0485-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0897-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0985-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1114-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1156-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0133-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CICERO LUCAS MOREIRA
Requerente : ALEXSANDRA DOS SANTOS
Requerido : CICERO MOREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0808-9/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0892-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0321-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0894-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0904-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0908-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1124-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1117-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MILLIANI UCHOA DE OLIVEIRA
Requerido : MAGDA MARIA DE OLIVEIRA UCHOA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0970-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0989-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1132-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1146-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0131-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DANIEL ALVES BRAUNA FILHO
Requerente : DAYANE LEMOS DA SILVA
Requerido : DANIEL ALVES BRAUNA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0913-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª

VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1136-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0931-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1057-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1144-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.4619-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0923-9/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1153-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0489-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0312-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0390-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0900-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0983-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1108-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0460-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : HIPOLITO SALES DOS SANTOS
Requerido : MARGARIDA MARIA SALES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1126-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1150-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0076-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DOMINGOS DA SILVA
Requerido : JOSE DOMINGOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1000-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0128-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CARLOS GENARO GOMES BENICIO
Requerido : FATIMA PEREIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0130-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : REGINA LUCIA NOGUEIRA HOLANDA
Requerido : JOSE ELZIR JERONIMO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0888-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MIGUEL ANGELO ROCHA
Requerente : HELOISA DA SILVA ROCHA
Requerido : CLAYTON RAFAEL COSTA MATOS
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.9951-3/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : LIS MONTEIRO PALHANO
Repr. legal : ANTONIA ROSINEIDE MONTEIRO PALHANO
Executado : FERNANDO CESAR ALMEIDA PALHANO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0918-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1138-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1152-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1155-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0122-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : HENRIQUE JORGE MARTINS CARDOSO
Requerente : RITA ANDRADE DOS SANTOS CARDOSO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1112-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAIMUNDA NADIR GOMES DA SILVA
Requerido : JOSE FLAVIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0981-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0898-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1123-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0925-5/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0948-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SONIA MARIA SOARES DE ALCANTARA
Requerido : ANTONIA SOARES DE ALCANTARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0915-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.9899-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1002-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1158-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1121-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EVELINE GOMES DE LIMA
Requerido : IDELZUITE GOMES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0917-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE

FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1154-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0865-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA ELIANA DE LIMA
Requerido : MARCELO LEITE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1065-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.0829-6/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.9464-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0020.1140-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1118-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : GILVANIR MARIA ALMEIDA DA SILVA GOIANA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1103-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA CLEONELI MEDEIROS CASTELO SOUSA
Espólio : FRANCISCO JOSE FREIRE DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0867-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : HELOISA HELENA MAIA SOUZA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1104-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : DANIELLE NUNES BEZERRA DE MELO
Espólio : GILVAN JOSE BEZERRA DE MELO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0118-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ARISTEU PINTO BRAGA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1050-4/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : LETICIA LIMA ASFOR
Requerente : KARLA LIMA ASFOR
Requerente : CARLOS EDUARDO LIMA ASFOR
Requerente : JOSE CARLOS LIMA ASFOR
Requerente : LILIA DE MORAES ELLERY BARREIRA ASFOR
Requerente : CARLOS UBIRAJARA LIMA ASFOR
Requerente : ERICA DE AGUIAR ASFOR
Espólio : JOSE CAVALCANTE ASFOR
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1130-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA AMELIA BARBOSA SARAIVA
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0871-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOSE ITALO DA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0873-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : HELOISA HELENA MAIA SOUZA
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0335-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : TEREZINHA ARAUJO GOES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0902-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

CONEXÃO

2009.0020.1147-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1159-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.4627-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : IVANIRA DE CASTRO BRASIL
Requerente : MARCELO DE CASTRO BRASIL
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1129-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0987-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1010-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0132-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FABIOLA PEREIRA DA SILVA AZEVEDO
Requerido : FRANCISCO FABIO AZEVEDO MOURA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.0086-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA GORETE MARQUES
Requerido : MARIA FATIMA MARQUES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1210-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Requerido : JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO
Requerido : JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1212-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Requerido : PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1216-7/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Requerente : FRANCISCA CARMEM SANTOS ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0338-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO GERARDO ALBUQUERQUE CAMILO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0344-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0833-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO CARLOS TELES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0847-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : SERGIO COE COELHO
Requerente : MARIA ZENILDA BARBOSA BELEM
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0849-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA
Requerente : TEREZA SOARES DE OLIVEIRA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.9435-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CLAUDINEY GOMES MARQUES
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.9922-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CILENE MOURA DA SILVA
Requerente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Requerente : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1214-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Requerido : PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0350-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ROSITA ALVES DE LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0843-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RAIMUNDA AURINELIA CHAGAS FREIRE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.9437-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.9735-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARILEIDE MOREIRA CASEMIRO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0020.4245-7/0 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Autor : CODIFRIOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.5732-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : EDUARDO GIBSON MARTINS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5736-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : REGINA SOUZA ALENCAR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5757-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EMILIO ARY FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5758-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : ANTONIO DE LISBOA FERNANDES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5766-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : RAIMUNDO CHAGAS DE ALMEIDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5771-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : MARIA XIMENES MONTENEGRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.5785-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LUZIMAR SILVA DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6149-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ASSOCIAÇAO CATOLICA DE EVANGELIZAÇÃO MAR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6155-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LUIZ GONZAGA ABREU BARROS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6165-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : FLORA MARIA TELES LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6179-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : MUSSOLINI REBELO FORTES
Executado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6189-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JALES SENA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6195-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : RITA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6196-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : DANIELE MADELEINE HUBER BERGER
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6198-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6208-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ROSE MARY MOREIRA MOURAO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6216-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CIDA CEARA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6220-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : GJERMUND SVEEN
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6230-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : ZENEIDA ROMERO DO VALE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6236-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : NELSON ROSA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6240-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAQUIM ADAUTO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6295-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE MILTON SOUSA FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6305-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ROBERTO FLAVIO BARBOSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6840-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA ELIETE RIBEIRO DE AGUIAR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6848-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE ALBERTO ALVES PAIVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6849-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DO SOCORRO DE LIMA LOPES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6863-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DAS GRACAS GOMES DO SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6895-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE VIRGILIO GOUVEIA CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6907-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6909-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE LINS DE MORAIS NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 418

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 14 (quatroze) de julho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.1441-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR
Impetrado : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1204-3/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Autor : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE
Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.5082-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUIZ GONZAGA PEREIRA LUIZ
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1257-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Requerente : ITALO ROBERTO RODRIGUES FARIAS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0019.7962-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ALEXANDRE GOMES BARROS
Requerente : NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL
Requerente : JOSE FLAVIO DA COSTA MAGALHAES
Requerente : FRANCISCO RAFAEL MOTA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Requerente : ALEX DE ANDRADE LIMA
Requerente : DIOGO AGUIAR PONTE
Requerente : MARCELO CLAYTON JUSTINO LEMOS
Requerente : JOAO PAULO DE AQUINO SANTOS
Requerente : DANNY WESLEY DOS SANTOS QUEIROZ
Requerente : ADAILTON MARQUES DA SILVA
Requerente : FRANCISCO ANDERSON COSTA DA SILVA
Requerente : BRUNO RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS
Requerente : RAUFRAN DE SOUSA OLIVEIRA
Requerente : JOSE SOARES DO NASCIMENTO NETO
Requerente : FRANCISCO NILSON DE SOUSA NERES
Requerente : FRANCISCO TEIXEIRA MENDES NETO
Requerente : BRUNO RAFAEL COSTA ARAUJO
Requerente : WILTON CESAR DA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1319-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : CENTRO DE EDUCACAO DO CEARA LTDA
Embargado : A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.6158-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : VILMA FREIRE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6164-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CELIA GUILHERME XAVIER DE LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6169-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JUAREZ JOSINO ROSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6170-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : BIANCA ALVES DANTAS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6176-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JUSSIER PIRES VIEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8342-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : HILDEBRANDO EVANGELISTA BARBOSA DE ASSIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8523-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPOLIO DE MANOEL ALBANO AMORA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8527-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8533-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : SEBASTIAO MORAES PINHEIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.5864-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : RAIMUNDO FREIRE DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6486-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : GERARDO MARTINS CARNEIRO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6510-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA GORETE CARNEIRO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6515-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : RAIMUNDO NONATO DA PENHA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6519-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOAO RIBEIRO DO REGO BARROS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6574-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : MANOEL PEREIRA FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6585-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : JOAO CRISOSTOMO DUARTE SOUSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6590-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : AUREA GOMES DE VASCONCELOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7187-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HUMBERTO JOSE OLIMPIO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7703-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO DARTHANAN RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0139-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Requerido : FRANCISCA NICE FELIPE ARAUJO ASEVEDO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6077-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6148-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ROBERT BUTTGEREIT
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6162-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FRANCISCO ELANILDO MARTINS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8340-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HUGO PEIXOTO DE ALENCAR
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6091-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANTONIO MENTROS FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6482-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA FATIMA CLAUDINO SALES E R COSTA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6500-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : VILLAROUCA ENGENHARIA LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6503-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CARLOS WAGNER SILVEIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6504-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : SIMAO PEDRO ARAUJO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6505-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : WALKER CABRAL E HOLANDA BEZERRA ADVOGADO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6511-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequente : MARIA JOSE LIMA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6521-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOAO RIBEIRO DO REGO BARROS JUNIOR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6576-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE PONTES DE MELO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6587-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE WILTON DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6589-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6591-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : ALEXANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE NETO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6594-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : JEOVA GONZAGA DIEB
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7173-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HECTOR GUILLERMO GUILLEN
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7685-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO NONATO CARVALHO MOURAO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0126-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : JOSE ALBUQUERQUE DE SOUSA
Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6081-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : ANA LUCIA DE PAIVA BARROSO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6085-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO HELIO LINHARES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6154-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : IMOBILIARIA MANOEL CAVALCANTE S.A
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6167-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : JOSE MAXIMAOM FERREIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6174-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL NOVA ORDEM
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6178-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA EDNICIA DE ARAUJO PEREIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8338-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : AUREA GOMES DE VASCONCELOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8344-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LUC JULES ALPHONSE BERDEAUX
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8350-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : WALMAR BASTOS GOMES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8531-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MIGUEL LUIZ NETO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.5866-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARCOS ANDRE SOUSA AGUIAR
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6095-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : COMPESCAL - COMERCIO DE PESCADO ARACATIENSE LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6488-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6498-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : HERCILIO DA COSTA E SILVA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6509-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Exequente : JOAO DUARTE PONTES FRANCO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6588-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE MALHEIROS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6597-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONDOMINIO PORTO SEGURO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7171-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MANUEL ALBANO SILVEIRA NETO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7181-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : IMOBILIARIA DIAS BRANCO LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7189-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : AQUILES FERNANDES XAVIER
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.6079-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : FRANCISCO ALUISIO PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6087-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : P V R POCOS E SONDAGENS LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6160-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ASSOCIACAO COMUNITARIA CONJ PALMEIRAS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

- CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6171-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ROSA DE LOURDES MARINHO DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8346-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : ZULMIRA CHAVES FEIJAO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8515-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE RODRIGUES ARAGAO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8519-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : SEBASTIAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6484-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MAURO MARQUES DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6492-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA HILDA DE AQUINO RANGEL
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6508-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : BENEDITO ORIGENES SALLES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6513-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA GEANNE CASSUNDE ANGELINO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6517-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : AFONSO SANTANA COSTA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6578-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : EMPRESA IMOB E AGRICOLA MACHADO SA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6586-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : GLAUCIA MARIA HOLANDA DE ANDRADE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6592-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CARAJAS FLORESTAMENTO E R LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6598-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : RAIMUNDO ESTEVO DE ASSIS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

2009.0019.6808-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCELO VILLAR DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7185-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ADEODATO ARI CAVALCANTE SALVIANO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7683-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : SAMYA COUTINHO DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7687-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : RICARDO DE OLIVEIRA PINTO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7707-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE MARIO BARBOSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.6083-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6089-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : ANA LUIZA DE LIMA RIBEIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6146-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCA DOMINGO DE SOUZA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6150-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : INACIO MARTINS MEMORIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6168-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : TRICIA FEITOSA CORREA LIMA GOMES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8517-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : JOSE AUGUSTO DE CASTRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8521-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : GILBERTO MARTINS BORGES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8525-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : GAZELLI & CIA LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8529-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : JOSE ABDORILO PESSOA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6490-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6494-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CASTRO ALVES ADM E PART LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6582-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : EPITACIO CORDEIRO LINS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6593-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO MARCONDES TAVARES CRUZ
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6595-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : SANTIAGO RODICIO Y GONZALEZ
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6596-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ASSOCIAÇÃO COM DO CEARA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6600-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : SOCIEDADE MAIR LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7177-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : FAZENDA POCO VERDE LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7179-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : LUIS HEUSTAKIO LIMA CARVALHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7183-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO DO NASCIMENTO B LANDIM
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7191-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE GERARDO SOARES FILHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7705-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PATRICIA SANTOS DA COSTA E SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1265-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : ROSALIA RODRIGUES E SILVA THAMS
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1497-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE SOUSA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3317-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor : PAMELLA DOS REIS GOMES
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3294-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor : MARIA ESALTINA FELIX RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3300-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA JOSE VITAL DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1122-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : FRANCISCO JOSE CHAGAS DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1517-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3273-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MAURICIO OLIVEIRA PAIVA
Requerente : IDEVONEIDE OLIVEIRA BENTO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.1453-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ABNER FERREIRA DOS REIS NETO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1027-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : JOSE VANDERLEI RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1475-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA GUIOMAR VIANA ALBUQUERQUE
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3292-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA LUCIA DE FREITAS SANTOS
Requerido : FRANCISCA CIRLEUDA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0877-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDMILSA MARIA CIRINO GOMES
Requerido : NEMESIO GERMANO LESSA
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1448-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : ANDRE ALVES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3357-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLEYSON DA COSTA CARVALHO
Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -COELCE
Repr. legal : ROSA DA COSTA CARVALHO
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0373-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0375-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA HERBENE RAMOS MENESES
Requerido : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1095-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : NATHANAEL EDSON BARROS MORAIS
Reu : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1276-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GUANABARA PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Requerido : TEXNORD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0341-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1478-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : FABIO DE SOUSA PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1465-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : COSMA RODRIGUES DE SOUSA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1219-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO ABARANA
Requerido : ELEVADORES UNIAO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3309-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARTA LEDA MIRANDA BEZERRA
DEFENSOR PÚBLICO - DR. SILVÉRIO ÁTALO
Requerido : IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA
Requerido : BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : C&A MODAS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1209-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS
Requerido : FRANCISCO GLEILON MAGALHAES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0309-5/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA NEUMA TEIXEIRA RAMOS
Rep. Jurídico : 12396 - CE AILCA MARIA BRASIL PINHEIRO
Requerido : AMELIA CALS COELHO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1015-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
Requerido : ANTONIO CARLOS VASCONCELOS SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0517-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE SERGIO MARTINS DE SOUSA
Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0901-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROSANA DE FREITAS VASCONCELOS
Requerido : DIGITEN COMERCIO CURSOS E INFORMATICA LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1326-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA ARAUJO DA COSTA
Requerido : ARLINDO TAVARES FERNANDES
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1193-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : MADINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Exeqüido : LUCIANA CORREIA LIMA DOS REIS - ME
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0964-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DANIEL CASTRO DA SILVA
Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1334-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PEDRO EVERTON FREITAS DE ALENCAR
Requerido : BANCO BMC S/A

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0966-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE GERARDO SILVA DE ARAUJO
Requerido : BANCO FICSA S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3351-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS AUGUSTO GOES COLARES NETO
Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.5557-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZ MARTINS NETO
Requerido : AURORA GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1443-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE GENICLEUBO SILVA NOGUEIRA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1051-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Requerido : WILLIAN BEZERRA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1215-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ITAUCARD FINANCEIRA S/A
Requerido : KELLY ARAUJO SANTOS QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1260-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TEC TECNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA
Requerido : EPROM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1322-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DORALICE BATISTA DA SILVA
Requerido : ANTONIO SILLOS TELMO FRADIQUE ACCIOLY
Requerido : HILDA HELENA TORRES FRADIQUE ACCIOLY
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1471-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO ANICIO DE MELO
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0369-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GMAC S/A
Requerido : REINALDO ANTONIO MACHUCA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.3267-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUCIA MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1462-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LAURA RODRIGUES DA SILVA
Requerido : CLEITON DA SILVA MONTEIRO
Requerido : EDNA RIBEIRO MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1486-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : BANCO FINASA S/A
Autor : BANCO FINASA BMC S/A
Reu : FRANCISCA EUDILENE DUARTE VIEIRA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0912-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TATIANA DA SILVA MATEUS
Requerido : CAIXA SEGURADORA S.A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1473-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DO ROSARIO DA SILVA RIBEIRO
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1013-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : SOLANGE MARIA SALES FARIAS
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1405-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Requerido : LAERCIO BRAVO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1068-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL ALVES FILGUEIRA
Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A
Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1318-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA
Requerido : LUCIANA BATISTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1332-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : WILTON CAETANO DE ALENCAR
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1053-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Requerido : IZAIAS MOREIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1043-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO DE SOUZA ALMINO
Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A
Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1047-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JULIANA MELO DE OLIVEIRA MORAES
Requerido : BANCO ITAU
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1253-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Requerido : FARMACIA DOM MANUEL LTDA ME
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1025-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : GUSTAVO DELFINO VIEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0128.7656-0/0 - REVISAO DE CONTRATO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
Requerente : J0NAS ARAUJO DA SILVA
Rep. Jurídico : 9595 - CE FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
Rep. Jurídico : 20837 - CE ALDENIRA GOMES DINIZ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0019.6035-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PRISCILA REGINA CARAMELO
Requerente : CARLOS ALBERTO FERRAO FIGUEIREDO
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS CHAVES NUNES
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0945-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : EMANUEL SARAIVA DE OLIVEIRA
Reu : BANCO GE CAPITAL SA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1045-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE VALDENIO RODRIGUES DE LIMA
Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A
Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0371-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : ALYSSON SABOIA ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1021-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : HELIO CLEISON SILVA LIMA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0879-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO NOBRE DA COSTA
Requerente : ROSA FERNANDES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1070-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDIVAN GOMES DE ASSUNÇAO
Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A
Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1461-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDILSON AUGUSTO ALVES
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0019.5175-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO
Requerido : LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0019.7954-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GEVANDA RAMOS DA SILVA
Requerente : ANTONIO MAGALHAES ROQUE
Requerente : FRANCISCA NILCELITA ROCHA SILVA
Requerente : ANTONIO ALVES ARAUJO
Requerido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3353-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NILDO PEREIRA DA SILVA
Requerido : HSBC LEASING S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1019-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : CLEVERSON MARTINS SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1484-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : MARIA VEUGENIA FERREIRA MOTA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1194-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MICHERLINE CAVALCANTE TEODOSIO
Requerido : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1479-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO MARCOS SOUZA DUARTE
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1483-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO IRENE DA SILVA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1029-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : NEY WARMSTRONG RODRIGUES FARIAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.7095-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GEORG MARC PERIVOLARIS
Requerido : DOMINGOS ROGERIO CANDIDO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3283-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1049-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : FRANCISCO FABIO DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0367-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : JOSE CLAUDIO MATIAS BITU
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6049-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO SANTOS DE ANDRADE
Requerido : CAETANO PEREIRA DE SANTANA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1071-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MACDOWELL PEREIRA DE MENEZES
Requerido : CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1325-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OSCELIO SOARES LOPES
Requerido : ITAU LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1513-1/0 - NOTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1041-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO VILMAR DA SILVA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1417-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDNARDO MESQUITA CANDIDO
Requerido : BANCO BMC S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0528-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ABDOMAR PINTO DE MENEZES FILHO
Requerido : LUIZ TEODORO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1338-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : MANUEL RODRIGUES NETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0365-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA CELIA COSTA MARQUES
Requerido : BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1481-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DEJANIO ROMAO DA COSTA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1490-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : BANCO FINASA BMC S/A
Requerente : BANCO FINASA S.A
Reu : ANTONIO MILTON UCHOA MARTINS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1482-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINACIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : DENISE MAIA SANTOS
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0020.3889-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
Requerente : TERRA COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO
Requerido : JOSE EDIMAR DE OLIVEIRA
Requerido : ELIANA FRANCO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1407-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Requerido : NEIDE QUEIROZ VILELA DE JESUS
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1198-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FLAVIANE COSTA DE SOUSA
Requerido : BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3389-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CESAR AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1217-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : ROSENILDA DE SOUZA TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1333-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO TELES SOBREIRA
Requerente : MARIA CARMINDA COELHO PONTES MEIRELES
Requerente : RUTH RIBEIRO LINHARES
Requerente : RUBENITA ALVES MOREIRA
Requerente : RITA DE CASSIA SILVA PAZ
Requerente : GEORGINA DE OLIVEIRA MELO
Requerente : MARIA DE FATIMA CAVALCANTE BENEVIDES BOBO
Requerente : MARIA DE NAZARE MOURA COSTA
Requerente : PEDRO PEREIRA DE CASTRO
Requerente : FERDINANDO LUIZ MARINHO
Requerente : MARIA DE FATIMA NOGUEIRA PEREIRA
Requerente : MARIA HERCILA RODRIGUES DE MORAIS REGO
Requerente : MARIA ELEUZA DE CARVALHO MENEZES
Requerente : MARIA DULCINEIDE DE SOUSA HOLANDA
Requerente : MARIA DO CARMO CAMPOS DE AGUIAR
Requerente : MARIA DE SALETE CAVALCANTE LIMA
Requerente : TOZEL DIOGENES BESSA
Requerente : TANIA MARIA LEITE SILVA GUIMARAES
Requerente : MARIA MORAIS DE LIMA
Requerente : MARIA JOSE DI VIANNA DE CASTRO
Requerido : FUNCEF - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3387-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDNARDO TELES ROCHA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1463-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : FRANCISCA DAS CHAGAS DE ASSIS SALES
Reu : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1439-9/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RUBENS NETO CAVALCANTE
Requerido : ANTONIO FRANCISCO MATEUS MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1459-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROSALBA VALE BATISTA
Requerente : RONYS VALE BATISTA
Requerido : M S TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0903-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROBERTO MELO PESSOA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0032.9595-4/0 - BUSCA E APREENSAO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER S/A
Rep. Jurídico : 108911 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Requerido : SEBASTIAO DE JESUS PACHECO
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0116-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : MARCOS ANDRE RIBEIRO LUSTOSA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1200-0/0 - NOTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Notificante : TERMINAIS DE GRAOS DE FORTALEZA LTDA - TERGRAN
Notificado : ORGAO GESTOR DE MAO DE OBRA DO TRABALHO PORTUARIO DO PORTO ORGANIZADO DE FORTALEZA - OGMO
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0962-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA ELIENE DO NASCIMENTO
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1327-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO SILVA DA FONSECA
Requerido : ITAU FINANCEIRA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1477-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Requerente : IVANILDO FERREIRA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0359-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ODAIR JOSE CAVALCANTE MARTINS
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1093-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA IVONETH ONOFRE DE SOUZA
Requerente : JACIARA ONOFRE SAMPAIO
Requerente : MARCIO GLAYDSON ONOFRE DE SOUZA
Requerente : MARCUS VENICIUS ONOFRE SAMPAIO
Requerido : CICERO RICARDO BRUNO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1191-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO EVANGELISTA RODRIGUES
Requerido : UNIBANCO/DIBENS - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1196-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDSON DE ARAUJO OLIVEIRA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1467-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO AUGUSTO FARIAS LIMA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1213-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : LISSIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.7097-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
Reu : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1324-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUCINEI EVANIA SA CARDOSO
Requerido : MARIA DEGLASE DE ALBUQUERQUE LINS CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1076-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : JACK SCHAUMANN JUNIOR
Embargante : MARIA ELTANIR CANAMARY SCHAAUMANN
Embargante : JACK CANAMARY SCHAUMANN
Embargado : MG AUTOMOVEIS LTDA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1017-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : ANTONIO MARTINS IRINEU
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3266-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ESPOLIO DE AGOSTINHO SOARES DE ALCANTARA
Requerido : MARIO RODRIGUES DE MENDONCA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0361-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALMIR ARRUDA DE CASTRO
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CFI
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0899-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : SHIRLANDE BRASIL DA SILVA
Reu : INSTITUTO DOM JOSE DE EDUCACAO E CULTURA- IDJ
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1066-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Requerente : FRANCISCO PEDRO ALVES
Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A
Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1441-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SILVANIA FELIPE DA SILVA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0905-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3311-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0530-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ALYSON MYKAEL FERREIRA BARROS
Requerido : JORGE DOS SANTOS LEITAO
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3265-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1207-8/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Impugnante : RAIMUNDO NONATO PAIVA CAVALCANTE
Impugnado : JOHANNA PORTO RECAMONDE
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1084-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA MARIA DOS ANJOS ALMEIDA
Interditando : ROSA PINHEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3258-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1120-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0895-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1491-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0112-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA DE SOUZA AZEVEDO
Requerido : MARIA REGINA GOMES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0881-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ALAN HENRIQUE SOUSA SANTOS
Requerido : CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1080-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3260-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3276-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0363-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0975-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1094-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARLENE SIMOES MAIA
Requerente : ISABEL SIMOES MAIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3291-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3305-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3297-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0914-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6039-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOAO EUDES DO NASCIMENTO MUNIZ
Requerido : EUDES HERMINIO MUNIZ
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1258-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3278-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1499-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3261-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA AMORIM
Requerido : MARIA MADALENA NOGUEIRA DE AMORIM
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3281-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1131-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1506-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3302-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.0883-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FERNANDA BRENA DA SILVA ARAUJO
Requerido : FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1507-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3307-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1109-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1143-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3287-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6031-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MIRABEAU SALDANHA NETO
Requerido : GESSIMEIRE LEITE PINHEIRO SALDANHA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1502-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3315-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3277-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0991-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1102-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3310-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0993-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DOS SANTOS MOREIRA
Requerido : MARCIANO DOS SANTOS MOREIRA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3272-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO CARLOS COELHO DINIZ JUNIOR
Requerente : MARIA AUCIRELIA ALMEIDA DINIZ
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3303-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0893-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3301-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6037-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DIEISSYANE ALVES DE SOUSA
Requerente : MARIA CARLENE ALVES DE OLIVEIRA
Requerido : OTACILIO ALEXANDRE DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3274-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0222-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1505-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1453-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1111-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1145-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1435-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3395-4/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1495-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1511-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1515-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3289-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0910-7/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6033-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RENATA DE CASTRO FIGUEIREDO
Requerido : CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6045-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DUILIO JOHNSON COSTA LIMA
Requerente : MARIA INEZ DA COSTA LIMA
Requerido : ALDO REBOUCAS
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0137-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA RITA MONTEIRO BORGES
Requerente : CLAUDIANA MONTEIRO DOS SANTOS
Requerido : JOSE RONAIB BORGES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0870-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE PATRICIO DE SOUSA
Requerente : MARIA EUDENIRA ALMEIDA SILVA SOUSA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1263-3/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3262-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1510-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3264-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3270-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0021.1465-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0140-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : REBECA SAMPAIO
Requerido : GEOVANE MARCELO DE CASTRO OLIMPIO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3308-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1115-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA RODRIGUES SANTIAGO
Requerido : FRANCISCA LOPES SANTIAGO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1127-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1086-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
Requerente : PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Requerente : ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
Requerido : LUIS VALDECY DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3314-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.7093-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : IVANILDO DE AGUIAR CARVALHO
Requerente : WALESKA BENICIO DE OLIVEIRA
Requerente : CLEBIA BENICIO DE OLIVEIRA SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0935-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1125-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1509-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0635-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0891-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3295-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3312-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3259-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1450-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1106-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1151-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0019.6041-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUCILENE RUFINO SOARES DE SOUSA
Requerido : PAULO JOSE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1337-6/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1501-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

2009.0020.3263-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1078-4/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO GALBERTO ALVES DE CARVALHO
Requerido : ANANETE ALVES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0136-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerente : REJANE ROSENO DA COSTA
Requerido : JORGE LUIZ DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0868-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : IURE GUILHERME OLIVEIRA LACERDA
Requerido : GEORGE SANTANA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0889-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Requerido : ANTONIO FABIO DA COSTA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1089-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA MARIA COSTA DA ROCHA
Requerido : FRANCISCO CLOVIS ARAUJO BARROSO
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1446-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3285-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1116-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3316-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3298-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1311-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : PAULO JOSE DA PENHA
Requerido : FRANCISCA DANIELE GUERRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0020.0907-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0020.1339-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0020.1503-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0020.3284-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0020.3313-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1419-4/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : KARINE CAVALCANTE MARQUES
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1113-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : NAGELA MARIA NEVES CAMPOS
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3271-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : LENI ROSA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1504-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA17055962315
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1266-3/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA FURTADO OLIVEIRA SARAIVA
Espólio : URSULINA FURTADO OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0114-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : AMADEU SOARES OLIVEIRA
Requerido : MARIA EURICINA MARTINS SOARES
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3269-9/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : IZETE RIBEIRO LIMA
Espólio : HELOISA MENDES RIBEIRO
Espólio : TOBIAS DE MATOS RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.0909-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA QUITERIA GOMES DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9355-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA SOARES PROCIDIO
Rep. Jurídico : 13764 - CE MARCUS GUITTON SAMPAIO DE VASCONCELOS
Requerente : COHAB COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA
Requerente : JOSE PROCIDIO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3371-7/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : RONALDO SOBREIRA GUEDES
Espólio : MARIA STELA DE OLIVEIRA GUEDES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1006-7/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante : LUCIA DE FATIMA IVO MOURA
Inventariante : RAFAELA DE ALBUQUERQUE IVO
Espólio : JANDIRA DE LIMA IVO
Espólio : FRANCISCO IVO FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1330-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.3275-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3293-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3268-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3279-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1401-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3282-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1500-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 -

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3280-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3299-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6043-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Requerente : EDINEUDA RODRIGUES DA SILVA
Requerido : ANTONIO FABIO DA COSTA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6047-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA MAYRA SALES DA SILVA
Requerente : CLEIDIANA BENIGNO DE SALES
Requerido : JORGE LUIZ GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.0135-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Requerente : MOISES NOGUEIRA DE SOUSA
Requerente : FRANCIRENE NOGUEIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1399-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : NAYARA SOUZA RODRIGUES FERREIRA
Requerido : ASSIS PRESTES DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1493-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1208-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Autor : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1218-3/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE
Requerido : PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1464-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO KALYCSON CORDEIRO DE OLIVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Requerido : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : POLICIA MILITAR DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3286-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO WAGNER NOBRE DE OLIVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3306-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARINEUDA NASCIMENTO MONTENEGRO
Requerido : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Requerido : DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1283-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANDRE DE MOURA PESSOA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1206-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerido : PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS
Autor : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1220-5/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE
Requerido : PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

2009.0021.1278-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : TELECON CONSORCIOS E SERVICOS LTDA
Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1460-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA
Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO NO. 6 - SECRETARIA DAS CIDADES- GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.0843-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LIDUINA MARIA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 1357 - CE MARCOS AURELIO RODRIGUES
Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC, ATUALMENTE INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.3290-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE ROBERTO LOPES DA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : FERNANDA DA SILVA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1312-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0020.1099-7/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : COMERCIAL DE MOVEIS HOLANDA OLIVEIRA LTDA
Embargado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0020.1251-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : COMERCIAL DE MOVEIS HOLANDA OLIVEIRA LTDA
Embargado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.6091-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : IMOBILIARIA DIAS BRANCO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6152-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CARLOS ALBERTO SOARES BRANDAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6166-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MIRIAN CAETANO DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6172-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : PRONTOMED-COMERCIO E REPRESEMTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6173-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ANTONO JOSIMAR DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.6180-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : JAIME TOMAZ DE AQUINO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.8348-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ACOFORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6093-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado : GERALDO BARRETO FALCÃO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6496-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOAO BOSCO MOREIRA GONÇALVES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6501-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA DE LOURDES FONTELES DIAS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6502-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOSE ALCEBIADES FREIRE ROMAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6506-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6507-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : OCELO PINHEIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6572-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : COMPANHIA DOCAS DO CEARA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6580-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONST LOPES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6583-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MENDONÇA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6584-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ARTICA COSMETICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.6599-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : LUIZ GONZAGA DE MELO LOPES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7175-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : EVERTON BARBOSA PESSOA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 403

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: TREZE (13) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2969	1	CE/7214	1
CE/14133	2	CE/12359	2
CE/2790	2	CE/9982	3
CE/12359	3	CE/6764	4
CE/17462	4	CE/17465	5
CE/14379	5	CE/13051	5
CE/15287	6	CE/9699	6
CE/11935	7	CE/14736	7

1) 2000.0061.1045-3/0 - Nº ANTIGO: 2061619 - TOMBO: 35455 - USUCAPIAO REQUERENTE.: CARMELITA ALVES ALEXANDRE REQUERIDO.: LUCIENE MARIA SERPA DAMASCENO REQUERIDO.: ANTONIO MARIA SIMPLICIO DAMASCENO . ***"RECEBO A APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA CONTRA-RAZOAR.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CARLOS NOBRE , SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE .

2) 2000.0124.8124-7/0 - Nº ANTIGO: 200302001590 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCELIA MARIA LINS SOARES REQUERIDO.: COLEGIO CHRISTUS . ***"EM RELAÇÃO AO INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA, HEI POR BEM JULGÁ-LO PROCEDENTE, JÁ QUE A REQUERENTE NÃO COMPROVOU SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, COMO EXAUSTIVAMENTE DETERMINADO NAQUELES AUTOS. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, PARA DECLARAR A NULIDADE DO § 2º DA CLÁUSULA 11ª DO CONTRATO DE FLS. DEVENDO OS ENCARGOS MORATÓRIOS SER CALCULADOS A TAXA DE 12% A.A., MAIS MULTA DE MORA DE 2% E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA VARIAÇÃO DO INPC, DEVENDO O VALOR DO DÉBITO SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, FACULTANDO-SE AS PARTES APRESENTAREM AS RESPECTIVAS PLANILHAS DE CÁLCULO. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA REVISIONAL, PELO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). DAVID BRAGA WANDERLEY , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

3) 2000.0126.5425-7/0 - Nº ANTIGO: 200302164243 - IMPUGNAÇÃO DE JUST. GRATUITA REQUERENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA E DE EDUCACAO DESPORTIVA REQUERIDO.: LUCELIA MARIA LINS SOARES . ***"EM RELAÇÃO AO INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA, HEI POR BEM JULGÁ-LO PROCEDENTE, JÁ QUE A REQUERENTE NÃO COMPROVOU SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, COMO EXCLUSIVAMENTE DETERMINADO NAQUELES AUTOS.."*** - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE .

4) 2006.0028.0208-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARGARIDA MAGALHAES HORACIO REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

5) 2008.0037.1900-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: RAIMUNDA EMILIA TAVRES VACONCELOS LIMA REU.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX AUTOR.: EDILTON ALMEIDA LIMA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS.."*** - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , MARCOS DA SILVA BRUNO , PAULO HAMILTON DA SILVA .

6) 2009.0004.6188-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: RICARDO MAIA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA INES RODRIGUES LEITE MENOR.: MAYARA MARIA RODRIGUES DA SILVA REPR. LEGAL.: MAURICIO VIEIRA DA SILVA . ***"INTIME-SE O PROMOVIDO CONFORME SOLICITADO NO PARECER MINISTERIAL ÀS FLS. 1144/1148.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO .

7) 2009.0014.0385-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RICARDO DE SOUZA GOMES REQUERENTE.: ESCOLA UNIVERSO DA CRIANÇA S/C LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR . ***"INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO PROMOVENTE. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA RECOLHER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). EDESIA DE PAULA MARTINS MONTEIRO , ALVARO SERGIO AMORIM DE SOUZA .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17731	1	CE/3151	1
CO/665	1	CE/15760	1
CE/13593	1	CE/7729	2
CE/4405	3	CE/5950	3
CE/4405	3	CE/5950	3
CE/4405	4	CE/4405	4
CE/6621	4	CE/6621	4
CE/15805	5	CE/5950	6
CE/4405	6	CE/6621	6
CE/5950	6	CE/4405	6
CE/6621	6	CE/14404	7
CE/6268	8	CE/2790	9
CE/2790	10	CE/12730	11
CE/11262	12	SP/209431	13
CE/14695	14	CE/17537	15
CE/15280	16	CE/12296	17
CE/7367	17	PB/20111	18
CE/15285	18	CE/16075	19
CE/15285	19	CE/19880	19
CE/7611	20	CE/15760	21
SP/80348	21	CE/19880	21
CE/15285	21	CE/15285	22
CE/19880	22	SP/80348	22
CE/16436	22	CE/9947	23
CE/8053	24	CE/9947	25
CE/19069	26	CE/18231	27
CE/15285	27	CE/19880	27
CE/16436	27	CE/2875	28
PB/4007	29	CE/18289	30
CE/7940	31	CE/18245	31
CE/19864	31		

1) 2000.0092.3439-0/0 - Nº ANTIGO: 199602411368 - TOMBO: 2251 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS EXEQUENTE.: EDINIR CAVALCANTE FERREIRA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS.."*** - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , CLAVIO VALENCA FILHO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO .

2) 2000.0103.5511-2/0 - Nº ANTIGO: 199902230806 - TOMBO: 3593 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RAIMUNDO ROBERTO FILHO - ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). IZAIAS NETO LOPES .

3) 2000.0110.4934-1/0 - Nº ANTIGO: 200002389029 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA REQUERIDO.: SALETE BARROS DOS SANTOS REQUERENTE.: MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA REQUERIDO.: REGINA DE OLIVEIRA HOLANDA REQUERIDO.: MONICA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA ELIZANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA ARILDA DE ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS REQUERIDO.: IVANILDO ALVES MOURA REQUERIDO.: JAQUELANE COSTA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSELI MENDES DE LIMA REQUERIDO.: JOSENILDA DE LIMA BARBOSA REQUERIDO.: LUZANIRA DA SILVA CHAGAS REQUERIDO.: MAGDA MARIA BARBOSA FERREIRA REQUERIDO.: MARIA ANGELA SOUSA REQUERIDO.: NEUDA LIMA SILVA REQUERIDO.: REGINA DE OLIVEIRA HOLANDA REQUERIDO.: SALETE BARROS DOS SANTOS REQUERIDO.: ANDRE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS BARBOSA VIANA REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: DEMIR TAVARES REQUERIDO.: EDNIR DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA CHARLIANA FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: DEMIR TAVARES REQUERIDO.: EDNIR DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA CHARLIANA FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS REQUERIDO.: IVANILDO ALVES MOURA REQUERIDO.: JAQUELANE COSTA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSELI MENDES DE LIMA REQUERIDO.: JOSENILDA DE LIMA BARBOSA REQUERIDO.: ANDRE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS BARBOSA VIANA REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: LUZANIRA DA SILVA CHAGAS REQUERIDO.: MAGDA MARIA BARBOSA FERREIRA REQUERIDO.: MARIA ANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA ARILDA DE ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DE LIMA REQUERIDO.: MARIA ELIZANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA FABIOLA DE MOURA REQUERIDO.: MONICA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DE LIMA REQUERIDO.: MARIA FABIOLA DE MOURA REQUERIDO.: NEUDA LIMA SILVA . ***“EFETIVAMENTE, POR FORÇA DA REGRA CONSIGNADA NO ART.3º DA LEI Nº 14258/ 2008, PUBLICADA NO DO DE 09.12.08, FIRMOU-SE A COMPETÊNCIA DESTA 9ª VARA CÍVEL PARA PROCESSAR E JULGAR, PRIVATIVAMENTE, OS LITÍGIOS QUE ENVOLVAM CONFLITOS AGRÁRIOS SEM PREJUÍZO DE SUAS COMPETÊNCIAS. COM FUNDAMENTO NO ALUDIDO DISPOSITIVO, O ILUSTRE COLEGA QUE RESPONDE PELA 26ª VARA CÍVEL DESTA CAPITAL, PARA A QUAL FOI DISTRIBUÍDO ESTE FEITO, DETERMINOU SUA VOLTA À DISTRIBUIÇÃO, PARA QUE DISTRIBUÍDO ELE FOSSE PARA ESTE JUÍZO. POR FORÇA DA REDISTRIBUIÇÃO VERIFICADA, O FEITO VEIO PARA A 9ª VARA CÍVEL. NO ENTANTO, VÊ-SE QUE O IMÓVEL OBJETO DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE POSSUI NATUREZA URBANA, ENQUANTO CONFLITO AGRÁRIO DIZ RESPEITO A IMÓVEL RURAL. (...) ASSIM, INQUESTIONAVELMENTE NÃO HAVIA, COMO NÃO HÁ, RAZÃO PARA A REDISTRIBUIÇÃO DESTE PROCESSO PARA ESTE JUÍZO, SOB COLOR DE CUIDAR DE QUESTÃO DE SUA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA. VOLVAM, CONSEQUENTEMENTE , OS AUTOS AO JUÍZO PARA O QUAL FOI ORIGINALMENTE DISTRIBUÍDO O PROCESSO AO QUAL COMPETE PROCESSAR E JULGAR O FEITO NELE ENVOLVIDO E CUJO TITULAR, INSISTINDO NA TESE DO JUIZ QUE POR ELE RESPONDIA E QUE ORDENOU SUA REDIDTRIBUIÇÃO- O QUE FEZ, DIGO-O COM A DEVIDA VÊNIA, DE MODO EQUIVOCADO - DEVERÁ, QUERENDO, SUSCITAR O CONFLITO DE COMPETÊNCIA QUE ENTENDER CABÍVEL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO..”*** - INT. DR(S). REGINA LUCIA DE PINHO REGO , ELCIAS DUARTE DE SOUZA , REGINA LUCIA DE PINHO REGO , ELCIAS DUARTE DE SOUZA .

4) 2000.0111.0988-3/0 - Nº ANTIGO: 200002449595 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MAYSA NOBRE NOGUEIRA REQUERENTE.: JOSAFA ALMEIDA SOUZA REQUERENTE.: JOSAFA ALMEIDA SOUZA REQUERENTE.: MAYSA NOBRE NOGUEIRA REQUERIDO.: SALETE BARROS DOS SANTOS REQUERIDO.: MAGDA MARIA BARBOSA FERREIRA REQUERIDO.: MARIA ANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA ARILDA DE ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DE LIMA REQUERIDO.: MARIA ELIZANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA FABIOLA DE MOURA REQUERIDO.: MONICA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: NEUDA LIMA SILVA REQUERIDO.: REGINA DE OLIVEIRA HOLANDA REQUERIDO.: MONICA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: NEUDA LIMA SILVA REQUERIDO.: REGINA DE OLIVEIRA HOLANDA REQUERIDO.: SALETE BARROS DOS SANTOS REQUERIDO.: ANDRE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS BARBOSA VIANA REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: DEMIR TAVARES REQUERIDO.: EDNIR DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA CHARLIANA FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS REQUERIDO.: IVANILDO ALVES MOURA REQUERIDO.: JAQUELANE COSTA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSELI MENDES DE LIMA REQUERIDO.: JOSENILDA DE LIMA BARBOSA REQUERIDO.: LUZANIRA DA SILVA CHAGAS REQUERIDO.: JOSELI MENDES DE LIMA REQUERIDO.: JOSENILDA DE LIMA BARBOSA REQUERIDO.: LUZANIRA DA SILVA CHAGAS REQUERIDO.: MAGDA MARIA BARBOSA FERREIRA REQUERIDO.: MARIA ANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA ARILDA DE ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DE LIMA REQUERIDO.: MARIA ELIZANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA FABIOLA DE MOURA REQUERIDO.: ANDRE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS BARBOSA VIANA REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: DEMIR TAVARES REQUERIDO.: EDNIR DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA CHARLIANA FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS REQUERIDO.: IVANILDO ALVES MOURA REQUERIDO.: JAQUELANE COSTA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DE FREITAS . ***“ EFETIVAMENTE, POR FORÇA DA REGRA CONSIGNADA NO ART.3º DA LEI Nº 14258/ 2008, PUBLICADA NO DO DE 09.12.08, FIRMOU-SE A COMPETÊNCIA DESTA 9ª VARA CÍVEL PARA PROCESSAR E JULGAR, PRIVATIVAMENTE, OS LITÍGIOS QUE ENVOLVAM CONFLITOS AGRÁRIOS SEM PREJUÍZO DE SUAS COMPETÊNCIAS. COM FUNDAMENTO NO ALUDIDO DISPOSITIVO, O ILUSTRE COLEGA QUE RESPONDE PELA 26ª VARA CÍVEL DESTA CAPITAL, PARA A QUAL FOI DISTRIBUÍDO ESTE FEITO, DETERMINOU SUA VOLTA À DISTRIBUIÇÃO, PARA QUE DISTRIBUÍDO ELE FOSSE PARA ESTE JUÍZO. POR FORÇA DA REDISTRIBUIÇÃO VERIFICADA, O FEITO VEIO PARA A 9ª VARA CÍVEL. NO ENTANTO, VÊ-SE QUE O IMÓVEL OBJETO DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE POSSUI NATUREZA URBANA, ENQUANTO CONFLITO AGRÁRIO DIZ RESPEITO A IMÓVEL RURAL. (...) ASSIM, INQUESTIONAVELMENTE NÃO HAVIA, COMO NÃO HÁ, RAZÃO PARA A REDISTRIBUIÇÃO DESTE PROCESSO PARA ESTE JUÍZO, SOB COLOR DE CUIDAR DE QUESTÃO DE SUA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA. VOLVAM, CONSEQUENTEMENTE , OS AUTOS AO JUÍZO PARA O QUAL FOI ORIGINALMENTE DISTRIBUÍDO O PROCESSO AO QUAL COMPETE PROCESSAR E JULGAR O FEITO NELE ENVOLVIDO E CUJO TITULAR, INSISTINDO NA TESE DO JUIZ QUE POR ELE RESPONDIA E QUE ORDENOU SUA REDIDTRIBUIÇÃO- O QUE FEZ, DIGO-O COM A DEVIDA VÊNIA, DE MODO EQUIVOCADO - DEVERÁ, QUERENDO, SUSCITAR O CONFLITO DE COMPETÊNCIA QUE ENTENDER CABÍVEL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO..”.”*** - INT. DR(S). REGINA LUCIA DE PINHO REGO , REGINA LUCIA DE PINHO REGO , WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO , WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

5) 2000.0111.4672-0/0 - Nº ANTIGO: 200002486482 - TOMBO: 4543 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: J M LINGERIE INDUSTRIA COMERCIO CONFECCAO LTDA EXEQUENTE.: JOAO BATISTA DE ALMEIDA . ***“A PETIÇÃO DE FLS. JÁ HAVIA SIDO APRECIADA ANTERIORMENTE ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS., NÃO TENDO A DEMANDANTE ANEXADO AUTOS DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA QUE VENHA A ALTERAR O ENTENDIMENTO ANTES APRESENTADO. DESTA FORMA, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS..”*** - INT. DR(S). FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO .

6) 2000.0111.7936-9/0 - Nº ANTIGO: 200002519194 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ORGANIZACAO CRISANTO ARRUDA LTDA REQUERIDO.: SALETE BARROS DOS

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

SANTOS REQUERENTE.: ORGANIZACAO CRISANTO ARRUDA LTDA REQUERIDO.: REGINA DE OLIVEIRA HOLANDA REQUERIDO.: MONICA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA ELIZANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA ARILDA DE ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: EDNIR DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA CHARLIANA FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS REQUERIDO.: IVANILDO ALVES MOURA REQUERIDO.: JAQUELANE COSTA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSELI MENDES DE LIMA REQUERIDO.: JOSENILDA DE LIMA BARBOSA REQUERIDO.: LUZANIRA DA SILVA CHAGAS REQUERIDO.: ANDRE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS BARBOSA VIANA REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: DEMIR TAVARES REQUERIDO.: MAGDA MARIA BARBOSA FERREIRA REQUERIDO.: MARIA ANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA ARILDA DE ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DE LIMA REQUERIDO.: MARIA ELIZANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA FABIOLA DE MOURA REQUERIDO.: MONICA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS REQUERIDO.: IVANILDO ALVES MOURA REQUERIDO.: JAQUELANE COSTA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSELI MENDES DE LIMA REQUERIDO.: JOSENILDA DE LIMA BARBOSA REQUERIDO.: LUZANIRA DA SILVA CHAGAS REQUERIDO.: MAGDA MARIA BARBOSA FERREIRA REQUERIDO.: MARIA ANGELA SOUSA REQUERIDO.: NEUDA LIMA SILVA REQUERIDO.: REGINA DE OLIVEIRA HOLANDA REQUERIDO.: SALETE BARROS DOS SANTOS REQUERIDO.: ANDRE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS BARBOSA VIANA REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: DEMIR TAVARES REQUERIDO.: EDNIR DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA CHARLIANA FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DE LIMA REQUERIDO.: MARIA FABIOLA DE MOURA REQUERIDO.: NEUDA LIMA SILVA . ***" EFETIVAMENTE, POR FORÇA DA REGRA CONSIGNADA NO ART.3º DA LEI Nº 14258/2008, PUBLICADA NO DO DE 09.12.08, FIRMOU-SE A COMPETÊNCIA DESTA 9ª VARA CÍVEL PARA PROCESSAR E JULGAR, PRIVATIVAMENTE, OS LITÍGIOS QUE ENVOLVAM CONFLITOS AGRÁRIOS SEM PREJUÍZO DE SUAS COMPETÊNCIAS. COM FUNDAMENTO NO ALUDIDO DISPOSITIVO, O ILUSTRE COLEGA QUE RESPONDE PELA 26ª VARA CÍVEL DESTA CAPITAL, PARA A QUAL FOI DISTRIBUÍDO ESTE FEITO, DETERMINOU SUA VOLTA À DISTRIBUIÇÃO, PARA QUE DISTRIBUÍDO ELE FOSSE PARA ESTE JUÍZO. POR FORÇA DA REDISTRIBUIÇÃO VERIFICADA, O FEITO VEIO PARA A 9ª VARA CÍVEL. NO ENTANTO, VÊ-SE QUE O IMÓVEL OBJETO DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE POSSUI NATUREZA URBANA, ENQUANTO CONFLITO AGRÁRIO DIZ RESPEITO A IMÓVEL RURAL. (...) ASSIM, INQUESTIONAVELMENTE NÃO HAVIA, COMO NÃO HÁ, RAZÃO PARA A REDISTRIBUIÇÃO DESTE PROCESSO PARA ESTE JUÍZO, SOB COLOR DE CUIDAR DE QUESTÃO DE SUA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA. VOLVAM, CONSEQUENTEMENTE , OS AUTOS AO JUÍZO PARA O QUAL FOI ORIGINALMENTE DISTRIBUÍDO O PROCESSO AO QUAL COMPETE PROCESSAR E JULGAR O FEITO NELE ENVOLVIDO E CUJO TITULAR, INSISTINDO NA TESE DO JUIZ QUE POR ELE RESPONDIA E QUE ORDENOU SUA REDIDTRIBUIÇÃO- O QUE FEZ, DIGO-O COM A DEVIDA VÊNIA, DE MODO EQUIVOCADO - DEVERÁ, QUERENDO, SUSCITAR O CONFLITO DE COMPETÊNCIA QUE ENTENDER CABÍVEL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.."."*** - INT. DR(S). ELCIAS DUARTE DE SOUZA , REGINA LUCIA DE PINHO REGO , WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO , ELCIAS DUARTE DE SOUZA , REGINA LUCIA DE PINHO REGO , WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

7) 2000.0118.0224-4/0 - Nº ANTIGO: 200102556512 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BB ADIMINSTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A REQUERIDO.: JOSE GARCIA DE MACEDO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"ATRAVÉS DO PEDIDO DE FLS., A PARTE PROMOVENTE REQUER O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. ASSIM, EM CONSONÂNCIA COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES NA LEI 11.232/05, INTIME-SE O DEVEDOR, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DO QUANTUM DEVIDO, O QUE DEVERÁ FAZER EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, TER O SEU VALOR ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO).."*** - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO .

8) 2000.0122.3720-6/0 - Nº ANTIGO: 200202363848 - COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA REQUERIDO.: COPARAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS DA SILVA REQUERIDO.: JAIRO PEREIRA MARQUES SOBRINHO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FLS. PELO PRAZO REQUERIDO.."*** - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

9) 2000.0139.4644-8/0 - Nº ANTIGO: 200402455355 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MARIA SIMONE COSTA MOREIRA EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS - (ATRAVES DA) - ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA . ***"DEFIRO APENAS EM PARTE O PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., ATENDENDO APENAS AO PEDIDO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE NOMEIE BENS À PENHORA. ESCLAREÇO, TODAVIA, QUE A SEGUNDA PARTE DO PEDIDO NELA CONTIDO, ALUSIVO À APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NO ART. 601 DO CPC, RESTA INDEFERIDO, (...).."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

10) 2006.0001.1055-8/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: HEDLA NAGLA TAVORA LOPES EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA . ***"DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO POSTULADO ÀS FLS.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

11) 2006.0001.8982-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO GADELHA LEITE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO .

12) 2006.0028.0839-0/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ELIENE SALES COSTA . ***"ATRAVÉS DO PEDIDO DE FLS., A PARTE PROMOVENTE ESTÁ QUERENDO ATRIBUIR A ESTE JUÍZO PROVIDÊNCIA DE SUA INICIATIVA, RAZÃO PORQUE, PASSO A INDEFERI-LO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PEDRO MOREIRA .

13) 2007.0018.7527-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MERCANTIL ANDRE JONES LTDA ME . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

14) 2007.0019.4603-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA VIRGINIA FERREIRA TORRES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A AYMORE . ***"RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, O QUE FAÇO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

15) 2007.0031.6945-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: URBANIO INACIO DOS SANTOS . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

16) 2007.0032.9577-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: THALENA DE OLIVEIRA TEIXEIRA REQUERENTE.: ANTONIA VALDIRENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***"RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, O QUE FAÇO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

17) 2008.0015.1651-1/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: ALEXANDRO DOMINGO DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.."*** - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

CONCEICAO MOREIRA , AFRANIO MELO JUNIOR .

18) 2008.0018.3631-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE IVONELSON RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ***"DEFIRO O PEDIDO DE PERÍCIA POSTULADO PELA PROMOVIDA, A QUAL, POR ESSA RAZÃO, FICA RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO LOUVADO JUDICIAL.NOMEIO PERITO DO JUÍZO O DR. NILO DOURADO...INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA QUE APRESENTEM, QUERENDO, OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, FORMULANDO, AO MESMO TEMPO, OS QUESITOS QUE ENTENDAM PERTINENTES.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

19) 2008.0022.2346-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO UCHOA PEREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CONCLUSOS, DECORRIDO O PRAZO RECURSAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

20) 2008.0022.6832-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PARAFINA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA EXEQÜIDO.: JANETE GOMES COUTINHO EXEQÜIDO.: FRANCISCO CAJADO DAS NEVES EXEQUENTE.: H & G FOMENTO COMERCIAL LTDA EXEQÜIDO.: EBCN-EMPRESA BRASILEIRA DE CONFECÇÕES DO NORDESTE LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE AS CERTIDÕES DO MEIRINHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

21) 2008.0024.9896-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA NILDETE BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CONCLUSOS, DECORRIDO O PRAZO RECURSAL.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE LUIS POLEZI , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

22) 2008.0025.9460-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA SAMPAIO DE AQUINO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ***"ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM 5 (CINCO) DIAS, SE EXISTE A POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , JOSE LUIS POLEZI , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

23) 2008.0026.7557-5/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO MADSON PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A -BANCO MULTIPLO . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. (...).."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

24) 2008.0034.6672-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES VIANA SOUSA REQUERIDO.: JOSUE POLICARPO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA POLICARPO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE INFORME AOS AUTOS OS ENDEREÇOS DOS PROMOVIDOS PARA QUE SE POSSAM REALIZAR AS RESPECTIVAS CITAÇÕES. (...).."*** - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

25) 2008.0035.4408-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AGOSTINHA CASTELO MELO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO.."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

26) 2008.0040.3800-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO JOSE DA SILVA EXEQUENTE.: AMEHIL COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA . ***"O DESPACHO DE FLS., ENCONTRA-SE ATENDIDO ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FLS. NO ENTANTO, OBSERVEI QUE A PARTE EXEQUENTE REQUER EM SUA EXORDIAL QUE LHE SEJA ATRIBUÍDA OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. TAL PEDIDO, CONTUDO, NÃO PODE PROSPERAR, RAZÃO PELA QUAL, INDEFIRO, (...). NO CASO, NOS AUTOS INEXISTE PROVA DE QUE A DEMANDANTE SEJA PESSOA JURÍDICA DE FINS FILANTRÓPICOS OU ATÉ MESMO DE QUE SEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS ÔNUS DE UM PROCESSO JUDICIAL. TRATE A INTERESSADA, DESSE MODO, DE PROCEDER AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PENA DE VIR A SER APLICADA À ESPÉCIE A REGRA DO ART. 257 DO CPC.."*** - INT. DR(S). JENNYFER SIMOES CORREIA SILVA .

27) 2008.0040.6648-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA MARIA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ***"ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM 5 (CINCO) DIAS, SE EXISTE A POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

28) 2009.0002.5159-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MOREIRA CARMO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

29) 2009.0002.9682-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GUERRA DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE PROCEDA AO PAGEMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

30) 2009.0003.5454-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSENI BEZERRA BESSA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

31) 2009.0005.2439-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: J.A PINHEIRO COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM 5 (CINCO) DIAS, SE EXISTE A POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). VALDECY TELES DA SILVA , JOSÉ WALFRIDO MORORÓ MONTEIRO , HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

JUIZ(A) TITULAR : NISMAR BELARMINO PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19880	1	CE/15285	1
CE/16436	1	CE/18719	2
CE/14130	2	CE/5036	3
CE/13461	3	CE/3880	4
CE/8481	4	CE/12800	5
CE/17939	5	CE/19770	6
CE/13461	6	CE/13962	7
CE/5864	7	CE/7380	8
CE/11743	8	CE/15983	8
CE/6278	9	CE/16498	9
CE/19789	10	CE/13461	10

1) 2008.0025.3511-0/0 - TOMBO: 12463 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO BATISTA DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***" DESIGNO O DIA 28/08/2009, ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO SE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 01).."*** - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

2) 2008.0033.8487-6/0 - TOMBO: 12409 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: WALDIR PEREIRA JERONIMO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***" DESIGNO O DIA 28/08/2009, ÀS 10:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO SE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 01).."*** - INT. DR(S). PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA , ANDREA VALE SPAZZAFUMO .

3) 2008.0034.6357-1/0 - TOMBO: 12423 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIOMAR BEZERRA MORENO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***" DESIGNO O DIA 28/08/2009, ÀS 11:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO SE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 01).."*** - INT. DR(S). ETHEL ALCANTARA WEYNE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

4) 2008.0034.7447-6/0 - TOMBO: 12430 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO GUILHERME SOBRINHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . ***" DESIGNO O DIA 28/08/2009, ÀS 16:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO SE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 01).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO NUNES LOPES , JOSE TAVARES MOREIRA .

5) 2008.0036.5773-2/0 - TOMBO: 12490 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WILLIAMS PINHEIRO BARROS REQUERIDO.: MICROWMAX . ***" DESIGNO O DIA 28/08/2009, ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO SE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 01).."*** - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE .

6) 2008.0036.8177-3/0 - TOMBO: 12480 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CELIA MARIA CORREIA CARVALHO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***" DESIGNO O DIA 28/08/2009, ÀS 11:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO SE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 01).."*** - INT. DR(S). SACHA PESSOA AVELINO SANTOS , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

7) 2008.0040.5098-0/0 - TOMBO: 12581 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VENUS JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***" DESIGNO O DIA 28/08/2009, ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO SE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 01).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS , ANTONIO CLETO GOMES .

8) 2009.0002.9113-1/0 - TOMBO: 12721 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OSMUNDO DE ANDRADE AGUIAR NETO REQUERIDO.: IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA REQUERIDO.: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO . ***" DESIGNO O DIA 28/08/2009, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO SE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 01).."*** - INT. DR(S). CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , GLAUCO CIDRACK DO VALE MENEZES , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES .

9) 2009.0003.4969-5/0 - TOMBO: 12727 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELITONIO ARAUJO BARROS REQUERIDO.: TNL PCS S A . ***" DESIGNO O DIA 28/08/2009, ÀS 09:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO SE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 01).."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

10) 2009.0004.3127-8/0 - TOMBO: 12753 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE DA SILVA GIRAO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***" DESIGNO O DIA 28/08/2009, ÀS 10:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO SE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 01).."*** - INT. DR(S). MARCIA WELLINGTA SATIRO JUSTINO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : NISMAR BELARMINO PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1	CE/3432	1
CE/10284	2	CE/8568	2
CE/3432	3	CE/9925	3
CE/14241	4	CE/7156	4
CE/14665	5	MP	5
CE/5439	6	CE/1807	6
CE/14073	7	CE/16310	7
CE/19437	8	CE/18416	8
CE/10943	9	CE/7380	9

CE/11888	10	CE/13058	10

1) 2000.0122.6994-9/0 - Nº ANTIGO: 200202396622 - TOMBO: 7047 - REVISIONAL REQUERENTE.: JEANINI CARLOS MENDONCA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A . ***"DESIGNO O DIA 28/08/09, ÀS 10:00HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 02).."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0129.8804-0/0 - Nº ANTIGO: 200402740700 - TOMBO: 9078 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO JOSE SANTOS ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"DESIGNO O DIA 28/08/09, ÀS 14:00HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 02).."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , BERNADETE LISBOA COLARES .

3) 2000.0139.5044-5/0 - Nº ANTIGO: 200402459350 - TOMBO: 8766 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"DESIGNO O DIA 28/08/09, ÀS 09:30HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 02).."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

4) 2005.0019.0075-9/0 - TOMBO: 9573 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ELMER ALENCAR REIS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***"DESIGNO O DIA 28/08/09, ÀS 11:30HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 02).."*** - INT. DR(S). GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

5) 2006.0006.0087-3/0 - TOMBO: 10038 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REU.: BANCO SCHAHIN S A . ***"DESIGNO O DIA 28/08/09, ÀS 14:30HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 02).."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , DEFENSOR PÚBLICO JOSE SEQUEIRA FILHO.

6) 2006.0006.1038-0/0 - TOMBO: 10208 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . ***"DESIGNO O DIA 28/08/09, ÀS 11:00HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 02).."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

7) 2006.0009.9793-5/0 - TOMBO: 10122 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ELENICE XAVIER LEITE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER . ***"DESIGNO O DIA 28/08/09, ÀS 10:30HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 02).."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

8) 2008.0005.4610-7/0 - TOMBO: 11673 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOAO MONTEIRO DA COSTA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"DESIGNO O DIA 28/08/09, ÀS 15:30HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 02).."*** - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , KEILA ROCHA RIBEIRO .

9) 2008.0007.2868-0/0 - TOMBO: 11721 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: GISELLE DE SOUSA BASTOS REQUERIDO.: CREDICARD CITI - BANCO CITICARD S/A . ***"DESIGNO O DIA 28/08/09, ÀS 15:00HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 02).."*** - INT. DR(S). ROBERTO CESAR GOMES DE PAULA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .

10) 2009.0002.5038-9/0 - TOMBO: 12709 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDERSON ALMEIDA PEREIRA REQUERIDO.: C&A MODAS LTDA . ***"DESIGNO O DIA 28/08/09, ÀS 16:00HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. QUE AS PARTES SERÃO INTIMADAS POR SEUS ADVOGADOS, POIS TÊM PODERES PARA TRANSIGIR. EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÁ O CAUSÍDICO COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE PREPOSTO. (EQUIPE 02).."*** - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7300	1	CE/3466	1
CE/16700	1	CE/10007	1
CE/13402	1	CE/18044	2
CE/19656	3		

1) 2000.0139.8265-7/0 - Nº ANTIGO: 200402491602 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: NEWTON LAMEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARDON ALIMENTOS LTDA (SUPER LAGOA) . ***"R.H. RECEBO AS APELAÇÕES DE FLS. 115/117 E 118/126 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR.."*** - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA , ANTONIO SOARES FILHO , BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

2) 2009.0018.3185-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: VICENCIA COUTINHO DA SILVA REU.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"VISTOS EM DESPACHO. (...). FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HÁ DE PREVALECER, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO DA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE COREAÚ - CE, COM FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. (...) INTIMEM-SE, DISPENSANDO O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

3) 2009.0018.7536-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

REQUERENTE.: RAFAEL PERES DA SILVA REQUERIDO.: MBM SEGURADORA S/A . ***"VISTOS EM DESPACHO. (...). FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HÁ DE PREVALECER, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO DA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE CRATEUS - CE, COM FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. (...) INTIMEM-SE, DISPENSANDO O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI.."*** - INT. DR(S). ALMIR ALVES OLIVEIRA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4030	1	CE/18775	2
CE/11234	2	CE/5648	3
CE/14694	4	CE/9075	5
CE/8195	5	CE/6756	6
SP/209431	7	CE/18871	7
CE/18870	7	CE/8112	8
CE/7125	9	CE/15484	9
CE/11843	9	CE/20785	10
CE/5436	10	CE/1870	10
CE/10952	10	CE/17734	11
CE/21294	12	CE/5945	12
CE/18889	12		

1) 2000.0132.9724-5/0 - Nº ANTIGO: 200302719903 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE AURICELIO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"R.H. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO. DECORRIDO O PRAZO, SEM CUMPRIMENTO DO DESPACHO, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, FAZÊ-LO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

2) 2005.0003.9968-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANTENOR GOMES DE BARROS LEAL NETO REQUERIDO.: MIGUEL CAVALCANTI NETO . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 829/844.."*** - INT. DR(S). LARA COSTA DE ALMEIDA , CYNARA GOMES CATUNDA .

3) 2005.0012.7535-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"R.H. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 81/110 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). JORGE LUIZ SIMOES DE ALCANTARA .

4) 2005.0018.1881-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RONALDO ROLIM RICARTE EXEQUENTE.: UNICRED FORTALEZA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE FORTALEZA LTDA EXEQÜIDO.: RICARSON ROLIM RICARTE EXEQÜIDO.: ALCINETE ROLIM RICARTE . ***"R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PLEITO DE FLS. 121/122. À SECRETARIA, PARA PROCEDER COM A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, DANDO CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 117/118.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2006.0025.5358-9/0 - RESTITUITORIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VIEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . ***"R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSO FORMULADO PELA PARTE AUTORA NA AUDIÊNCIA DE FLS. 134 E VERSO. INOBSTANTE O PREPOSTO DO DEMANDADO COMPARECENTE AO ATO JUDICIAL NADA PUDESSE ESCLARECER A RESPEITO DA MATÉRIA DISCUTIDA NOS PRESENTES AUTOS, ENTENDO SEJA IMPRESCINDÍVEL PARA O DESLINDE DO FEITO OITIVAR O FUNCIONÁRIO DO BANCO PROMOVIDO REFERIDO NO DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE .

6) 2007.0026.4714-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: ANTONIO BATISTA DA SILVEIRA NETO REQUERIDO.: CICERO VALTER DE OLIVEIRA SIQUEIRA . ***"R.H. FALE O AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 23.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

7) 2008.0004.4053-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARCIO LIMA DE SOUSA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR SEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, §1º DO CPC. NÃO HAVENDO RESPOSTA NO PRAZO SUPRA, PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO.."*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , GUILHERME BORBA PALMEIRA , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA .

8) 2008.0014.2253-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCUS ALESSANDRE MUNIZ REQUERIDO.: SMAFF NORDESTE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA . ***"R.H. FALE O AUTOR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 92/131.."*** - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

9) 2008.0018.3668-0/0 - RESCISAO DE CONTRATO REU.: TIM NORDESTE S/A REQUERENTE.: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA . ***"DECISÃO. (...) DIANTE DO EXPOSTO E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, VÊEM-SE PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 273, I, COMBINADO COM O ART. 461, §§ 2º E 3º, AMBOS DO CPC, HEI POR BEM CONCEDER, COMO POR ESTA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, CONCEDO A TUTELA JURISDICIONAL ANTECIPADA, EM AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL, EM CARÁTER LIMINAR, TAL COMO REQUERIDO PELA AUTORA, DETERMINANDO QUE A TIM NORDESTE S/A, SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA AUTORA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EM CADASTROS DE INADIMPLENTES, ENQUANTO PERDURAR A AÇÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. DESIGNE-SE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , PATRICIA ARRUDA SILVA ALENCAR .

10) 2009.0004.2057-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SOLANGE AIRES DE MORAES LOPES REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES . ***"R.H. (...) ASSIM, CONSIDERANDO INAPLICÁVEL, IN CASU, A NORMA DO ART. 333, I, DO CPC E APLICÁVEL A PROTEÇÃO CONTIDA NO ART. 6, VIII DO CDC, INVERTO O ÔNUS DA PROVA EM FAVOR DOS AUTORES E DETERMINO A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL, NOMEANDO PARA O MISTER O PERITO CONTADOR ANTÔNIO DE PÁDUA R. BARBOSA - CRC/CE 018553/O-6, COM ENDEREÇO NA RUA CARLOS BARBOSA, Nº 55, APTO. 902, PAPICU, O QUAL DEVERÁ ENTREGAR O LAUDO NO PRAZO DE TRINTA DIAS. CONCEDO ÀS PARTES O PRAZO DE CINCO DIAS SUCESSIVOS - PRIMEIRO AOS AUTORES; DEPOIS A DEMANDADA - PARA, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E FORMULAR QUESITOS. DESIGNO AINDA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS,***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

INTIMEM-SE AS PARTES E ADVOGADOS. INTIMEM-SE OS AUTORES, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE AGRAVO RETIDO DE FLS. 133/138..” - INT. DR(S). CLAUDIA PORTELA RIBEIRO GONÇALVES , MARIA DO SOCORRO R PORTELA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

11) 2009.0008.0279-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RODINEI OLIVEIRA FONTENELE . ***“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDÃO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

12) 2009.0011.0564-1/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE REQUERIDO.: MARIA INES DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA . ***“R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). JORGE CHAVES SOARES NETO , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , BERNARDO DALL MASS FERNANDES .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: DEZ (10) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10250	1	CE/2310	2
CE/3646	2	CE/16571	2
CE/2756	3	CE/10666	3
CE/12430	3	CE/1094	3
CE/13110	3	CE/11160	4
CE/15095	4	CE/15863	5
CE/17207	5	CE/11247	6
CE/11524	6	CE/7631	6
CE/3619	6	CE/14364	6
CE/13063	6	CE/5503	6
CE/9792	7	CE/6109	8
CE/10042	8	CE/2790	9
CE/12600	10	CE/3792	10
CE/14845	11	CE/15469	11
CE/8137	12	CE/13208	13
CE/19952	13	CE/10301	14
CE/2790	15	CE/12705	16
CE/15295	16	CE/16046	16
CE/10843	16	CE/12800	16
CE/2790	17	CE/2790	18
CE/15067	19	CE/15067	20
CE/15067	21	CE/6734	22
CE/10496	23	CE/7380	23
CE/14448	23	CE/2790	24
CE/16381	25	CE/17416	26
CE/14240	26	CE/14407	26
CE/15565	26	CE/2310	26
RJ/52126	27	CE/16477	27
CE/1094	28	CE/4100	28
CE/3789	28		

1) 2000.0063.9865-1/0 - Nº ANTIGO: 2374315 - TOMBO: 7761 - DECLARATORIA AUTOR.: ESPOLIO DE NAZI FERREIRA QUEIROZ REU.: JOSE MILTON SALVINO FRANCO . ***“FICA O PROMOVIDO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE NA PRESENTE EXECUÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. (DESPACHO DE FLS. 252).”*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

2) 2000.0089.0480-5/0 - Nº ANTIGO: 200402585887 - TOMBO: 7064 - MONITORIA REQUERENTE.: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS REQUERIDO.: EDSON FERREIRA ARAUJO ME (CHURRASCARIA O BARAO) . ***“RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 353).”*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE .

3) 2000.0091.1926-5/0 - Nº ANTIGO: 199602310278 - TOMBO: 1546 - MONITORIA REQUERENTE.: MANOEL EDILSON CARDOSO REQUERIDO.: TAX FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: MARCIO BARRETO MANO DE CARVALHO REQUERIDO.: PAULO DE SABOIA MOREIRA CAVALCANTI . ***“VISTOS, ETC., “JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 100.558,73 (CEM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), A SER ATUALIZADA À TAXA DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DO VENCIMENTO DO TERMO. CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA, AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS REQUISITOS PRESENTES NO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”. (SENTENÇA DE FLS. 159/166)..”*** - INT. DR(S). SERGIO SILVA COSTA SOUSA , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA .

4) 2000.0092.5853-2/0 - Nº ANTIGO: 199602432497 - TOMBO: 5727 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUIZ AQUILES RIBEIRO FURTADO EXEQÜIDO.: JOSE ALMINO LOPES FILHO EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL . ***“FICA O AUTOR INTIMADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 83, TENDO SIDO DETERMINADA A PENHORA NOS MOLDES SOLICITADOS. (DESPACHO DE FLS. 89).”*** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

5) 2000.0115.3784-2/0 - Nº ANTIGO: 200102291640 - TOMBO: 4395 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA REQUERIDO.: CARTAO UNIBANCO LIMITADA . ***“FICA O AUTOR INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 235, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO FOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 235).”*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS .

6) 2000.0115.8844-7/0 - Nº ANTIGO: 200102342326 - TOMBO: 4455 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE RESTAURACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE TRAN REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“DIANTE DA MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO, OPERA-SE A PRECLUSÃO EM DESFAVOR DO REQUERENTE, MOTIVO PELO QUAL, NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, DEIXO DE RECEBER A APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FULCRO NOS ARTIGOS 183, CAPUT, E 508 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (DECISÃO DE FLS. 262).”*** - INT. DR(S). EUCLIDES CAMARA PESSOA , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , BERGSON DE SOUZA BONFIM , CELSO ALVES DE MIRANDA , JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO .

7) 2000.0117.1741-7/0 - Nº ANTIGO: 200102471517 - TOMBO: 4604 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: REGINALDO MELO DE OLIVEIRA . ***“FICA O AUTOR INTIMADO SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 88/V, PODENDO SE MANIFESTAR SOBRE A MESMA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 89).”*** - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO .

8) 2000.0118.2824-3/0 - Nº ANTIGO: 200102582564 - TOMBO: 4731 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ARNOLDO MEIRA ARRUDA - ME EXEQÜIDO.: ARNOLDO MEIRA ARRUDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUENTE.: SERVICO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE . ***"FICA O AUTOR INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 171, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO FOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 171)."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

9) 2000.0118.6599-8/0 - Nº ANTIGO: 200102620334 - TOMBO: 4782 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: RICARDO MAGALHAES LINHARES LIMA EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA . ***"FICA O AUTOR INTIMADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 48/50, TENDO SIDO DETERMINADA A PENHORA NOS MOLDES SOLICITADOS. (DESPACHO DE FLS. 52)."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

10) 2000.0120.1151-8/0 - Nº ANTIGO: 200202137848 - TOMBO: 5841 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: AURELIO SAMPAIO TEOFILO . ***"FICA O REQUERENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO FOR. (DESPACHO DE FLS. 65)."*** - INT. DR(S). CARLOS DE AMORIM TAMUREJO , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA .

11) 2000.0126.3867-7/0 - Nº ANTIGO: 200302150838 - TOMBO: 5706 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: DCARLA MARMORE E GRANITO LTDA EXEQUENTE.: WHITE STONE DO BRASIL S/A . ***"FICA DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO PELA PARTE PROMOVENTE DO DESPACHO DE FLS. 39, TUDO CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 475-J DO CPC, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE EXEQÜENTE. (DESPACHO DE FLS. 41)."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL MOURA DE DEUS , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

12) 2000.0127.2516-2/0 - Nº ANTIGO: 200302225579 - TOMBO: 5796 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SERVICOS EDUCACAO E TREINAMENTOS LTDA - SET EXEQUENTE.: BANDEIRANTES PROPAGANDA CEARENSE LTDA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 45, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO FOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 45)."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES .

13) 2000.0127.8271-9/0 - Nº ANTIGO: 200302275185 - TOMBO: 5844 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PABLO FORMIGA ALBUQUERQUE DANTAS EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DANTAS . ***"FICA O EXEQUENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE NA PRESENTE EXECUÇÃO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ARQUIVO. (DESPACHO DE FLS. 34)."*** - INT. DR(S). ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

14) 2000.0128.4330-0/0 - Nº ANTIGO: 200302327606 - TOMBO: 5902 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOAO ANGELINO DE SOUSA EXEQUENTE.: CONSORCIO ROSSI S/C LTDA . ***"FICA DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO PELA PARTE PROMOVENTE DO DESPACHO DE FLS. 77, TUDO CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 475-J DO CPC, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE EXEQÜENTE. (DESPACHO DE FLS. 79)."*** - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA REBOUCAS .

15) 2000.0128.5591-0/0 - Nº ANTIGO: 200302338373 - TOMBO: 5912 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: TEREZINHA BARROS DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA . ***"FICA INTIMADO O AUTOR ACERCA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 64/66, TENDO SIDO DETERMINADA A PENHORA NOS MOLDES SOLICITADOS. (DESPACHO DE FLS. 68)."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

16) 2000.0133.5561-0/0 - Nº ANTIGO: 200302770224 - TOMBO: 6338 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE HERMINIO BEZERRA NETO E AZEVEDO REQUERIDO.: ALEMANHA AUTOS LTDA . ***"PROCESSO SANEADO COM DEFERIMENTO DE PROVA PERICIAL A SER REALIZADA PELO EXPERTO NOMEADO ÀS FLS.112, SENDO QUE REFERIDO PROFISIONAL OFEREDEU PROPOSTA DE HONORÁRIOS (FLS.118) A SEREM SUPORTADOS PELO AUTOR. PARA VIABILIZAR O INICIO DOS TRABALHOS PERICIAIS DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA DEPOSITAR EM JUÍZO OS VALORES REFERETES AOS HONOR´RIOS PERICIAIS E AO RÉU PARA INFORMAR O LOCAL ONDE SE ENCONTRA O VEÍCULO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES CUJO LAUDO DEVERÁ SER ENTREGUE A ESSE JUÍZO NO PRAXO DE 15 (QUINZE) A CONTAR DOP INÍCIO DOS TRABALHOS. (DESPACHO DE FLS. 129 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO , HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA , JOSE FLAVIO ARAUJO FILHO , ALDEMIR PESSOA JUNIOR , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

17) 2000.0139.4404-6/0 - Nº ANTIGO: 200402452950 - TOMBO: 6929 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO OLIVEIRA NERY EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DA) APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA . ***"FICA O AUTOR INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 60, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO FOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 60)."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

18) 2000.0139.4523-9/0 - Nº ANTIGO: 200402454146 - TOMBO: 6941 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ANTONIA ZELIA CUNHA PAIVA EXEQUENTE.: ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA - APEL (COLEGIO CHRISTUS) . ***"FICA O AUTOR INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 66, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO FOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 66)."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

19) 2005.0012.1920-2/0 - TOMBO: 7565 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA SOCORRO MARQUE DE FARIAS . ***"FICA INTIMADO O REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PODENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 35)."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 2005.0012.2468-0/0 - TOMBO: 7571 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: CLEYSON GOMES BARROSO . ***"FICA INTIMADO O REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PODENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 31)."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2005.0017.2935-9/0 - TOMBO: 7708 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: FRANCISCO GILBERTO ALEXANDRE REBOUÇAS FILHO . ***"FICA INTIMADO O REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PODENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 23)."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

22) 2005.0017.6548-7/0 - TOMBO: 7713 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: A E FARIAS DE SOUZA EXEQUENTE.: MULTICARGAS LTDA . ***"FICA INTIMADO O EXEQÜENTE ACERCA DO DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE BLOQUEIO. (DESPACHO DE FLS. 33)."*** - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO .

23) 2005.0018.9910-6/0 - TOMBO: 7746 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCA ETIENNE MARQUES FERREIRA LIMA REQUERIDO.: IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA . ***"FICA INTIMADA A PARTE PROMOVIDA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO AUTOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 108)."*** - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES ,

LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA .

24) 2005.0020.2451-0/0 - TOMBO: 7771 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LDTA . ***"FICA O AUTOR INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 56, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO FOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 56)."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

25) 2005.0022.9308-2/0 - TOMBO: 7846 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO GUERRA DE SOUSA REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***"FICA INTIMADA A PARTE PROMOVENTE PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 124)."*** - INT. DR(S). WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA .

26) 2005.0027.9041-8/0 - TOMBO: 7973 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAQUIM GERONIMO FILHO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 125)."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RANIERE DE SOUSA BARROS , VALMIR PONTES FILHO .

27) 2005.0029.0639-4/0 - TOMBO: 8000 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA JAQUELINE GONDIM REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL . ***"FICA INTIMADA A PARTE PROMOVIDA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO AUTOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 106)."*** - INT. DR(S). MARCIA DE SOUZA ALVES PIMENTA , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

28) 2006.0021.1391-0/0 - TOMBO: 8651 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: J.C. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. CONSIGNADO.: MARIA LAURA MOREIRA DUQUE CONSIGNADO.: GOLDEN PETROLEO ADMI E PARTICIPACAO LTDA . ***"DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO CAUSÍDICO DO ESPÓLIO, PELO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA, REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO. (DESPACHO DE FLS.351 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: DEZ (10) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6207	1	CE/12511	2
CE/12882	2	CE/3183	2
CE/1963	2	CE/14841	3
CE/4883	4	CE/13383	4
CE/11563	5	CE/10346	5
CE/8767	5	CE/12764	5
CE/14694	6	CE/4239	7
CE/2310	8	CE/17800	9
CE/1870	10	CE/10952	10
CE/4466	11	CE/19334	11
CE/2980	12	CE/16018	13
CE/15924	14	CE/10917	15
CE/11408	16		

1) 2000.0099.4558-0/0 - Nº ANTIGO: 199802256560 - TOMBO: 2965 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA CRISTINE DE ALMEIDA RODRIGUES -ME REQUERIDO.: SANTANDER NOROESTE LEASIN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A . ***"NT-2965 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE LHE CONVÉM, NO PRAZO DO § 5º DO ART. 475-J CPC.."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

2) 2000.0113.2279-0/0 - Nº ANTIGO: 200102076146 - TOMBO: 4789 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE STELIO GONDIM COELHO REQUERIDO.: ANA MARIA SANTOS MACEDO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES MACIEL COELHO ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE COSTA BATISTA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 6923 REQUERIDO.: LINDALVA GOMES COSTA REQUERIDO.: JOSE ALBERTO COSTA . ***"NT-4789 - INTIMA AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A DEVOLUÇÃO DOS ARS DE FLS. 257/261, APRESENTANDO OS ATUAIS ENDEREÇOS DOS MESMOS.."*** - INT. DR(S). JOAO MARCELO LIMA PEDROSA , JOSE COSTA BATISTA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JOSE CARNEIRO FERNANDES .

3) 2000.0139.2386-3/0 - Nº ANTIGO: 200402432770 - TOMBO: 7571 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: NEYDSON NUNES MALAGUETA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"NT-7571 - INTIMA PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE LHE CONVÉM.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

4) 2005.0011.8246-5/0 - TOMBO: 8331 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: REIDAR CARROLL ARDEN REQUERIDO.: CLINICA YHELDA FELICIO CIRURGIA PLASTICA E RECONSTRUTORA REQUERIDO.: YHELDA DE ALENCAR FELICIO . ***"NT-8331 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR.."*** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE DANTAS , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

5) 2005.0028.7546-4/0 - TOMBO: 8675 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FONTENELE MOREIRA REQUERIDO.: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"NT-8675 - O MM. JUIZ JULGOU A AÇÃO EM PARTE PROCEDENTE NOS TERMOS DO ART. 459 CPC.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO LUCIO PAIVA , JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA , MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE .

6) 2007.0026.3965-1/0 - TOMBO: 10229 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE PEIXOTO DE SOUSA . ***"NT-10.229 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 44 .."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2008.0018.4269-9/0 - TOMBO: 10843 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"NT-10.843 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R DE FLS. 98/99, APRESENTANDO O ATUAL ENDEREÇO DA MESMA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

8) 2008.0030.1870-5/0 - TOMBO: 11205 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCELLA CHRISTINA DOS SANTOS EUFRASIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"NT-11205 - INTIMA A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, EM FACE DA INTEGRAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO .

9) 2008.0036.5322-2/0 - TOMBO: 11889 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RODRIGO CESAR ALENCAR E SILVA REQUERIDO.: FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO ESTADO DO CEARA (BEC) - FAMED . ***"NT-11.889 - O MM. JUIZ DECLINOU DE SUA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL.."*** - INT. DR(S). RAFAELA BRAGA SOBRAL .

10) 2009.0000.0824-3/0 - TOMBO: 11567 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

REQUERIDO.: MARCELLA CHRISTINA DOS SANTOS EUFRASIO . ***"NT-11.567 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 22.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

11) 2009.0001.0578-8/0 - TOMBO: 11574 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA COSTA MACHADO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"NT-11.574 - O MM. JUIZ ANUNCIOU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO , THALYTA MAGALHAES CASTELO .

12) 2009.0007.8841-9/0 - TOMBO: 11794 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO REQUERIDO.: MACIEL CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA . ***"NT-11-794 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 148.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO .

13) 2009.0007.9651-9/0 - TOMBO: 11759 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA . ***"NT-11.759 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26 VERSO.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

14) 2009.0013.7649-1/0 - TOMBO: 11957 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ADELMO DE CARVALHO PESSOA . ***"NT-11.957 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA , EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

15) 2009.0018.8581-7/0 - TOMBO: 12084 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOSE CREBILON EVANGELISTA VASCONCELOS JUNIOR . ***"NT-12.084 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA , EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

16) 2009.0019.7252-3/0 - TOMBO: 12083 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EUNICE DA SILVA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"NT-12.083 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR O DETERMINADO SOBRE O PEDIDO DE BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). HELIO GOIS FERREIRA NETO .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: DEZ (10) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4448	1	CE/12121	2
CE/12121	3	CE/3432	3
CE/10863	4	CE/13461	4
CE/6606	5	CE/19328	6
CE/6863	7	CE/18595	8
CE/2577	9	CE/10883	10
CE/19328	11	CE/17362	12
CE/6278	13	CE/14073	14

1) 2000.0097.7594-4/0 - Nº ANTIGO: 199802086070 - TOMBO: 2702 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 2702 . ***"NT-2702 - INTIMA A PARTE EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% E, A REQUERIMENTO DO CREDOR LHE SER PENHORADOS BENS.."*** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

2) 2000.0103.6842-7/0 - Nº ANTIGO: 199902244130 - TOMBO: 3575 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: IMARA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MARAJO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCA VASCONCELOS LIMA DIAS SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3575 SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 3650 . ***"NT-3575 - INTIMA A PARTE REQUERENTE PARA REQUERER O QUE LHE CONVÉM.."*** - INT. DR(S). JANY HOLANDA COLARES .

3) 2000.0104.2089-5/0 - Nº ANTIGO: 199902296670 - TOMBO: 3650 - ORDINARIA REQUERENTE.: IMARA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MARAJO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCA VASCONCELOS LIMA DIAS SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 3575 . ***"NT-3650 - O MM. JUIZ RECEBEU A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. À PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZOAR.(JANY HOLANDA COLARES)."*** - INT. DR(S). JANY HOLANDA COLARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2006.0027.5358-8/0 - TOMBO: 9359 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA ENEIDA MOREIRA SOUZA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***"NT-9359 - INTIMA AS PARTES SOBRE O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 114.."*** - INT. DR(S). EULIDIO DE SOUZA JUNIOR , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

5) 2008.0035.9218-5/0 - TOMBO: 11354 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EDMAR GADELHA DA SILVA . ***"NT-11.354 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

6) 2008.0037.7803-3/0 - TOMBO: 11419 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: AURINEIDE CAVALCANTE DO NASCIMENTO . ***"NT-11.419 - INTIMA A PARTE AUTORA NOS TERMOS DO ART. 4º. DO DEC. LEI 911/69.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

7) 2008.0040.2204-8/0 - TOMBO: 11456 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGINALDO MENDES NOGUEIRA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"NT-11.456 - O MM. JUIZ REVOGOU A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ÀS FLS. 36 E DETERMINOU A CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

8) 2009.0004.2927-3/0 - TOMBO: 11660 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA SILVA DANTAS REQUERIDO.: REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"NT-11.660 - O MM. JUIZ REVOGOU A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ÀS FLS. 35 E DETERMINOU A CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). LAZARO TRINDADE DE SANTANA .

9) 2009.0007.8624-6/0 - TOMBO: 11779 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO PEREIRA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"NT-11.779 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 65.."*** - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

10) 2009.0007.9196-7/0 - TOMBO: 11766 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HERMANO JOSE DE SOUZA E SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"NT-11.766 - O MM. JUIZ DEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DEFERIU A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS AOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. ASSEGUOU A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO APÓS CONSIGNAR EM JUÍZO, AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS CONFORME CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. INTIMA A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O DEPÓSITO SOB PENA DE SER DEFERIDA A BUSCA E APREENSÃO EM APENSO."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

11) 2009.0008.6333-0/0 - TOMBO: 11789 - REINTEGRAÇÃO /

MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: REGINALDO MENDES NOGUEIRA . ***"NT-11.789 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA , EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

12) 2009.0008.7259-2/0 - TOMBO: 11797 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: LAURO NUNES FERREIRA - ME . ***"NT-11.797 - SENTENÇA; O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO , TORNANDO DEFINITIVA A REINTEGRAÇÃO OPERADA.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

13) 2009.0016.8892-2/0 - TOMBO: 12050 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOANNA JAMILLY RIBEIRO PAZ DA SILVA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . ***"NT-12050- PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

14) 2009.0018.6808-4/0 - TOMBO: 12075 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIZIO DE OLIVEIRA RIBEIRO . ***"NT-12.075 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA , EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 151/2009 EM: SETE (07) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13921	1	CE/12283	1
CE/20873	2	CE/8714	3
CE/13299	4	CE/18754	5
CE/15807	5	CE/18754	6
CE/15095	6	MP	7
CE/16045	8	CE/9801	8
CE/8209	9	CE/15067	10
CE/3432	11	CE/18898	12
CE/17528	13	PE/22718	14
RJ/57069	14	RJ/139351	15
CE/13597	16	CE/19279	17
SP/108911	18	CE/16100	19

1) 2000.0128.2339-3/0 - Nº ANTIGO: 200302310290 - TOMBO: 6424 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO BASTOS REQUERENTE.: JOSE MAURO RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: SILVANIO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S/A . ***"ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM REVOGO A TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 63/67 JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PO SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA."*** - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , MEIRIANE FELIX DE FREITAS .

2) 2006.0003.7083-5/0 - TOMBO: 8698 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . ***"I-ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 127/128 II- INTIME-SE PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NA VERTENTE DEMANDA, FLS. 110/119, A PARTE EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA PROCEDER AO PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R$ 19.419,32, VALOR APURADO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CORIGIDO CONFORME PETITÓRIO E PLANILHA DE CÁLCULO DE FLS. 127/128, CIENTIFICANDO À PARTE VENCIDA DE QUE, NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR, NO PRAZO LEGAL SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O MONTANTE, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 614, II DA MESMA LEI EM COMENTO."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 2007.0005.1665-0/0 - TOMBO: 9573 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PROCONCEL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA EXEQUENTE.: SOCEL CONSTRUCOES LTDA . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 63 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

4) 2007.0008.4231-0/0 - TOMBO: 9501 - REVISIONAL REQUERENTE.: LEDA MARIA ARAUJO BAIMA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"EMBARGOS COM NOMES DIVERGENTES. ESCLAREÇA, POIS."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA .

5) 2007.0013.0095-2/0 - TOMBO: 9624 - COBRANÇA REQUERENTE.: VIOLEDA MARIA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS´PARA ACRESCER À CONDENAÇÃO OS JUROS REMUNERATÓRIOS DE 05% NOS MESES RECLAMADOS DE JUNHO DE 1987 E JANEIRO DE 1989, MANTIDA NO MAIS A SUBSTÂNCIA DA SENTENÇA."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

6) 2007.0014.8232-5/0 - TOMBO: 9723 - COBRANÇA REQUERENTE.: RISALVA ALBUQUERQUE FRAGA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS PARA ACRESCER À CONDENAÇÃO, OS JUROS REMUNERATÓRIOS DE 05% NOS MESES RECLAMADOS - JUNHO DE 1987 E JANEIRO DE 1989, MANTIDA NO MAIS, A SUBSTÂNCIA DA SENTENÇA."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

7) 2007.0017.7200-5/0 - TOMBO: 9794 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: THEREZINHA DE JESUS PIRES DA ROCHA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . ***"HÁ MANIFESTO DESINTERESSE DA POSTULANTE COM RELAÇÃO À CONTINUIDADE DA LIDE, POIS APESAR DE INTIMADA PESSOALMENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PARCELAS EM ATRASO E EM 05 DIAS PARA DIZER DE SEU EVENTUAL INTERESSE NA PROSSECUÇÃO DA LIDE , CUMPRINDO OS INTENS IV E V SOB PENA DE EXTINÇÃO (ART. 267,III), DEIXOU TRANSCORRER ¿IN ALBIS¿ OS PRAZOS SEM MANIFESTAÇÃO OU RESPOSTA CONSOANTE SE DEPREENDE DAS CERTIDÕES DA LAVRA DA SRA. DIRETORA. DESTA SORTE, DECLARO EXTINTA A VERTENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS.

8) 2007.0020.3734-1/0 - TOMBO: 9877 - ORDINARIA REQUERENTE.: DANILO NUNES DE FRANÇA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOP. TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: FRANCINEIDE DANTAS LISBOA DE FRANÇA . ***" ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO MANTENHO O PROVIMENTO TUTELAR CONCEDIDO ÀS FLS. 32/37, CONDENO A POSTULADA À OBRIGAÇÃO DE AUTORIZAR E CUSTEAR A INTERNAÇÃO DO AUTOR NOS MOLDES DESCRITOS NO PAUTADO DESPACHO, CONDENANDO-A AINDA AO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS NO VALOR DE R$ 4.650,00 COM INCIDÊNCIA DE JUROS A CONTAR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA BEM, COMO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

9) 2008.0019.6485-9/0 - TOMBO: 10642 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: AFRANIO MARQUES LEITE REQUERIDO.: MARIA BETANIA MONTEIRO PEREIRA . ***" FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORAL."*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

10) 2008.0025.7235-0/0 - TOMBO: 10818 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PADILHA . ***" FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DE ÔNUS SUCUMBENCIAIS."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2008.0032.6159-6/0 - TOMBO: 10986 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROMULO AUGUSTO CARNEIRO CAMPOS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"I-INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO PROCURADOR JUDICIAL PETICIONANTE DE FLS. 60/78 PARA JUNTAR O NECESSÁRIO IMSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO PRAZO DECENDIAL, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA MENCIONADA PEÇA. II-ISTO FEITO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2008.0033.4124-7/0 - TOMBO: 11014 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: DUNAS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 65/80 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSÉ PÉRICLES CHAVES .

13) 2008.0034.9197-4/0 - TOMBO: 11072 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: FRANCISCO ANDRE MACIEL REU.: BRADESCO SEGUROS S/A REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"(TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 38)...FICOU DETERMINADA A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PEÇA CONTESTATÓRIA E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS...."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

14) 2009.0002.2745-0/0 - TOMBO: 11341 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA CORREIA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTA DE ACORDO, QUERENDO NO PRAZO DECENDIAL. EM CASO DE NÃO HAVER FORMALIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL O FEITO SERÁ APRECIADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

15) 2009.0002.2747-6/0 - TOMBO: 11340 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A REQUERIDO.: ANTONIA PEREIRA CORREIA . ***"ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTA DE ACORDO, QUERENDO NO PRAZO DECENDIAL. EM CASO DE NÃO HAVER FORMALIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL O FEITO SERÁ APRECIADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). DANIELA BATISTA ABRACOS .

16) 2009.0003.5822-8/0 - TOMBO: 11377 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARIA JOSE MEDEIROS DIAS REQUERENTE.: ESPOLIO DE TARCISO DE MEDEIROS DIAS REQUERIDO.: LUIS TADEU VERAS COSTA REPR. LEGAL.: SILVIA HELENA PINTO MEDEIROS DIAS REQUERIDO.: EMPRESA SANTA MARIA LTDA . ***"À AUTORA."*** - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

17) 2009.0014.6910-4/0 - TOMBO: 11779 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RINAURO CARNEIRO ROLIM REQUERIDO.: GUIOMAR DE PAULA XIMENES . ***" A PRIORI RECOLHAM-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS, NO PRAZO DE 30 DIAS, INTELIGÊNCIA DO ART. 257 DO CPC."*** - INT. DR(S). THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO .

18) 2009.0017.3729-0/0 - TOMBO: 11758 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JONATHA ARAUJO NOGUEIRA . ***" JUNTE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DECENDIAL, JUNTAR DOCUMENTO DO DETRAN, COMPROVANDO QUE O BEM OBJETO DA VERTENTE LIDE SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU NOME."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

19) 2009.0018.8169-2/0 - TOMBO: 11789 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CRISTIANO GOMES BENTO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA;EMPÓS VOLVAM-ME."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 152/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	CE/9801	2
CE/15565	3	CE/4622	4
CE/10917	5	CE/16100	6
CE/15067	7	CE/13500	8
RJ/139351	9	CE/10007	10
CE/20326	11	CE/15535	12
CE/16018	13	CE/9532	14
CE/17537	15	CE/20464	16
CE/15535	17	CE/16882	18
CE/6756	19	PE/9259	20
CE/15798	21	CE/15888	22
CE/8399	23		

1) 2007.0029.8097-3/0 - TOMBO: 10081 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RAIMUNDO NOGUEIRA NETO EXEQUENTE.: ORGANIZAÇAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA . ***"A PARTE EXECUTADA AINDA NÃO FOI INTIMADA DO BLOQUEIO."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 2008.0014.6136-9/0 - TOMBO: 10509 - ORDINARIA REQUERENTE.: NISIA DIMAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"INTIME-SE NA PEDSSOA DO PROCURADOR JUDICIAL, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA DECISÃO LIMINAR DE FLS. 148/151.."*** - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

3) 2008.0033.8127-3/0 - TOMBO: 11029 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ALEXSANDRO FELIX DA SILVA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO CONSTANTE ÀS S FLS. 72/81 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS .

4) 2008.0034.9550-3/0 - TOMBO: 11074 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MADALENA ALVES DE NEGREIROS - ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. . ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORAL NOS AUTOS DA VERTENTE AÇÃO. POR CONSEGUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

5) 2008.0037.1381-0/0 - TOMBO: 11132 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: EDNARDO DE BRITO ROCHA

. ***" HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORAL NOS AUTOS DA VERTENTE AÇÃO. POR CONSEGUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À VERTENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I."*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

6) 2008.0040.2651-5/0 - TOMBO: 11230 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MAGALHAES PINTO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO CIA DE SEGUROS . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS OFERTADOS ÀS FLS. 36/104 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

7) 2008.0040.8459-0/0 - TOMBO: 11271 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: ANTONIO MARQUES DE SOUZA FILHO . ***"APENSEM-SE OS PRESENTES AUTOS À AÇÃO ORDINÁRIA-PROCESSO 2008.0034.1191-1 (11047)."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2009.0002.2130-3/0 - TOMBO: 11403 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: THALYSON BONFIM BATISTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . ***"INTIMAÇÃO. TRANSCURSO DO PRAZO. MANIFESTAÇÃO. AUSÊNCIA. II- RENOVE-SE, POIS, A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORAL, DESTA FEITA, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS HORAS DIZER DE SEU INTERESSE NA PROSSSECUÇÃO DA LIDE, CUMPRINDO EM IGUAL PRAZO O DESPACHO DE FLS. 23."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2009.0002.2747-6/0 - TOMBO: 11340 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A REQUERIDO.: ANTONIA PEREIRA CORREIA . ***"APENSEM-SE AO PROCEDIMENTO SUMÁRIO (2009.0002.2745-0). FEITO DECIDIDO. TRANSCURSO DO PRAZO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS."*** - INT. DR(S). DANIELA BATISTA ABRACOS .

10) 2009.0002.4747-7/0 - TOMBO: 11276 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERENTE.: HERMOSA MARIA RANDAL POMPEU SIDRIM EPP REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO S/A . ***"INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS OFERTADOS ÀS FLS. 28/96 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

11) 2009.0007.5548-0/0 - TOMBO: 11492 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDMIR BARBOSA DA PAZ REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A . ***"A PRIORI, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. CONTRATO ENTABULADO APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 40, DE 29 DE MAIO DE 2003, QUE EXTIRPOU DA CARTA MAGNA O PARÁGRAFO 3.º DO ART. 192, QUE PREVIA A LIMITAÇÃO DE JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO E NA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA 1963-17/2000, REEDITADA SOB N.º 2170-36/2001, QUE PERMITIU CAPITALIZAÇÃO DE JUROS NOS CONTRATOS FIRMADOS COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.PORTANTO, INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, COM BASE NO VALOR DO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 01% AO MÊS E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E DO MESMO MODO DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS, DO MESMO MODO, DE ACORDO COM O VALOR CONTIDO NO CONTRATO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL E EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR DESINTERESSE.."*** - INT. DR(S). EVELINE ALMEIDA SANTOS .

12) 2009.0009.8405-6/0 - TOMBO: 11563 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: JOSE FERNANDO PEREIRA LIMA . ***"I-AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA II- INTIME-SE, POIS, PARA PROCEDER À DEVIDA REGULARIZAÇÃO."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

13) 2009.0010.0227-3/0 - TOMBO: 11555 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JAQUELINE ALVES DE CASTRO . ***" JUNTE O AUTOR NO PRAZO DECENDIAL, JUNTAR DOCUMENTO DO DETRAN, COMPROVANDO QUE O BEM OBJETO DA LIDE SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU NOME. VOLVAM-ME."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

14) 2009.0010.0385-7/0 - TOMBO: 11537 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CLEONICE DE QUEIROZ REQUERIDO.: TALITA MODAS LTDA . ***"ACOLHO OS BENEFÍCIOS DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA SUPLICADOS. INTIME-SE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DA QUANTIA EXORADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA LIDE. E´PÓS, CITE-SE PARA VIR OU MANDAR RECEBER O VALOR DEPOSITADO, CONTESTAR A AÇÃO, QUERENDO NO PRAZO DE LEI."*** - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO .

15) 2009.0011.1823-9/0 - TOMBO: 11597 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ANA RUTE PEREIRA BEZERRA . ***"HÁ DIVERGÊNCIA DE PARCELAS ATRASADAS, NO QUE CONCERNE À QUANTIDADE INDICADA NO PETITÓRIO INICIAL E A PLANILHA ACOSTADA AOS AUTOS,ÀS FLS. 21. PORTANTO, VOLVAM-SE AO AUTOR PARA PRESTAR OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

16) 2009.0012.2382-2/0 - TOMBO: 11633 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA GEIZA DE SOUZA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . ***"AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO PETITÓRIO INICIAL. PORTANTO, INTIME-SE PARA PROCEDER À DEVIDA REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS."*** - INT. DR(S). JOAQUIM CITO FEITOSA C. NETO .

17) 2009.0013.8375-7/0 - TOMBO: 11651 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. REQUERIDO.: JULIANA ROSA ALVARES . ***"AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA. INTIME-SE, POIS, PARA PROCEDER À DEVIDA REGULARIZAÇÃO E JUNTAR DOCUMENTO DO DETRAN COMPROVANDO QUE O BEM SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM NOME DA PROMOVENTE."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

18) 2009.0016.1196-2/0 - TOMBO: 11751 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ELISIARIO DE LIMA AZEVEDO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . ***" A PRIORI JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA; EMPÓS, VOLVAM-ME."*** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

19) 2009.0016.3204-8/0 - TOMBO: 11755 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: HAISA HORIZONTE AVICOLA E INDUSTRIAL S/A. REQUERIDO.: SANAVES GRANJAS SANTA RITA LTDA . ***"RECOLHAM-SE AS CUSTAS RELATIVAS."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

20) 2009.0017.0519-3/0 - TOMBO: 11782 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA . ***"AUSÊNCIA DE PLANIMLHA DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE DÉBITO. PORTANTO, INTIME-SE PARA PROCEDER A DEVIDA REGULARIZAÇÃO."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

21) 2009.0017.3660-9/0 - TOMBO: 11750 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FR ENGENHARIA LTDA EXEQUENTE.: ARKIPELAGUS CONSTRUCOES LTDA .

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

"AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO PETITÓRIO EXORDIAL. INTIME-SE, POIS, PARA PROCEDER À DEVIDA REGULARIZAÇÃO." - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

22) 2009.0017.4847-0/0 - TOMBO: 11736 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: CRO-MAGNO MINERACAO E CONSTRUCOES LTDA AUTOR.: FRANCISCO SIDNEY NOGUEIRA DE BRITO REU.: JOSE VALMIR TEIXEIRA REU.: MARIA CONCEICAO TEIXEIRA . ***"APRECIAREI O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA APÓS O PRAZO CONTESTATÓRIO. CITE-SE."*** - INT. DR(S). FREDERICO BANDEIRA FERNANDES .

23) 2009.0018.8550-7/0 - TOMBO: 11788 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A . ***"A PRIORI, JUNTE-SE CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GATUIDADE DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). ANIZIO E SILVA GUEDES .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 153/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9127	1	CE/3796	2
CE/13899	3		

1) 2000.0099.6345-7/0 - Nº ANTIGO: 199802274542 - TOMBO: 2954 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO AROLDO DE ARAUJO E OUTROS REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS. DO BANCO DO BRASIL-PREVI . ***"À PARTE AUTORAL."*** - INT. DR(S). ROBERTO MAGALHAES FARIAS .

2) 2000.0105.8251-8/0 - Nº ANTIGO: 199902458610 - TOMBO: 3895 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: TEUCIDES FERREIRA SANTOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"À PARTE VENCEDORA SOBRE O PETITÓRIO E GUIAS DE DEPÓSITO ACOSTADOS AOS AUTOS ÀS FLS. 649/650."*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO .

3) 2006.0006.7941-0/0 - TOMBO: 8876 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ORLEANS BATISTA REQUERENTE.: LUZIRENE BATISTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . ***"CONVERTO OS AUTOS EM DILIGÊNCIA. VOLVAM-SE AOS AUTORES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE O PETITÓRIO DE FLS. 89/97."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15783	1	CE/4448	1
CE/10881	1	CE/5496	2
CE/17221	2	CE/12008	3
CE/12075	3	CE/16606	3
CE/11150	3	CE/6989	3
CE/16326	4	CE/10719	5
CE/9772	5	CE/16854	6
CE/13500	6	CE/5521	7
CE/13500	8	CE/16854	8
CE/13500	9	CE/13500	10
CE/3432	11	CE/11633	12
CE/5864	12	CE/14403	12
CE/17739	12	CE/9189	13
CE/16425	14	CE/9975	14
CE/15235	14	CE/20873	15
CE/18231	15	CE/20988	16
CE/7379	17	CE/14573	17
CE/2363	18	CE/15067	18
CE/17935	19	CE/17365	19
CE/13461	19	CE/10083	19

1) 2000.0139.6039-4/0 - Nº ANTIGO: 200402469313 - REVISIONAL REQUERENTE.: IRLENE CARVALHO GONDIM STUDART GURGEL REQUERIDO.: BANCO BMC S.A . ***"DESPACHO: VISTOS,ETC. DIANTE DO EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SRA. IRLENE CARVALHO GONDIM STUDART GURGEL E O BANCO BMC S/A. P.R.I.."*** - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , JOSE WALDIR DE PAULA FILHO .

2) 2005.0009.5730-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARIA LOUZINHA LEITE FERRER REQUERIDO.: FACULDADES NORDESTE - FANOR . ***"PARTE FINAL: VISTOS, ETC. ASSIM SATISFEITA A OBRIGAÇÃO. DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 794, DO CPC, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA EXEQUENTE. EMPÓS, ARQUIVEM-SE APÓS A DEVIDA BAIXA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA .

3) 2007.0024.3527-4/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: RENATO LIMA DE SENA REQUERIDO.: VALE AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA REQUERIDO.: EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE S/A . ***"DESPACHO: EM ATENDIMENTO AO PLEITO AUTORAL, DESIGNO O DIA 20 DE AGOSTO ÁS 14:00 PARA OITIVA DO PERITO FRANCISCO ANTÔNIO MENDONÇA BARBOSA. INTIMEM-SE AS PARTES, BEM COMO A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , GERALDO FERNANDES SANTOS , DANIEL COSTA HOLANDA , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

4) 2008.0013.2659-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MAYCON QUEIROZ DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: Á PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE LHE CONVÉM.."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

5) 2008.0015.0659-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LEOMAX SOUTO RIBEIRO DA COSTA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO, EM CINCO (05) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.."*** - INT. DR(S). REGINA CELIA ROCHA CARNEIRO DE PONTES , JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE .

6) 2008.0015.1626-0/0 - COBRANÇA AUTOR.: ELIANE ARAUJO FREIRE REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 126/141 NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

7) 2008.0018.7395-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: JOSE MAURO LOPES REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ISABEL MICHELINE FONSECA PEREIRA . ***"DESPACHO: SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO LANÇADA ÁS FLS. 96/97 DIGA A PARTE ADVERSA.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

8) 2008.0022.3517-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CELMA ALVES DO MONTE REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 88/105 NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

9) 2008.0022.5911-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO TIMBO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS

DO SEGURO DPVAT S/A . ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 100/109 NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 2008.0022.6595-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANUEL DE MOTA FARIAS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 91/104 NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0026.7440-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: HORTENCIA MARIA DE ANDRADE LIMA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO, EM CINCO (05) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2008.0035.5939-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA (COELCE) . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO, EM CINCO (05) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.."*** - INT. DR(S). SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , ANTONIO CLETO GOMES , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA .

13) 2008.0036.8057-2/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: ANA CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA EMBARGADO.: BV FINANCEIRA S/A C.F.I . ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

14) 2008.0038.4055-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALFREDO OSSIAN LEAL NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO: VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO SEU JULGAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MOREIRA FONTENELLE , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , CAROLINE BRASIL NOGUEIRA .

15) 2008.0038.4554-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS MACEDO DA PONTE GUIMARAES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 91/97 NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

16) 2009.0002.4220-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: VBM REPRESENTAÇOES SERVIÇOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA ME EXEQUENTE.: ROTACRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***"DESPACHO: O PROMOVIDO REGULARMENTE CITADO, COMPARECE NOS AUTOS PARA MANIFESTAR SUA INSURREIÇÃO AO ERRO IN PROCEDENDO DA SECRETARIA DE VARA, UMA VEZ QUE DEIXOU DE ATENDER AO MANDAMENTO CONTIDO NO ART. 652 DO CPC, VISTO QUE CITADO, CONFORME SE DEPREENDE DAS CERTIDÕES DE FLS. 24V, LOGO EM SEGUIDA APORTOU A EXEQUENTE COM PEDIDO DE PENHORA ON LINE, FRUSTANDO À EXECUTADA O SEU DIREITO DE INTERPOR OS DEVIDOS EMBARGOS. ASSIM ASSISTINDO RAZÃO À EXECUTADA, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 25, RESTAURANDO O PRAZO RECLAMADO À PARTE PROMOVIDA, PARA OS FINS DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HISMAEL MENDES BARROS .

17) 2009.0003.5267-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA KAMILA DE MOURA SAMPAIO REQUERIDO.: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO . ***"DESPACHO: VISTOS,ETC. ISSO POSTO ,HEI POR HOMOLOGAR PÓR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO C.C. RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 269 III DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I."*** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , HENRY JOSEPH ALTOBELLI .

18) 2009.0007.9768-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRE SIMOES FERREIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A . ***"DESPACHO: ANTE AO EXPOSTO, NÃO VEJO COMO ACATAR O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA, INSERTO NA INICIAL, REFERENTEMENTE AO DEPÓSITO DAS PARCELAS NA FORMA PRETENDIDA, DETERMINANDO O DEPÓSITO DAS MESMAS, COMO PACTUADAS, DEVENDO PARA TANTO SER INTIMADO O PROMOVENTE, SOB PENA DE APRECIAÇÃO DA LIMINAR NOS AUTOS DA BUSCA E APREENSÃO EM APENSO.."*** - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 2009.0012.1207-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GONCALO DEUSDEDITH DE SOUZA RAMOS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO, EM CINCO (05) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.."*** - INT. DR(S). MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR , MARCIO LEAL DE ASSIS , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9334	1	CE/9314	1
CE/16075	1	PE/4246	1
CE/3628	1	CE/15526	2
CE/15407	2	CE/9800	2
CE/10917	3	CE/13500	4
CE/16854	4	CE/21407	5
CE/3432	5	CE/15285	6
CE/18682	7	CE/14407	8
CE/14695	8	CE/2310	8
CE/14073	9	CE/13095	10
CE/17537	10	CE/1870	11
CE/10952	11	CE/20070	12
CE/108911	12	CE/10993	13
CE/14694	14	CE/3834	14
CE/20586	14	CE/5223	15
CE/15280	16	CE/18340	16

1) 2000.0113.7090-5/0 - Nº ANTIGO: 200102124310 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ITAU SEGUROS S/A REQUERIDO.: HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO . ***"DESPACHO: AO ARQUIVO PROVISÓRIO.."*** - INT. DR(S). KATIA MARIA BASTOS FURTADO , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOAO ALVES BARBOSA FILHO , JOSE AIRTON BATISTA LIMA .

2) 2000.0134.9667-1/0 - Nº ANTIGO: 200402031113 - MONITORIA REQUERENTE.: ROGERIO BEJA MARTOS REQUERIDO.: JOSE FELIPE DA FROTA RAMOS . ***"DESPACHO: VISTOS,ETC. ISSO POSTO HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS MOLDES DO ART. 269 III DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR , JORGE MARTINS DE LIMA , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

3) 2007.0022.7276-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO EMBRACON REQUERIDO.: ELIAS ALVES DA SILVA . ***"DESPACHO: VISTOS,ETC. DIANTE DO EXPOSTO HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E DE CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267 VIII DO CPC. P.R.I..” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

4) 2007.0033.3505-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FILHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 88/114 NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

5) 2008.0010.2865-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: GAZINEU AZEVEDO TEIXEIRA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . ***“DESPACHO: VISTOS,ETC. ISSO POSTO HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS MOLDES DO ART. 269 III DO CPC. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO. P.R.I..”*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2008.0018.3624-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA FERREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ***“DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:40HS..”*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

7) 2008.0025.0080-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S. A. REQUERIDO.: MARCOS LAVOR DE ALMEIDA . ***“DESPACHO: DIANTE DO EXPOSTO COM BASE NO SUPRA CITADO DISPOSITIVO JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL. P.R.I..”*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

8) 2008.0027.0682-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROSAURIA SOUZA ARRAIS ALENCAR REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***“DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO EM 05(CINCO) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..”*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , VALMIR PONTES FILHO .

9) 2008.0032.3016-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: LUIZ DE ALMEIDA . ***“DESPACHO: RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO NO AGURADO DA PARTE AUTORA FORNECER NOS AUTOS O NOVO ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 2008.0036.5384-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ILZA CANDIDO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A . ***“DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO EM 05(CINCO) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..”*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , MARCELO LEMOS CALÓ .

11) 2009.0008.7661-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: ROMARIO ALMEIDA DO NASCIMENTO . ***“DESPACHO: VISTOS,ETC. DIANTE DO EXPOSTO,HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, DE CONSEQUENCIA,DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS MOLDES DO ART. 267 V III DO CPC. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

12) 2009.0008.7739-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCUS ANTONIO AMORA SALES REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***“DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO EM 05(CINCO) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..”*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO , NELSON PASCHOALOTTO .

13) 2009.0011.0877-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ISABELLA FELISMINO PAIXAO REPR. LEGAL.: VANIA MARIA FELISMINO PAIXAO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER . ***“DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:30HS..”*** - INT. DR(S). GRAUBEN PATRICIO MENEZES .

14) 2009.0011.2866-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: SULENE MARTINS DA PAZ . ***“DESPACHO: VISTOS,ETC. DIANTE DO EXPOSTO,HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, DE CONSEQUENCIA,DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS MOLDES DO ART. 267 V III DO CPC. P.R.I..”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

15) 2009.0012.3034-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANGELA EDENI LANDIM MACEDO COSTA REQUERIDO.: JOSE ALVES DE ANDRADE FILHO . ***“DESPACHO: VISTOS,ETC. ISSO POSTO HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS MOLDES DO ART. 269 III DO CPC. . P.R.I..”*** - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

16) 2009.0016.9386-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANGELICA MOREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . ***“DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 17:00HS..”*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6622	1	CE/13171	1
CE/15786	1	CE/12008	2
CE/4203	2	CE/13885	2
CE/2310	3	CE/9333	3
CE/14407	3	CE/12038	4
CE/15095	4	CE/19031	5
CE/5259	5	CE/10284	5
CE/2790	6	CE/10396	6
CE/17739	7		

1) 2007.0013.0475-3/0 - TOMBO: 11168 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: EMILIANO CAMPOS Y CAMPOS REQUERIDO.: JUMARIO GONCALVES GIRAO REQUERIDO.: IMOBILIÁRIA LUCIANO CAVALCANTE LTDA . ***“(...) DESIGNO, POIS, AUDIÊNCIA PRELIMINAR, A SE REALIZAR NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE. INTIME-SE AINDA A PARTE AUTORA IMEL - IMOBILIÁRIA MIGUEL DIAS LTDA NA AÇÃO DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM APENSO..”*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , DANILO REGIS CORREIA MOTA , ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR .

2) 2007.0015.6467-4/0 - TOMBO: 11110 - COBRANÇA REQUERENTE.: MAFISA - MANUFATURA DE FIBRAS SINTETICAS S/A REQUERIDO.: TEBASA S/A . ***“ARRIMADA NO ART. 331, DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR, A SE REALIZAR NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE. (...)..”*** - INT. DR(S). CAIO VALERIO

GONDIM REGINALDO FALCAO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD .

3) 2007.0024.8546-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS JUSTINO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"ARRIMADA NO ART. 331, DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR, A SE REALIZAR NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , JOSE GIOVANI PORTELA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

4) 2008.0020.6982-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ORLANDO OLIVEIRA LOPES REU.: TNL PCS S/A . ***"ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIME-SE AS PARTES PESSOALMENTE E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

5) 2008.0030.5446-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE CESONAN DE OLIVEIRA LEITE REQUERIDO.: BRAZIL NPLS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. (...). INTIME-SE AS PARTES PROMOVIDAS VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.."*** - INT. DR(S). MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA , JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA , ADRIANO CAMPOS COSTA .

6) 2009.0002.1025-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: FRANCISCO ARY RIBEIRO TEIXEIRA EMBARGADO.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA (COLEGIO CHRISTUS) . ***"ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIME-SE AS PARTES PESSOALMENTE E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , SEBASTIAO PEREIRA E SOUZA LEAO .

7) 2009.0013.8694-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEBORA MARA DA COSTA CAMPOS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS (...). CITE-SE E INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6727	1	CE/8522	2
CE/10709	2	CE/12075	2
CE/7096	3	CE/15296	4
CE/12587	4	CE/8394	5
CE/8847	6	CE/15672	7
CE/4735	7	CE/15154	7
CE/13996	8	CE/9699	9
CE/7531	9	CE/15287	9
CE/17722	9	CE/3831	9
CE/3645	10	CE/9702	10
CE/10250	11	CE/2779	11
CE/19855	12	CE/16910	13
CE/10615	13	CE/16363	14
CE/10895	14	CE/18173	15
CE/5512	15	CE/6433	16
CE/6664	16		

1) 2005.0020.7672-3/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO ROBERTO DE QUEIROZ LEITAO REQUERIDO.: MARGARIDA DE JESUS DOS SANTOS DANTAS . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

2) 2005.0022.5471-0/0 - MODIFICAÇÃO DE GUARDA REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO GONDIM REQUERIDO.: REJANE FARIAS NOBRE . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). GIOVANNI FERNANDES SANTOS , MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA , GERALDO FERNANDES SANTOS .

3) 2007.0011.0962-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA ADRIANA DE MENEZES FREITAS REQUERIDO.: JAIRON LIMA FREITAS . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS16:00 HORAS."*** - INT. DR(S). LUIZ AIRESVALDO LEAL .

4) 2007.0024.8408-9/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCUS ALMEIDA DE CARVALHO REQUERIDO.: MARCELO MENEZES DE CARVALHO REQUERIDO.: MICHELE COSTA MENEZES DE CARVALHO REQUERIDO.: MARNO MENEZES DE CARVALHO REQUERIDO.: MARCUS HENRIQUE DE MENEZES DE CARVALHO REQUERIDO.: NAZITA COSTA MENEZES DE CARVALHO . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). DANILO DE MARACABA MENEZES , ANTONIO ANDRADE DA SILVA .

5) 2007.0028.5407-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA ELENA VIANA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE LUCIANO BENTO DA SILVA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). SONIA SUELY TAVORA PINHEIRO FERNANDES .

6) 2007.0029.3235-9/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANTONIO LUCAS SOARES MOREIRA REPR. LEGAL.: MARIA JOELINA MOREIRA SOARES REQUERIDO.: ANTONIO MOREIRA ROSADO NETO SOBRINHO . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO .

7) 2007.0032.0577-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUIZ CARLOS BARBOSA MOREIRA REQUERIDO.: IRACEMA VERAS MOREIRA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , ELIZABETE TEIXEIRA NONATO , SERGIO ELLERY SANTOS .

8) 2008.0006.4956-9/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANDERSON CAMILO BARBOSA REPR. LEGAL.: FRANCISCA AUXILIADORA CAMILO BARROSO REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO MACHADO HOLANDA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL .

9) 2008.0014.0130-7/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: JOAO NERY MELO REQUERIDO.: LIA DA SILVEIRA SOUZA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , DAVID ACCIOLY DE CARVALHO , ANTONINO FONTENELE DE CARVALHO .

10) 2008.0019.2081-9/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VIRGINIO MARTINELLI REPR. LEGAL.:

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

MARILENA ARAUJO PONTES REQUERIDO.: POLIANA PONTES MARTINELLI . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

11) 2008.0022.6725-6/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: HAROLDO BRASIL BARROSO REQUERIDO.: MARGARIDA FERNANDA VIEIRA DE PONTES MEDEIROS . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

12) 2008.0025.8311-5/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ROMULO ANDRE FERNANDES REQUERIDO.: FRANCISCO EDION DO NASCIMENTO FERNANDES REPRESENTADO.: JUAN PABLO ANDRE FERNANDES REPR. LEGAL.: FRANCILENE BEZERRA ANDRE . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS."*** - INT. DR(S). CRISTIAN ABREU DUARTE .

13) 2008.0028.0779-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BELKIS MARIA DE CARVALHO AMORIM REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR DA LUZ AMORIM REPR. LEGAL.: CAROL CHRISTINE DE CARVALHO AMORIM . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , MARCIO BESSA NUNES .

14) 2008.0034.8978-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO DE SOUSA AGUIAR REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA ARAUJO DE AGUIAR . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 07 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS."*** - INT. DR(S). JAIR CELIO MOREIRA , JANDUY TARGINO FACUNDO .

15) 2008.0040.3927-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO AUGUSTO TARTUCE REQUERIDO.: JESSIKA DUMAR CAVALCANTI TARTUCE . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS."*** - INT. DR(S). ANDRÉ LUIZ BARROS RODRIGUES , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

16) 2008.0040.8382-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANYA FERREIRA ENOMOTO REQUERIDO.: ARLEN ASSEF AFONSO . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS16:00 HORAS."*** - INT. DR(S). RICARDO FERREIRA VALENTE , VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS .

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7434	1	CE/5714	2
CE/4413	3	CE/11780	3
CE/10243	4	CE/8500	5
CE/11212	5	CE/5681	6
CE/10079	7	CE/17858	8
CE/17301	9	CE/17947	9
CE/5549	10	CE/15733	10
CE/4406	11	CE/3453	11
CE/9171	12	CE/13687	12
CE/7894	13	CE/11755	13
CE/4968	14	CE/20480	15
CE/7059	16	CE/14162	16
CE/5012	17	CE/14736	17
CE/11935	17	CE/16428	18
CE/14466	18	CE/19911	19
CE/6664	19	CE/17295	20

1) 2006.0013.0070-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: YURI THOMAS OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: CLAUDEMIR BEZERRA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA NADIA OLIVEIRA SILVA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). CUSTODIO DAMASIO DE OLIVEIRA FILHO .

2) 2007.0013.0517-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MERCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: ANA CLAUDIA LUCAS RODRIGUES REQUERENTE.: JESSICA LUCAS DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

3) 2007.0014.2415-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA SANTOS NOBRE BUENO REQUERIDO.: MARCELO BUENO . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DIOGO DA SILVA , SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

4) 2007.0015.6003-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO LOPES TABOSA REQUERIDO.: GECILDA LOPES TABOSA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA LOPES .

5) 2007.0031.7070-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CLAUDINEY ARAUJO REQUERIDO.: VALDIANA CORREIA DA SILVA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS , FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

6) 2008.0003.5842-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO BARBOSA COELHO REQUERIDO.: FRANCISCA MAGDA OLIVEIRA DE CASTRO COELHO . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS15:00 HORAS."*** - INT. DR(S). EVANDRO MARQUES JUNIOR .

7) 2008.0006.7981-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: AURELIANO MARQUES SAMPAIO REQUERIDO.: MARIA VERALUCIA DE LIMA MARQUES . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS13:30 HORAS."*** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

8) 2008.0014.5962-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPRESENTADO.: KAYLANE SAMIRA DUARTE REPR. LEGAL.: SARAH LILIAN CORDOLINO DUARTE AVELINO REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO MONTEIRO SABINO . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS15:00 HORAS."*** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

9) 2008.0015.4413-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON DE SOUSA REQUERIDO.: JESSICA PEREIRA DE MACEDO SOUSA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS13:30 HORAS.QUANTO AO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA MANIFESTAR-ME-EI APÓS A INSTRUÇÃO."*** - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

10) 2008.0017.6769-7/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS RABELO REQUERIDO.: JOSE FERREIRA LEITE . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS13:30 HORAS."*** - INT. DR(S). JANUARIO SOUZA NETO , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR .

11) 2008.0020.3847-8/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SERGIO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: DANILLO MAGALHAES RODRIGUES REPR. LEGAL.: CLAUDENICE MAGALHAES SOUSA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS13:30 HORAS."*** - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO , JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

12) 2008.0021.7475-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/

C ALIMENTOS REPRESENTADO.: MARIA CLARA ALVES DE CASTRO REPR. LEGAL.: PERPETUA ALVES DE CASTRO REQUERIDO.: FRANCISCO LACERDA NASCIMENTO DE SOUZA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). ADRIANA REGINA COELHO DOS SANTOS , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

13) 2008.0025.0116-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ANA CELIA CASTRO DA SILVA REQUERIDO.: TEREZINHA REZI DO NASCIMENTO . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES , FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES .

14) 2008.0026.2315-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ARIADNA DE SOUZA PEREIRA REQUERENTE.: AMANDA VITORIA DE SOUZA PEREIRA REPR. LEGAL.: ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ALCIANO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ALISSON DE SOUZA DA SILVA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS17:00 HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

15) 2008.0034.6336-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ROMULO SOARES OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA SANTOS . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 07 DE AGOSTO DE 2009, ÀS10:00 HORAS."*** - INT. DR(S). DANIELA TERCEIRO JORGE VIANA .

16) 2008.0040.8497-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MANUELA RODRIGUES PIRES REQUERIDO.: REGINARDO MARINHO PIRES REPR. LEGAL.: KATILENE BARROS RODRIGUES REQUERENTE.: DAVI RODRIGUES PIRES . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA , SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

17) 2009.0001.4997-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: SAMYA DANIELLE BEZERRA PEREIRA LEITE REQUERENTE.: HERMANO BARRETO LEITE . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 07 DE AGOSTO DE 2009, ÀS15:00 HORAS."*** - INT. DR(S). NINON ELIZABETH TAUCHMANN , ALVARO SERGIO AMORIM DE SOUZA , EDESIA DE PAULA MARTINS MONTEIRO .

18) 2009.0003.8397-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: PAULO WASHINGTON DE LEMOS REQUERENTE.: ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LEMOS . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DIA 07 DE AGOSTO DE 2009, ÀS10:30 HORAS."*** - INT. DR(S). DANIELE PEREIRA CORREA , ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL .

19) 2009.0003.8557-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: ARLEN ASSEF AFONSO EXEQUENTE.: YURI ENOMOTO AFONSO REPR. LEGAL.: ANYA FERREIRA ENOMOTO EXEQUENTE.: LARA ENOMOTO AFONSO . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS13:30 HORAS. FICA A PARTE AUTORA INTIMADA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.86/91.."*** - INT. DR(S). FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA , VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS .

20) 2009.0008.6082-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: SHERIDA ASHLEY XIMENES DE CASTRO REQUERENTE.: ALEF RAUL XIMENES DE CASTRO REPR. LEGAL.: SHIRLIENE XIMENES MOREIRA REQUERIDO.: ADALBERTO AFONSO DE CASTRO FILHO . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 361/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7008	1		

1) 2000.0136.2733-4/0 - Nº ANTIGO: 200402144007 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: REGINALDO AYRTON PEQUENO VASCONCELOS REQUERIDO.: JOSIAS JUDICE . ***"SENTENÇA: "...ANTE TODO O EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO JOSIAS JUDICE, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II, E DE ACORDO COM O ART. 1.774 E 1.775 DO CC, NOMEANDO-LHE CURADOR O SR. REGINALDO AYRTON PEQUENO VASCONCELOS. P.R.I."."*** - INT. DR(S). ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 362/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7008	1		

1) 2000.0136.2733-4/0 - Nº ANTIGO: 200402144007 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: REGINALDO AYRTON PEQUENO VASCONCELOS REQUERIDO.: JOSIAS JUDICE . ***"DESPACHO: "CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS SE PROCESSE EM APENSO AOS AUTOS PRINCIPAIS, DESENTRANHANDO-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 60/1888, DETERMINANDO-SE A SUA DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS PRINCIPAIS E APÓS VOLTE-ME CONCLUSOS."."*** - INT. DR(S). ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS .

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO AURICELIO PONTES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6347	1	CE/11913	2
CE/15798	3	CE/13944	3
CE/15289	3	CE/17434	3
CE/16424	3	CE/17794	3
CE/16464	3	CE/15823	3
CE/16390	3	MA/4405	4
CE/10883	4	CE/8193	5
CE/8518	6	CE/6306	7
CE/13473	8	CE/14126	9
CE/3070	10	CE/17647	11

1) 2000.0090.8104-7/0 - Nº ANTIGO: 199602276860 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: MARIA DALME DA SILVA REU.: MANSUETO DANTAS SAMPAIO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. AGUARDE-SE POR TRINTA DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. FINDO ESTE PRAZ, VOLTEM OS AUTOS AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA .

2) 2000.0117.7168-3/0 - Nº ANTIGO: 200102525919 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: YURI HENRIQUE MARTINS REQUERIDO.: JOSE OLIVEIRA MARTINS . ***"ANTE A CERTIDÃO DE FL. 12, INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME ARTIGO 267, PARÁGRAFO 1O. DO CPC.."*** - INT. DR(S). GLAUCEANA GOMES DE BARROS .

3) 2000.0126.9626-0/0 - Nº ANTIGO: 200402700627 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RAIMUNDA VERA CRUZ REQUERIDO.: JOSE EUGENIO . ***"SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 63/64, QUE TRATA DA RENÚNCIA DOS PATRONOS DO PROMOVIDO,***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

DEVEM ATENDER AO QUE DISPÕE O ARTIGO 45 DO CPC. DEVEM AS PARTES APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO..” - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , VERONICA FROTA DE CASTRO , WALLERIA BARROS MARQUES , CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES , DRAUZIO CORTEZ LINHARES , NAELSON BARROS MARQUES JÚNIOR , RAQUEL C. DE VASCONCELOS , OLIVIA MARCELO PINTO DE OLIVEIRA , RAFAEL PINTO BASTOS .

4) 2005.0003.1746-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO JORGE DE SOUSA E SILVA REQUERIDO.: RENATA JORGIANE DE SOUSA E SILVA REQUERIDO.: MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DE SOUSA E SILVA REQUERIDO.: JOICE CRISTINA DE SOUSA E SILVA REQUERIDO.: JOÃO BAPTISTA DE SOUZA E SILVA . ***“DEVE O AUTOR APRESENTAR MEMORIAS ESCRITOS JUNTO A ESTE JUÍZO..”*** - INT. DR(S). JOEL DANTAS DOS SANTOS , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

5) 2005.0004.0156-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: OTALÍCIO RODRIGUES FERNANDES REQUERIDO.: ROZADÍLIA FERNANDES RODRIGUES . ***“DEVE O AUTOR ATENDER AO PARECER MINISTERIAL, PARA ESCLARECER A DIVERGÊNCIA ENTRE OS NOMES DOS GENITORES DO REQUERENTE E DOS GENITORES DA INTERDITANDA..”*** - INT. DR(S). CARLOS CESAR DE MOURA BARRETO .

6) 2005.0009.1662-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA ARGENTINA SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: LENILDO GARCIA MEDEIROS . ***“FALE O PATRONO DA AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 24 VERSO, ONDE INFORMA QUE A AUTORA ATUALMENTE RESIDE NO ESTADO DO MARANHÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS .

7) 2007.0015.1212-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA CLARA SILVA FALCONERI REPR. LEGAL.: HELENA CARNEIRO DA SILVA REQUERIDO.: CLAUDIO DE OLIVEIRA FALCONERI . ***“FALE A EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 14 VERSO, EM QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMA QUE O PROMOVIDO NÃO RESIDE MAIS NO ENDEREÇO APONTADO..”*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

8) 2007.0021.0518-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ELENICE DE MATOS RIBEIRO REQUERIDO.: ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA . ***“FALE O PROMOVIDO SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 54, NA QUAL A AUTORA APRESENTA DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO..”*** - INT. DR(S). RODRIGO ANTONIO PORDEUS DO NASCIMENTO .

9) 2007.0023.0041-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCISDEIS PIRES TEIXEIRA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: ROSALVA PIRES TEIXEIRA RIBEIRO REQUERIDO.: SIDEVALDO SOARES DOS SANTOS . ***“A PETIÇÃO DE FL. 20 - ACORDO DE ALTERAÇÃO DE ALIMENTOS - DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO AOS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS..”*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA .

10) 2008.0005.1186-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LIVIA PONTES FILAHO REQUERENTE.: ALEXANDRA MARIA PONTES SANCHO REQUERIDO.: HENRIQUE BENVENUTO FIALHO NETO . ***“FALE A EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 23/26, ONDE O EXECUTADO INFORMA O PAGAMENTO DA DÍVIDA..”*** - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO .

11) 2009.0006.2914-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: PEDRO SANTIAGO LEANDRO REQUERENTE.: MARCELA SANTIAGO LEANDRO REPR. LEGAL.: LUCIA LIMA SANTIAGO REQUERIDO.: MARCELO RUBENS LEANDRO DA SILVA REQUERENTE.: EMANUEL SANTIAGO LEANDRO . ***“COMPROVEM OS REQUERENTES SUA RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O PROMOVIDO - JUNTAR CERTIDÕES DE NASCIMENTOS. JUNTAR CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL PARA FINS DE CITAÇÃO..”*** - INT. DR(S). DARLAN DA ROCHA LOPES .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11732	1		

1) 2000.0133.5876-7/0 - Nº ANTIGO: 200302773010 - INVENTARIO FALECIDO(A).: RAIMUNDA JABORANDY DE MATTOS DOURADO FALECIDO(A).: FRANCISCO MAURICIO DE MATTOS DOURADO . ***“INTIME-SE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS..”*** - INT. DR(S). LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9666	1	CE/14188	1
CE/3	2	CE/11768	2
CE/7175	2	CE/9686	3
CE/12660	3	CE/9686	3
CE/12660	3	CE/3796	4
CE/15296	4	CE/3	5
CE/6096	5	CE/15365	6
CE/3	6	CE/3836	7
CE/9686	7	CE/10346	8
CE/3796	8	CE/11201	9
CE/20828	10	CE/19972	11
CE/18419	12	CE/14716	12
CE/612	13	ES/12043	14
CE/15869	15	CE/10831	16
CE/21335	17		

1) 2000.0096.5540-0/0 - Nº ANTIGO: 200402687817 - TOMBO: 0750 - ORDINARIA REQUERENTE.: TATIANA VASCONCELOS LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/ 50. FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO .

2) 2000.0116.4855-5/0 - Nº ANTIGO: 200102402574 - TOMBO: 0745 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO NELSON FURTADO TAVARES REQUERENTE.: JOSE GILBSON FERNANDES DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERALDO ALVES PINHEIRO . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELOS AUTORES NA EXORDIAL. POR SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-OS AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/ 50. FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR .

3) 2000.0130.0146-0/0 - Nº ANTIGO: 200302464123 - ORDINARIA REQUERENTE.: IRANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA . ***“ PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA DE CUJO TEOR É O SEGUINTE: “OS EMBARGOS FORAM INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE. È O RELATÓRIO DECIDO. COMO É NOTÓRIO NA SEARA DO DIREITO PROCESSUAL, PARA QUE SEJA APRECIADO O MÉRITO DO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MISTER É QUE SEJAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 535 DO CPCB, OU SEJA, QUE A DECISÃO SEJA EIVADA DE OBSCURIDADE, OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO. NO QUE DIZ RESPEITO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO REQUERIDO, ENTENDO DESCABIDAS AS RAZÕES EXPENDIDAS, POSTO QUE O PRESENTE RECURSO NÃO DEMONSTRA EM SEU BOJO NENHUM DESSES REQUISITOS, APENAS TENTA CONVENCER ESSE MAGISTRADO QUE REFAÇA O JULGADO E REFORME A DECISÃO, CARACTERÍSTICA ESSA DE RECURSO PRÓPRIO, VALE DIZER, A APELAÇÃO, QUE DEVE SER INTERPOSTA COM A FINALIDADE DE VER O DECISUM REFORMADO PELA INSTÂNCIA SUPERIOR, E NÃO MAIS POR ESTE JUÍZO A QUO.VÊ-SE QUE A SENTENÇA FOI DECIDIDA NOS LIMITES EM QUE PROPOSTA, NÃO HAVENDO QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO, RAZÃO PELA QUAL REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PERMANECENDO O REFERIDO DECISUM NOS MOLDES EM QUE LANÇADO. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. “.”*** - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

4) 2000.0131.3179-7/0 - Nº ANTIGO: 200302576789 - TOMBO: 0814 - ORDINARIA REQUERENTE.: DAVI DE MARACABA MENEZES REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, COM O FIM DE ESTABELECER A CONDIÇÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO DO AUTOR, E, CONSEQUENTEMENTE, O DIREITO DE RECEBER A PENSÃO POR MORTE DE SEU PAI SR. DANILO COSTA MENEZES, ATÉ QUE COMPELTE 21 ANOS DE IDADE. CONDENOU O REQUERIDO AO PGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO , DANILO DE MARACABA MENEZES .

5) 2000.0134.5826-5/0 - Nº ANTIGO: 200302858954 - ORDINARIA REQUERENTE.: ZENILDA SOARES DE MATTOS MIRANDA REQUERENTE.: MIGUEL ANGELO MENEZES BRILHANTE REQUERENTE.: JOSE DOMINGOS DIAS DE PAIVVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FORTALEZA NASCIMENTO MIRANDA REQUERENTE.: JAQUELINE MARTINS RIBEIRO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: CARLOS ERNESTO CORREIA . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM PROL DOS REQUERENTES, DETERMINANDO QUE O REQUERIDO CONVERTA O TEMPO DE SERVIÇO DESEMPENHADO EM CONDIÇÕES INSALUBRES REFERENTE AO PERÍODO LABORADO SOB DISCIPLINAMENTO CELETISTA E ESTATUTÁRIO, EXPEDINDO A CORRESPONDENTE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. CONDENOU, OUTROSSIM, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NA QUANTIA DE 20% (VINTE) POR CENTO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES .

6) 2005.0014.2675-5/0 - TOMBO: 01053 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDENIR DOS SANTOS PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR NA EXORDIAL. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES , PROCURADOR DO ESTADO - ÉRLON MOREIRA PINTO.

7) 2005.0016.2948-6/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MATEUS LIMA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009 DE 2008. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ALBERTO RAULINO PRATA , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

8) 2006.0014.8973-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROBSON TADEU MEIRELES BASTOS REQUERENTE.: ANA WALDIZIA MEIRELES CARNEIRO REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , GERARDO COELHO FILHO .

9) 2007.0014.8699-1/0 - TOMBO: 355 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA HILDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA IMPETRADO.: IPEC - INSTITUTO DA PREVIDENCIA ESTADO CEARA . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, NÃO CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA PELA IMPETRANTE. CONDENOU A IMPETRANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADA A DRA. GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADORA DO ISSEC..”*** - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

10) 2008.0040.2287-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE UDSON ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI NO. 1060/50, POR SER BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO SE APLICAR À ESPÉCIE. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA .

11) 2009.0013.1398-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ OTAVIO DIAS DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON VIEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA NETO REQUERENTE.: EMERSON VIANA DO NASCIMENTO FORTE REQUERENTE.: FELIPE GOES DE MEDEIROS REQUERENTE.: LUCAS CAVALCANTE LIMA REQUERENTE.: LUIZ LEONARDO FEITOSA DOS REIS . ***“ R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE PSICOLÓGICO POR ENTENDER INCOMPATÍVEL COM A PRETENSÃO DE SUA NULIDADE. DEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA O COMANDO DA PMCE E PARA A SEPLAG, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DE FLS. 487 E 490. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 408/422 E DOCUMENTAÇÃO ACOMPANHANTE. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 01 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO, PROCURADOR DO ESTADO.”*** - INT. DR(S). FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO .

12) 2009.0015.4781-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: REDENÇAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA À FL. 185. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA .

13) 2009.0016.8397-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: VALTER ALVES DA SILVA EPP REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA ESTADAL . ***“ R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INAUGURAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A DECLINAR A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO A FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, ADEQUAR O VALOR DA CAUSA DE FORMA A CORRESPONDER A PRETENSÃO PERSEGUIDA NESTA AÇÃO, BEM COMO COMPLEMENTAR AS CUSTAS DEVIDAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

14) 2009.0017.4250-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ELPIDIO PEREIRA NETO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN/CE . ***“ R.H. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO APRESENTADO PELO IMPETRANTE À FL. 30, CONDICIONADO À JUNTADA AOS AUTOS DAS RESPECTIVAS CÓPIAS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 9 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARCELO LUCIANO MATOS DOS SANTOS .

15) 2009.0017.4965-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI NO. 1060/50, POR DEFERIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO SE APLICAR À ESPÉCIE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO MUNICIPIO..”*** - INT. DR(S). JAIRO ROCHA XIMENES PONTE .

16) 2009.0018.2895-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA REU.: DETRAN . ***“ R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA UMA VEZ QUE NÃO FORAM APRESENTADOS ELEMENTOS QUE CARACTERIZASSEM O AUTOR COMO BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, TAL COMO PREVISTO NA LEI NO. 1.060/50. ASSIM, DETERMINO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257, DO CPC. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

17) 2009.0018.8590-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIO WELLINGTON CAMPOS DE ARAUJO REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . ***“ R.H. VERIFICA-SE QUE A PRESENTE AÇÃO TEM POR OBJETIVO ANULAR ATO ADMINISTRATIVO DA LAVRA DO DETRAN/CE, MAS O PROMOVENTE TROUXE AOS AUTOS SOMENTE DOCUMENTO DE FL. 29, QUE NÃO COMPROVA A APLICAÇÃO DA QUESTIONADA MULTA. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE EMENDE A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ANA KARINY LOUREIRO PONTES .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/1906	1
CE/8502	2	CE/12069	2
CE/1050	2	CE/6052	3
CE/16996	3	CE/9121	3
CE/9073	4	CE/7764	4
CE/3	5	CE/8323	5
CE/9544	6	CE/8253	6
CE/9073	7	CE/5923	7
CE/12660	8	CE/11768	9
CE/16316	9	CE/10346	10
CE/3796	11	CE/3796	12
CE/5657	12	CE/3796	13
CE/5657	13	CE/12533	14
CE/12660	15	CE/9173	16
CE/12660	17	CE/11449	18
CE/9173	19	CE/13984	20
CE/12143	20	CE/8367	21
CE/9173	22	CE/9173	23
CE/7013	24	CE/9310	25

CE/9040	25	MP	25
CE/18109	26	CE/17068	27

1) 2000.0066.6304-5/0 - Nº ANTIGO: 2763214 - TOMBO: 659 - ORDINARIA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE DE VIVEIROS CABRAL . ***" O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL DETERMINANDO QUE AS OBRAS IDENTIFICADAS NA PETIÇÃO INICIAL E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, SEJAM DEMOLIDAS ÀS CUSTAS DO PROMOVIDO. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, JOSE DANILO CORREIA MOTA .

2) 2000.0114.9528-7/0 - Nº ANTIGO: 200102249008 - TOMBO: 4760 - ORDINARIA REQUERENTE.: MILENA CARVALHO FERRER POMPEU REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , LILIA MARIA SANTOS BEZERRA , LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA .

3) 2000.0133.1784-0/0 - Nº ANTIGO: 200302737561 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ENEIDA SHARAMM FRAZAO . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, RESTA EXTINGUIR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ARRIMO NO ART. 269, IV DO CPC, CONDENANDO A EMBARGADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO AOS EMBARGOS. FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). SAVIO BRASIL GADELHA , EDUARDO MENESCAL , PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

4) 2005.0003.3923-9/0 - TOMBO: 02657 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ELIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR NA EXORDIAL. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

5) 2005.0008.3232-6/0 - TOMBO: 0869 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO MARCONDES DA SILVA LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 269, INCISO I E IV, 458 E 459, TODOS DO CPCB, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 5O, INCISO XXXV E 39, PARÁGRAFO 2O, AMBOS DA CF/88, E ARTIGO 133 DA LEI NO 226/48. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 29 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR(A) DO ESTADO DO CEARÁ, CLEBSON MARQUES DA COSTA .

6) 2005.0018.4790-4/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: ANTONIO KENNEDY ARAUJO GONDIM . ***" O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, PARA O FIM DE QUE SEJA ABATIDO DO TOTAL COBRADO O VALOR DE R$ 274,50 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E CONDENOU O EMBARGADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DA VERBA HONORÁRIA, NO PERCENTUAL DE 10% DO VALOR DO EXCESSO VERIFICADO NA EXECUÇÃO. FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

7) 2005.0022.9090-3/0 - TOMBO: 02565 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAQUIM GONCALVES NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR NA EXORDIAL. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/ 50. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009 . WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , CROACI AGUIAR .

8) 2005.0028.2992-6/0 - TOMBO: 01060 - ORDINARIA REQUERENTE.: OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO,COMBINADO COM O ARTIGO 267, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

9) 2006.0028.1059-0/0 - TOMBO: 02042 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ZILTON DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR NA EXORDIAL. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/ 50. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , LIA ALMINO GONDIM .

10) 2006.0028.7275-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: GETULIO FRANCO RIBEIRO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: EVERANE OLIVEIRA RIBEIRO . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. CONDENOU O REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

FORTALEZA,16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADA A DRA. GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADORA DO IPEC..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

11) 2006.0029.7276-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: HELDER DE SALES CORDEIRO IMPETRADO.: ATO DO SUPERINTENDENTE DO IPEC . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA PELA IMPETRANTE. CONDENOU O IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO .

12) 2007.0005.5588-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCA TALINE CARNEIRO GOMES DA PONTE VIANA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, COM O FIM DE ESTABELECER A CONDIÇÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO DA AUTORA, E, CONSEQUENTEMENTE, O DIREITO DE RECEBER A PENSÃO POR MORTE ATÉ QUE COMPLETE 21 ANOS DE IDADE. CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO , ANTONIO CARLOS TEIXEIRA .

13) 2007.0008.4876-8/0 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCA TALINE CARNEIRO GOMES DA PONTE VIANA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, COM O FIM DE ESTABELECER A CONDIÇÃO DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO DA AUTORA, E, CONSEQUENTEMENTE, O DIREITO DE RECEBER A PENSÃO POR MORTE ATÉ QUE COMPLETE 21 ANOS DE IDADE. CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO , ANTONIO CARLOS TEIXEIRA .

14) 2007.0012.2138-6/0 - TOMBO: 02662 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO AMAURY DA SILVA ARAUJO REQUERIDO.: CEV-COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR REQUERIDO.: FUNECE - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERIDO.: UECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO,COMBINADO COM O ARTIGO 267, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). VALDERICE ROSA SAMPAIO .

15) 2007.0012.5728-3/0 - TOMBO: 02642 - HABEAS DATA IMPETRANTE.: KELBER DE OLIVEIRA LIMA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO,COMBINADO COM O ARTIGO 267, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E COM O ARTIGO 10 DA LEI 9.507/97, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

16) 2007.0014.2601-8/0 - TOMBO: 02656 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ERANILDO DE SOUSA CRUZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO,COMBINADO COM O ARTIGO 267, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO .

17) 2007.0016.8469-6/0 - TOMBO: 0408 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: EVA LUCIANA SOUSA MEDEIROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS EX LEGE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

18) 2007.0018.0337-7/0 - TOMBO: 0490 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOSE COSMO TENORIO . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO,COMBINADO COM O ARTIGO 267, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARIA APARECIDA MACHADO LIMA .

19) 2007.0020.4054-7/0 - TOMBO: 2769 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARDIO DA SILVA MONTEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI 1.060/50, EM FACE DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA QUE ORA LHE CONCEDEU. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO .

20) 2007.0022.3103-2/0 - TOMBO: 567 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: M E MACIEL ME IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDEU PARCIALMENTE A ORDEM, PARA DETERMINAR QUE O ICMS INCIDA SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA, BEM ASSIM PARA AFASTAR A COBRANÇA DO TRIBUTO SOBRE A DEMANDA RESERVADA DE POTENCIA, QUANDO NÃO UTILIZADA PELO IMPETRANTE. OFICIE-SE A COELCE PARA QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ERIVANDO SOARES PORTELA , MARIA TEREZA DE PAULA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

ALBUQUERQUE MONTEIRO .

21) 2007.0032.0817-4/0 - TOMBO: 02095 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO GILLIARD PONCIANO FERREIRA REQUERIDO.: FUNECE - FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERIDO.: UECE - COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

22) 2007.0033.3475-7/0 - TOMBO: 02783 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO JORLANDO SOARES DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO,COMBINADO COM O ARTIGO 267, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO .

23) 2007.0033.4320-9/0 - TOMBO: 02814 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FAGNER DE FREITAS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, COMBINADO COM O ARTIGO 267, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO .

24) 2008.0007.2624-5/0 - TOMBO: 03012 - ORDINARIA REQUERENTE.: SONIA MARIA CAMARA SISNANDO REQUERENTE.: OZANEIDE MOURAO SOARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: DIANA SIMOES RODRIGUES REQUERENTE.: CHEYLA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANA MARIA RIBEIRO DE FARIAS JORGE . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DO FEITO NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

25) 2008.0016.6939-3/0 - TOMBO: 04326 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CELINA LIMA DE FREITAS GUIMARAES . ***" R.H. DESIGNO A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, NOMEANDO PERITO O DR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE NESTA URBE, NA RUA SILVA JATAÍ, 15/305, QUE DEVERÁ SER INTIMADO A APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIOS. INDIQUEM AS PARTES ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULEM QUESITOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS (CPC, ART. 421, INCISOS I E II). INTIMEM-SE EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANA MARGARIDA DE FREITAS GUIMARAES PRACA , ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES , DEFENSOR PÚBLICO |RAIMUNDO PINTO.

26) 2008.0040.6770-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBSON DA SILVA FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI 1.060/50, EM FACE DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA QUE ORA LHE CONCEDEU. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO.FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). MICHEL SAMPAIO COUTINHO .

27) 2009.0007.1345-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇAO CRA/CE IMPETRADO.: COORDENADORA DA COMISSAO EXECUTIVA DA SELEÇAO DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO CEARA - ESP . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA, REQUISITO INDISPENSÁVEL AO EXAME DE MÉRITO DA AÇÃO MANDAMENTAL, DECLAROU EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO QUE EXPRESSA O ARTIGO 8O DA LEI NO. 1.533/51. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PELO IMPETRANTE. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO SE APLICAR À ESPÉCIE. FORTALEZA, 01 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/6993	1
CE/3	1	CE/13383	1
CE/9375	2	CE/5207	2
CE/4622	3	CE/8116	3
CE/15407	4	CE/5923	5
CE/5235	5	CE/11768	6
CE/3	6	CE/5512	7
CE/6118	8	CE/1476	8
CE/4314	8	CE/8648	8
CE/5207	9	CE/10346	9
CE/6324	10	CE/17862	11
CE/5081	11	CE/4667	11
CE/9123	12	CE/7851	12
CE/15732	13	CE/3	13
CE/3670	13	CE/17211	14
CE/13984	14	CE/15814	14
CE/12143	14	CE/9173	15
CE/4585	16	CE/6243	17
CE/17069	17	CE/11201	18
CE/11201	19	CE/11034	20
CE/9552	20		

1) 2000.0126.2743-8/0 - Nº ANTIGO: 200302141120 - TOMBO: 0802 - ANULATORIA AUTOR.: JOSE EILTON GOMES REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***" O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC, CONDENANDO O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DA AMC, PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE , PROCURADOR DO DETRAN/CE, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

2) 2000.0127.0972-8/0 - Nº ANTIGO: 200402702476 - TOMBO: 01041 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CLAUDIO MIRANDA DE SIQUEIRA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 269, INCISO I, 458 E 459, TODOS DO CPCB, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 5O, INCISO XXXV E 39, PARÁGRAFO 2O, AMBOS DA CF/88, E ARTIGO 133 DA LEI NO 226/48. POR SER O IMPETRANTE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 02 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

3) 2000.0128.7169-0/0 - Nº ANTIGO: 200302352031 - TOMBO: 01290 - ORDINARIA REQUERENTE.: LAERCIO CLEITON SAMPAIO VIANA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO CEARA) . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 269, INCISO I E IV, 458 E 459, TODOS DO CPCB, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 5O, INCISO XXXV E 39, PARÁGRAFO 2O, AMBOS DA CF/88, E ARTIGO 133 DA LEI NO 226/48. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 01 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

4) 2000.0130.6472-0/0 - Nº ANTIGO: 200302518894 - TOMBO: 02353 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE RODRIGO SILVA SOARES REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR ORA DEFERIDA, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS), OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 1O DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA .

5) 2000.0134.4891-0/0 - Nº ANTIGO: 200302850937 - TOMBO: 0920 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS ENEAS SOARES RICCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, DETERMIONANDO QUE O REQUERIDO CONVERTA O TEMPO DE SERVIÇO DESEMPENHADO EM CONDIÇÕES INSALUBRES REFERENTE AO PERÍODO LABORADO DISCIPLINAMENTO ESTATUTÁRIO, EXPEDINDO A CORREPONDENTE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. CONDENOU, OUTROSSIM, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES EM 10% (DEZ) POR CENTO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. FORTALEZA, 02 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

6) 2000.0135.3819-6/0 - Nº ANTIGO: 200402066960 - TOMBO: 01681 - ORDINARIA REQUERENTE.: JERONIMO PEREIRA SOARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 269, INCISO I, 458 E 459, TODOS DO CPCB, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 5O, INCISO XXXV E 39, PARÁGRAFO 2O, AMBOS DA CF/88, E ARTIGO 133 DA LEI NO 226/48. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 01 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

7) 2000.0138.4766-0/0 - Nº ANTIGO: 200402356578 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO ROMULO FEITOSA MORAES IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA PELO IMPETRANTE. CONDENOU OUTROSSIM O IMPETRADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NA QUANTIA DE 10% (DEZ) POR CENTO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADA A DRA. RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO, PROCURADORA DO IPEC..”*** - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

8) 2005.0013.5380-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA REQUERIDO.: COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR-CEV. DA URCA . ***“ O MM JUIZ DECLAROU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS). OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1060/50, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 01 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS , LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO , ANTONIO JOSE BRAGA COSTA .

9) 2006.0012.9943-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE MARILAC SILVA DAMASCENO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: SUPSEC - SERVICO UNICO DE PREVIDENCIA DO SERVICO PUBLICO REQUERENTE.: BRUNO PAOLO SILVA DAMASCENO . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL.***

POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , JOSE NUNES RODRIGUES .

10) 2006.0023.2205-6/0 - TOMBO: 02180 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA IMPETRADO.: 6ª UNIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO EM MOSSORÓ - RN . ***“ O MM JUIZ HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA NOS TERMOS EM QUE FORMULADO, JULGANDO EXTINTA A LIDE SEM QUALQUER RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267, VIII, DO CPC). SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). CUSTAS EX LEGE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

11) 2007.0000.8403-2/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA . ***“ O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES, JULGOU PROCEDENTES EM PARTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, PARA EXCLUIR DO CÁLCULO AS PARCELAS NÃO VENCIDAS DA PENSÃO MENSAL, QUE CARACTERIZAM EXCESSO DE EXECUÇÃO, CONDENANDO O DERT E A PARTE EMBARGADA AO PAGAMENTO PROPORCIONAL DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, E CONDENOPU TAMBÉM, AS PARTES AO PAGAMENTO DE 5% (CINCO POR CENTO) CADA UM, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA A TÍTULO DE HONORÁRIOS, VALE DIZER, CABE AO DERT O PAGAMENTO DA DIFERENÇA ENTRE A PARCELA QUE CORRESPONDE O ALEGADO COMO DEVIDO E O QUE FOI EFETIVAMENTE RECONHECIDO COMO DEVIDO E A EMBARGADA CABE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VINCENDAS INCLUÍDAS NA EXECUÇÃO. E EM RELAÇÃO A EMBARGADA POR SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIAL, CONDICIONOU O PAGAMENTO A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA JURÍDICA. FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , REGIVANIA EVANGELISTA LIMA , JORGE LUIZ PORTELA MACEDO .

12) 2007.0010.3093-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA IMPETRADO.: FUNCI FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ . ***“ O MM JUIZ JULGOU EXTINTA A AÇÃO SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC. CONDENOU A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DA VERBA HONORÁRIA QUE, MEDIANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, ARBITROU NO VALOR DE R$100,00 (CEM REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PEDRO SABOYA MARTINS , FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA .

13) 2007.0014.8158-2/0 - TOMBO: 0623 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: GREMIO RECREATIVO FERROVIARIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITROU EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). DIANA DE LIMA MACHADO , PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA- FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO, JOSE WILSON FERREIRA MACHADO .

14) 2007.0022.3906-8/0 - TOMBO: 0571 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CERAMICA DIVINA PROVIDENCIA LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDEU PARCIALMENTE A ORDEM, PARA DETERMINAR QUE O ICMS INCIDA SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA EFETIVAMENTE CONSUMIDA, BEM ASSIM PARA AFASTAR A COBRANÇA DO TRIBUTO SOBRE A DEMANDA RESERVADA DE POTÊNCIA, QUANDO NÃO UTILIZADA PELO IMPETRANTE. DETERMINOU QUE SE OFICIASSE A COELCE PARA QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). DIOGO VINICIUS AZEVEDO CHAGAS , ERIVANDO SOARES PORTELA , LUCIO TELMO MEIRELES DE OLIVEIRA JUNIOR , MARIA TEREZA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO .

15) 2007.0033.4322-5/0 - TOMBO: 02812 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: WELLINGTON NILSON SARAIVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO,COMBINADO COM O ARTIGO 267, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO .

16) 2008.0020.7237-4/0 - TOMBO: 03296 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, COMBINADO COM O ARTIGO 267, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 26 JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA .

17) 2009.0014.6530-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ARQUELANIO CRUZ FERREIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN-CE) . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS, DEIXANDO DE CONDENÁ-LO, NO ENTANTO, EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO SE APLICAR À ESPÉCIE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 02 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA , JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL .

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

18) 2009.0016.1636-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA IVONE MELO PINHEIRO . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 295, INCISO V, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12 DA LEI NO. 1.060/50, POR CONTAR COM O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO SE APLICAR À ESPÉCIE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

19) 2009.0016.3514-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OTAVIO DA SILVA CEDRO REQUERIDO.: DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ DIANTE O EXPOSTO COM FUNDAMENTO NO ART. 285-A DO CPC, ACRESCENTADO PELA LEI 11.277/06, JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI NO. 1.060/50, POR TER DEFERIDO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS, EM DECORRÊNCIA DA NÃO FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

20) 2009.0016.3543-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO IMPETRADO.: ATO DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES -DERT IMPETRADO.: ATO DO PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE A LICITAÇÃO JÁ FOI REALIZADA RESTA EVIDENTE O PERECIMENTO DO OBJETO DESTA AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL DECLARO-A EXTINTA, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO SE APLICAR À ESPÉCIE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 01 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15493	1	CE/3	1
CE/3596	1		

1) 2008.0036.1237-2/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FRANCISCO CLEBER CARVALHO DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS EM CONCOMITÂNCIA COM A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE REGISTRO, EXPEÇA-SE, TAMBÉM, ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM FAVOR DO EXPROPRIANTE, COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA LEGAIS DO PERÍODO EM QUE ESTEVE REFERIDO NUMERÁRIO DEPOSITADO EM CONTA REMUNERADA E VINCULADA A ESTE JUÍZO FAZENDÁRIO. CONSTARÁ NO ALVARÁ O NOME DE FRANCISCO CLEBER CARVALHO DE OLIVEIRA E/OU SUA ADVOGADA CAROLINE GONDIM LIMA. NO MAIS, UMA VEZ CONCLUÍDAS AS DILIGÊNCIAS, ARQUIVEM-SE ESSES AUTOS, POR INEXISTIR VERBA SUCUMBENCIAL A SER EXECUTADA. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , PROCURADOR FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO, MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11988	1	CE/4955	1

1) 2000.0121.0657-8/0 - Nº ANTIGO: 200202233057 - TOMBO: 5839 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARCOS ANTÔNIO ROSA SOARES IMPETRANTE.: JOSÉ VALDECI DOS SANTOS IMPETRANTE.: JOSÉ MARIA ALVES FILHO IMPETRANTE.: HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA IMPETRANTE.: FRANCISCO GUSTAVO COSTA DA ROCHA IMPETRANTE.: EDNALDO DE PAULO SILVA IMPETRANTE.: ANTÔNIO CLAUDIO MAGALHÃES IMPETRANTE.: ALEXANDRE CESAR FERREIRA DA COSTA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO CEARA . ***"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS PELO EXPOSTO, CONHEÇO DO PRESENTE EMBARGO, POSTO QUE TEMPESTIVOS, MAS SOMENTE PARA JULGA-LOS IMPROCEDENTES. PERMANECERÁ A SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS TAL COMO LANÇADO. UMA VEZ DESLINDADOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO IMPETRADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, AO TEMPO EM QUE DETERMINO DA INTIMAÇÃO DOS IMPETRANTES PARA AS CONTRA RAZÕES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA."*** - INT. DR(S). JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3176	1
CE/6241	1	CE/9073	2
CE/9073	3	CE/9073	4
CE/1455	5	CE/1121	5
CE/10346	6	CE/10346	7
CE/10346	8	CE/10346	8
CE/9073	9	CE/12300	10
CE/4945	11	CE/10346	12
CE/8116	13	CE/10114	14
CE/10039	14	CE/12660	15
CE/3	16	CE/3	16
CE/5235	16	CE/5235	16
CE/3	17	CE/6610	17
CE/8767	18	CE/3	18
CE/15586	19	CE/3274	20
CE/7013	20	CE/15819	20
CE/14120	20	CE/11299	20
CE/3	20	CE/14259	20
CE/11208	20	CE/3	21
CE/8638	21	CE/7798	22
CE/3	22	CE/16375	23
CE/3	23	CE/8367	24
CE/3	24	CE/3	25
CE/2865	25	CE/4945	26
CE/5588	27	CE/17275	27

CE/11094	28	CE/15899	28
CE/6569	28	CE/19604	28
CE/2364	28	CE/16381	29
CE/17066	30	CE/14437	31

1) 2000.0061.5729-8/0 - Nº ANTIGO: 2111039 - TOMBO: 267 - USUCAPIAO REQUERENTE.: HELENITA BESSA TORQUATO REQUERENTE.: JOSE TORQUATO QUINDERE . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE NOVAMENTE OS PROMOVENTES, PARA DEPOSITAREM O VALOR DOS HONORARIOS PERICIAIS. INT. DRA. LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - JOSE SOARES DE SOUZA NETO, MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

2) 2000.0102.5228-3/0 - Nº ANTIGO: 199902127649 - TOMBO: 1844 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO DE ASSIS PASCOAL IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO . ***" DESPACHO: ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. INT. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA - PROC. ESTADO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

3) 2000.0102.6492-3/0 - Nº ANTIGO: 199902140297 - TOMBO: 1884 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO . ***" DESPACHO: R.H. ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. INT. DR. CROACI AGUIAR - PROC. ESTADO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

4) 2000.0103.6786-2/0 - Nº ANTIGO: 199902243576 - TOMBO: 2157 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO ALVES DA SILVA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. INT. PROC. ESTADO - DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

5) 2000.0114.2353-7/0 - Nº ANTIGO: 200102177031 - TOMBO: 4609 - REVISAO DE PENSAO REQUERENTE.: MARIA NATERCIA ESMERALDO RIBEIRO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ISSEC SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS (FLS. 212/233). INT. DR. GERARDO COELHO FILHO - PROC. ISSEC."*** - INT. DR(S). LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO , IRAN DA COSTA LEITE .

6) 2000.0116.3017-6/0 - Nº ANTIGO: 200102384193 - TOMBO: 5239 - PRECEITO COMINATORIO REQUERENTE.: VERA CALLOU REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" TEOR FINAL DA SENTENCA: (...) FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGO PROCEDENTE A PRETENSAO FORMULADA POR VERA CALLOU EM FACE DO ESTADO DO CEARA, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DAS QUANTIAS DESCONTADAS INDEVIDAMENTE A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 1999, SEM CONTUDO, CONTAR-LHES EM DOBRO, APLICANDO-SE AINDA A CORRECAO MONETARIA E OS JUROS DE MORA. CONDENO O ESTADO DO CEARA AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS(...) SENTENÇA SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 475, INC. II DO CPC. FINDO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(A).ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

7) 2000.0116.7317-7/0 - Nº ANTIGO: 200102427216 - TOMBO: 5382 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOVELINA CALDINO DA CONCEICAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"TEOR FINAL DA SENTENCA: (...) FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGO PROCEDENTE A PRETENSAO FORMULADA POR JOVELINA GALDINO DA CONCEIÇÃO EM FACE DO ESTADO DO CEARA, CONDENANDO-O A SUSPENDER O DESCONTO PREVIDENCIÁRIO REALIZADO SOBRE OS VENCIMENTOS DA PROMOVENTE, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS QUANTIAS DESCONTADAS INDEVIDAMENTE A CONTAR A PARTIR DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 1996, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/32, SEM, CONTUDO, CONTAR-LHES EM DOBRO, APLICANDO-SE AINDA A CORRECAO MONETARIA E OS JUROS DE MORA. CONDENO O ESTADO DO CEARA AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.(...) P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

8) 2000.0116.7324-0/0 - Nº ANTIGO: 200102427283 - TOMBO: 5384 - ORDINARIA REQUERENTE.: AINE MARIA DE ALENCAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: AINE MARIA DE ALENCAR . ***"TEOR FINAL DA SENTENCA: (...) FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGO PROCEDENTE A PRETENSAO FORMULADA POR AINÊ MARIA DE ALENCAR EM FACE DO ESTADO DO CEARA, CONDENANDO-O A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS REALIZADOS EM AMBOS OS VENCIMENTOS DA PROMOVENTE, DAS MATRÍCULAS 058805-1-3 E 079764-1-0, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS QUANTIAS DESCONTADAS INDEVIDAMENTE A CONTAR A PARTIR DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 1996, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/32, SEM, CONTUDO, CONTAR-LHES EM DOBRO, APLICANDO-SE AINDA A CORRECAO MONETARIA E OS JUROS DE MORA. CONDENO O ESTADO DO CEARA AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.(...) P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(A). MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , JOSE NUNES RODRIGUES .

9) 2000.0119.4611-4/0 - Nº ANTIGO: 200202072312 - TOMBO: 6158 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: CELI BARROS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CELINA DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA ALMEIDA REQUERENTE.: JARINEIDE DE OLIVEIRA DE VASCONCELOS . ***"TEOR FINAL DA SENTENCA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, (...) JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DAS AUTORAS, SRAS. MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, JARINEIDE DE OLIVEIRA DE VASCONCELOS, CELINA DE OLIVEIRA SILVA E CELI BARROS DE OLIVEIRA, PARA O FIM DE DETERMINAR AO ESTADO DO CEARA A REALIZAR O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS EXISTENTES COM A DEVIDA CORREÇÃO MOONETARIA, A PARTIR DE 22.02.98 ATE DEZEMBRO DE 2000, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/32. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA. CONDENO O PROMOVIDO TAMBEM AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.(...) P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(A). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

10) 2000.0119.6246-2/0 - Nº ANTIGO: 200202088693 - TOMBO: 6192 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAPIDO MIRA-MAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA (SATRI) DA SECRETARI . ***" TEOR FINAL DA SENTENCA: (...) JULGO PROCEDENTE O MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO POR RÁPIDO MIRA-MAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CONTRA ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (SATRI) DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E O FAÇO COM O FIM DE LIBERAR AS MERCADORIAS APREENDIDAS POR OCASIAO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2002.14032-3, TORNANDO DESTA FORMA, DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA AS FLS. . SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDICAO. SEM CUSTAS. SEM HONORARIOS. P.R.I. INT. PROC. GERAL DO ESTADO."*** - INT. DR(S). ALEXANDER AGUIAR ROCHA .

11) 2000.0121.2237-9/0 - Nº ANTIGO: 200202248860 - TOMBO: 6626 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALUISIO PEREIRA GALVAO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MATIAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE MANOEL DE LIMA REQUERENTE.: ARILO JOSE TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ADEMAR BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCO ALMIRES RIBEIRO SANDRE REQUERENTE.: JOSE JAQUES GARCIA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DE MELO REQUERENTE.: ARCELINO FERREIRA DE FRANCA . ***" TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...)DIANTE DO EXPOSTO(...), JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PROVENTOS PROPOSTA POR ALUISIO PEREIRA GALVÃO E OUTROS, CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, AMBAS AS PARTES QUALIFICADAS E O FACO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR ESTE ULTIMO A REAJUSTAR OS PROVENTOS QUE SÃO DEVIDOS AOS AUTORES, DE MODO A CONFORMA-LOS COM O PADRAO VENCIMENTAL DETERMINADO EM SEUS ATOS DE APOSENTACAO ADUNADO AOS AUTOS. CONDENO-O TAMBEM AO PAGAMENTO DAS DIFERENCAS ENTRE OS VALORES PAGOS AOS AUTORES E OS EFETIVAMENTE DEVIDOS E RECONHECIDOS NESTA SENTENCA, A TITULO DE PROVENTOS DEVIDAMENTE CORRIGIDOS COM ACRECIMOS DE LEI, O QUE SERA QUANTIFICADO NA FASE APROPRIADA DE EXECUCAO DE SENTENCA. CONDENO AINDA O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, ARBITRANDO NO PERCENTUAL DE 10 % DO VALOR QUE DEVERA SER PAGO AOS PROMOVENTES. ...P.R.I. INT. PROC. ESTADO - DRA MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA."*** - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

12) 2000.0122.2694-8/0 - Nº ANTIGO: 200202353583 - TOMBO: 6888 - ORDINARIA REQUERENTE.: RITA LOPES MUNIZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. 91/96. APOS, DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM RESPOSTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INBT. PROC. ESTADO - DR. JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

13) 2000.0123.3866-5/0 - Nº ANTIGO: 200202465489 - TOMBO: 7145 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DAVID SALES SIQUEIRA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

14) 2000.0123.8506-0/0 - Nº ANTIGO: 200202511952 - TOMBO: 7239 - ORDINARIA REQUERENTE.: DIONISIA BARRETO ALVES SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" TEOR FINAL DA SENTENCA: (...) DIANTE DO EXPOSTO (...) , JULGO (...) PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, SRA. DIONÍSIA BARRETO ALVES SILVA, PARA O FIM DE DETERMINAR AO ESTADO DO CERÁ A REALIZAR O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS EXISTENTES, COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DE SETEMBRO DE 1993 ATÉ SETEMBRO DE 1998, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/32. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA. CONDENO O ESTADO DO CEARA AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.(...) P.R.I. INT. PROC. ESTADO ¿ DR(A).JUVENCIO VASCONCELOS VIANA."*** - INT. DR(S). MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS .

15) 2000.0126.7520-3/0 - Nº ANTIGO: 200302182276 - TOMBO: 7872 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. DIANTE DA CERTIDAO DA DIRETOARA DE SECRETARIA DE VARA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DR. MATEUS PEREIRA, PARA DEVOLVER OS AUTOS CO PROCEDDO EM EPIGRAFE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONSIDERANDO ESTAREM OS MESMOS COM CARGA DESDFE 25 DE JULHO DE 2008, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, E AINDA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PROCESSUAIS PERTINENTES. .."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

16) 2000.0130.4238-7/0 - Nº ANTIGO: 200302499490 - TOMBO: 8484 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROSELIA MARIA PINTO NUNES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROSELIA MARIA PINTO NUNES . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PAA RECONHECER O DIREITO ADQUIRIDO DA AUTORA A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DE FORMA ESPECIAL, DO PERIODO EM QUE A MESMA ESTEVE SUBMETIDA AO REGIME CELETISTA, OCASIÃO EM QUE ERA VINCULADA AO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA, MOTIVO PELO QUAL CONDENO O ESTADO DO CEARA A REALIZAR A RESPECTIVA CONTAGEM COM EXPEDIÇÃO DAS CORRESPONDENTES CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇO EM QUE CONSTE A INDICAÇÃO DA CONTAGEM ESPECIAL DO TEMPO DE SERVIÇO TRABALHADO EM CONDIÇÕES INSALUBRES A CADA AUTOR, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 100,00 (CEM REAIS), BEM COMO SEJAM REFEITOS OS CÁLCULOS DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA EVENTUALIDADE DA AUTORA VIR A SER APOSENTADA DE FORMA PROPORCIONAL ANTES DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E, AINDA, SEJA DESAVERBADO O TEMPO QUE EXCEDER AOS 25 (VINTE E CINCO) ANOS NECESSÁRIOS À APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM EXPEDIÇÃO DA CORRESPONDENTE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. ARBITRO OS HONORARIOS ADVOCATICIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM OBSERVÂNCIA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

17) 2000.0134.1838-7/0 - Nº ANTIGO: 200302824545 - TOMBO: 9897 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: DAVINEY SALES DE FREITAS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: RAQUEL NIBON NOTTINGHAM REQUERENTE.: FRANCISCA MARDONIA SENA LIMA . ***"DESPACHO DE FLS. 103: R.H. DEFERINDO O PEDIDO DE FLS. 101, PUBLIQUE-SE NNOVAMENTE A SENTENÇA DE FLS. 90/95. TEOR FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 90/95: (...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO SEU MERITO, JA QUE O PROCEDIMENTO ELEITO PELOS PROMOVENTES PARA O RESGUARDO DO DIREITO INVOCADO NÃO GUARDA QUALQUER COMPATIBILIDADE COM AS PRESCRIÇÕES LEGAIS. DECORRIDO O PPRAZO RECURSAL (TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO), ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDENCIAS DE ESTILO, INCLUSIVE ANOTANDO-SE PARA FINS DE ESTATISTICA FORENSE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR, ROXANE BENEVIDES ROCHA .

18) 2000.0135.4196-0/0 - Nº ANTIGO: 200402070160 - TOMBO: 10343 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOANA HELENA RODRIGUES REQUERENTE.: RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VALCIRA GONCALVES DE SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES VITAL REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA VIEIRA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DESTA PETIÇÃO P/ JUNTAR INSTRUMENTO PROCURATORIO PROPRIO POIS A PROCURAÇÃO DE FLS. 92 NAO LHE CONFERE PODERES PARA ATUAR NOS AUTOS. INT. DR. SEBASTIÃO AGUIAR DA CRUZ.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS.

19) 2000.0138.0980-7/0 - Nº ANTIGO: 200402318668 - TOMBO: 11160 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO PESSOA DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO RAMOS FILHO REQUERENTE.: JOSE HOLANDA PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ROGERIO

MARREIRO DA SILVA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). OBERDAN AMANCIO CAMPOS .

20) 2000.0138.4936-1/0 - Nº ANTIGO: 200402358279 - TOMBO: 11358 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ALVES BRASIL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: REJANE SALES OLIVEIRA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA SCHMIDLIM GUILHON REQUERENTE.: JOSE ROMULO GUIMARAES REQUERENTE.: GEOVANNA CONCEICAO CARVALHO SERRAO . ***"DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). INOCENCIO RODRIGUES UCHOA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , MARCELO RIBEIRO UCHOA , PROCURADOR DO ESTADO - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO, SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS .

21) 2000.0139.4322-8/0 - Nº ANTIGO: 200402452135 - TOMBO: 13114 - ORDINARIA REQUERENTE.: FILOMENA JACINTA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCILUCE HOLANDA BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES REQUERENTE.: FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUSA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

22) 2005.0004.4889-5/0 - TOMBO: 13153 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CICERO ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES CORREIA LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE.

23) 2005.0011.1749-3/0 - TOMBO: 13088 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES EM SEGURANÇA INTERNA ATA E AOF DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO CEARÁ- SINDEPE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO , PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

24) 2005.0018.1463-1/0 - TOMBO: 13297 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO CESAR SARAIVA DA PAIXAO IMPETRADO.: SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS , PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA.

25) 2005.0018.4366-6/0 - TOMBO: 13324 - ORDINARIA REQUERENTE.: ILANA MARIA FELIX DE LIMA REQUERENTE.: IZOLDA RIBEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ZENEIDE JORGE PEREIRA REQUERENTE.: MARISTELA FERNANDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA . ***"DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE, NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

26) 2005.0025.4180-9/0 - TOMBO: 13698 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE MARTINS DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

27) 2005.0028.5246-4/0 - TOMBO: 13732 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FLAVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA ETTUSA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN - CE . ***"DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INTIME-SE DETRAN E AMC ATRAVES DE SUAS PROCURADORIAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO .

28) 2006.0000.3937-3/0 - TOMBO: 13808 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TIANGUA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE OS PROMOVIDOS SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA ACOSTADO AS FLS. 85/86. INT. DR. MIGUEL TONMAZ DE OLIVEIRA - PROC. BNB E INT. DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA - PROC. ESTADO DO CEARÁ."*** - INT. DR(S). DIMAS DE OLIVEIRA COSTA , ZUELLINGTON QUEIROGA FREIRE , FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA , JULIANA BEZERRA MONTEIRO , MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA .

29) 2007.0009.3382-0/0 - TOMBO: 15641 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAFAELA BANDEIRA TEIXEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. COMPULSANDO-SE OS PRESENTES AUTOS, FORÇOSO É RECONHECER A EXISTÊNCIA DE MANIFESTO EQUIVOCO DESTE JUIZO NO DESPACHO PROFERIDO AS FLS, 103, OCASIAO EM QUE SE ORDENOU O RECEBIMENTO DA APELAÇÃO DE FLS. 93/103 NOS DOIS EFEITOS (DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO). DIANTE DO EXPOSTO, NÃO HA OUTRO CAMINHO A ESTE JUIZO SEN~ÇAO TORNAR SEM EFEITO O REFERIDO DESPACHO DE FLS. 103, DETERMINANDO OUTROSSIM, O RECEBIMENTO DA APELAÇÃO APENAS NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO. DETERMINO AINDA O RECEBIMENTO DAS CONTRA RAZÕES, APRESENTADAS AS FLS. 133/143, BEM COMO A EXTRAÇÃO DA CARTA PARA EXECUÇÃO PROVISÓRIA. INT. PROC. ESTADO - DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES."*** - INT. DR(S). WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA .

30) 2007.0014.2296-9/0 - TOMBO: 15769 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COMERCIAL INTERCONTINENTAL DE PRODUTOS LTDA IMPETRADO.: ORIENTADOR DO CEFIT DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . ***" TEOR FINAL DA SENTENCA(...) DIANTE DO EXPOSTO E, PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURIDICOS EFEITOS, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENCA, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E, A SEGUIR, ARQUIVEM-SE OS FOLIOS.."*** - INT. DR(S). RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS .

31) 2008.0036.5682-5/0 - TOMBO: 17260 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 67/73. INT. PROC. GERAL DO ESTADO."*** - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 114/2009 EM: TREZE (13) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/8767	1	CE/8767	2
CE/6883	2	CE/5396	2
CE/3	3	CE/16316	3
CE/8767	3	CE/3	3
CE/19040	4	CE/13591	4

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

CE/20716	5	CE/20782	5
CE/15798	6	CE/16424	6

1) 2008.0012.9099-8/0 - TOMBO: 10717 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO WILSON PINTO BEZERRA REQUERENTE.: DIANA MARIA PINHEIRO MARTINS BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***"R.H. 1.RECEBO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 78/83. CONSIDERANDO, PORÉM, OS EFEITOS INFRIGENTES DE QUE PODEM SE REVESTIR, DETERMINO QUE SE INTIME OS EMBARGODOS PARA, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM SUAS RESPECTIVAS MANIFESTAÇÕES; 2. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 84/88, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-SE NOS EFEITOS DEVOLUTIVO SUSPENSIVO; 3. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRA RAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 4. EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS - PROCURADORA DO ISSEC, PROCURADOR ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO - PROCURADOR DO ESTADO, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 2008.0013.9972-8/0 - TOMBO: 16689 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANGELA ROSA DE FRANCESCO VASCONCELOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RONALDO MENEZES VASCONCELOS REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***"R.H. 1. RECEBO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 89/94. CONSIDERANDO, POREM, OS EFEITOS INFRINGENTES DE QUE PODEM SE REVESTIR, DETERMINO QUE SE INTIME OS EMBARGADOS PARA, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM SUAS RESPECTIVAS MANIFESTAÇÕES; 2. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 95/100, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 3. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL; (...) FROTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , GEUZA ROCHA LEITAO .

3) 2008.0015.1659-7/0 - TOMBO: 3174 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARLY LOPES BEZERRA REQUERENTE.: JUSTINO GONCALVES SORIANO . ***"R.H. RECEBO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 81/86 E DE FLS. 87/89. CONSIDERANDO, PORÉM, OS EFEITOS INFRINGENTES DE QUE PODEM SE REVESTIR, DETERMINO QUE SE INTIMEM OS EMBARGADOS PARA, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM SUAS RESPECTIVAS MANIFESTAÇÕES. FROTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, LIA ALMINO GONDIM , FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR RACHEL ANDRADE SALES.

4) 2009.0007.6102-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE IMPETRANTE.: MUNICIPIO DE BATURITÉ . ***"R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEGUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO; 2. RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR APÓS A MANIFESTAÇÃO DO IMPETRADO; 3. PROCEDA-SE, POIS, À INTIMAÇÃO DO RÉU PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, BEM COMO SUA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL. (...) FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). CICERO GEORGE DOS SANTOS NORONHA , PAULO ROBERTO RABELO LEAL .

5) 2009.0008.7274-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA VILANI NASCIMENTO DA SILVA . ***"R.H. 1. EM CUMPRIMENTO AO COMANDO LEGAL DO ART. 526 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O AUTOR TRAZ AOS AUTOS CÓPIA DA PETIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO (FLS. 62 E SEGUINTES). 2. MANTENHO, IN TOTUM, A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 50/58, POR SEUS EXPRESSOS FUNDAMENTOS. 3. NO MAIS, POR ENTENDER QUE OS PRESENTES AUTOS TRATAM DE MATÉIA UNICAMENTE DE DIREITO, JULGAR-SE-Á ANTECIPADAMENTE A LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, INC. I , DO CPC. (...) FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO , CLAUDIO LOPES MELO .

6) 2009.0018.3538-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONIO JORGE BLACK RAMADA CURTO IMPETRADO.: DIRETOR DA CEDULA DE DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARA . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR PARA O FIM ESPECÍFICO DE DETERMINAR QUE A AUTORIDADE COATORA PROCEDA À EMISSÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA EM NOME DO IMPETRANTE, UNICAMENTE NO QUE SE REFERE AOS DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE E TITULARIDADE DE ANTÕNIO JORGE BLACK RAMADA RESTAURANTE LTDA ME, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 273 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 135, INC. III, CTN. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART. 461, §4º DO CPC). NO MAIS, NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL. (...) FROTALEZA, 10 DE JULHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , DRAUZIO CORTEZ LINHARES .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 115/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18917	1	CE/3	1
CE/3	2	CE/10621	2

1) 2008.0011.1383-2/0 - TOMBO: 17052 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SALES PINHEIRO SANTOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE, UMA VEZ DECORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DO ATO DE CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE, EVENTUAL DIREITO DE REAJUSTE NO VALOR DA PENSÃO, NO QUE CONCERNE A INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE, ENCONTRA-SE FULMINADO PELA PRESCRIÇÃO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART.269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...) FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LEANDRO AMORIM PINHEIRO SANTOS NETO , PROCURADOR DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA.

2) 2009.0007.9987-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FUMIKO SUZUKI . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA ATINENTE À ESPÉCIE; CONSIDERANDO A INEQUÍVOCA DEMONSTRAÇÃO DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A MANIFESTA POSSIBILIDADE DE DANO IRREVESÍVEL CASO A AUTORA TENHA DE ESPERAR PELO DESLINDE FINAL DA DEMANDA, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ FORNEÇA, NO PRAZO IMPRETERÍVEL DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, O MEDICAMENTO INSULINA***

GLARGINA 100 UI/ML (LANTUS), BEM COMO OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, NA PERIDIOCIDADE RECOMENDADA PELO MÉDICO (UMA VEZ AO MÊS), O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART.273 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO (ART.461, §4º DO CPC). PROCEDA-SE À IMEDIATA INTIMAÇÃO DO RÉU PARA CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, NO PRAZO SUPRA-FIXADO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, QUERENDO, CONTESTAR O FEITO NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). PROCURADOR RACHEL ANDRADE SALES, MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13728	1	CE/8506	2
CE/13687	3	CE/16455	4
CE/3600	4	CE/6306	5
CE/15761	6	CE/16415	7
CE/7693	8	CE/18383	9
CE/4040	9	CE/19409	9
CE/5920	10	CE/5973	11
CE/19974	11	CE/2926	12
CE/6088	13	MP	14
CE/5722	15	CE/8419	16
CE/3217	17		

1) 2000.0126.2417-0/0 - Nº ANTIGO: 200302138234 - TOMBO: 5772 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIAIDA PEREIRA FARIA . ***"DESPACHO:INTIME-SE A AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS.82.FORTALEZA,09 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

2) 2000.0137.9371-4/0 - Nº ANTIGO: 200402302559 - TOMBO: 6948 - JUSTIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: MARIA LIDUINA NASCIMENTO ALMEIDA . ***"DESPACHO:DESARQUIVE-SE.FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2009.SILVIA SOARES DE SÁ NOBREGA.JUIZA DE DIREITO DA 2° VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

3) 2007.0030.6420-2/0 - TOMBO: 9764 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: CLAUDIA CRISTINA SILVA COELHO . ***"DESPACHO: INTIMAÇÃO EDITALÍCIA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, PARA A REQUERENTE, MOVIMENTAR O FEITO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, COM APLICAÇÃO DO ART.267, PARÁGRAFO 1° DO CPC.FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

4) 2008.0005.1626-7/0 - TOMBO: 9930 - PEDIDO DE REGISTRO REQUERENTE.: LEILA ALVES DE SOUSA BARROS REQUERENTE.: JOSE MIGUEL FERREIRA DE BARROS . ***"DESPACHO:INTIME-SE PESSOALMENTE O ADVOGADODA PARTE AUTORA PARAA TENDER A DILIGÊNCIA MINISTERIAL DE FLS.34, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, COM APLICAÇÃO DO ART.267, PARÁGRAFO 1° DO CPC.FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE VIEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA , ALDISIA ALVES SANTOS .

5) 2008.0026.2568-3/0 - TOMBO: 10301 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA LILENE MEDEIROS HELAL . ***"SENTENÇA:ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO PARA, COM EFEITO, ORDENAR QUE SE EXPEÇA, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, OS COMPETENTES MANDADOS PARA QUE SEJAM PROCEDIDAS AS RETIFICAÇÕES NOS ASSENTOS DE NASCIMENTO E CASAMENTO DA AUTORA, LAVRADOS NO LIVRO A-37,FLS.153, SOB O N° DE ORDEM 023.186, DO CORTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA 1° ZONA DE MARANGUAPE-CEARÁ, E NO LIVRO B-65, FLS. 85, SOB O N°15771, DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PARANGABA, DISTRITO DESTA CAPITAL PASSANDO A CONSTAR A DATA DE SEU NASCIMENTO COMO SENDO 20 (VINTE) DE JUNHO DE 1939(MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE). CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.SEM CUSTAS.P.R.I.FORTALEZA-CE, 13 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 2° VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

6) 2009.0001.1718-2/0 - TOMBO: 10609 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO FERREIRA LINS REQUERIDO.: CARTORIO DE IMOVEL DA TERCEIRA ZONA DE FORTALEZA . ***"DESPACHO:INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS A MATRÍCULA N.63.803 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3°ONA DE FORTALEZA,ONDE ESTÁ AVERBADA A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL CUJA ESCRITURA SE PRETENDE REGISTRAR.FORTALEZA(CE),13 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA .

7) 2009.0004.2485-9/0 - TOMBO: 10644 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: DEIVIANE VIEIRA DE SOUSA . ***"DESPACHO:SOBRE O PARECER MINISTERIAL RETRO MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.EXP.NEC.FORTALEZA,10 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

8) 2009.0004.2880-3/0 - TOMBO: 10647 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDIVAN LOPES FERREIRA . ***"DESPACHO:...EM VISTA DISSO, INTIME-SE O REQUERENTE, PARA ESCLARECER, DEFINITIVAMENTE, O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FORMULADO AS FLS.48, DIZENDO QUAL O VERDADEIRO ENDEREÇO DESEJA CORRIGIR.PRAZO:5 DIAS.FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ZELIA RICARTE DE MEDEIROS .

9) 2009.0007.5499-9/0 - TOMBO: 10771 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . ***"DESPACHO:INTIME-SE A INTERESSADA PARA CUMPRIR ESCRUPULOSAMENTE A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 48/49, PROVIDEMCIANDO A IDENTIFICAÇÃO MAIS COMPLETA POSSÍVEL DOS CADÁVERES PLEITEADOS (FOTOGRAFIA,IDENTIFICAÇÃO DACTILOSCÓPICA, ALÉM DE OUTROS DADOS POSSÍVEIS), DE FORMA INDIVIDUALIZADA, NO PRAZO DE 10 DIAS.FORTALEZA,10 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIRIETO RESPONDENDO PELA 2°VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS."*** - INT. DR(S). SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , DANIEL MAIA .

10) 2009.0010.0733-0/0 - TOMBO: 10740 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: NEIRILANE PEREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO:INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR ROL DE TESTEMUNHAS PARA SEREM OUVIDAS EM AUDIÊNCIA.EXP.NEC.FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALENCAR .

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

11) 2009.0013.4135-3/0 - TOMBO: 10796 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZA GEISA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: THIAGO MAIA DA SILVA . ***"DESPACHO:TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ÁS FLS.25, POR MIM ACATADA, INTIME-SE A REQUERENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO SOLICITADA.EXP.NEC.FORTALEZA,10 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIRIETO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). TARCISIO SOUSA SILVA , ALINE BASTOS SILVA .

12) 2009.0015.5695-3/0 - TOMBO: 10839 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA APARECIDA CORREIA CABRAL . ***"DESPACHO:INTIME-SE A REQUERENTE ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA PARA ATENDER A DILIGÊNCIA PROPOSTA PELA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.PRAZO 10 (DEZ) DIAS.FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). CERITA ARAUJO BARBOSA .

13) 2009.0016.2556-4/0 - TOMBO: 10853 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA SOCORRO VIEIRA STREHLAU . ***"SOBRE AS INFORMAÇÕES DO SR.OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4°ZONA, AS FLS.22/30, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.PRAZO 10(DEZ) DIAS.FORTALEZA,10 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES .

14) 2009.0017.5121-7/0 - TOMBO: 10877 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: EMANOELA MOREIRA DE SOUSA VILARINHO REQUERENTE.: EDGAR DE SOUSA VILARINHO DAS DORES . ***"SENTENÇA:ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO PARA, COM EFEITO, ORDENAR QUE SE EXPEÇA, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE EMANOELA MOREIRA DE SOUSA VILARINHO E EDGAR DE SOUSA VILARINHO DAS DORES, CONTRAÍDO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2004, EM PORTUGAL.CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORTALEZA-CE, 10 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 2° VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.OLIVEIRA FILHO.

15) 2009.0019.5489-4/0 - TOMBO: 10912 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSANGELA SOLON FERNANDES . ***"DESPACHO:INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA PARAA TENDER A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.PRAZO 10 (DEZ) DIAS.EXP.NEC.FORTALEZA,10 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIRIETO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). ROSILENE MARIA SOLON FERNANDES MARTINS .

16) 2009.0019.5521-1/0 - TOMBO: 10910 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA . ***"DESPACHO:TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AS FLS.22, POR MIM ACATADA, INTIME-SE A REQUERENTE PARA APRESENTAR OS DADOS EM RESPOSTA QUESITOS ENUMERADOS NO ART.80, DA LEI N°6.015/73.EXP.NEC.FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA,JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA .

17) 2009.0019.5815-6/0 - TOMBO: 10914 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LIDIANE ALVES RIBEIRO DE ALVES . ***"DESPACHO:SUSPENDO COM APOIO NOS ARTS.283 C/C 284 DO CPC,ESTE PROCESSO PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA EMENDE A INICIAL, COMPROVANDO A LEGITIMIDADE ATIVA PARA O PEDIDO, ANEXANDO CERTIDÃO DE SEU REGISTRO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, BEM COMO JUNTE AOS AUTOS O ORIGINAL DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO E OS DADOS DO ART.80 DA LEI N°6.015/73.ATENDIDA A DILIG~ENCIA D~E-SE VISTA A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.INTIME-SE.FORTALEZA,07 DE JULHO DE 2009.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA.JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 2031/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17923	1	CE/7761	1
CE/17157	1		

1) 2007.0030.6208-0/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOELSON MAYCK DA SILVA . ***"FICAM INTIMADOS QUE DORAVANTE O ACUSADO SERÁ ASSISTIDO PELA DEFENSORA PÚBLICA DESTA VARA.."*** - INT. DR(S). ALBERT DANTE FELIPE GOMES , CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE , BRUNO PRADO FAÇANHA .

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2021/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.13617-3 - ACAO PENAL
REU.: LIDIELDO PEREIRA DE SOUSA E DANIEL VALENTIM DE SOUZA
Sentenca.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 07.10.2009 AS 15:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTOBELLI, JOSE NUNES SETUBAL, RONALDO PEREIRA DE ANDRADE, PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU, CRISTIANA SOARES ANDRADE E HENRY JOSEPH ALTOBELLI

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2022/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.11450-0 - ACAO PENAL
REU.: RENATO DUTRA MONTEIRO
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 19.10.2009 AS 14:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2023/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.07467-4 - ACAO PENAL
REU.: ITALO ANTONIO LOPES FREIRE
Sentenca.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 22.10.2009 AS 14:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). SEVERINO MOREIRA GOMES, JOSE IRLEIDE SOARES E DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2034/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.06771-8 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES PINHEIRO
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 21.10.2009 AS 14:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). ULISSES TABOSA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2025/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.09840-5 - ACAO PENAL
REU.: DANIEL PEREIRA DE SOUZA
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 05.10.2009 AS 14:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO RIOS

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2027/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.13618-9 - ACAO PENAL
REU.: JOSE MARIO PESSOA DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 06.10.2009 AS 14:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2029/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.14450-3 - ACAO PENAL
REU.: JADSON SARTO ANGELO OLIVEIRA DE PONTES
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 27.10.2009 AS 15:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE LEONIDAS DE FREITAS

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2032/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.20142-2 - ACAO PENAL
REU.: LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE MAGALHAES
Sentenca.: FICA INTIMADO DA DECISAO QUE DEIXOU DE APRECIAR O PRESENTE REQUERIMENTO UMA VEZ QUE O ADVOGADO SUBSCRITOR NAO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE HABILITADO NOS AUTOS..
INTIMADOS.: Dr(s). KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2033/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.21401-3 - ACAO PENAL
REU.: MARCELO RAIMUNDO DA SILVA, FRANCISCO TIAGO DA SILVA, EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA NETO, PAULO SERGIO SILVA DE SOUSA, LUCIANO MONTE RAMOS, MARCOS PINTO DE ARAUJO E FRANCISCO ANDERSON DAMASCENO SILVA
Sentenca.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 26.10.2009 AS 15:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). NUNES RAMOS DE LIMA, ROMEU AURELIO FERREIRA, EDUARDO CERQUEIRA C. MASCARENHAS, SILVIO C. FARIAS , EDUARDO RODRIGUES, RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA, PAULO AUGUSTO DO CARMO GONDIM, MAURO GOMES CASTELO, ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO E ADAILTON FREIRE CAPELO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2036/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.01629-0 - ACAO PENAL
REU.: ANALIA MENDES DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 26.11.2009 AS 14:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). JOELINA PEREIRA MARINHO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 2037/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.01629-0 - ACAO PENAL
REU.: ANALIA MENDES DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 20.10.2009 AS 10:00 HORAS NA TERCEIRA VARA DA COMARCA DE CAUCAIA - CEARA..
INTIMADOS.: Dr(s). JOELINA PEREIRA MARINHO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 150/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1	CE/6841	1

1) 2008.0009.1450-5/0 - ART. 155 §4O. INC I E IV C/C ART.14 INC.II CPB REU.: FABRICIO DE MOURA LIMA . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA APRESENTAREM A DEFESA PRELIMINAR, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11719/2008."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS , MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 151/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0008.7829-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: KILDEN KENNEDY BATISTA MESQUITA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA FINS DO ART.601, § 1º E 2º, DO CPP."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO MARCELO BRANDÃO - OAB/CE 4.239.

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 153/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8991	1		

1) 2009.0006.3000-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FABIANO FREITAS PEREIRA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA ASSISTIR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CRIMINAL, NO DIA 11/08/2009, ÀS 14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO .

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 135/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.08759-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCINE SOUSA CARNEIRO E FRANCISCO DANIEL SILVEIRA
Sentenca.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA APRESENTAREM OS MEMORIAIS DOS ACUSAODS SUPRA REFERIDOS, NO PRAZO LEGAL, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11.719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS - OAB/CE 5.714 E FRANCISCO BENEDITO ARAUJO SILVA - OAB/CE 11.718

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 136/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.09792-7 - ACAO PENAL
REU.: SIDIVAN MARQUES DOS SANTOS
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL MOTA COELHO - OAB/CE 16.417

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 137/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
CE002748 001
DP000000 001

001 2005.01.12503-5 - ACAO PENAL
REU.: TIAGO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO, SOLON HENRIQUE COSTA MILANEZ E ANTONIO OLINDO RODRIGUES NETO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Sentenca.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA APRESENTAREM OS MEMORIAIS, NO PRAZO DO ART.403, PARAGRAFO 3o., DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). ERIKA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE - OAB/CE 8.864, FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR - OAB/CE 15.500, LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES SAUNDERS - OAB/CE 12.754, LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA E PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA, OAB/CE 19178

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 138/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.10537-4 - NOTITIA CRIMINIS
REU.: MARIVALDO OLIVEIRA DE LIMA E MARIA CRISTINA AMORIM LIMA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART.402, DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11719.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO - OAB/CE 11.288

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 139/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
CE005380 001

001 2006.01.09421-2 - ACAO PENAL
REU.: ALBERTO JORGE DE SOUSA MOREIRA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO DO ART.403, PARAGRAFO 3o., CDO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11.719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. CARLOS DAS C. RAMOS

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 140/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.09820-0 - ACAO PENAL
REU.: WERBERSON ALVES FALCAO
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO DO ART.403, PARAGRAFO 3o., DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11.719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE IDERLAN GOMES PESSOA - OAB/CE 10.885

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 141/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.00977-1 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO MARCOS DA SILVA E PAULO CESAR ALVES
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO DO ART.403, PARAGRAFO 3o., DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11.719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO DA ROCHA LIMA - OAB/CE 13267

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 142/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.08927-7 - ACAO PENAL
REU.: JOSE SERGIO AMARO DOS SANTOS
Sentenca.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA APRESENTAREM OS MEMORIAIS, NO PRAZO DO ART.403, PARAGRAFO 3o., DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11.719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO MOREIRA - OAB/CE 7025 E SONIA MARIA CAVALCANTE MELO - OAB/CE 10.6380 DIARIO

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 143/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.17987-7 - ACAO PENAL
REU.: MARCOS ANTONIO VIEIRA MARINHO
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO DO ART.403, PARAGRAFO 3o., DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11719.
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS ILITY - OAB/CE 15.099

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 144/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.15242-4 - ACAO PENAL
REU.: JESUS NAZARENO DUTRA, WAGNER DE SOUSA DUTRA E ANA MARIA DE SOUSA DUTRA
Sentenca.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA APRESENTAREM OS MEMORIAIS, NO PRAZO DO ART.403, PARAGRAFO 3o., DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS - OAB/CE 10.883 E MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO - AB/CE 8.991

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 146/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.21040-3 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO MARIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO DO ART.403, PARAGRAFO 3o.O, DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11.719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). ADAHIL ROCHA LIMA - OAB/CE 6843

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 147/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.19630-5 - ACAO PENAL
REU.: LEONARDO BRASIL DE OLIVEIRA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA PARESNETAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO DO ART.403, PARAGRAFO 3o., DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA - OAB/CE 14.175

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 148/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
CE006419 001
DP000000 001

001 2007.01.17565-6 - ACAO PENAL
REU.: ITALO SILVA DE SOUZA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO P PARA FINS DO ART384, PARAGRAFO 2o., DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11.719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). HELIO MONTENEGRO C. ALBUQUERQ. E ALINE SILVA ALBUQUERQUE, OAB/CE 19145

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 149/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.03089-6 - ACAO PENAL
REU.: LUIS OLIMPIO FERRAZ MELO
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO DO ART.403, PARAGRAFO 3o., DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE CARLOS MARTINS MORORO - OAB/CE 5397

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 152/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.09820-0 - ACAO PENAL
REU.: WERBERSON ALVES FALCAO
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA FINS DO ART.402, DO CPP, CONFORME NOVA REDACAO DADA PELA LEI 11.719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE IDERLAN GOMES PESSOA - OAB/CE 10.885

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 265/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19022	1		

1) 2009.0020.1039-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JACKSON FACANHA PEREIRA . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR OS ORIGINAIS DA DOCUMENTAÇÃO DO PEDIDO.."*** - INT. DR(S). FILIPE PEREIRA ACCIOLY .

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 267/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9320	1	CE/18109	1
CE/9096	1		

1) 2008.0029.8806-9/0 - ART. 171 C/C ART. 14 INC II E ART. 29 DO CPB REU.: KLEBER ABREU MELO REU.: CLAUDIO ARAUJO GALVAO . ***"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 17/09/2009, AS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO , MICHEL SAMPAIO COUTINHO , JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 268/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7979	1		

1) 2008.0039.7191-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA . ***"FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 17/09/2009, AS 15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 938/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
CE008222 001

001 2005.01.12714-3 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO RAFAEL ALVES DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11.08.2009 AS 16H15MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). MANOEL GENIVAL DE MOURA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10831	1		

1) 2008.0006.8465-8/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: IGOR DA SILVA MANCIO . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA, CUJA PARTE CONCLUSIVA E A SEGUINTE: "... ANTE O EXPOSTO, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA E COMUNGANDO-SE COM O PARECER PARQUETIANO, HEI POR BEM, A VISTA DO DISPOSTO PELO ART. 397 INC. III DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER SUMARIAMENTE O REU IGOR DA SILVA MANCIO, CONSEQUENTEMENTE, ESCOIMANDO-O DA IMPUTACAO QUE LHE FOI FEITA; A FIM DE QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, POR CONSEGUINTE, BAIXANDO-SE OPORTUNAMENTE NA DISTRIBUICAO..."."*** - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 72/2009, de 15 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB SEQ
CE007761 001

001 2002.01.11528-0 - ACAO PENAL
REU.: MANOEL CHAGAS DO NASCIMENTO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INITMADO PARA A APRESENTACAO DAS ALEGACOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). CANDIDO AUGUSTO DE C.PONTE

MARIA AURENIR BENTO
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 76-2009, de 15 de Julho de 2009
Juíza de Direito Respondendo pela 17ª Vara Criminal
Diretor de Secretaria: Cláudio Aurélio Silva Nobre

001. 2004.01.11640-9 – AÇÃO PENAL.
RÉU: EVÂNGELA CUNHA DO NASCIMENTO
DESPACHO: Ficam os assistentes de acusação intimados para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 03/09/2009, as 16h00min.
INTIMADO: DR.MÁRCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE, OAB-CE Nº 12.359; DRA. MÁRCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES, OAB/CE Nº 14.595.

CLÁUDIO AURÉLIO SILVA NOBRE
DIRETOR DE SECRETARIA

12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Boletim nº 68/2009 de 13 de julho de 2009
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	7064	02
DP	03	DP	04
DP	05	DP	06
DP	07	DP	08
DP	09	DP	10
DP	11	DP	12
10142	13	13047	14
COOR. COSIPE	15	DP	16
DP	17	DP	18
10142	19	DP	20
DP	21	DP	22
DP	23	DP	24
DP	25	DP	26
DP	27	DP	28
DP	29	13312	30

1. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2006.01.09791-2
APENADO(A): DAIANE MARQUES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

2. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10541
APENADO(A): JOCÉLIO DOS SANTOS FERREIRA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE RETIFICAÇÃO DA SOMATÓRIA DE PENAS.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ MAIA CAVALCANTE – OAB (CE) 7064

3. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9524
APENADO(A): FRANCISCO VALDENIR ALVES COSTA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUSA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

4. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10692
APENADO(A): MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

5. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9447
APENADO(A): ROBERTO MORAES DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DAS PENAS PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

6. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15055
APENADO(A): FRANCISCO WAGNER BRAGA DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

7. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 7305
APENADO(A): ALUÍZIO DA ROCHA CAVALCANTE FILHO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

8. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2953
APENADO(A): CÉLIA MARIA MENEZES AGOSTINHO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

9. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13567
APENADO(A): LUCIANO DE ALMEIDA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DE EXTINÇÃO DE PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

10. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15501
APENADO(A): MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

11. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8329
APENADO(A): CÍCERO CLARINTINO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

12. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14978
APENADO(A): FRANCISCO ERINALDO COELHO ABREU
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

13. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10669
APENADO(A): FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

14. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2006.01.7734-2
APENADO(A): FRANCISCO SOARES NEGREIROS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DR. JOÃO FRANCISCO FARIAS DA COSTA – OAB (CE) 13047

15. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3342
APENADO(A): DAMIÃO FERNANDES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O COORDENADOR DA COSIPE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO RELIGIOSO NO AMANARI, SOB ESCOLTA.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO – COORD. DA COSIPE

16. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2368
APENADO(A): GILBERTO ROZENDO DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

17. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14235
APENADO(A): JOSÉ MARCIANO DA SILVA ARAÚJO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

18. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0040.8600-3
APENADO(A): NILO LUIZ SOUSA DE ALMEIDA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO . FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

19. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9937
APENADO(A): ROBERTO MONTEIRO MARTINS
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

20. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1184
APENADO(A): JOSÉ ALCI PEREIRA DE ASSIS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

21. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10059
APENADO(A): MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SOMATÓRIA DAS PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

22. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16870
APENADO(A): RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA FILHO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE RETIFICAÇÃO DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

23. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 5361
APENADO(A): WANGLES RANGERES MELO BERNARDINO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

24. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 4365
APENADO(A): JOSÉ RIBAMAR DE MOURA LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

25. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2466
APENADO(A): JOSÉ VASCONCELOS SILVA DE SOUZA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

26. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 7503
APENADO(A): MARCOS BANDEIRA GALDINO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

27. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13448
APENADO(A): CARLOS DE LIMA COSTA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

28. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9717
APENADO(A): FLAVIANO HUGO DE LIMA DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

29. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2782
APENADO(A): JOSÉ FÁBIO MOTA DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

30. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9243
APENADO(A): CLÁUDIO CÉSAR DUARTE
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA.
INTIMADO(A): DR. EXPEDITO GONÇALVES LEITE – OAB (CE) 13312

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA
Analista Judiciário Adjunta

CLEISON MATTZA TORRES
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

***

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Boletim nº 69/2009 de 14 de julho de 2009
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	DP	02
DP	03	DP	04
DP	05	4239	06
DP	07	DP	08
10728	09	DP	10
DP	11	DP	12
DP	13	DP	14
DP	15	DP	16
DP	17	DP	18
DP	19	DP	20
DP	21	DP	22
DP	23	10142	24
DP	25	DP	26
DP	27	14126	28
DP	29	DP	30

31. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10029
APENADO(A): ANTÔNIO VALÉRIO UCHOA NETO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A EXECUÇÃO DA PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

32. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12139
APENADO(A): JOCÉLIO DA SILVA BEZERRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

33. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2887
APENADO(A): FRANCISCO LUCIFLÁVIO DE CASTRO SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

34. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11465
APENADO(A): FRANCISCO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

35. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0004.0622-4
APENADO(A): SIMIÃO INÁCIO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA – DEFENSOR PÚBLICO

36. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.01.16542-1
APENADO(A): VALDOMIRO FERREIRA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS, INDEFERIMENTO DE PROGRESSÃO E REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO MARCELO BRANDÃO – OAB (CE) 4239

37. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1321
APENADO(A): ANTÔNIO NILDO DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA E QUE PROCEDEU A SOMATÓRIA DAS PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

38. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 7609
APENADO(A): FRANCINALDO MARTINS DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

39. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 747
APENADO(A): MARIA ZÉLIA DE LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA.
INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO – OAB (CE) 10728

40. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 4214
APENADO(A): RICHARD ROBSON ARAÚJO SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

41. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10058
APENADO(A): MARIA ESTELA GOMES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

42. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 31375
APENADO(A): JÚLIO ELZO TEIXEIRA DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

43. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13310
APENADO(A): RONALDO EVANGELISTA PAIXÃO CAVALCANTE
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

44. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12774
APENADO(A): ADRIANA NOGUEIRA DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

45. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11261
APENADO(A): VANESSA DE OLIVEIRA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

46. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9094
APENADO(A): LIDUÍNA DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

47. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11750
APENADO(A): ANTÔNIO JOSÉ GUALBERTO DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

48. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 4391
APENADO(A): ADAIL LIMA DA LUZ
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

49. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12294
APENADO(A): RAIMUNDO GOMES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

50. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9198
APENADO(A): FRANCISCO WAGNER DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA.

FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

51. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9897
APENADO(A): NATANAEL BEZERRA CAAMANÃ
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

52. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 4670
APENADO(A): DANIEL SILVA FRANÇA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

53. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13897
APENADO(A): LILIAN LIMA FARIAS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE REALIZOU A SOMATÓRIA DAS PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

54. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13188
APENADO(A): JOSENILDO DA COSTA FELIPE
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

55. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1834
APENADO(A): FRANCISCO IDELMAR DOS SANTOS ANDRÉ
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

56. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 647
APENADO(A): PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

57. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15227
APENADO(A): ALEXSANDRO NOBRE ALEXANDRE
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

58. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12761
APENADO(A): THOMAS UNUAFE
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA.
INTIMADO(A): DR. LUÍS CARLOS ALENCAR DE BESSA – OAB (CE) 14126

59. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11688
APENADO(A): OSMAR FERREIRA DA ROCHA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

60. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15123
APENADO(A): LENISE GOMES DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA
Analista Judiciário Adjunta

CLEISON MATTZA TORRES
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 822/09, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.03197-7 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS ROBERTO DE SOUZA E DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO JULGAMENTO A SER REALIZADO NO DIA 18/08/09, AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR - OAB/CE:11.069

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 824/09, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 1997.01.05345-1 - ACAO PENAL
REU.: JOAO EVANGELISTA BATISTA DE LIMA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO JULGAMENTO A SER REALIZADO NO DIA 20/08/09, AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). RICARDO MASCENO DE AQUINO (OAB/CE.8.898) E FRANCISCO NAZARENO AVELINO DE LIMA (OAB/CE. 9.854)

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 856/09, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.09438-9 - ACAO PENAL
REU.: SILVANIR NEL NUNES
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SUCESSIVAMENTE, APRESENTAR OS MEMORIAIS, POR ESCRITO, NA FORMA DO PARAGRAFO TERCEIRO, DO ART. 403 DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA, OAB/CE 10.170

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 833/09, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.12363-0 - ACAO PENAL
REU.: HENRIQUE NETO DA MOTA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA DE FLS. 96/97, A QUAL DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA MORTE DO AGENTE.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE, OAB/CE 10.378

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 845/09, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.21087-5 - ACAO PENAL
REU.: VANUSA SOUSA PEREIRA
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SUCESSIVAMENTE, APRESENTAR OS MEMORIAIS, NA FORMA DO PARAGRAFO TERCEIRO DO ART. 403 DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). DRA. LEDA MARIA MOREIRA GONCALVESL, AOB/CE 9373

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 850/09, de 15 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.22527-7 - ACAO PENAL
REU.: CLAUDENILSON SILVA DOS SANTOS
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDGO DE FLS. 169/170.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. MAURO GOMES CASTELO, OAB/CE 9242

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20064	1	CE/15077	2
CE/17434	3		

1) 2007.0029.8303-4/0 - ART.209 DO CPM - LESAO CORPORAL REU.: FRANCISCO ANACLETO DA SILVA REU.: FRANCISCO ANTONIO SOUSA ALVES . ***"FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM."*** - INT. DR(S). MIKHAIL GOMES LE SUEUR .

2) 2008.0010.2990-4/0 - TOMBO: 3159 - ART.298 DO CPM - DESACATO A SUPERIOR REU.: ANTONIO JEFFERSON CARVALHO BEZERRA . ***"FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM."*** - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

3) 2008.0012.7025-3/0 - TOMBO: 3244 - ART.178 DO CPM - FUGA DE PRESO/INTERNADO REU.: LUIZ SERGIO MOTA RATTS . ***"FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES .

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7233	1	CE/16729	2
CE/10949	3		

1) 2007.0022.6991-9/0 - TOMBO: 3110 - ART.187 DO CPM - DESERCAO REU.: CARLOS ALBERTO MORAIS DE AGUIAR . ***"FICA A DEFESA INTIMADA PARA NO PRAZO DA LEI APRESENTAR AS RAZÕES FINAIS."*** - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

2) 2008.0001.6620-7/0 - ART.202 DO CPM - EMBRIAGUEZ EM SERVICO REU.: WASHINGTO COUTO DE MENEZES REU.: WASHINGTO COUTO DE MENEZES . ***"FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM."*** - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS .

3) 2008.0006.4814-7/0 - TOMBO: 3128 - ART.210 DO CPM - LESAO CULPOSA REU.: FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO . ***"FICA A DEFESA INTIMADA PARA NO PRAZO DA LEI APRESENTAR AS RAZÕES FINAIS."*** - INT. DR(S). ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL .

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

CE/7351 1

1) 2008.0005.8995-7/0 - ART.303 DO CPM - PECULATO REU.: GENILTON AZEVEDO FERREIRA . ***"FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM."*** - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 15 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE008241 003
CE012660 001
CE015365 002

001 2006.01.18114-0 - ACAO PENAL
REU.: ARNALDO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

002 2007.01.02574-3 - ACAO PENAL
REU.: PAULO JORGE SANTIAGO CHAVES
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA NO PRAZO DA LEI APRESENTAR AS RAZOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

003 2007.01.19225-9 - ACAO PENAL
REU.: DANIEL VIEIRA DO NASCIMENTO
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 02, de 15 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE009743 002
CE010315 001
CE017113 003

001 2006.01.13169-0 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO ADJANE LIMA DIAS
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). MANUEL MESSIAS BEZERRA

002 2007.01.09133-9 - ACAO PENAL
REU.: EDVAN LIMEIRA DE LIMA
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO GERALDO MARINHO

003 2007.01.19575-4 - ACAO PENAL
REU.: VILMAR DE SOUSA PEREIRA E ANTONIO GIVALDO DE VASCONCELOS
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL NOGUEIRA

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

2ª V.TRAFICO E USO ENTORPEC.
Boletim No. 0144/2009, de 14 de julho de 2009
Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.10967-0 - ACAO PENAL
REU.: JOSIAS FARIAS PEREIRA
Sentenca.: DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA 17 DE AGOSTO PROXIMO, AS 15:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). KAMILE MOREIRA CASTRO/OAB-CE 15.514

ROUSE MARIA DE F. LIMA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM 14/07/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0128.5375-6 - Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Cohab Ceará. Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de EXTINÇÃO da ação supra referenciada, formulado pela Exeqüente, às fls. 18 e, em conseqüência, determino o arquivamento dos autos, após baixa na distribuição. Sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei nº. 6.830/80, vez que o débito consubstanciado na CDA 030009/02 acostada às fls. 03, foi EXCLUÍDO. P.R.I. Fortaleza, 17 de junho de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int a executada e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0128.0076-8 - Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Cohab Ceará. Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de EXTINÇÃO da ação supra referenciada, formulado pela Exeqüente, às fls. 16 e, em conseqüência, determino o arquivamento dos autos, após baixa na distribuição. Sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei nº. 6.830/80, vez que o débito consubstanciado na CDA 027941/2002 acostada às fls. 03, foi EXCLUÍDO. P.R.I. Fortaleza, 23 de junho de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int a executada e o Procurador Municipal.

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0137.3173-5 - Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Francisco Alves da Silva. Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de EXTINÇÃO da ação supra referenciada, formulado pela Exeqüente, às fls. 12 e, em conseqüência, determino o arquivamento dos autos, após baixa na distribuição. Sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei nº. 6.830/80, vez que o débito consubstanciado na CDA 075345/02 acostada às fls. 03, foi EXCLUÍDO. P.R.I. Fortaleza, 17 de junho de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0127.7422-8 - Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Cohab Ceará. Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de EXTINÇÃO da ação supra referenciada, formulado pela Exeqüente, às fls. 18 e, em conseqüência, determino o arquivamento dos autos, após baixa na distribuição. Sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei nº. 6.830/80, vez que o débito consubstanciado na CDA 026678/02 acostada às fls. 03, foi EXCLUÍDO. P.R.I. Fortaleza, 17 de junho de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int a executada e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0107.2308-1 - Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Francisco Pereira do Nascimento. Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de EXTINÇÃO da ação supra referenciada, formulado pela Exeqüente, às fls. 14 e, em conseqüência, determino o arquivamento dos autos, após baixa na distribuição. Sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei nº. 6.830/80, vez que o débito consubstanciado na CDA 015300/02 acostada às fls. 03, foi EXCLUÍDO. P.R.I. Fortaleza, 17 de junho de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0135.0479-8 - Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Francisco José dos Santos. Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de EXTINÇÃO da ação supra referenciada, formulado pela Exeqüente, às fls. 18 e, em conseqüência, determino o arquivamento dos autos, após baixa na distribuição. Sem ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei nº. 6.830/80, vez que o débito consubstanciado na CDA 078652/2002, acostada às fls. 03, foi atingido pela REMISSÃO, do art. 1 da Lei 8946/05. P.R.I. Fortaleza, 23 de junho de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0125.0077-2 - Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública Municipal. **Executado(a):** Sophia Hissa. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls. 45 dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 21 de maio de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. Procurador Municipal e Drs. José Barbosa Hissa OAB/CE nº 2035, Francisco Massilon Torres Freitas OAB/CE nº 2.446, Lídia Gonçalves Dantas OAB/CE nº 14.445, Adelgídes Figueiredo Correia Neto OAB/CE nº 8209, Advs.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE (COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14761	1	CE/14623	2
CE/18283	3	CE/18611	4

1) 2007.0002.3861-7/0 - TOMBO: 144722004 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: BANCO DO BRASIL S/A RECORRENTE.: FRANCISCO IVAN SOARES FROTA FILHO . ***"CONSIDERANDO O TEOR DO V.ACÓRDÃO DE FLS. 135 E 137 QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 144 PARA INDEFERIR O PEDIDO DE FLS.143. INTIME-SE.ARQUIVEM-SE.."*** - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

2) 2007.0028.0648-5/0 - TOMBO: 152812005 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO PALACIO DAS AGUAS REQUERIDO.: MARIA WILRAN COSTA LIMA CASTELO BRANCO . ***"R.H.À VISTA DA DECLARAÇÃO DE FLS. 107, DEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO EM 10(DEZ)DIAS.FORTALEZA, 11/11/2008.DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS .

3) 2007.0028.7287-9/0 - TOMBO: 171832006 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CODISMAN VEICULOS DO NORDESTE LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO FURTADO FREITAS NETO . ***"INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS , APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.FORTALEZA,13/07/2009.DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL CRISPINO VIANNA .

4) 2007.0029.2051-2/0 - TOMBO: 175542007 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A REQUERENTE.: CLARA DE ASSIS GOMES GUERREIRO . ***"FICA INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA NESTE JUIZADO, NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS, EM FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR .

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA:ÉRICA NÓBREGA MAIA
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM 14/07/2009
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2001.03.01009-2 – Tombo:9095/01 – Promovente: Helder Lima Leite- Promovido: RTST Serv. e Com. de Equip. de Telecomunicações Ltda . DESPACHO:R.h. Acerca da certidão de fls. 130v ouça-se a parte credora. Fortaleza,29/11/07. Dra. Maria Cristiane Costa Nogueira,Juíza de Direito. Int. Dr. Helder Lima Leite,OAB/MA nº 5754

3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO (COMARCA DE FORTALEZA JECC - ANEXO FARIAS BRITO)
JUIZ(A) TITULAR : LUCIMEIRE GODEIRO COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 208/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/612	1		

1) 2006.0001.3650-6/0 - TOMBO: 20522006 - COBRANÇA REQUERENTE.: FERNANDO MARINHO GUIMARÃES REQUERIDO.: JOSÉ ALDEMIR HOLANDA GUERRA . ***"INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE AUTORA SOBRE DESPACHO EXARADO ÁS FOLHAS 21 DOS AUTOS, A FIM DE QUE INDIQUE ENDEREÇO CORRETO DO EXEQUIDO,NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11939	1	CE/11939	1
CE/17434	2	CE/18861	3
CE/10379	3	CE/17379	3
CE/10752	3	CE/11945	4

1) 2008.0011.7332-0/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA AUTOR DO FATO.: MARINALDO GOMES DA CRUZ AUTOR DO FATO.: MARINALDO GOMES DA CRUZ . ***"SENTENÇA- (...) CONSIDERANDO TAIS CIRCUNSTÂNCIAS , FIXO-LHE A PENA BASE PARA O CRIME DE AMEAÇÃ EM 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO E PARA O DE VIOLAÇÃO DE DOMÍCILIO EM 02 (DOIS) MESES DE DETENÇÃO. HÁ CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE TENDO O CRIME SIDO COMETIDO PREVALECENDO-SE DAS RELAÇÕES DOMÉSTICAS EXISTENTES, ART. 61, II, "F" DO CÓDIGO PENAL, RAZÃO PELA QUAL AUMENTO A PENA EM 01 (UM) MÊS. NÃO HÁ CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES, TAMPOUCO CAUSAS DE DIMINUIÇÃO OU AUMENTO DE PENA A SEREM CONSIDERADAS, RAZÃO PELA QUAL A TORNO DEFINITIVA EM 06 (SEIS) DE DETENÇÃO, DEVENDO SER CUMPRIDA INCIALMENTE EM REGIME ABERTO POR ENTENDER NECESSÁRIA E SUFICIENTE A REPROVAÇÃO E PUNIÇÃO DO CRIME. O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O ABERTO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 33, § 2º, "C" DO CÓDIGO PENAL. DEIXO DE SUBSTITUIR A PENA EM FACE DE NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL. ENTRETANTO, NOS MOLDES DO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL, APLICO-LHE O SURSIS PENAL, FICANDO A PENA SUSPENSA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS)ANOS, MEDIANTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES: 1- RESPEITAR A INTEGRIDADE FÍSICA, MORAL E PSICOLÓGICA DA VÍTIMA; 2-MANTER-SE AFASTADO DA VÍTIMA, DE SUA IRMÃ GLEICIANE E SUAS FILHAS MENORES JANAÍNA E MAURÍCIA, FICANDO PROIBIDO DE CONTACTAR COM AS MESMAS POR QUALQUER MEIDO DE COMUNICAÇÃO; 3- NÃO FREQUENTAR A RESIDÊNCIA, BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE TRABALHO DA VÍTIMA; 4- PARTICIPAR DE PROGRAMA DE REEDUCAÇÃO VOLTADO AO COMBATE ÁS DROGAS; 5- ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAIS DE ÁREA PSICOSSOCIAL. ISENTO O ACUSADO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS POR SER POBRE NA FORMA DA LEI. TRANSITADO EM JULGADO, FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS INCLUSIVE TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO RÉU PELO PRAZO DA CONDENAÇÃO E ENQUANTO DURAREM OS SEUS EFEITOS, CONFORME ART. 15, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO LHE LANCE O NOME NO ROL DOS CULPADOS. EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO.."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO , AROLDO DE BARROS VERINO .

2) 2009.0005.6389-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MANOEL MESSIAS RODRIGUES . ***"DESPACHO- R.HOJE. INTIME-SE O PROCURADOR DO INDICIADO PARA ASSINAR A PEÇA DE FLS 68/70.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES .

3) 2009.0018.4494-0/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) VITIMA.: CRISTIANA MARIA SEVERO SIMÃO REU.: ROGER DE GOES RODRIGUES . ***"DESPACHO- R.HOJE. 1- CONSIDERANDO QUE AS PARTES JÁ ESTÃO LITIGANDO SOBRE A VISITA E GUARDA DO FILHO DO CASAL, COM PROCESSO EM TRAMITAÇÃO NA 16ª VARA DE FAMÍLIA, TODOS OS PEDIDOS REFERENTES A ESTAS QUESTÕES DEVEM SER APRECIADOS PELO REFERIDO JUÍZO, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PLEITO DO PROMVODO DE FLS. 49 E, POR CONSEQUÊNCIA TORNO SEM EFEITO A DETERMINAÇÃO PARA VISITA DOMICILIAR NOS TERMOS DO DESPACHO QUE CONCEDEU AS MEDIDAS PROTETIVAS ÁS FLS. 11 V. INTIMEM-SE."*** - INT. DR(S). JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM , GESSINEY NOBRE DA FONSECA , ANA CARENINE COSTA MOREIRA , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

4) 2009.0018.4628-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: NEY DE ARAUJO FREITAS . ***"FICA INTIMADA DO DESPACHO QUE DEFERIU PARECER MINISTERIAL PARA PROCEDER A JUNTADA AO PROCESSO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: 01- CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF DO RÉU;2- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA; 3- COMPROVAÇÃO DA APOSENTADORIA; 4- CERTIDÕES NARRATIVAS DA 4ª VARA CRIMINAL, 5ª VARA CRIMINAL, 8ª VARA CRIMINAL,10ª VARA CRIMINAL,16ª VARA CRIMINAL, 18ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DE TRÁFICO E USO DE ENTORPECENTES E VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS; 5- DEFINIÇÃO NA CERTIDÃO DO NOME DO RÉU, SE É NEY DE ARAÚJO FREITAS OU NEY LOPES DE ARAÚJO FREITAS; 6- DEFINIÇÃO DO NOME DA GENITORA DO ACUSADO, SE É MARIA NEUZA DE ARAÚJO FREITAS OU NEUZA DE ARAÚJO FREITAS, NOS SEGUINTES TERMOS: R. HOJE. CUMPRA-SE O REQUERIDO NA COTA MINISTERIAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA NENZINHA BARROS LIMA .

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 14 (quatroze) de julho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0001.5399-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : DANYEL DENYS MENEZES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 18557 - CE ALBA JAMILLE MENEZES DE SOUSA
Recorrido : JCA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
Rep. Jurídico : 16857 - CE JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0012.3725-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrido : MARCILIO ALESSIO SOUSA PITA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0015.8408-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrido : ELIZIER ALBUQUERQUE GOUVEIA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Rep. Jurídico : 11449 - CE MARIA APARECIDA MACHADO LIMA
Rep. Jurídico : 11659 - CE CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0024.8892-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI
Recorrido : JACKSON ALCANTARA DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0010.0618-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 797 - PE LUIZ ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO
Recorrido : LUIZ VIEIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.5855-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ERLANIA MOTA DA SILVA
Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
Recorrido : LOJAS AMERICANAS S/A
Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
Rep. Jurídico : 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.5308-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrido : ECLIANA BARBOSA FERREIRA
Rep. Jurídico : 11807 - PB FRANCISCO GEOVANE BERNARDO DE FRANÇA
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0015.8390-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Recorrido : FRANCISCO ANTONIO FERREIRA TELES
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0013.7766-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : MÁCIA ALVES DA SILVA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0015.8375-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : FRANCISCO IRANILDO DE SENA VIEIRA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0021.5574-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ALUISIO RICARDO DA SILVA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0002.1700-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrido : ERIVANDA DE LIMA MEDEIROS
Rep. Jurídico : 6913 - CE MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0003.9492-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : IOANNES MAGALHÃES DE ALENCAR FILHO
Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
Recorrido : BANCO DO BRASIL S.A (AGENCIA DE GOIÁS)
Rep. Jurídico : 18692 - CE PASCHOAL DE CASTRO ALVES
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0004.8188-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : RODRIGO CARLOS DE ALENCAR LIMA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0010.0636-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : JOAQUIM RIBEIRO SOBRINHO
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0002.4739-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARÁ - COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrido : MARIA LUCILEIDE ROCHA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9283 - CE INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0003.9727-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOAO BATISTA DE ARAGAO
Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0012.3726-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Recorrido : JOSE NILTON SILVA NUNES
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0010.0633-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAPFRE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : JOCERLANIO DA SILVA SOUSA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0021.9302-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : FEDERAL DE SEGURO S/A
Recorrente : MARIA DE SOUZA LIMA
PROCURADOR - ROSTAND INACIO DOS SANTOS - 22718 - PE
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0001.8397-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
Recorrido : ADOLFO ALVES HERBSTER
Rep. Jurídico : 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0010.0638-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ADAUTO ALEXANDRE GARCIA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0031.0014-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FRANCISCO REGINALDO DA SILVA FLOR
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.5307-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrido : RAIMUNDA APARECIDA DA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 11807 - PB FRANCISCO GEOVANE BERNARDO DE FRANÇA
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0002.1776-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JAVA NORDESTE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : JOSÉ HONÓRIO DE LIMA
Rep. Jurídico : 16650 - CE NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0010.0869-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - CPF - RG
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrido : FELISMINO FERREIRA NETO
Rep. Jurídico : 5124 - CE JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA
Rep. Jurídico : 13320 - CE YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0018.0179-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO CARLOS ARAUJO ANDRADE
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A
PROCURADOR - DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0028.6197-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BANCO BMG
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
Recorrido : MARIA GOMES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 17642 - CE DANIEL MONTEIRO MENDES - DEFENSOR PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 28

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 109 - Ano: 2009

- 2008.0039.1749-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/06/2009 11:21
- Recorrente : TELEMAR
- Recorrido : THELMA GOMES TELES DE MENEZES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte TELEMAR interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes THELMA GOMES TELES DE MENEZES para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
Secretária da Segunda Turma Recursal

- 2007.0028.2280-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 18/06/2009 15:10
- Recorrente : ANTONIO DE SOUSA BARBOSA
- Recorrido : CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte ANTONIO DE SOUSA BARBOSA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
Secretária da Segunda Turma Recursal

- 2007.0018.4381-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 13:09
- Recorrente : MARIA RUFINO DE SOUSA LOURENÇO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte MARIA RUFINO DE SOUSA LOURENÇO interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes SANTANDER SEGUROS para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
Secretária da Segunda Turma Recursal

- 2007.0030.7527-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 13:15
- Recorrente : ANTONIO JURACI GONÇALVE FERNANDES
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte ANTÔNIO JURACI GONÇALVES FERNANDES interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
Secretária da Segunda Turma Recursal

- 2007.0031.0825-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 13:19
- Recorrente : ANTONIO LOPES DAS FLORES
- Recorrido : BCS SEGUROS S/A

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte ANTÔNIO LOPES DAS FLORES interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes BCS SEGUROS S/A para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
Secretária da Segunda Turma Recursal

- 2007.0030.7525-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 13:12
- Recorrente : FLAVIO SOARES EVANGELISTA
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte FLAVIO SOARES EVANGELISTA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
Secretária da Segunda Turma Recursal

- 2008.0001.4879-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 13:07
- Recorrente : MARIA DE FÁTIMA DE LIMA
- Recorrido : BCS SEGUROS S/A

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte MARIA DE FATIMA DE LIMA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes BCS SEGUROS S/A para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
Secretária da Segunda Turma Recursal

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 298 - Ano: 2009

- 2009.0000.6690-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ELVIRA GREGORIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, nego provimentoao recurso inominado e mantenho a sentença monocrática na integralidade.

Deixo de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária por ser beneficiário da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.
Francisco Suenon Bastos Mota
Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 299 - Ano: 2009

- 2009.0000.6734-7/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCA ALVES BATISTA CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, nego provimentoao recurso inominado e

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

mantenho a sentença monocrática na integralidade.

Deixo de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária por ser beneficiário da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 300 - Ano: 2009

- 2009.0000.6763-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : RAIMUNDA VIEIRA DE CARVALHO VIANA
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, nego provimentoao recurso inominado e mantenho a sentença monocrática na integralidade.

Deixo de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária por ser beneficiário da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 301 - Ano: 2009

- 2009.0000.6764-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Recorrente : FRANCISCA DIAS DE SOUSA CRUZ
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, nego provimentoao recurso inominado e mantenho a sentença monocrática na integralidade.

Deixo de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária por ser beneficiário da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 302 - Ano: 2009

- 2009.0000.6746-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : RITA DE CASSIA ALVES DE FRANÇA
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, nego provimentoao recurso inominado e mantenho a sentença monocrática na integralidade.

Deixo de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária por ser beneficiário da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 303 - Ano: 2009

- 2009.0000.6735-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : RAIMUNDO VALDENOR DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, nego provimentoao recurso inominado e mantenho a sentença monocrática na integralidade.

Deixo de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária por ser beneficiário da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 304 - Ano: 2009

- 2009.0000.6748-7/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCA MOSARIZA ARRAIS
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, nego provimentoao recurso inominado e mantenho a sentença monocrática na integralidade.

Deixo de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária por ser beneficiário da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 305 - Ano: 2009

- 2008.0004.5715-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
- Recorrido : PEDRO GOMES MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:

Por todo o exposto e em consonância com art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-Ce, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Número do Despacho: 306 - Ano: 2009

- 2008.0004.5722-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : ANTONIO MARCIANO FILHO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:

Por todo o exposto e em consonância com art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-Ce, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 307 - Ano: 2009

- 2008.0004.5786-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : MARIA DO CARMO CAVALCANTE MACEDO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:

Por todo o exposto e em consonância com art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-Ce, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 308 - Ano: 2009

- 2008.0002.1568-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CICERO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:

Por todo o exposto e em consonância com art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-Ce, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 309 - Ano: 2009

- 2008.0013.8643-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIA EVANDA RODRIGUES DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:

Diante do exposto forçoso não conhecer do recurso cível interposto por Antonia Evanda Rodrigues de Alencar em face de sua intempestividade.

P. R. I.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

Republicado por incorreção.

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 310 - Ano: 2009

- 2008.0007.5671-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : ANTONIO FIRMINO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:

Diante do exposto forçoso não conhecer do recurso cível interposto por Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A em face de sua intempestividade.

Honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa (Art. 55 da Lei 9.099/95)

P. R. I.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 311 - Ano: 2009

- 2009.0000.6743-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Recorrente : MARIA APARECIDA SOARES
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, nego provimentoao recurso inominado e mantenho a sentença monocrática na integralidade.

Deixo de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária por ser beneficiário da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos

Juiz Relator

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 312 - Ano: 2009

- 2009.0000.6739-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Recorrente : JOSEFA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, nego provimentoao recurso inominado e mantenho a sentença monocrática na integralidade.

Deixo de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária por ser beneficiário da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 313 - Ano: 2009

- 2009.0000.6762-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Recorrente : ANTONIA MARIA DE SOUZA BATISTA
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, nego provimentoao recurso inominado e mantenho a sentença monocrática na integralidade.

Deixo de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária por ser beneficiário da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 314 - Ano: 2009

- 2009.0000.6744-4/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Recorrente : JURACI ANA DE SOUSA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Diante do exposto, nego provimentoao recurso inominado e mantenho

a sentença monocrática na integralidade.

Deixo de condenar o recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária por ser beneficiário da justiça gratuita.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 315 - Ano: 2009

- 2008.0008.4407-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : MIGUEL FERREIRA BRAZ
- Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Desta forma tem-se que o recurso em exame se enquadra nos precedentes acima referidos.

Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 22 de junho de 2009

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 316 - Ano: 2009

- 2008.0004.5769-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : VALDIR RODRIGUES PAE
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Desta forma tem-se que o recurso em exame se enquadra nos precedentes acima referidos.

Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 22 de junho de 2009

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 39 - Ano: 2009

- 2007.0013.3256-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 13:13
- Recorrente : ANTONIO EVALDO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: INTIMAÇÃO

A Secretaria da Quinta Turma Recursal, intima a seguradora MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., para querendo, oferecer as contra-razões ao recurso extraordinário interposto pelo Sr. Antônio Evaldo Rodrigues, conforme art. 542 c/c art. 235 do CPC.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.
Ilana Rodrigues Cardoso
Secretária da Quinta Turma Recursal
Republicado por incorreção.

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 40 - Ano: 2009

- 2008.0001.5031-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/07/2009 17:02
- Recorrente : BANCO ITAU
- Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
- Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
- Rep. Jurídico : 18560 - CE JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 21664 - BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19528 - CE CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL
- Recorrido : MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15540 - CE MARCIA LUCIANA SILVA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17234 - CE MARIA ALICE DIÓGENES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 19366 - CE SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Despacho: INTIMAÇÃO

A Secretaria da Quinta Turma Recursal, intima a Sra. Maria de Fátima da Silva Pinheiro, para querendo, oferecer as contra-razões ao recurso extraordinário interposto pelo BANCO ITÁUCARD S/A., conforme art. 542 c/c art. 235 do CPC.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.
Ilana Rodrigues Cardoso
Secretária da Quinta Turma Recursal
Republicado por incorreção.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 37 - Ano: 2009

- 2007.0010.6867-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 10:01
- Recorrente : UNILEVER BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 14305 - PE JOSE RICARDO SANTOS
- Recorrido : ODINÉIA ARAÚJO SANTOS
- Rep. Jurídico : 15593 - CE ARIANO MELO PONTES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte UNILEVER BRASIL LTDA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Sexta Turma Recursal, abre vistas à parte ODINÉIA ARAÚJO SANTOS, para oferecer, querendo contra-razões ao Recurso em cumprimento ao disposto no art. 542, combinado com art. 235, todos do Código de processo Civil.

Fortaleza, 13 de julho de 2009.
Lina Elizabeth Vasconcelos Rodrigues
Secretária da 6ª Turma Recursal
Republicado por incorreção.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO
DE 20 (VINTE) DIAS – CÍVEL

Processo Nº. 2007.0015.0716-6
Açao: Ordinária
Requerente: Quality Representações Turísticas LTDA
Requerido: Transbrasil S/A Linhas Aéreas

O Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto, Titular de 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc, faz saber aos que o presente **Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias** virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Quality Representações Turísticas LTDA, foi proposta uma Ação Ordinária para que seja determinada a desconstituição das garantias dos contratos e consequentemente a baixa das hipotecas gravadas sobre as salas Nº. 1728 e 1729 de propriedade da empresa autora e localizada na Av. Dom Luis, 500, nesta urbe. Pelo presente edital fica(m) o(s) Réu(s), atualmente em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados. **Citado(s) por força da decisão a seguir transcrita; "Proceder a citação por** edital requerida. Éxp. nec." Fortaleza, 03 de setembro de 2008. Assim mandei expedir o presente edital de citação, através do qual o(s) Réu(s) fica(m) **Citado(s),** para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de **15 (quinze) dias, a** contar do vencimento do prazo deste edital; ficando advertido de que, nãc havendo contestação, no prazo acima, se presumirão verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 24 de setembro de 2008. Eu, David Loiola Parente, Técnico Judiciário o digitei. E eu. Ângelo José Barbosa da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO
Titular da 3ª Vara Cível

***

5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo n.º: 2008.0038.7027-4 Valor da Causa: R$ 10.000,00.
Natureza da Ação: USUCAPIÃO
Requerente: MARIA MÁRCIA GOMES SOMBRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O DOUTOR – JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível de Fortaleza, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de MARIA MÁRCIA GOMES SOMBRA, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 2005010234472-SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.698.458-42, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professora Emília Pereira nº 225, casa 22 – Vila Carolina – Cidade dos Funcionários – CEP.: 60823-090 – Fortaleza - Ceará, foi requerida, através do Juízo da 5ª Vara Cível, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, distribuída em 09.12.2008, com objetivo de que lhes seja declarado o domínio do(s) seguinte(s) imóvel(eis): Um terreno situado nesta Capital, de formato irregular, onde se encontra uma casa residencial construída em alvenaria com 46,80m², edificação esta encravada em área aproximada de 46,80m², localizado na Rua Professora Emília Pereira nº 225 – casa 22 – Vila Carolina – Cidade dos Funcionários – CEP.: 60823-090, nesta Capital, com as seguintes confrontações: Ao norte(FRENTE): confinando com a Vila Carolina, onde mede 3,90m; Ao Sul(FUNDOS): Confinando com a casa de nº 145 que tem frente

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

para Rua Professora Emília Pereira, pertencente a Sra. MARIA GOMES SOMBRA, onde mede 3,90m; Ao leste(LADO DIREITO): Confinando com a casa de nº 26 da Vila Carolina, pertencente a Sra. MARIA GOMES DE SOUSA, onde mede 10,50m; Ao oeste(LADO ESQUERDO): Confinando com a casa de nº 18, da Vila Carolina, pertencente a Sra. MARIA DE JESUS FREITAS FERNANDES, onde mede 10,50m, ressalta-se que a requerente adquiriu o imóvel usucapiendo do Sr. JOSÉ OCÉLIO PEREIRA DA SILVA por meio de um contrato particular de compra e venda na data de 26 de março de 1993, pago o bem integralmente no ato da compra. Ficando CITADOS E INTIMADOS, através deste, o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do vencimento do referido edital, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. quinta-feira, 16 de julho de 2009, eu,Heliézio Ferreira Lopes(mat. 600670), Analista Administrativo, o digitei, e, eu,Francisco Arlindo Campos de Araújo(mat. 94190), Diretor da Secretaria, o subscrevo.

JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO TITULAR

***

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª. VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROCESSO Nº 2007.0007.7280-0
PUBLICAÇÃO GRATUITA

O DR. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, **Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..**
FAZ SABER aos que o presente edital de **CITAÇÃO** com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Secretaria da 6ª Vara Cível uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por **MARLUCE RODRIGUES LINS CAVALCANTE – CPF Nº 037.208.883-04,** brasileira, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do imóvel, sendo uma casa residencial situada na Rua Cândido Jucá, 642, Rodolfo Teófilo, com área de 97m², construída em um terreno medindo 5,50m de frente por 36,00m de fundos, com área de 198,00m² e perímetro de83,00m. Por ordem ainda do MM. Juiz de Direito, ficam **CITADOS** através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, e para contestarem a ação querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente na inicial. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de junho de 2009.Eu, Bernadete Lima de Oliveira – Técnica Judiciária - Matrícula nº 200.720-15 o digitei e Eu, Emanuela Menezes Gomes – Matrícula nº 5500 -Diretorade Secretaria, subscrevo.

Carlos Alberto Sá da Silveira
Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível de Fortaleza

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 24/06, 06/07 e 17/07/2009

****

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Justiça Gratuita
Proc. n.º2009.0011.1137-4

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente, os autos da Ação de USUCAPIÃO promovida por FRUTUOSO CÍCERO DE SOUZA e MARIA RAIMUNDA DE SOUZA, brasileiros, casados, aposentados, ele com CPF nº 006.306.323-91, ela com CPF nº 289.478.353-15, residentes e domiciliados à Rua Geraldo Barbosa, nº 749, Parque Santo Amaro, Fortaleza-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel:UM TERRENO DE FORMATO REGULAR, ONDE SE ENCONTRA ENCRAVADA UMA CASA DUPLEX DE ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA GERALDO BARBOSA, 749, PARQUE SANTO AMARO, FORTALEZA-CE. Área do terreno:117,28 m², área edificada:104,16 m², dimensões do terreno: NORTE 3,20m, SUL 3,55m, LESTE 34,75m, OESTE 34,75m, com os seguintes LIMITES E CONFINANTES: LADO NORTE: extremando com a Rua Geraldo Barbosa; AO SUL: extremando com o imóvel s/n, pertencente a Antônio de Pádua Gomes, LADO LESTE: extremando com o imóvel s/n da Rua Geraldo Barbosa, pertencente a José Wilson de Sousa Marques; AO OESTE: extremando com o imóvel s/n da Rua Geraldo Barbosa, pertencente a Frutuoso Cícero de Sousa. Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente editalcom prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficamcitados os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, ausentes,ou desconhecidos , para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E , para constar, passou-se o presente edital, o qualserá afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 08 de julho de 2009. Eu, _____Maria Sandra Silveira Souza, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4489, o digitei. E eu,_____ Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, mat. 201.006, o subscrevo.

MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO

OBS.: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE CINCO DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES.

DJ 17/07, 22/07 e 27/07/2009

****

SECRETARIA DA 22ª VARA CÍVEL
Processo n.° 2009.0007.9712-4 (11491)
EDITAL CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal. ele.

FAZ saber, aos que o presente edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI SOARES**, brasileiro, casado, advogado, RG n° 109014 SSP-CE. CPI n° 003.747.923-72 e CEMMA GALGANI TEIXEIRA SOARES, brasileira, casada. terapeuta ocupacional. CPF n° 142.217.643-68, casados entre si. residentes e domiciliados à Av. Dom Manuel, 308, Centro, Cep. 60.060-090, nesta Capital, foi proposta uma Ação de USUCAPIÃO, objetivando que lhe seja declarado o domínio de um terreno localizado em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no lugar chamado Agua fria, bairro Edson Queiroz, remanescente de terras da Fazenda São Paulo, inscrito na SEFIN PMF sob o n° 443036-0, localização cartográfica n° 57051 12770000, com as seguintes medidas e confrontações: ao LESTE (FRENTE), medindo 50m com a Rua Professor Ernesto Monteiro: ao SUL (LADO DIREITO), medindo 86m. confrontando com o COLÉGIO NOVA DIMENSÃO: ao NORTE (LADO ESQUERDO), medindo 86m, confrontando com o prolongamento da Rua Clarindo Pereira: ao OESTE (FUNDOS), medindo 50m com uma Rua sem denominação oficial, estando situado no lado par da Rua Professor Ernesto Monteiro, distando no sentido Norte-Sul para a Av. Edilson Brasil Soares, 70m, perfazendo uma área lotai de 4.300m². Por ordem do Exmo. Juiz desta Vara. expedi o presente edital por meio do qual fica(m) CITADO(S) aquele em nome de quem porventura estiver o(s) imóvel(is), bem como os réus em lugar incerto e não sabido, e dos eventuais possíveis interessados, para. querendo contestarem) a presente ação, no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar do prazo do decurso do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela Autora na inicial. DADO E PASSADO nesta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu. Joelma Karla Paiva de Oliveira. Estagiária (mat. 6863), o digitei E eu, Núbia Siqueira Dutra, Diretora de Secretaria (Matr. 012210), digitei e subscrevo.

DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito da 22ª V.C.

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

30ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 2007.0029.3799-7.

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30ª Vara Cível de Fortaleza, citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por HELOISA HELENA DE VASCONCELOS, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Um terreno situado nesta Capital na Av. Presidente Castelo Branco no bairro da Praia de Iracema, distando no sentido nascente/poente 39,00m para a Rua Boris, medindo 8,00m de frente por 50,00m de fundos, perfazendo uma área total de 400,00m², com os seguintes confinantes: AO NORTE (frente), com a Av. Presidente Castelo Branco, onde mede 8,00m; AO SUL (fundos), com os imóveis de nºs 253, 275 da Rua Rufino de Alencar, propriedade respectiva de: Cláudio Antônio dos Santos, Conselho Pastoral da C. de Fortaleza e Luciano Cavalcante Mota, por onde mede 8,00m; AO NASCENTE (lado direito), com o imóvel de nº168 da Av. Presidente Castelo Branco, propriedade do Sindicato dos Estivadores do Estado do Ceará, por onde mede 50,00m e AO POENTE (lado esquerdo), com o imóvel de nº152 da Av. Presidente Castelo Branco, propriedade de Maria Magaly Pinheiro de Paula e Fernando Pinheiro de Paula e Fernanda Pinheiro de Paula Borba, por onde mede 50,00m. Referido terreno encontra-se construído uma casa de tijolo e telha, de nº158, a qual serve como moradia". DESPACHO: "Defiro os benefícios da Justiça gratuita. Citem-se, por mandado, os confinantes e a pessoa em nome de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Exp. Nec. Fort. 03.07.2009. Carlos Rodrigues Feitosa – Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Fortaleza, 14 de julho de 2009. Eu, ((Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) o digitei e Eu, (ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

Carlos Rodrigues Feitosa
Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 17/07, 20/07 e 21/07/2009

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: **2008.0041.0499-0.**
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA SOCORRO MINEIRA DE SOUSA foi proposta uma ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável(FAM) contra Herdeiros de Francisco Ferreira da Silva. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). JACINTA NORBERTO DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito:*"R .h. Emenda à inicial satisfeita. Cite-se a requerida Jacinta Norberto da Silva por Edital, com prazo de 20(vinte) dias. Quanto ao menor requerido, nomeio, desde já, Curador Especial. Expedientes necessários. Fortaleza, 03/06/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares – Juíza de Direito Respondendo"*. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) JACINTA NORBERTO DA SILVA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 15 de julho de 2009**. Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

DJ 17/07, 27/07 e 06/08/2009

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2008.0004.3122-9
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 horas

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por MANOEL AUGUSTINHO DA SILVA BARROS e LARISSA DA SILVA BARROS, menores impúberes, representados por sua genitora, Sra. MARIA LUCIANE DA SILVA BARROS, brasileira, casada, costureira, residentes e domiciliados à Rua Expedito Xavier, nº 67, Álvaro Weyne, assistidos pela Defensoria Pública, portanto beneficiários da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência, onde foi prolatado pelo MM. Juiz sentença julgando procedente a ação condenando o promovido Sr. ANTÔNIO SILVA BARROS, ao pagamento do débito executado no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de prisão, na forma do art. 733 caput e §§ e 290, ambos do CPC, ficando desta forma, INTIMADO, para tanto. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 14 de julho de 2009. Eu, _____ Maria Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciário, matr. 004577, digitei. Eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2008.0011.3817-7
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM)

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, **FAZ SABER**, aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr(a). JOSÉ RIBAMAR SILVA LOPES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Alto Alegre, nº 916, bairro Vicente Pinzón, assistido pela Defensoria Pública, por tanto beneficiário da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência, através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso, contra o(a) Sr(a). **MARIA OSMIRA DOS SANTOS LOPES, brasileira, casada, residente e domiciliada** em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com observância das formalidades legais, Fica **CITADA** MARIA OSMIRA DOS SANTOS LOPES, do inteiro teor da ação proposta, bem como INTIMADA, para comparecer ao Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, Fortaleza/Ceará, na sala de audiências desta vara, às 14:00 hs, no primeiro dia útil que se seguir o término dos 30 dias da primeira publicação deste, de onde terá lugar a audiência de Conciliação da referida ação. Caso não haja conciliação terá a parte promovida o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 14 de julho de 2009. Eu, _____Maria da Conceição Nogueira Magalhães mat. 004577 Téc. Judiciário,o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2008.0037.7994-3
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM)

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, **FAZ SABER**, aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr(a). FERNANDO CESAR SENA GOMES, brasileiro, casado, porteiro, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Vitória Régia, nº 1639,

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Bairro Presidente Vargas, beneficiário da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência, através de seu patrono, foi requerida ação de Separação Litigiosa, contra o(a) Sr(a). MARIA LUCÉLIA DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com observância das formalidades legais, **CITE-SE e INTIME-SE** MARIA LUCÉLIA DE OLIVEIRA GOMES, para comparecer ao Fórum Clóvis Beviláqua, av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, Fortaleza/Ceará, na sala de audiências desta vara, às 14:00 hs, no primeiro dia útil que se seguir o término dos 30 dias da primeira publicação deste, de onde terá lugar a audiência de conciliação da referida ação. Caso não haja conciliação terá a parte promovida o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz publicar 1 (Uma vez) no Diário da Justiça o presente Edital. Fortaleza, 14 de julho de 2009. Eu, _____Maria da Conceição Nogueira Magalhães mat. 004577 Téc. Judiciário,o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família
***
SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2009.0013.9318-3
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS (FAM)

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr. LUIZ PEREIRA LIMA NETO**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital à Rua 02, Residencial Antônio Correia, nº 130A, assistido pela Defensoria Pública, por tanto beneficiário da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso, contra a Sra. CIBELE ALCANTARA PINHO LIMA, brasileira, casada, profissão desconhecida, residente em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com observância das formalidades legais, Fica CITADA CIBELE ALCANTARA PINHO LIMA do inteiro teor da ação proposta, bem como INTIMADA, para comparecer à audiência de Conciliação no dia 16/09/2009 às 14:30hs a referida audiência acontecerá no Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, Fortaleza/Ceará, caso o casal não se concilie terá a parte promovida o prazo de 15 dias a partir da data da audiência, para apresentar sua defesa sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz publicar 1 (Uma) vez no Diário da Justiça o presente Edital. Fortaleza, 14 de julho de 2009. Eu, _____ Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciário, mat. 004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2005.0021.1404-8.
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ªVara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ISAURA SIMÕES DA SILVA, que é portador(a) de demência na doença de Alzheimer, fase avançada e hipotireoidismo – CID (10)= F 00.9/G 30.9+E 03. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a) MARIA MAURA DA SILVA SOARES, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 23 de abril de 2009, pelo(a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de ISAURA SIMÕES DA SILVA, qualificado(a), nomeando, Curador(a) do(a) mesmo(a) MARIA MAURA DA SILVA SOARES, o qual deverá ser compromissado(a)". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 14 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
DJ 17/07, 27/07 e 06/08/2009
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2006.0016.6407-7.
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ªVara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de EDMAR DE SOUSA CARVALHO, que é portador(a) de Psicose esquizofrênica residual – CID (10)= F 20.5. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA E SILVA PEREIRA, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 01 de junho de 2009, pelo(a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de EDMAR DE SOUSA CARVALHO, qualificado(a), nomeando, Curador(a) do(a) mesmo(a), MARIA DE FÁTIMA E SILVA PEREIRA, o qual deverá ser compromissado(a)". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 14 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
DJ 17/07, 27/07 e 06/08/2009
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2000.0062.8515-6.
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ªVara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SILVA, que é portador(a) deTranstorno psicótico esquizofrênico de evolução crônica irreversível com grave comprometimento orgânicoe social – CID (10)= F 20. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a) FRANCISCA DE SOUSA DA SILVA, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 03 de março de 2009, pelo(a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SILVA, qualificado(a), nomeando, Curador(a) do(a) mesmo(a), FRANCISCA DE SOUSA DA SILVA, o qual deverá ser compromissado(a)". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 14 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
DJ 17/07, 27/07 e 06/08/2009
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0031.6277-6.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS movida por ENILA SABRINA CORREIA MARTINS, Representada por LÚCIA CORREIA DOS SANTOS em face de PEDRO EVANDRO MARTINS SILVA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) LÚCIA CORREIA DOS SANTOS, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2007.0020.4463-1.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS movida por RENATA FERNANDES SENA e RENARA FERNANDES SENA, Representadas por LUCIANA FERNANDES GIRÃO em face de RENATO SOUZA SENA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) LUCIANA FERNANDES GIRÃO, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2007.0022.9900-1.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS movida por GABRIELA TAMARA MOTA JARDELINO e MATHEUS HENRIQUE MOTA JARDELINO, Representados por ANTÔNIA TAÍS LIMA MOTA em face de ANTÔNIO EDUARDO DE OLIVEIRA JARDELINO, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas," ficando desta forma, intimado(a) ANTÔNIA TAÍS LIMA MOTA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2007.0029.3936-1.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS movida por ALEX DA SILVA MAGALHÃES, Representado por LEONICE ALEXANDRE DA SILVA em face de ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas," ficando desta forma, intimado(a), LEONICE ALEXANDRE DA SILVA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0037.9940-5.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS movida por BRUNO WEVERTON GOMES SOUZA, BRENA KÉSSIA GOMES SOUZA e FRANCISCO GLAUBERTO GOMES DE SOUZA, Representados por FRANCISCA DAS DORES GOMES em face de FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas," ficando desta forma, intimado(a), FRANCISCA DAS DORES GOMES, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0020.3837-0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS movida por LANA KELLY DA SILVA SOUZA, ALAN GUSTAVO DA SILVA SOUZA e ANA EVELLYN DA SILVA SOUZA, Representados por CLAUDEJANE NUNES DA SILVA em face de ROBERTO DA COSTA SOUZA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas," ficando desta forma, intimado(a), CLAUDEJANE NUNES DA SILVA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0009.6765-0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS movida por VICTOR CASTELO DOS SANTOS, Representado por MÁRCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS em face de FRANCISCO EDSON

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

CASTELO DOS SANTOS, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas," ficando desta forma, intimado(a), MÁRCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2007.0012.2152-1.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO movida por ANTÔNIO LINDENBERG MEDEIROS SILVA em face de MARIA SAMPAIO MEDEIROS, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) ANTÔNIO LINDENBERG MEDEIROS SILVA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2006.0024.9744-1.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO movida por MARIA DE FÁTIMA SILVA DE FREITAS em face de PEDRO PAULINO DE FREITAS, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) MARIA DE FÁTIMA SILVA DE FREITAS, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2007.0019.4514-7.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO movida por CLEUSA GONÇALVES DA SILVA em face de DENER LUIZ DE AMORIM FERREIRA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) CLEUSA GONÇALVES DA SILVA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0016.3405-0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO movida por RAIMUNDO VALQUIMAR BARROSO em face de RITA MARIA ROSA BARROSO, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) RAIMUNDO VALQUIMAR BARROSO, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2005.0023.8736-2.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por KÉSSIO LUCAS DE MARIA BARROS, Representado por FRANCISCA LUCIVALDA DE MARIA em face de JOSÉ FRANCISCO BARROS, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) FRANCISCA LUCIVALDA DE MARIA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2007.0034.5870-7.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por STEFANY PEREIRA SOUSA, Representado(a) por EDINA LUCAS PEREIRA em face de JAMES DEIBE COSTA SOUSA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a), EDINA LUCAS PEREIRA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0024.5444-7.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por JOÃO VALMIRO NUNES DE CASTRO FILHO, Representado(a) por TEREZINHA DE JESUS DE LIMA em face de JOÃO VALMIRO NUNES DE CASTRO, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a), TEREZINHA DE JESUS DE LIMA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2000.0137.2234-5.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS movida por BRUNO DE SOUSA BARRETO, Representado por ANA PAULA SOUSA BARRETO em face de MARDÔNIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a), ANA PAULA SOUSA BARRETO, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2000.0101.0289-3.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS movida por WILKENS JACINTO DE ARAÚJO, Representado por MARIA DO SOCORRO JACINTO DE ARAÚJO em face de PEDRINA DE CASTRO FONTES, Representante legal do espólio do Sr. JOSÉ FERREIRA FONTES onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a), MARIA DO SOCORRO JACINTO DE ARAÚJO, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2006.0012.5868-0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS movida por GUSTAVO DE OLIVEIRA, Representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA em face de VALDEMIR FERREIRA CARVALHO, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a), MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo
***
SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2006.0020.3440-9.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS movida por KEGESON LIMA DOS SANTOS, Representado por MICHELE LIMA MONTE em face de KEGESON OLIVEIRA DE QUEIROZ, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a), MICHELE LIMA MONTE, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dr. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito - Respondendo

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 2009.0016.1832-0

A Dra. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc. FAZ SABER AOS INTERESSADOS, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO proposta por COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, contra PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, e que SEJAM CITADOS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS NO TERRENO DE ÁREA 62,08 m², COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES E LIMITES: NORTE - RUA JOÃO RAMALHO, MEDINDO 5,94 m; SUL - DESCONHECIDO, MEDINDO 5,62 m; LESTE - FRANCISCA CARMEM SANTOS ARAÚJO, MEDINDO 10,74 m; OESTE - MARIA NEUZA PORTELA, MEDINDO 10,73 m, para, querendo, contestarem no prazo da lei, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Lia Campos, Analista Adjunto, Mat. 200533, o digitei, e, Eu, Lívia Cristina Araújo Silva Nogueir**a**, Diretora de Secretaria, Mat. 5454, o subscrevi.

JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Juíza de Direito da 9ª. Vara da Fazenda Pública

***

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 2009.0016.1832-0

A Dra. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc. FAZ SABER AOS INTERESSADOS, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO proposta por COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, contra PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, e que SEJAM CITADOS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS NO TERRENO DE ÁREA 37,94 M2, COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES E LIMITES: NORTE -JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO, MEDINDO 12,00 M; SUL - MARIA EDINIR AQUINO VIANA, MEDINDO 11,92 M; LESTE - RUA LUIZ VIEIRA, MEDINDO 2,98 M; OESTE -DESCONHECIDO, MEDINDO 3,35 M, para, querendo, contestarem no prazo da lei, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Lia Campos, Analista Adjunto, Mat. 200533, o digitei, e, Eu, Lívia Cristina Araújo Silva Nogueir**a**, Diretora de Secretaria, Mat. 5454, o subscrevi.

JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Juíza de Direito da 9ª. Vara da Fazenda Pública

***

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 2009.0005.8767-7

A Dra. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc. FAZ SABER AOS INTERESSADOS, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO proposta por ESTADO DO CEARÁ, contra LASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA, e que SEJAM CITADOS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS NO TERRENO DE ÁREA 121.272,00 m², COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES E LIMITES:AO NORTE, POR ONDE MEDE 440,00 m, LIMITA-SE COM O SHOPPING SALINAS; AO SUL, MEDINDO 221,00 m, LIMITA-SE COM A ACADEMIA DE POLÍCIA E MAIS 234,00 m LIMITANDO-SE COM TERRENO PERTENCENTE À UNIFOR; AO LESTE, POR ONDE MEDE 375,00 m, CONFRONTA COM AVENIDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO OESTE,MEDINDO 165,00 m, CONFRONTA COM A AVENIDA WASHINGTON SOARES E 208,00 m COM TERRENO PERTENCENTE A ACADEMIA DE POLÍCIA, COM ÁREA TOTAL DE 121,272,00 m², para, querendo, contestarem no prazo da lei, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Lia Campos, Analista Adjunto, Mat. 200533, o digitei, e, Eu, Lívia Cristina Araújo Silva Nogueir**a**, Diretora de Secretaria, Mat. 5454, o subscrevi.

JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Juíza de Direito da 9ª. Vara da Fazenda Pública

***

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 2009.0007.0724-9

A Dra. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc. FAZ SABER AOS INTERESSADOS, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma AÇÃO ORDINÁRIA proposta por COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, contra EDMAR LOPES DA SILVA, e que SEJAM CITADOS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS NO IMÓVEL SITUADO NA RUA INÊS BRASIL, S/N, CEP: 60.867-540, NESTA CAPITAL, COM ÁREA DE 150 m², COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES E LIMITES: NORTE - DESCONHECIDO, MEDINDO 30,00 m; SUL - DESCONHECIDO, MEDINDO 30,00 m; LESTE - MARIA EUGÊNIO CARNEIRO SOUZA, MEDINDO 5,00 m; OESTE - RUA INÊS BRASIL, MEDINDO 5,00 M, para, querendo, contestarem no prazo da lei, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Lia Campos, Analista Adjunto, Mat. 200533, o digitei, e, Eu, Lívia Cristina Araújo Silva Nogueir**a**, Diretora de Secretaria, Mat. 5454, o subscrevi.

JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Juíza de Direito da 9ª. Vara da Fazenda Pública

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 0000.01.18630-2 (NT 4365)

O Doutor Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Das Execuções Criminais, Corregedoria Dos Presídios E Habeas-Corpus de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 13.07.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 0000.01.18630-2 (NT 7365) a qual decretou a extinção da pena de JOSÉ RIBAMAR DE MOURA LIMA, filho de Antônio Ferreira Lima e Matilde de Moura Lima, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Vistos, etc... Por estes fundamentos, submisso à regra do artigo 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade do sentenciado JOSÉ RIBAMAR DE MOURA LIMA, pela prescrição da pretensão executória, e em conseqüência, determino o recolhimento do respectivo mandado de prisão"... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimada do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos treze (13) dias do mês de julho de dois mil e nove (2009). Eu, Cleison Mattza Torres, mat. 200561, o digitei, e eu, , Diretora de Secretaria, mat. , o subscrevo.

Doutor Luiz Bessa Neto
Dr. Juiz de Direito

***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 1998.01.07576-7 (NT 7503)

O Doutor Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da Vara Única Das Execuções Criminais, Corregedoria Dos Presídios E Habeas-Corpus de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 13.07.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 1998.01.07576-7 (NT 7503) a qual decretou a extinção da pena de MARCOS BANDEIRA GALDINO, filho de Raimundo estevan Galdino e Silvia Antônia Bandeira, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Vistos, etc... Por estes fundamentos, submisso à regra do artigo 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade do sentenciado MARCOS BANDEIRA GALDINO, pela prescrição da pretensão executória, e em conseqüência, determino o recolhimento do respectivo mandado de prisão"... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimada do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos treze (13) dias do mês de julho de dois mil e nove (2009). Eu, Cleison Mattza Torres, mat. 200561, o digitei, e eu, , Diretora de Secretaria, mat. , o subscrevo.

Doutor Luiz Bessa Neto
Dr. Juiz de Direito

VARAS DO JÚRI

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI
PROCESSO No.: 200701123613
RE(U): JOSE CARLOS BANDEIRA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 60 DIAS

O(A) DR(A). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI DESTA COMARCA DEFORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra-zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su-pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 121, PARAG.2o., I E IVC/C ART. 29 DO C.P.B. ocorrido no dia 14/10/2006 foi o(a) acusado-(a) ABSOLVIDO DA IMPUTACAO QUE SOFREU NO PRESENTE FEITO, por sen-tenca de 24/06/2009 incurso no referido dispositivo legal. E comonao tenha sido posssivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor,dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, orecurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 3o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220- Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edi-tal, cuja 2ª. via fica afixada no local de costume. Dado e passadonesta cidade de Fortaleza, 15 de julho de 2009. EuPATRICIA(011955), ANAL.JUDIC., o digitei. Subscrevo :HORACIO FRANCA DRAGAUDNETO, 200903.1/5, Diretor da Secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES
FORTALEZA-CEARÁ

EXPEDIENTE Nº 76 - 15/07/2009
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO** ou dele conhecimento tiverem QUE TRAMITAM perante este Juízo os Processos abaixo relacionados que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra os respectivos executados, e após penhorados (*via BACENJUD*), transferidos e depositados os valores encontrados em contas correntes de titularidades dos devedores ou de seus co-responsáveis, sendo os mesmos revéis, o MM. Juiz **DETERMINOU A INTIMAÇÃO**, **para, no prazo de 30 (trinta) dias**, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, oporem embargos à Execução, os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº 2005.0015.9486-0
Executada: KOREPI COM. E REPRESENTAÇÕES DE COMÉSTICOS LTDA
CNPJ nº 03.419.109/0002-37

SÓCIOS	CPF nº
Ademar Ferreira Lima	115.329.982-87
Raimundo de Assis Oliveira	244.510.453-04

2. Processo nº 2000.0132.8183-7 (2005.02.02795-9)
Executada: N. K. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
CNPJ nº 40.773.368/0005-30

SÓCIAS	CPF nº
Nadja Maria Simonetti Meira Pi	230.241.864-68
Karla Sousa da Motta	522.682.254-53

3. Processo nº 2000.0129.5340-8 (2003.02.42260-9)
Executada: OLICELL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD
CNPJ nº 01.669.968/0001-78

SÓCIOS	CPF nº
Alexandre Soares de Oliveira	228.646.443-04
Laudécia Moreira Mota de Oliveira	410.258.063-87

4. Processo nº 2000.0127.4797-2 (2003.02.24516-2)
Executada: AUTO SERVIÇO DE ALIMENTOS FORTALEZA LTDA
CNPJ nº 86.877.040/0001-31

SÓCIOS	CPF nº
Sávio Carolino de Souza	026.434.303-44
Mertisa Nunes Olímpio	101.703.243-20

5. Processo nº 2000.0127.3688-1 (2003.02.23558-2)
Executada: NÁUTICO ATLÉTICO CEARENSE
CNPJ nº 07.251.440/0001-60

SÓCIO	CPF nº
Murilo Walderk Menezes Serpa	002.457.713-87

6. Processo nº 2005.0013.0786-1
Executada: ARGENGAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE GNV LTDA
CNPJ nº 03.614.579/0001-70

SÓCIOS	CPF nº
Marluce Cavalcante Ribeiro	153.457.693-20
Alejandro Eduardo Till	629.440.373-15

7. Processo nº 2000.0103.1160-3 (99.02.18702-1) Ap. Processo nº 99.02.19018-9
Executada: KIPANO DIST. DE TECIDOS E CONFEC. LTDA
CNPJ nº 09.573.387/0002-20

SÓCIOS	CPF nº
Alberto Aragão de Albuquerque	434.160.044-34
Donatila Aragão de Albuquerque	455.766.704-00
Alexandre Aragão de Albuquerque	244.897.194-34

8. Processo nº 2006.0017.5323-1
Executado: MARCOS MAGALHÃES PONTE
CNPJ nº 03.423.640/0001-00
CPF nº 385.809.263-00

9. Processo nº 2005.0002.7108-1
Executada: IEDA COMÉRCIO E IND. DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ nº 02.740.672/0001-69

SÓCIOS	CPF nº
José Ítalo Duarte Sampaio	003.841.783-91
Ieda Oliveira Vasconcelos	221.772.993-49

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

10. Processo nº 2000.0137.8742-0 (2004.02.29626-5)
Executada: RODRIGUES BARROS COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 72.147.705/0001-47

SÓCIOS	CPF nº
José Idemar Rodrigues Barros	072.777.843-91
Lúcia de Fátima Magalhães Barros	097.750.213-91

11. Processo nº 2000.0132.1182-0 (2005.02.01836-4)
Executada: N. C. TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 01.134.184/0001-45

SÓCIOS	CPF nº
Cláudio Emílio de Mattos	528.495.468-87
Izabel Ramos de Oliveira	795.676.813-68

12. Processo nº 2000.0138.1396-0 (2004.02.32282-7)
Executada: COZINHA CASEIRA LTDA
CNPJ nº 23.561.863/0001-33

SÓCIOS	CPF nº
Ângelo de Gois Moura	061.040.883-68
Elisa Meneses Dias	210.058.773-00

13. Processo nº 2005.0004.5309-0
Executada: COMERCIAL ARATURI LTDA
CNPJ nº 03.128.203/0001-56

SÓCIOS	CPF nº
Tereza Maria Josebeny da Nóbrega	427.426.413-00
José Gilson da Nóbrega Araújo	640.808.383-87

14. Processo nº 2000.0091.5612-8 (2004.02.61926-9)
Executada: SERVI-FÁCIL EMPREEND. E HOTELARIA LTDA
CNPJ nº 11.929.213/0006-23

SÓCIOS	CPF nº
Francisco de Assis Mont Antero	016.714.133-34
Antônio da Silveira Machado Ne	129.528.007-82
Marcos Antônio de Luna	297.492.394-15

15. Processo nº 2000.0117.2391-3 (2001.02.47804-0)
Executada: STROPHIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 35.079.797/0001-49

SÓCIOS	CPF nº
Haroldo Castro Silva	004.878.725-68
Eulália Moraes Amorim Silva	259.461.373-87

16. Processo nº 2000.0078.1409-8 (245/93)
Executada: TELEMICRO INFORMÁTICA COMÉRCIO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 07.338.742/0001-70

SÓCIO	CPF nº
Lino Alfredo Crisóstomo de Meneses	098.040.993-49

17. Processo nº 2000.0078.1370-9 (161/93) e Apensos
Executada: IMEPE - IMPORTADORA MÓVIES E EQUIPAM. PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº 07.084.486/0001-32

SÓCIOS	CPF nº
José Olivar Pereira Bezerra	010.247.873-20
Geraldo Pereira Bezerra	045.479.343-04
Arnaldo Pereira Bezerra	045.479.423-15
Elza Ribeiro Bezerra	141.075.463-49

18. Processo nº 2000.0128.1853-5 (2003.02.30616-1)
Executada: LARISSA O. MENESES
CNPJ nº 02.826.769/0001-99

SÓCIA	CPF nº
Larissa Oliveira de Menezes	778.126.703-68

19. Processo nº 2000.0093.7212-2 (2004.02.64894-3)
Executada: WK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 01.679.441/0001-24

SÓCIOS	CPF nº
Raimundo Luiz Filho	358.607.583-91
José Cassiano da Costa	718.218.133-91

20. Processo nº 2000.0138.0117-2 (2004.02.31001-2)
Executado: JOSÉ TUPINAMBÁ DE VASCONCELOS
CNPJ nº 03.503.891/0001-97
CPF nº 400.563.502-44

21. Processo nº 2000.0128.0721-5 (2003.02.29631-0)
Executada: CIFRA MED. COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ nº 73.994.949/0001-28

SÓCIOS	CPF nº
Maria Cirley Franco Maia	191.264.333-20
José Marcondes Maia	646.084.508-59

22. Processo nº 2000.0127.2551-0 (2003.02.22583-8)
Executada: CHERVENI CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 35.058.825/0002-22

SÓCIOS	CPF nº
Carlos Alberto dos Santos	103.135.638-02
José Edmilson Costa de Souza	246.366.093-68
Ana Geórgia Cirino Duarte de Souza	382.230.823-49

23. Processo nº 2000.0128.9638-2 (2003.02.37331-4)
Executada: JAQUELINE MARIA GONDIM SOUSA
CNPJ nº 01.600.243/0001-23
CPF nº 219.562.943-68

E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de julho de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscreveu.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2000.0132.5684-0 (2005.02.02443-7) que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra LINK COMERCIAL LTDA e **DETERMINA A INTIMAÇÃO**, do Sr. ***AERSON TAVARES DE ALBUQUERQUE E SILVA, CPF nº 004.801.184-34, e sua esposa se casado for,*** sócio da empresa executada, da penhora que incidiu sobre os imóveis objetos das matrículas nºs 11.974 e 22.330, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza, avaliados em R$ 145.928,06 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e seis centavos), cada um deles, de sua propriedade e de sua esposa, bem como sobre os saldos existentes nas contas bancárias do Banco Safra S/A, no valor de R$ 7.153,15 (sete mil, cento e cinqüenta e três reais e quinze centavos) e Banco HSBC Bank Brasil S/A, no valor de R$ 305,96 (trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos), também de sua titularidade, bloqueados do seus respectivos saldos e transferidos para a conta judicial nº 500120931210 do Banco do Brasil S/A, Agência nº 2937-8 (Fórum), por meio do sistema de penhora *on line*, via BACENJUD, **INTIME-SE,** também, o Sr. ***ANTÔNIO CARLOS VIEIRA, CPF nº 010.828.478-60,*** sócio da empresa executada e titular de conta bancária no Banco Bradesco S/A, que teve o valor de R$ 1.489,21 (hum mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) bloqueado do seu saldo e transferido para a conta judicial nº 3200120936266 do Banco do Brasil S/A, Agência 2937-8 (Fórum), por meio do sistema de penhora *on line*, via BACENJUD, **para, no prazo de 30 (trinta) dias**, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, oporem embargos à Execução, E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de julho de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscreveu.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2000.0095.8253-4 (2004.02.67780-3) que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra N. M. DE VASCONCELOS e **DETERMINA A INTIMAÇÃO**, da Srª. ***NADJA MARIA DE VASCONCELOS, CPF nº 267.242.353-91,*** sócia da empresa executada e proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 20.001, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, avaliado em R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais), penhorado nos autos da execução fiscal supra referenciada, **para, no prazo de 30 (trinta) dias**, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, oporem embargos à Execução, E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente da INTIMADA, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de julho de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscreveu.

DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária
***
SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EDITAL Nº 134/2009 – EM 13/07/2009.

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

O DOUTOR JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária , por nomeação legal, etc.....
FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, **as Execuções Fiscais** a seguir:

1. Processo nº 2008.0014.1317-8
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **MARCOS AURÉLIO BRAGA CARVALHO**
CPF nº 389.073.563-00
VALOR DO DÉBITO: R$ 237,96 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010449575
Infração (CTB): 59910
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.004914-2

2. Processo nº 2008.0015.1210-9
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **TERTULINA BEZERRA MELO**
CPF nº 246.454.943-68
VALOR DO DÉBITO: R$ 622,08 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007, 22/11/2007, 22/11/2007 e 22/11/2007, respectivamente
inscrição nº A010481662, A010556890, A010581757 e A010587652, respectivamente
Infração (CTB): 60500, 55500, 54520 e 60410, respectivamente
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.006876-4, 2007.007215-5, 2007.007365-6 e 2007.007422-9, respectivamente

3. Processo nº 2008.0025.9534-2
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **HENRIQUE PAIVA FERREIRA**
CPF nº 012.501.613-12
VALOR DO DÉBITO: R$ 314,45 proveniente de multa
Data da inscrição: 21/01/2008, 21/01/2008 e 21/01/2008, respectivamente
inscrição nº A010802089, S050379434 e V070041224, respectivamente
Infração (CTB): 54520, 56730 e 74550, respectivamente
objeto da CDA'(s) nº(s) 2008.037914-6, 2008.040127-4 e 2008.040297-1, respectivamente

4. Processo nº 2008.0017.3234-6
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ELIAS CORDEIRO DA SILVA**
CPF nº 740.425.643-72
VALOR(ES) DO(S) DÉBITO(S): R$ 440,29 proveniente de multa
Data da(s) inscrição(ões): 22/11/2007, 22/11/2007 e 04/12/2007, respectivamente
inscrição(ões) nº A010685888, A010729215 e A010728154, respectivamente
Infração(ões) (CTB): 55500, 70640 e 58350, respectivamente
objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2007.014234-5, 2007.018674-3 e 2007.020543-7, respectivamente
.

5. Processo nº 2008.0015.0826-8
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **FRANCISCO JOSÉ SOUZA BEZERRA**
CPF nº 264.536.813-15
VALOR DO DÉBITO: R$ 299,49 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007, 22/11/2007 e 22/11/2007, respectivamente
inscrição nº A010559787, A010613536 e A010700934, respectivamente
Infração (CTB): 73660, 55410 e 51850, respectivamente
objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2007.007238-2, 2007.009523-4 e 2007.011746-2, respectivamente

6. Processo nº 2008.0018.1344-3
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO F. COSTA**
CPF nº 456.492.783-34
VALOR DO DÉBITO: R$ 275,01 proveniente de multa
Data da(s) inscrição: 22/11/2007, 22/11/2007 e 22/11/2007, respectivamente
inscrição nº A010745308, A010752156 e A010752156, respectivamente
Infração (CTB): 53800, 73662 e 73662, respectivamente
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.016577-6, 2007.016884-4 e 2007.016885-1, respectivamente

7. Processo nº 2008.0015.5181-3
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ADRIANO CESAR MONTEIRO**
CPF nº 747.616.763-53
VALOR DO DÉBITO: R$ 525,54 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007, 22/11/2007 e 22/11/2007, respectivamente
inscrição nº A010609303, A010610494 e A010731922, respectivamente
Infração (CTB): 65640, 65640 e 55500, respectivamente
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.009440-4, 2007.009503-4 e 2007.017413-9, respectivamente

8. Processo nº 2008.0018.1359-1
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **AGNEVALDO LIMA FONTELES**
CPF nº 318.983.273-00
VALOR DO DÉBITO: R$ 91,60 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010776805
Infração (CTB): 55500
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.016682-9

9. Processo nº 2008.0013.3346-8
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ANTONIA CLAUDIANA BEZERRA DE ALMEIDA**
CPF nº 623.195.823-04
VALOR DO DÉBITO: R$ 160,11 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010449380
Infração (CTB): 54520
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.001175-5

10. Processo nº 2008.0015.4693-3
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **FRANCISCA MARLENE LINHARES DE SOUSA**
CPF nº 210.056.213-49

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

VALOR DO DÉBITO: R$ 598,84 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007, 22/11/2007, 22/11/2007, 22/11/2007 e 22/11/2007, respectivamente
inscrição nº A010582130, A010592656, A010607943, A010625322 e A010640740, respectivamente
Infração (CTB): 55500, 73660, 73660, 59910 e 73660, respectivamente
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.007366-4, 2007.009133-8, 2007.009433-3, 2007.009833-1 e 2007.010170-8, respectivamente

11. Processo nº 2008.0017.6712-3
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ADRIANO DOS SANTOS DAMASCENO**
CPF nº 645.850.933-20
VALOR DO DÉBITO: R$ 57,16 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010793596
Infração (CTB): 55410
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.017052-6

12. Processo nº 2008.0015.7782-0
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **JOSÉ MARCIO DO NASCIMENTO**
CPF nº 988.166.163-34
VALOR DO DÉBITO: R$ 85,13 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010583215
Infração (CTB): 55500
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.007381-9

13. Processo nº 2008.0011.9621-5
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ANA LUCIA LOPES MAIA**
CPF nº 627.079.653-91
VALOR DO DÉBITO: R$ 73,20 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010395498
Infração (CTB): 55410
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.000105-9

14. Processo nº 2008.0015.8077-5
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **RODRIGO RIVAS MAXIMUS DENES**
CPF nº 817.873.083-91
VALOR DO DÉBITO: R$ 59,25 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010630147
Infração (CTB): 55410
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.009904-2

15. Processo nº 2008.0015.4578-3
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **JOSÉ WILSON LIRA FILHO**
CPF nº 616.873.163-68
VALOR DO DÉBITO: R$ 572,62 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007, 22/11/2007, 22/11/2007, 22/11/2007 e 22/11/2007, respectivamente
inscrição nº A010582856, A010595639, A010657699, A010685113 e A010688285, respectivamente
Infração (CTB): 55410, 58433, 59910, 56651 e 55410, respectivamente
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.007375-3, 2007.009295-9, 2007.010589-6, 2007.011362-1 e 2007.012328-7, respectivamente

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subseqüentes** virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos CITADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2009 (dois mil e nove). Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 12013, o digitei. E eu, Francisco Esio Moreira de A. Braga, matrícula nº 1343, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOAQUIM CAVALCANTE VIERIA NETO
JUIZ DE DIREITOJOAQUIM CAVALCANTE VIERIA NETO
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EDITAL Nº 138/2009 – EM 14/07/2009.

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

O DOUTOR JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária , por nomeação legal, etc..... FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, **as Execuções Fiscais** a seguir:

1. Processo nº 2008.0025.1971-9
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **CLAUDIA RODRIGUES OLIVEIRA**
CPF nº 027.481.523-01
VALOR DO DÉBITO: R$ 404,62 proveniente de multa
Data da inscrição: 21/01/2008 e 21/01/2008, respectivamente
inscrição nº A010822309 e A010825168, respectivamente
Infração (CTB): 60500 e 57380, respectivamente
objeto da CDA'(s) nº(s) 2008.035757-3 e 2008.036006-9, respectivamente

2. Processo nº 2008.0022.2209-0
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **FRANCISCO HELMINO SANTOS BEZERRA**
CPF nº 164.934.658-18
VALOR DO DÉBITO: R$ 91,61 proveniente de multa
Data da inscrição: 21/01/2008
inscrição nº V050056805
Infração (CTB): 74550
objeto da CDA'(s) nº(s) 2008.033328-4

3. Processo nº 2008.0023.1882-9
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **DEBORA CAFÉ GOMES**
CPF nº 003.777.443-36
VALOR DO DÉBITO: R$ 91,61 proveniente de multa
Data da inscrição: 05/12/2007
inscrição nº V050067346
Infração (CTB): 74550
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.026386-5

4. Processo nº 2008.0019.1481-9
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF nº 860.496.233-68
VALOR(ES) DO(S) DÉBITO(S): R$ 207,24 proveniente de multa
Data da(s) inscrição(ões): 04/12/2007
inscrição(ões) nº A010732136
Infração(ões) (CTB): 60500
objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2007.020348-6
.

5. Processo nº 2008.0022.8332-4
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **FERNANDO PEREIRA TORRES**
CPF nº 366.777.953-49
VALOR DO DÉBITO: R$ 99,45 proveniente de multa
Data da inscrição: 05/12/2007
inscrição nº A010556224
Infração (CTB): 55500
objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2007.026138-7

6. Processo nº 2008.0021.9926-9
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ANTONIO GILBERTO RODRIGUES DA SILVA**
CPF nº 733.907.803-78
VALOR DO DÉBITO: R$ 295,06 proveniente de multa
Data da(s) inscrição: 04/12/2007 e 04/12/2007, respectivamente
inscrição nº S050229000 e V050323779, respectivamente
Infração (CTB): 60500 e 74550, respectivamente
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.022217-4 e 2007.022659-9, respectivamente

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

7. Processo nº 2008.0025.7411-6
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ALESSANDRO DE JESUS CORDEIRO**
CPF nº 746.093.193-49
VALOR DO DÉBITO: R$ 608,40 proveniente de multa
Data da inscrição: 21/01/2008, 21/01/2008 e 21/01/2008, respectivamente
inscrição nº A010816532, A010825011 e A010821949, respectivamente
Infração (CTB): 60500, 70480 e 70301, respectivamente
objeto da CDA'(s) nº(s) 2008.038624-6, 2008.038918-3 e 2008.038919-1, respectivamente

8. Processo nº 2008.0024.9793-6
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **RODRIGO DA COSTA GRAÇA**
CPF nº 500.368.313-87
VALOR DO DÉBITO: R$ 88,70 proveniente de multa
Data da inscrição: 05/12/2007
inscrição nº V050400824
Infração (CTB): 74550
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.032316-3

9. Processo nº 2008.0024.7928-8
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ELIELTON BARROSO DE ARAÚJO**
CPF nº 560.844.473-68
VALOR DO DÉBITO: R$ 133,39 proveniente de multa
Data da inscrição: 05/12/2007
inscrição nº V070034695
Infração (CTB): 74630
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.031527-7

10. Processo nº 2008.0016.3297-0
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **GALDINO GIRÃO RABELO**
CPF nº 243.937.973-53
VALOR DO DÉBITO: R$ 94,23 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010669878
Infração (CTB): 72340
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.010787-4

11. Processo nº 2008.0015.0736-9
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **FRANCISCO WILLIAM DA SILVA RIBEIRO**
CPF nº 637.480.453-87
VALOR DO DÉBITO: R$ 103,32 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010515956
Infração (CTB): 55500
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.006906-9

12. Processo nº 2008.0025.4069-6
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **ATAIRTON ALVES DA SILVA**
CPF nº 047.035.798-39
VALOR DO DÉBITO: R$ 177,84 proveniente de multa
Data da inscrição: 21/01/2008 e 21/01/2008, respectivamente
inscrição nº V050379124 e V050380959, respectivamente
Infração (CTB): 74550 e 74550, respectivamente
objeto da CDA'(s) nº(s) 2008.036872-4 e 2008.036905-6, respectivamente

13. Processo nº 2008.0014.6111-3
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **JUAREZ HOLANDA FILHO**
CPF nº 107.284.143-68
VALOR DO DÉBITO: R$ 102,47 proveniente de multa
Data da inscrição: 22/11/2007
inscrição nº A010520472
Infração (CTB): 73660
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.005790-5

14. Processo nº 2008.0022.6660-8
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **KARENINA TELES PALMEIRA DE AGUIAR**
CPF nº 889.117.993-00
VALOR DO DÉBITO: R$ 56,92 proveniente de multa
Data da inscrição: 05/12/2007
inscrição nº A010805081
Infração (CTB): 55410
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.024992-5

15. Processo nº 2008.0022.5812-5
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -AMC
Executado: **JOSÉ JOSENILDO SILVA ARAÚJO**
CPF nº 441.029.093-20
VALOR DO DÉBITO: R$ 227,90 proveniente de multa
Data da inscrição: 05/12/2007 e 05/12/2007, respectivamente
inscrição nº V050166468 e V050309591, respectivamente
Infração (CTB): 74630 e 74550, respectivamente
objeto da CDA'(s) nº(s) 2007.024691-7 e 2007.025191-4, respectivamente

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subseqüentes** virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos CITADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2009 (dois mil e nove). Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 12013, o digitei. E eu, Francisco Esio Moreira de A. Braga, matrícula nº 1343, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOAQUIM CAVALCANTE VIERIA NETO
JUIZ DE DIREITO

VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL

EDITAL DE PRAÇA
(JUSTIÇA GRATUITA)
Processo nº12.078/02(2007.0029.4370-9)
Ação de Execução
Requerente: Antonio Carlos Vasconcelos Arruda
Requerido: Maria Rosalia Boaventura Gomes

A Dra. Maria Cristiane Costa Nogueira, Juíza de Direito da 3ª. Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, por nomeação legal etc. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem, que no dia 11 de setembro de 2009, às 16:00 horas à porta principal do Edifício da 3ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, situado na Rua Hermínia Bonavides, s/n, Vicente Pinzon, nesta cidade, o leiloeiro "ad hoc" levará a público o pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação total de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais) , o bem penhorado ao reclamado acima mencionado, nos autos da ação em epígrafe, requerida perante este Juízo, a saber: Um apartamento residencial de nº 701, localizado no 7º pavimento do Edifício Siena, situado nesta cidade, na Rua Coronel Linhares , nº 1819,Aldeota, com uma área própria de 163,99m^2 e área comum de 56,03m^2, perfazendo uma área total de 220,02m^2 e uma fração ideal do terreno correspondente a 4,7240%, de domínio pleno, constituído por parte da quadra 96, com uma área de 1.639,00m^2 e uma vaga de estacionamento de veículo . O referido imóvel encontra-se registrado sob matrícula 36.103 na 1ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca. Outrossim, FAZ SABER, que, se não houver oferta superior à importância da avaliação, desde já fica designada a data de 25 de setembro de 2009, às 16:00 horas, no mesmo local, para a 2ª Praça a quem maior lance oferecer, desde que não ofereçam preço vil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça, uma vez só, gratuitamente. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 30 de junho de 2009. Eu, Ana Beatriz Lima Pimentel,Mat.1521, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Cristiane Costa Nogueira
Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA VINCULADA DE ACARAPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo(s) n.º 2006.1855 (SPPG 2006.162.00404-6)
Ação de Interdição
Requerente(s): Ivonete Alves Rodrigues Araújo
Interditando(s): Odias Alves Rodrigues

O Juiz de Direito Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria, tramitou uma Ação de Interdição movida por **IVONETE ALVES RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, casada, do lar, residente na rua José Cristino n.º 76, centro, Acarape-Ce, **tendo como interditando ODIAS ALVES RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, nascido aos 12/03/1972, natural de Acarape-Ce, filho de Alcides Marcelino Rodrigues e Vanda Alves Rodrigues, residente e domiciliado no mesmo local da requerente**.** O referido processo foi julgado em 04/05/2009, pelo Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, cuja parte dispositiva da Sentença é a seguinte: **"Após o transito em julgado desta sentença, intime-se a curadora para prestar compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, no prazo de cinco(05) dias, conforme disposição do art. 1.187, da lei processual civil, advertindo a observar o que dispõem o art. 1.755 e seguintes do Código Civil. P. R. I. sem custas, em razão da gratuidade da Justiça. Acarape-Ce, 04 de maio de 2009". (a) JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – Juiz de Direito, respondendo.** E para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente **EDITAL de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará.** Dado e passado nesta Cidade de Acarape-Ce, aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal, o digitei. Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito, respondendo
DJ-07/07, 17/07, 27/07/2009

COMARCA DE ARACATI

1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20(vinte) dias

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

PROCESSOS Nº **2002.0001.6863-4/0**
PROMOVENTE: **ANDREA PORTO ROSA**
PROMOVIDAS: **ISRAEL DO CARMO GUIMARÃES**
AÇÃO: **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de intimação virem, ou notícia dele tiverem com prazo de 20(vinte) dias, que tramita nesta Secretaria uma Ação de Execução de Alimentos, requerida por **ANDREA PORTO ROSA**, brasileira, solteira, do lar, com endereço na Localidade Canoa Quebrada, Aracati/CE, em face de **ISRAEL DO CARMO GUIMARÃES**, tendo em vista a promovente não ter sido encontrada no endereço acima descrito. Pelo presente edital, observadas as formalidades legais, **INTIMA-SE** a Sra. **ANDREA PORTO ROSA**, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se nutre interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça, bem como afixado no Fórum desta Comarca, como de costume. Dás-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 11. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 29(vinte e nove) dias do mês de junho do ano 2009(dois mil e nove). Eu, Eduardo Moraes, **Técnico Judiciário**, digitei e imprimi e Eu, (**Geórgia Moura de Sousa**), Diretora de Secretaria, conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE ASSARÉ

PORTARIA nº 2009

O Doutor **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS,** MM. Juiz de Direito da Vara da Comarca de Assaré-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o teor da Portaria nº 743/2009 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Considerando a necessidade de se aperfeiçoar o funcionamento interno da vara e secretaria;

Considerando a necessidade de cumprimento da meta nº 2 do Conselho Nacional de Justiça que estabelece prioridade de julgamento de feitos ajuizados até dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de regularização de dados quantitativos e de fases processuais;

Considerando a imperatividade da implementação efetiva do princípio constitucional da duração razoável do processo;

RESOLVE:

REALIZAR, no período de 15 a 31 de julho de 2009 inspeção interna na Secretaria de Vara Única da Comarca de Assaré-CE;

DETERMINAR a notificação via eletrônica ou pessoal dos Srs. Advogados que detenham carga de processos para que faça a devolução dos autos em até 5 dias, sob pena adoção das medidas disciplinares cabíveis;

DETERMINAR seja solicitado ao Ministério Público o acesso aos autos em seu poder, no referido período;

DETERMINAR a suspensão dos prazos processuais durante o período referido, bem como do atendimento ao público, com exceção de casos urgentes.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Assaré-CE, 14 de julho de 2009.

Bel. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito

COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca Vinculada de Banabuiú-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL,** virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramitam os autos N° 1998.168.00071-4, da AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerido por JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e sua mulher VERA LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA, bancária aposentada., ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

e domiciliados no Jardim dos Monólitos, casa 08, em Quixadá/CE., portadores da cédula de identidade RG n° 272.586 2ª Via e 741.628, respectivamente, tendo por objetivo a aquisição do exclusivo domínio de um imóvel rural denominado "Fazenda São José", com uma área medindo 216,3723ha, situado neste município, limitando-se AO NORTE, com terras dos herdeiros de Luiz Gonzaga Sobrinho, medindo 1240,00m; AO SUL, com a Rodovia que liga Quixadá-Banabuiú, medindo 900,00m e terras de Francisco Bezerra de Menezes, medindo 538,00m; AO LESTE, com terras de Paulo Leocádio Rabelo, medindo 250,00m e herdeiros de Luiz Gonzaga Sobrinho, medindo 1475,00m; e AO OESTE, com terras pertencentes ao DNOCS, medindo 1795,00m extremas estas conhecidas e respeitadas pelos proprietários - confinantes, tudo de acordo com planta e memorial descritivo, dos autos respectivos. E, para que se cumpra o disposto no Artigo 942 do CPC, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum de Banabuiú - CE. E publicado no Diário da Justiça, pelo que ficam, CITADOS, para todos os termos da ação e eventuais interessados para em 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte à data que se expirar o prazo deste Edital, contestarem, querendo, a Ação, sob pena de revelia, caso em que serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta Comarca vinculada de Banabuiú-Ce., aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Viviane Souza de Almeida Mendes, funcionária pública municipal, o digitei, e eu, Regina C. Guerra Rosário, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo-o.

IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito , às fls. 31 dos autos"

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito auxiliar, respondendo por esta Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, nascido(a) aos 03.07.1941, filho(a) de Firmino Rodrigues Leite e Joana de Lima Oliveira, nos autos nº 2007.0006.7627-4, face ser portador de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Maria do Carmo Rodrigues Mesquita, o(a) qual foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 21.07.2008, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Forum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos catorze (14) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu (as) (Josimar Carneiro Soares), p/Diretora de Secretaria, digitei e o subscrevo.

Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito auxiliar
DJ-17/07, 27/07, 06/08/2009

***

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito."

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, MM. Juiz de Direito Auxiliar Respondendo pela Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2008.0040.7504-4, de uma Ação de Guarda Judicial, requerida por Francisca Machado do Nascimento em favor do menor M. N. De O. , filho de GERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, este em lugar incerto ou não sabido, conforme declarado nos autos, razão porque, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o(a) genitor(a) do(a) menor CITADO(A), para todos os termos da enfocada ação, sob pena de revelia, com a advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, presumir-se-ão admitidos como verdadeiros os fatos articulados pelo promovente. Devendo, outrossim, ficar INTIMADO(A) para as demais fases e atos do processo. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) (Evânio L. Machado da Silva), Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevo.

Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito Auxiliar

COMARCA DE CASCAVEL

1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROC. N°2004.0010.4567-2(4734)

Aristófanes Vieira Coutinho Júnior, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 03.09.1935, filho de Raimundo Ferreira da Silva e de Francisca Praxedes da Silva, tendo como causa da interdição Quadro Demêncial Tipo Alzheimer(CID 10 / G - 30.0), atestada por perícia médica, que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a sentença deste Juízo, datada de 06 de junho de 2.006, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido o requerente **JOSÉ WILLIAN FERREIRA FILHO** nomeado curador do interditado, cujo múnus será exercido sem limitação, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta Cidade de Cascavel. Estado da Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de agosto do ano dois mil e seis (2.006). Eu, Francisco António da Silva. Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

Aristófanes Vieira Coutinho Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. José Pio Porto Belém, às fls. 17."

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº **2004.0004.1812-2 (11.138/04)**, uma **Ação de Interdição**, figurando como requerente **FRANCISCA TELES DA SILVA** e interditando(a) **ANASTÁCIO PEREIRA DA SILVA**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Epitácio Quezado Cruz Júnior, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: "Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição do requerido, nomeando-lhe curadora a requerente, que deverá prestar o compromisso legal, após o registro da sentença, e no termo deverá constar que a postulante não poderá alienar ou onerar bem móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes ao interditado, se houver, sem autorização judicial, e deverá aplicar ao valores recebidos da entidade previdenciárias exclusivamente na saúde, na alimentação e bem-estar do interditado. Expeça-se e publique-se edital, na forma da lei, e após transitada em julgado, cumpra-se o disposto nos arts. 92 e 93 da Lei nº 6.015/73. Sem custas e honorários, em face da gratuidade requerida.. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Caucaia, 22 de abril de 2009. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR. Juiz de Direito". **CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Comarca de Caucaia, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 1ª VARA
PORTARIA Nº 08/2009

O DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, no uso de sua atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, parágrafo único, alínea "f" e art. 455, parágrafo 2º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Crateús-CE, Valéria Oliveira Gomes Arruda, gozará férias no período de 07.07.2009 a 05.08.2009 e folgas eleitorais no período de 06.08.2009 a 13.08.2009;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para responder pela direção da Secretaria de 1a Vara, no período acima mencionado e ainda, pela necessidade de manter a continuidade dos serviços judiciários desta Comarca;

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA EVANILDE PAIVA GOMES**, Técnico Judiciário do TJCE, matrícula nº 2915-1, para exercer a função de Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara da Comarca de Crateús, por 31 (trinta e um) dias, sendo 23 (vinte e três) dias de férias, haja vista que a Diretora Titular trabalhou no período de 07.07.2009 a 13.07.2009, por necessidade imperiosa do serviço público e 08(oito) dias de folgas eleitorais.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Crateús/Ce, 14 de julho de 2009.

DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CRATO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
SENTENÇA DE PRONÚNCIA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma **AÇÃO PENAL,** processo nº 2000.0145.9543-6, que a Justiça Pública move contra **EDMILSON AGOSTINO DA SILVA, denunciado por infração ao art. 121 § 2º., inciso IV, combinado com o art. 1º da Lei 8.072/90 CPB, figurando como vítima Antônio Edson Romualdo.** E, tendo este juízo **PRONUNCIADO-O** na mesma tipificação legal, consoante sentença de fls. 62/66, determinou a expedição do presente edital, nos termos do parágrafo único do art. 420 do CPP (Lei nº. 11.689 de 09 de junho de 2008), para intimação do(s) acusado(s): **EDIMILSON AGOSTINO DA SILVA, "Bizorinho"** brasileiro, solteiro, estudante, natural de Crato/CE, nascido aos 15/02/1977, filho de João Florêncio da Silva e de Auzea Agostinho da Silva; atualmente em lugar incerto e não sabido e por não ter(em) sido intimado pessoalmente do teor da referida decisão, a fim de que tome(m) conhecimento do conteúdo da parte final da sentença, adiante transcrito: **"(...) Isto posto, considerando o mais que dos autos consta e os princípios de Direito aplicáveis á espécie *sub judice*, julgo procedente a denúncia e PRONUNCIO, como pronunciado tenho, EDMILSON AGOSTINHO DA SILVA, devidamente qualificado, como incursos nas sanções do Art. 121, §2º inciso IV, do Código Penal Pátrio.** E para que chegue ao conhecimento do(s) mesmo(s), vai o presente afixado no local público de costume, **ATRIO DO FORUM DES. HERMES PARAHYBA** e publicado no Diário da Justiça, a fim de que posteriormente não se alegue ignorância ou desconhecimento, e caso, queira(m), recorrer da presente decisão terá o prazo de 05 (cinco) dias. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Crato/CE, aos 14 de julho de 2009. Eu, Maria Franciana de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei.

DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GUAIÚBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º 2008.0037.2809-5 (3293/08)
Ação de Interdição

O **Dr. *HENRIQUE BOTELHO ROMCY*, JUIZ DE DIREITO, Titular** da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por RAIMUNDO JOSÉ NAZÁRIO DE PAULA**,** foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **PAULO SÉRGIO DE PAULO SOUSA**, tendo, como causa de interdição, doença mental (CID 106.9 – Código Internacional de Doença), atestada por perícia médica, que o torna permanentemente inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 01/06/2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado **RAIMUNDO JOSÉ NAZÁRIO DE PAULA,** brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 18/05/1954, natural de Pacatuba/CE, filho de Guilherme Paulo dos Santos e Francisca Nazário dos Santos, residente e domiciliado na Rua Francisco Nogueira Maia, n.º 100, Distrito de Itacima – Guaiúba/CE, **curador do interditando**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persiste a anomalia psíquica. E, para que de fato, ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e fixado no lugar público de costume, **por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias**, na forma do art. 1.184, do CPC.

"**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Botelho Romcy, às fls. 21/ verso**".

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e nove (15/07/ 2009). Eu, Edílson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Henrique Botelho Romcy
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-17/07, 27/07, 06/08/2009

COMARCA DE ICAPUÍ

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL
Prazo de 30 dias

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, Secretaria de Vara Única, foi tombada, sob o número **2008.0034.3571-3**, uma Ação de Adoção, movida por **JOÃO OLIVEIRA SILVA e FRANCISCA CLEUDA PEREIRA DA SILVA**, em favor da menor impúbere **SARA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA.** Pelo MM. Juiz foi determinado a expedição do presente edital, pelo qual **CITA** o pai biológico da menor, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

fim de que o mesmo fique ciente da presente Ação de Adoção, bem como, para, querendo, contestar os pedidos elencados na exordial, no prazo de quinze (15) dias, alertando-o sobre os efeitos da revelia (art. 285, 2ª parte do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, aos **DEZOITO (18)** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2009**. Eu, **Maria JOSILENE de Freitas Medeiros, Técnica Judiciária**, o digitei, e eu, **José ROBERTO da Costa Nogueira, Diretor de Secretaria**, conferi e subscrevi.

Dr. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE MARACANAÚ

PORTARIA Nº 01/2009

O Dr. Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

Considerando os trabalhos do Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça neste Estado, no período compreendido entre 14 de julho a 25 de setembro de 2009;

Considerando ainda, os termos da Portaria nº 35/2009 do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Byron de Figuerêdo Frota, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, que determina, entre outras providências, que as certidões narrativas deverão ser encaminhadas, via *fax* para a Coordenação do Mutirão Carcerário, no prazo de 24h, a contar do recebimento do requerimento;

Considerando também, o grande volume de trabalho que o Departamento de Distribuição desta Comarca comumente tem e que será avolumado com os trabalhos da Coordenação do Mutirão Carcerário;

Considerando por derradeiro, que os servidores desta Secretaria possuem as mesmas informações que o Distribuidor em seu sistema informatizado (SPROC) quanto aos feitos criminais;

Este Juízo, com o intuito de otimizar os trabalhos do Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça a serem realizados na Comarca de Maracanaú/CE;

RESOLVE

Facultar aos Diretores de Secretaria de Vara da Comarca de Maracanaú/CE a expedição de certidão de antecedentes criminais relativas aos presos que estejam sendo processados criminalmente, no respectivo Juízo, inclusive certificando, se possível, a existência de feitos criminais em outros Juízos desta Comarca e da Comarca de Fortaleza.

Saliento que os Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Advogados poderão requerer que a certidão de antecedentes criminais, relativas aos feitos que tramitem nesta Comarca, quando expedidas por Diretor de Secretaria, sejam expedidas pela Distribuição do Fórum de Maracanaú.

Ressalto que a cada certidão de antecedente criminal expedida pelo Distribuidor do Fórum de Maracanaú ou por Diretor de Secretaria, pode caber a expedição de uma certidão narrativa, nos moldes da Portaria nº 35/2009, do Corregedor-Geral da Justiça, desde que devidamente requerida pelos Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Advogados.

Prevalece, em qualquer hipótese, sobre esta Portaria, as determinações do Tribunal de Justiça, de sua Corregedoria-Geral de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça, proferidas por meio de resoluções, portarias ou outros meios legais.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e gerará efeitos apenas durante o período em que durarem os trabalhos do Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça nesta Comarca.

Publique-se.

Afixe-se, no local de costume.

Enviem-se cópias aos Juízes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Diretores de Secretaria e Distribuidor da Comarca de Maracanaú.

Maracanaú, 15 de julho de 2009.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Diretor

COMARCA DE MARANGUAPE

JUÍZO DE DIREITO PRIVATIVO DE REGISTRO PÚBLICO
SECRETARIA DA 2ª VARA
PRIVATIVA DOS REGISTROS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 05/09

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA, PRIVATIVA DOS REGISTROS PÚBLICOS DESTA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO a indicação do Sr. FRANCISCO ALDEMIR DA SILVA, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil de Amanari, distrito de Amanari, desta Comarca, através da petição datada de 08/07/2009;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 20 § 1º da Lei 8.935, de 18/11/1994;

RESOLVE:

Designar o Sr. **ANTONIO JARDELL MACIEL DE ABREU, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador do RG nº 2007009108970 - SSP-CE, exp. 08/06/07 e do CPF nº 043.413.663-95, residente e domiciliado na localidade denominada Rato dos Macieis, Maranguape/CE,** para exercer a função do cargo de ESCREVENTE AUTORIZADO da aludida Serventia Extrajudicial, podendo praticar tão somente os atos que o referido registrador autorizar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Juízo, em Maranguape, aos dez (10) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009).

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito - 0287 AMB-CE
Privativo dos Registros Públicos

***

JUÍZO DE DIREITO PRIVATIVO DE REGISTRO PÚBLICO
SECRETARIA DA 2ª VARA
PRIVATIVA DOS REGISTROS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 06/09

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA, PRIVATIVA DOS REGISTROS PÚBLICOS DESTA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO a indicação do Sr. FRANCISCO ALDEMIR DA SILVA, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil de Amanari, distrito de Amanari, desta Comarca, através da petição datada de 30/06/2009;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 20 § 1º da Lei 8.935, de 18/11/1994;

RESOLVE:

Designar a Srª. **ANTONIA LAURENIR DA COSTA, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG nº 2006019119950 - SSP-CE, exp. 19/07/06 e do CPF nº 656.401.873-87, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 1140, Maranguape/CE,** para exercer a função do cargo de ESCREVENTE SUBSTITUTA da aludida Serventia Extrajudicial, nos termos da lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Juízo, em Maranguape, aos dez (10) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009).

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito - 0287 AMB-CE
Privativo dos Registros Públicos

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

COMARCA VINCULADA DE MILHA

PORTARIA N° 01/2009

O Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Milhã/CE, Henrique Jorge dos Santos Falcão, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que em **10 de julho de 2009,** de acordo com os termos do art. 20, §§ Io, 2o, 3o e 4o, da Lei 8.935/04, e art. 414, § 2o, da Lei Estadual n° 12.342/1994, foi homologado o nome da Sr*. **MARIA GELIANA PEREIRA,** brasileira, solteira, bacharela em pedagogia, natural de Solonópole/Ce., nascida aos 25/08/1981, filha de Manoel Gezil Pereira e de Maria das Dores Pinheiro Pereira, portadora do RG 3342424/98 - SSP/CE e CPF 913.728.363-49, residente e domiciliada na Rua Prefeito Azimiro de Oliveira, n° 453, Centro, nesta cidade de Milhã/CE, para exercer a função de Escrevente **Substituta** do Cartório de Ofício de Notas e de Registros desta cidade de Milhã/CE, conforme indicação do titular, Sr. Antônio Gessimar Pinheiro.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Milhã/CE., 10 de julho de 2009.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO

***

PORTARIA N° 02/2009

O Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Milhã/CE, Henrique Jorge dos Santos Falcão, no uso de suas atribuições legais etc..

RESOLVE:

Art. Io Tornar público que em **10 de julho de 2009,** de acordo com os termos do art. 20, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 8.935/04, e art. 414, § § 1º e 2º, da Lei Estadual n° 12.342/1994, foi homologado o nome da Sra. **GESSIMEYRE LEITE PINHEIRO,** brasileira, divorciada, bacharela em administração de empresas, natural de Cajazeiras/PB., nascida aos19/10/1978, filha de Antônio Gessimar Pinheiro e de Maria do Socorro Leite Pinheiro, portadora do RG 96002267521 - SSP/CE e CPF 806.179.133-15, residente e domiciliada na Rua José Adamir Pinheiro, s/n°, Centro, nesta cidade de Milhã/CE, para exercer a função de **Escrevente Substituta, na ausência e nos impedimentos do Titular,** do Cartório de Ofício de Notas e de Registros desta cidade de Milhã/CE, conforme indicação do titular, Sr. Antônio Gessimar Pinheiro.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Milhã/CE., 10 de julho de 2009

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO N.° 4.348/08 (2008.0026.9428-6)
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ. POR NOMEAÇÃO LEGÁL, ETC.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo uma ação de USUCAPIÃO em que figura como requerente JOSÉ MARIA LIMA DE ANDRADE, brasileiro, casado, agricultor, RG 243.777-84/SSPCE, CPF 188.119.303-91, residente e domiciliado na Rua Cel. Tibúrcio, 374, bairro Girilândia, nesta cidade de Morada Nova - Ceará, para legitimação de um imóvel denominado Fazenda Mateus, situada na localidade de Sítio Mateus - Sede -Morada Nova, com uma área total de 101 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO SUL, mede 231,00m, limita-se com terras de Francisco de Assis Nântua Evangelista; AO NORTE, mede 231,00m e limita-se com a Fazenda Monasa, de propriedade de Luiz Prata Girão; AO OESTE, mede 4.363.00m e limita-se com terras do espólio de Raimundo Sebastião da Silva e AO LESTE, mede 4.373.00m e limita-se com terras de Francisco Aquino dos Santos. E, sendo assim, CITO os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 dias, contestarem, querendo, a presente ação, ficando advertidos das sanções do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de citados, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 26 de novembro de 2008. Eu.(Genésio Pinheiro da Silva Filho), Técnico Judiciário, digitei. E eu,(Izabel Cristina Soares Ferreira Félix), Diretora Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito

***

PROC. Nº 2008.0036.7725-3 (3.107/09)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRITNA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiver que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, ANTÔNIO IVANEIS PINHEIRO, "Chupa Cabra ou Neyzinho", brasileiro, casado, agricultor, natural de Morada Nova – CE, nascido aos 24.06.1978, filho de Expedito Marcelino Pinheiro e Maria Eridan Pinheiro, residente no Setor NH-05, casa 86, Limoeiro do Norte -CE**,** *encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido,* denunciado nos termos do Art. 157, § 2º, I do CPB, nos autos do processo supracitado. Que expedido mandado para citação do aludido denunciado, informou o Meirinho encontrar-se o mesmo em local incerto e não sabido, pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B, mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica o mesmo CITADO, nos termos do art. 396 do CPP, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, quando poderá argüir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificando as provas pretendidas e arrolando testemunhas, requerendo as intimações destas, quando necessário. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 15.07.2009. Eu, Maria Lucineide Cavalcante Oliveira, Diretora de Secretaria, respondendo, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 2ª VARA
Processo N° 2009.0014.5769-6 (5708/09) (AÇÃO DE USUCAPIÃO)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, respondendo pela 2ª Vara da mesma Comarca, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de **trinta (30) dias** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos de uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** movida por **ANTÔNIO ANCHIETA,** brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG n° 100.458-SSP-CE., inscrito no CPF/MF sob n° 001.438.203-20, residente e domiciliado à Avenida Gov. Faustino de Albuquerque, n° 14.814, Alto São João, em Pacatuba/CE, tendo como objetivo, conforme memorial descritivo, a propriedade do imóvel descrito como: "Um terreno sito à Rua Raimundo Siqueira, n° 1919, Centro, em Pacatuba/CE, distando 18,00m (dezoito metros) para a rua José Libânio, Bairro Centro, deste município, com uma área de 150,50m^2 (cento e cinqüenta metros e cinqüenta centímetros), que assim se limita e caracteriza: ao Poente, (frente), por onde mede 4,30m (quatro metros e trinta centímetros) com à Rua Raimundo Siqueira; ao Nascente, (fundos), por onde mede 4,30m (quatro metros e trinta centímetros) com a Praça Professor Antônio Pinto; ao

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

Norte, (lado direito), por onde mede 35,00m (trinta e cinco metros) com o terreno do herdeiros de João Cavalcante e Judite Medeiros Cavalcante, e ao **Sul,** (lado esquerdo), por onde mede 35,00m (trinta e cinco metros) com o terreno de Maria Enoé Pinto." E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, a fim de **CITAR** a todos os possíveis réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como seus cônjuges, assim como os eventuais interessados para contestarem a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, ficando, desde logo, citados para todos os demais atos do processo, e advertidos de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove(03/07/2009). Eu, Mayra Galeno Pacheco, estagiaria de Direito, digite e imprimi. Eu, Vicente Marcelo Araújo Mourão), Diretor de Secretaria(Resp.), subscrevo.

CLAUDIO IBIAPINA
JUIZ DE DIREITO(RESP)

COMARCA DE PARAIPABA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2008.0031.3786-0

A Dra. Cleiriane Lima Frota, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Interdição, requerida por **Maria Xavier Carneiro, tendo como interditando Manoel Xavier Carneiro, processo nº 2008.0031.3786-0. Através da sentença exarada em 26/05/09, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de **Manoel Xavier Carneiro, brasileiro, nascido aos 13/03/1965, em Paraipaba-Ce, filho de Raimundo Xavier de Andrade e de Josefa Carneiro de Andrade,** residente e domiciliado na Rua Maria Barroso Meireles, 26, Município de Paraipaba-Ce, face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeada sua **CURADORA** a Sra. **Maria Xavier Carneiro, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 16/06/1966 em Paraipaba-Ce, filha de Raimundo Xavier de Andrade e de Josefa Carneiro de Andrade, residente e domiciliada na Rua Maria Barroso Meireles, 26, Município de Paraipaba-Ce,** de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 23/06/09. Eu, Gilieide Alves Barbosa, o digitei. Eu, Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

Dra. Cleiriane Lima Frota
Juíza de Direito
DJ-07/07, 17/07, 27/07/2009

COMARCA DE PORANGA

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº 2008.0026.4509-9

O Excelentíssimo Senhor Dr. Fabrício Vasconcelos Mazza, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Poranga, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de **Substituição de Curador**, Processo nº 2008.0026.4509-9, em que é requerente **Altina Carreiro da Silva**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Bairro Betânia, nesta cidade de Poranga, e que por sentença deste Juízo, datada de 29/4/2009, foi decretada a Substituição de Curador de **Eva Carreiro da Silva**, tendo por causa da interdição, esquizofrenia (CID F-20), atestada por perícia médica, declarada absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a Altina Carreiro da Silva, curadora da interditada. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça por três (3) vezes com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Poranga-Ceará, aos quinze (15) dias do mês de junho de 2009. Eu, Awsaraiva, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabrício Vasconcelos Mazza
Juiz Substituto
DJ-07/07, 17/07, 27/07/2009

COMARCA DE RERIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à(s). fl(s). 02".

Processo nº 2007.0010.0812-7.
Ação: Curatela.
Requerente:Eurice Marques Ferreira Barbosa**.**
Curatelado: Manoel Antônio Ferreira.

ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, por título legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **Eurice Marques Ferreira Barbosa,** foi proposta a presente **ação de Curatela**, a qual, após os tramites legais, foi julgada por sentença, cujo dispositivo é o seguinte: Vistos etc. (...) Isto posto, julgo procedente o pedido, concedendo a **Eurice Marques Ferreira Barbosa,**, a curatela sobre seu irmão **Manoel Antônio Ferreira**. nascido em 01/01/1978, filho de Francisco Grijalva Ferreira e Antônia Fernandes Ferreira, com assento de nascimento lavrado às fls. 29 v, do Livro A-13, Cartório de Registro civil de Cariré, sob o nº 12.577, por ser incapaz de reger sua pessoa e administrar os bens visto ser vítima de doença mental grave. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Reriutaba-Ce., 13 de julho de 2009. Eu, *Mario Martim Cardoso* – Funcionário Municipal requisitado o digitei. E eu *Antônio Marcos da Silva Araújo*, Diretor de Secretária, matrícula nº 200761-1/8, o subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
Juiz de Direito
DJ-17/07, 27/07, 06/08/2009

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 06/2009

O Doutor JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

C O N S I D E R A N D O o determinado pelo Conselho Nacional de Justiça na Meta 2 das Metas de Nivelamento;

R E S O L V E:

1 – Determinar que a Secretaria deste Juízo providencie o levantamento do número de processos em tramitação ajuizados até a data de 31 de dezembro de 2005, informando quais não foram julgados e quantos foram julgados no período de janeiro a junho de 2009, especificando o número de julgados mês a mês, além de quantos processos, de modo geral, estão em tramitação;

2 – Determinar que a Secretaria deste Juízo, com a finalidade de cumprir o especificado no item 1, trabalhe apenas internamente nos

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

dias 22, 23 e 24 próximos, ficando mantidas as audiências já designadas para essas datas e o atendimento dos casos comprovadamente urgentes, suspendendo-se os prazos;

3 – Ordenar que os processos ajuizados até 31 de dezembro de 2005 sejam identificados a fim de que se possa dar prioridade à sua tramitação e julgamento;

4 – Ordenar seja oficiado ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunicando o fechamento da secretaria para atendimento e a suspensão dos prazos durante as datas em que o atendimento ficará paralisado.

Ciência ao representante do Ministério Público.

Publique-se, Registre-se. Afixe-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante (CE), 14 de julho de 2009.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO -TITULAR

COMARCA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 09/2009

A **Doutora JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, e, por designação legal, Diretora do respectivo Foro, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 83, da Lei nº 12.243/94, que instituiu o Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará etc. Considerando a necessidade de se regularizar a lotação da servidora **SILVANA AMARO ANDRADE**, Atendente Judiciário de Entrância Especial, **matrícula nº 201625.1/0**, haja vista que, de fato, desde a data de 30 de setembro de 2002, vem desempenhando regularmente as funções do seu cargo junto à Secretaria da 2ª Vara, mas que, de forma equivocada, consta do sistema informatizado do TJCE que ela estaria lotada junto à Secretaria da 1ª Vara, inclusive no que concerne ao controle de freqüência e férias individuais; Considerando o pedido formulado pelo douto Magistrado titular da 1ª Vara, solicitando providências nesse sentido, cuja medida de ordem administrativa está afeta à Administração do Foro, RESOLVE **lotar** a supracitada servidora junto à **Secretaria da 2ª Vara** desta Unidade Judiciária, a partir desta data, devendo, portanto, ser oficiado o E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para fins de anotação no cadastro funcional e alterações no sistema de controle de freqüência e férias da aludida servidora. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria do Foro de Sobral(CE), aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2009.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO
***

PORTARIA Nº 13/2009

A **Doutora JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**, Juíza de Direito da 4ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, e, por designação legal, Diretora do respectivo Foro, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 83, da Lei nº 12.243/94, que instituiu o Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará etc. Considerando que o E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através da Portaria nº 663/2009, publicada no DJ de 02.07.2009, resolveu lotar a servidora Jônia Alves de Sousa, pertencente aos quadros de pessoal da Secretaria de Educação do Estado, ora à disposição do Poder Judiciário, junto à Diretoria do Fórum local; Considerando o princípio da eficiência administrativa, a fim de proporcionar melhor presteza no atendimento aos interesses dos jurisdicionados; Considerando a carência de pessoal e a imperiosa necessidade dos serviços junto às Secretarias de Varas desta Unidade Judiciária, RESOLVE **lotar** a servidora **JÔNIA ALVES DE SOUSA** junto à **Secretaria da 3ª Vara** desta Comarca até ulterior deliberação, competindo à mencionada serventia o controle de freqüência e férias supracitada servidora. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria do Foro de Sobral(CE), aos 03 (três) dias do mês de julho de 2009.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO
***

PORTARIA Nº 14/2009

A **Doutora JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**, Juíza de Direito da 4ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, e, por designação legal, Diretora do respectivo Foro, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 83, da Lei nº 12.243/94, que instituiu o Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará etc. Considerando os termos do Ofício nº 02-07/2009,da Titular do Cartório do 3º Ofício desta Comarca, objeto do Processo Administrativo nº 16/2009, em que fez indicar as Sra. Ana Paula Carvalho Arruda Cela e Maria da Conceição Rodrigues para exercerem, respectivamente, as funções de Escrevente Substituta e Escrevente Autorizada daquela Serventia; Considerando as disposições insertas no art. 20, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994; Considerando, ademais, o disciplinamento contido na Portaria nº 03/2006, de 09.02.2006, da Excelsa Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, **RESOLVE**: Art.1º. **DESIGNAR** as Sras. **ANA PAULA CARVALHO ARRUDA CELA** e **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES** para, respectivamente, desempenharem os cargos de **ESCREVENTE SUBSTITUTA** e **ESCREVENTE AUTORIZADA** do **Cartório do 3º Ofício** desta Unidade Judiciária, respondendo, a primeira nomeada, nas ausências e impedimentos da titular, podendo, simultaneamente com a notária, praticar todos os atos que lhe são próprios, exceto, nos tabelionatos de notas, lavrar testamento, tudo conforme estabelece o § 4º do art. 20 da supracitada Lei. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria do Foro de Sobral(CE), aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2009.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO

COMARCA VINCULADA DE VARJOTA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
Justiça Gratuita

Processo nº 2009.177.00460-0/0.
Ação: Penal Pública.
Autor: Ministério Público Estadual.
Réu(s): Miguél de Oliveira Alves.
Infração: Art. 155, § 4º, incisos I e IV do CPB – Crime.

O **DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e expediente desta Secretaria foi denunciado pelo Ministério Público desta Comarca o acusado **MIGUÉL DE OLIVEIRA ALVES,** brasileiro, estado civil e profissão não definidas, filho de José Carlos Alves e de Maria Oliveira Alves, nascido em data não definida, com endereço em local incerto e não sabido, pelo que nos termos do Art. 361 , c/c 365, parágrafo único, do CPP, mandou expedir o presente Edital de Citação, com prazo de vinte (20) dias, na forma e para os fins previstos no artigo 396 do CPP. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Varjota-CE., quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009), Maria Arlete M. Bezerra Braga – Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
Juiz de Direito
***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à(s). fl(s). 05".

PROCESSO N.º 2008.177.00247-0

O Bel. Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOÃO BATISTA MARQUES LIMA,** brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) aos 20/05/1984, filho(a) de João Rodrigues de Lima e Raimunda Marques de Lima, nesta cidade e Comarca de Varjota. Tendo sido nomeado(a) pelo MM. Juiz, o(a) Sr(a). **RAIMUNDA MARQUES DE LIMA,** brasileira, casada, do lar, nesta cidade e Comarca de Varjota, como **Curador(A)** do(a) interditado(a), que exercerá o múnus, sem restrições, a qual deverá prestar compromisso, no prazo legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes com intervalo de dez dias, e afixado no lugar público de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Vinculada Varjota - Ce, aos 15 de julho de 2009. Eu, Maria Arlele M. Bezerra Braga (Diretora de Secretaria), o digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
Juiz de Direito
DJ-17/07, 27/07, 06/08/2009

***

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2009.177.00460-0/0.
Ação: Penal Pública.
Autor: Ministério Público Estadual.
Réu(s): Miguel de Oliveira Alves.
Infração: Art. 155, § 4º, incisos I e IV do CPB – Crime.

O **DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e expediente desta Secretaria foi denunciado pelo Ministério Público desta Comarca o acusado **MIGUEL DE OLIVEIRA ALVES,** brasileiro, sem profissão definidas, filho de José Carlos Alves e de Maria Oliveira Alves, com endereço em local incerto e não sabido, pelo que nos termos do Art. 361a 366 do Código de Processo Penal Brasileiro, mandou expedir o presente Edital de Citação, pelo qual fica o acusado **CITADO**, para que responda a acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias,** podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar, as provas pretendidas e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo as suas intimações. Ficando ainda ciente que o prazo para a defesa começará a fruir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor por ele constituído. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Varjota-CE., quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009), Maria Arlete M. Bezerra Braga – Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
Juiz de Direito
Republicado por Incorreção

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

PORTARIA Nº 02/2009

A Bela. Maria Nadir Araújo Papaleo, Juiza de Direito Titular da Única Vara desta Comarca de Várzea Alegre, Estado Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a imposição legal da existência de um Conselho da Comunidade em cada Comarca, nos termos do Art. 80, § único, da Lei nº 7.210/84 (Lei das Execuções Penais), com incumbência para exercer as atividades previstas no Art. 81, incisos I a IV, da mencionada lei;

CONSIDERANDO que uma das incumbências do Conselho da Comunidade é a integração de membros de vários segmentos da sociedade no processo de ressocialização dos apenados;

CONSIDERANDO que o Conselho da Comunidade deverá ser composto por, no mínimo, um representante de associação comercial ou industrial, um advogado e um assistente social;

CONSIDERANDO que o Bel. Irandes Bastos Sales, à época, Juiz de Direito, Titular desta Comarca, expediu ofícios aos órgãos competentes deste Município para que indicassem profissionais para a composição do aludido Conselho, sendo que não obteve resposta;

CONSIDERANDO, ainda, a obrigatoriedade da criação, composição e instalação do Conselho da Comunidade, bem como o cuidado desta Juíza em ser efetiva a atuação do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Conselho da Comunidade da Comarca de Várzea Alegre, composto dos seguintes membros: Dra. Camila Nunes Vieira, Defensora Pública desta Comarca, que vem desenvolvendo um trabalho brilhante nesta cidade, inclusive apresentando sugestões visando dirimir os conflitos sociais existentes em nosso Município; Carla Silva Fiúza, Coordenadora da Renovação Carismática Católica e servidora municipal da ação social, que leva semanalmente a Palavra de Deus aos detentos; Alexandre Batista de Lima, Pastor da Igreja Presbiteriana deste Município, que além de evangelizar, realiza um trabalho social; Dr. Érico Maciel de Amorim, Psicólogo lotado no CAPS deste Município e Coordenador do CRAS, sendo a primeira pessoa a mencionar, durante uma reunião com vários segmentos da sociedade e esta Juíza, a importância da criação de um Conselho Comunitário nesta cidade; Dra. Ana Cristina Macedo, Assistente Social lotada na Secretaria de Ação Social deste Município, que já desenvolve um trabalho diretamente com as famílias na comunidade; Rita de Cássia Ferreira do Carmo Feitosa, Professora do Presídio, que além de Educadora, incentiva a exposição e venda dos artesanatos confeccionados pelos detentos; Sheylya Joanny Félix de Araújo, Professora e Acadêmica-Estagária de Direito, Rejane Quereno de Oliveira Luna Martins, Empresária, tendo inclusive já recebido o título de Mulher Empresária, por ser exemplo de mulher que concilia profissão, religião e maternidade.

Art. 2º. O Conselho Municipal aqui instituído passará a funcionar por tempo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, em caso de desistência dos membros ou por deliberação desta Juíza, haver substituição.

Art. 3º. Os membros do Conselho da Comunidade não serão remunerados pelo exercício das atividades que irão ser desenvolvidas, pois o trabalho a ser realizado por eles é voluntário, auxiliando diretamente o Juiz das Execuções Criminais, e prestando um serviço de relevante valor social à comunidade.

Art. 4º. O Conselho Municipal como órgão colegiado local, atuará visitando o estabelecimento prisional desta Comarca, buscando a ressocialização dos apenados, valorizando os trabalhos artesanais desenvolvidos pelos detentos e viabilizando a sua exposição e divulgação, inclusive até em outras cidades, bem como, sendo canais da palavra de Deus aos detentos e seus familiares, zelando por um bom relacionamento entre os agentes prisionais, policiais e detentos, devendo ser apresentado relatório mensal ao Juiz das Execuções Criminais.

Art. 5º. Para uma melhor organização entre os Conselheiros, estes elegerão entre si um presidente e um secretário, por aclamação, devendo ser registrado em ata as escolhas. Caso não haja um consenso, o Juiz das Execuções Criminais fará as indicações.

Art. 6º. As pessoas indicadas para exercerem os cargos de Presidente e de Secretário, exercerão suas funções por tempo indeterminado, podendo haver remoção nas mesmas condições constantes do artigo anterior.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Várzea Alegre-CE, 14 de julho de 2009.

Belª Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10379	1	CE/9733	2
CE/9806	3	CE/4011	4
RJ/57069	5	CE/5825	6
PB/4007	7	PB/4007	8
PB/4007	9	PB/4007	10
CE/15595	11	CE/20281	11
CE/20281	12	CE/15595	12
CE/15595	13	CE/20281	13
CE/9806	14		

1) 2007.0019.2584-7/0 - TOMBO: 4542007 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. EMBARGANTE.: CARAUBAS E AQUICULTURA LTDA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA NOVA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA CONCILIATÓRIA, NA FORMA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 54.."*** - INT. DR(S). GESSINEY NOBRE DA FONSECA .

2) 2008.0014.2308-4/0 - TOMBO: 2212008 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE MARIA . ***"R.H INTIME-SE A ADVOGADA DA AUTORA PARA CUMPRIR A PRIMEIRA PARTE DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 14V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, E INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DA REQUERENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ACARAÚ, 17/06/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ESTER RITA MARIA DA SILVA .

3) 2008.0022.0475-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: MARCOS JOSE DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA ORLENE DOS SANTOS FREITAS . ***"RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 22/24 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 10 DE JUNHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

4) 2008.0028.9339-4/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: LUIS VINICIOS NASCIMENTO SOUSA FONTELES REQUERENTE.: OSMAR DOS SANTOS FONTELES REQUERENTE.: MARIA ILMA DE SOUSA FONTELES . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CERTIDÃO DE FOLHAS 28, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO. INTIME-SE. ACARAÚ, 22/06/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

5) 2009.0007.9211-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CORACI SOUSA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ROCHA NASCIMENTO REQUERENTE.: SUL AMERICA SEGUROS S/A . ***"RECEBI HOJE. NOS TERMOS DO ART. 283 DA LEI ADJETIVA CIVIL, A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NO CASO EM APREÇO, A INICIAL ´NÃO FOI INSTRUIDA COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) CÓPIA DO INQUERITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE PELO ACIDENTE; B) CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMISTRATIVO DO PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO PLEITEADA NESTA AÇÃO E C) COMPROVAÇÃO DA RECUSA DA SEGURADORA EM PAGAR O SEGURO PLEITEADO, DOCUMENTOS QUE REPUTO INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NESTAS CONDIÇÕES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS ALUDIDOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, SOB PENA DE INDERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA PREVISTA NO ART. 284 DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 01 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO"..".."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

6) 2009.0008.1876-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA ROSIRENE VASCONCELOS . ***"RECEBI HOJE. OS BENS REFERIDOS NA PETIÇÃO INICIAL EVIDENCIAM QUE O REQUERENTE TEM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO, SEM COMPROMATER O SEU SUSTETO, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA E DETERMINO AINTIMAÇÃO DO PATRONO DO AUTOR, PARA ATRIBUIR O VALOR CORRETO À CAUSA E RECOLHER AS CUSTAS JUDICIAIS COM BASE NESSE VALOR, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. ACARAÚ, 22/06/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO CARMO

7) 2009.0010.4102-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOAO FORTUNA NETO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A . ***" RECEBI HOJE. NOS TERMOS DO ART. 283 DA LEI ADJETIVA CIVIL, A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NO CASO EM APREÇO, A INICIAL ´NÃO FOI INSTRUIDA COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) CÓPIA DO INQUERITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE PELO ACIDENTE; B) CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMISTRATIVO DO PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO PLEITEADA NESTA AÇÃO E C) COMPROVAÇÃO DA RECUSA DA SEGURADORA EM PAGAR O SEGURO PLEITEADO, DOCUMENTOS QUE REPUTO INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NESTAS CONDIÇÕES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS ALUDIDOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, SOB PENA DE INDERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA PREVISTA NO ART. 284 DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 01 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO"..".."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

8) 2009.0010.4103-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A REQUERENTE.: VALDENISIO JOSE ARAUJO . ***"RECEBI HOJE. NOS TERMOS DO ART. 283 DA LEI ADJETIVA CIVIL, A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NO CASO EM APREÇO, A INICIAL ´NÃO FOI INSTRUIDA COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) CÓPIA DO INQUERITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE PELO ACIDENTE; B) CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMISTRATIVO DO PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO PLEITEADA NESTA AÇÃO E C) COMPROVAÇÃO DA RECUSA DA SEGURADORA EM PAGAR O SEGURO PLEITEADO, DOCUMENTOS QUE REPUTO INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NESTAS CONDIÇÕES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS ALUDIDOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, SOB PENA DE INDERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA PREVISTA NO ART. 284 DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 01 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO"..".."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

9) 2009.0010.4104-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDVALDO DA COSTA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A . ***"RECEBI HOJE. NOS TERMOS DO ART. 283 DA LEI ADJETIVA CIVIL, A PETIÇÃO INICIAL SERÁ***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NO CASO EM APREÇO, A INICIAL ´NÃO FOI INSTRUIDA COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) CÓPIA DO INQUERITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE PELO ACIDENTE; B) CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMISTRATIVO DO PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO PLEITEADA NESTA AÇÃO E C) COMPROVAÇÃO DA RECUSA DA SEGURADORA EM PAGAR O SEGURO PLEITEADO, DOCUMENTOS QUE REPUTO INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NESTAS CONDIÇÕES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS ALUDIDOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, SOB PENA DE INDERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA PREVISTA NO ART. 284 DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 01 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO"..".."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

10) 2009.0010.4106-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MANOEL FLAVIO LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***"RECEBI HOJE. NOS TERMOS DO ART. 283 DA LEI ADJETIVA CIVIL, A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NO CASO EM APREÇO, A INICIAL ´NÃO FOI INSTRUIDA COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) CÓPIA DO INQUERITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE PELO ACIDENTE; B) CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMISTRATIVO DO PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO PLEITEADA NESTA AÇÃO E C) COMPROVAÇÃO DA RECUSA DA SEGURADORA EM PAGAR O SEGURO PLEITEADO, DOCUMENTOS QUE REPUTO INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NESTAS CONDIÇÕES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS ALUDIDOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, SOB PENA DE INDERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA PREVISTA NO ART. 284 DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 01 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO"..".."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

11) 2009.0012.6557-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO TIBURCIO FIHO REQUERIDO.: LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT S/A . ***"RECEBI HOJE. NOS TERMOS DO ART. 283 DA LEI ADJETIVA CIVIL, A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NO CASO EM APREÇO, A INICIAL ´NÃO FOI INSTRUIDA COM DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A NATUREZA DA INVALIDEZ ALEGADA NA INICIAL, NEM COM A CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMISTRATIVO DO PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO PLEITEADA NESTA AÇÃO, POIS O REQUERENTE ALEGA QUE JÁ RECEBEU PARTE DO PAGAMENTO DA APÓLICE PLEITEADA NESTA AÇÃO, DOCUMENTOS QUE REPUTO INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NESTAS CONDIÇÕES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR OS ALUDIDOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, SOB PENA DE INDERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA PREVISTA NO ART. 284 DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 01 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO"..".."** - INT. DR(S). FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO , CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO .

12) 2009.0012.6567-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT S/A REQUERENTE.: ODECIO JOSE DA SILVEIRA FILHO . ***"RECEBI HOJE. NOS TERMOS DO ART. 283 DA LEI ADJETIVA CIVIL, A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NO CASO EM APREÇO, A INICIAL ´NÃO FOI INSTRUIDA COM DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A NATUREZA DA INVALIDEZ ALEGADA NA INICIAL, NEM COM A CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMISTRATIVO DO PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO PLEITEADA NESTA AÇÃO, POIS O REQUERENTE ALEGA QUE JÁ RECEBEU PARTE DO PAGAMENTO DA APÓLICE PLEITEADA NESTA AÇÃO, DOCUMENTOS QUE REPUTO INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NESTAS CONDIÇÕES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR OS ALUDIDOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, SOB PENA DE INDERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA PREVISTA NO ART. 284 DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 01 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO"..".."** - INT. DR(S). CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO , FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO .

13) 2009.0012.6568-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE ARTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT S/A . ***"RECEBI HOJE. NOS TERMOS DO ART. 283 DA LEI ADJETIVA CIVIL, A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NO CASO EM APREÇO, A INICIAL ´NÃO FOI INSTRUIDA COM DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A NATUREZA DA INVALIDEZ ALEGADA NA INICIAL, NEM COM A CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMISTRATIVO DO PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO PLEITEADA NESTA AÇÃO, POIS O REQUERENTE ALEGA QUE JÁ RECEBEU PARTE DO PAGAMENTO DA APÓLICE PLEITEADA NESTA AÇÃO, DOCUMENTOS QUE REPUTO INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. NESTAS CONDIÇÕES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR OS ALUDIDOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, SOB PENA DE INDERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA PREVISTA NO ART. 284 DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 01 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO"..".."** - INT. DR(S). FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO , CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO .

14) 2009.0014.1123-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANA PATRICIA CHAVES E SILVA GOMES REQUERENTE.: JOAO IVO FERREIRA GOMES FILHO . ***"RECEBI HOJE. O ACERVO PATRIMONIAL DO CASAL E AS DESPESAS QUE ELE INFORMAR TER, ALÉM DA SUA CONDIÇÃO DE COMERCIANTE, EVIDENCIA QUE O AUTOR TEM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DESTE PROCESSO SEM COMPROMETER SEU SUSTENTO. NESTAS CONDIÇÕES, INDEFIRO O PEDIDO DE BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS JUDICIAIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. ACARAÚ, 17/06/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE ACOPIARA

1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELISDÊNIA LUCIVÂNIA C. DA ROCHA MACIEL
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15610	1	CE/6105	1

1) 2005.0017.1041-0/0 - TOMBO: 2094 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: RAIMUNDA VALMIRA DE LIMA NETA NUNES REQUERIDO.: RAIMUNDO ARILO PINHEIRO CAVALCANTE . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS, REDESIGNADA PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11H00, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DESTA COMARCA, SITA NA RUA CICERO MANDU, S/Nº, ACOPIARA-CE.."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR , JOAO REGIS PONTES REGO .

COMARCA DE ASSARÉ

VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARÉ
JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
EXPEDIENTE Nº 063/2009 EM: TREZE (13) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10941	1	CE/9830	1
CE/12997	1	CE/6285	2
CE/20338	3		

EXPEDIENTE ENVIADO EM: 14/07/2009

1) 2006.0004.6591-7/0 - TOMBO: 01 - ART. 157 § 2º. INC. I E II C/ C ART. 14, INC. II CPB VITIMA.: ANDRELINO ALMEIDA BELO REU.: IVAN VITIMA.: JOÃO PALACIO DE OLIVEIRA REU.: JOSE EDSON SANTANA DA SILVA REU.: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS REU.: SERGIO RICARDO OLIVEIRA ONOFRE VITIMA.: WASHINGTON CESAR FENELON REU.: SERGIO ARAGÃO DE AGUIAR . ***"R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DIA 12.08.09, ÀS 10:00H. PROCEDA-SE A CONDUÇÃO COERCITIVA DA TESTEMUNHA FALTOSA. ASSARÉ; 07/05/2009. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM .

2) 2008.0030.7131-2/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: FRANCISCO BARBOSA DE SA VITIMA.: SOCIEDADE/ESTADO . ***"R.H. CONFIRMO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. NÃO É CASO DE ABSOLUÇÃO SUMÁRIA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO GERAL DIA 12.08.09, ÀS 11H30MIIN. EXP. NEC. ASSARÉ; 07/05/2009. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

3) 2009.0000.4349-9/0 - TOMBO: 0422009 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: FRANCISCO ANDRE DA SILVA VITIMA.: SOCIEDADE/ESTADO DENUNCIADO.: TIAGO ALVES BEZERRA . ***"R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO GERAL DIA 12.08.09, ÀS 11:00. EXP. NEC. ASSARÉ; 07/05/2009. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

COMARCA DE BATURITÉ

2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU
DIR. DE SECRETARIA: ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: 15 (QUINZE) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB.	SEQ.
CE/6.972	1	CE/13.591	2
CE/3.004	3		

1. 2008.0004.6469-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO- EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXECUTADO: ANTONIA ERILEUZA ESTEVÃO E OUTROS. **SENTENÇA**: "Isto posto, homologo por sentença, a renúncia de fls. 59/60 a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, com base no art. 158, parágrafo único, do CPC...". **INT. DRA. SOLANA MARIA MARTINS CARMO OAB/6.972.**

2. 2008.0022.0073-9 – AÇÃO DE CURATELA – REQUERENTE: MARIA LUZINETE DOS SANTOS CARDOSO. REQUERIDO: ANTONIO MOTA FERREIRA. DESPACHO: "... Fica intimado da audiência de instrução a ser realizada no dia 03.08.2009, 10h**". INT. DR. PAULO ROBERTO RABELO LEAL. OAB/CE 13.591.**

3. 2004.0009.1246-1 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO– REQUERENTE: FRANCISCO FERNANDO DOS ANJOS. REQUERIDO: MARIA VIEIRA LINS. DESPACHO: "... Fica intimado da audiência de instrução a ser realizada no dia 17.08.2009, 10h30min**". INT. DR. RILDSON MARTINS. OAB/CE 3.004**.

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 54/09 – 14 DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 19.154	1		

1) 2006.0012.2578-2 – ART. 302, § único, – ACUSADO: FRANCISCO UBALDO NENVES SOLON**. VITIMA**: GILVAN CARLOS DE MORAES. ***"...INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/09/2009, ÀS 16:00, HORAS NA SECRETARIA DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA/CE".*** INT(S). DR(S). CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA.

COMARCA DE BELA CRUZ

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 174/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1	CE/15012	1

1) 2005.0006.6126-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ELIESIO ROCHA ADRIANO REQUERENTE.: MARIA JOSE BRANDAO . ***"FICA V. SªS INTIMADAS PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS.."*** - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA , JOSINES MARQUES DE FREITAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 175/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4622	1		

1) 2007.0009.2528-2/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. BELA CRUZ, 10 DE JULHO DE 2009. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

COMARCA DE BREJO SANTO

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 181/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13582	1	CE/13582	1

EXPEDIENTE ENVIADO EM: 15/07/2009

1) 2009.0005.6475-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: GILMAR ARRAES REQUERENTE.: GILMAR ARRAES REQUERIDO.: MARIA CELIA ALVES ARRAES REQUERIDO.: MARIA CELIA ALVES ARRAES . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2009.0005.6475-8 AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO***

JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE: GILMAR ARRAES ADVOGADO: FRANCISCO PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 13.582 REQUERIDO: MARIA CÉLIA ALVES ARRAES INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: FACE AO EXPOSTO, ESTANDO ASSIM, PRESENTES OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DO PEDIDO, BEM COMO PARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONVERTO A SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, DE GILMAR ARRAES E MARIA CÉLIA ALVES ARRAES E FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS.35 E 37 DA LEI 6.515/97. TRANSITADA EM JULGADO, EXTRAIA-SE MANDADO E ENCAMINHE-SE CÓPIA DESTA DESTA SENTENÇA AO OFÍCIO COMPETENTE, CERTIFICANDO-SE, NO VERSO, A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO E OS DEMAIS DADOS NECESSÁRIOS PARA AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS, EM VISTA DO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE, OBSERVANDO AS CAUTELAS DE ESTILO. BREJO SANTO, 17 DE JUNHO DE 2009 - (O) DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA , FRANCISCO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE CAMOCIM

1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: OITO (08) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7485	1	CE/17145	1
CE/14841	2	CE/17157	3
CE/17157	4	CE/8283	5
CE/2861	6	CE/5280	6
CE/14789	7	CE/20630	8
CE/19341	9	CE/19341	10

1) 2006.0012.3533-8/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA ELIVALDA REGO DA SILVA HERDEIRO.: LUIZ DANIEL REGO HERDEIRO.: MAURÍCIO LACERDA REGO . ***“...INTIMAR AS PARTES PARA SE PRONUNCIAREM SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 156/157.”*** - INT. DR(S). ELIAS GONDIM , RAIMUNDO SILVA CAVALCANTE .

2) 2006.0029.5550-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALBENIZA DE SOUSA BENTO REQUERIDO.: JOÃO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: TAMIRES DE SOUSA GOMES REQUERENTE.: TRÍCIA DE SOUSA GOMES . ***“...NÃO É POSSÍVEL A IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA AO DETRAN QUE NÃO É NEM FOI PARTE NESTE PROCESSO. EM CASO DE EVENTUAL DESOBEDIÊNCIA À ORDEM JUDICIAL O PROCEDIMENTO SERIA O INDICIAMENTO DO RESPONSÁVEL POR DESCUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL OU PREVARICAÇÃO. NO ENTANTO, AGUARDE-SE A RESPOSTA/INFORMAÇÃO DO DETRAN JÁ SOLICIATADA ÀS FLS. 174V. INTIME-SE.”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

3) 2008.0012.3890-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO . ***“...RÉPLICA DO AUTOR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO EM 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

4) 2008.0012.3891-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO. . ***“...RÉPLICA DO AUTOR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO EM 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

5) 2008.0016.9952-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM-CE . ***“...DIGA O IMPETRANTE, POR SEU ADVOGADO, SE JÁ RECEBEU O DOCUMENTO QUE LHE INTERESSA NOS AUTOS E SE AINDA MANTÉM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.”*** - INT. DR(S). MOISES DE CASTRO SILVA .

6) 2008.0040.7965-1/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MARIA LÚCIA FONTELES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FONTELES . ***“...INTIMAR AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS E PESSOALMENTE, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUE ESTÁ PREVISTO NO ACORDO DE FLS. 12.”*** - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS , ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

7) 2009.0018.4359-6/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS (TONY) REQUERENTE.: FRANCISCO ALENCAR MARTINS FILHO . ***“...JUNTE O REQUERENTE DECLARAÇÃO DE POBREZA NOS TERMOS DA LEI, BEM COMO OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES. INTIME-SE.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

8) 2009.0019.4308-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BENEDITO REIS CAVALCANTE REQUERIDO.: MARIA CRUZ DO NASCIMENTO . ***“R.H. REGISTRADA E AUTUADA EM APENSO AO PROCESSO 2009.0013.5400-5/0. DEFIRO A GRATUIDADE. NÃO HÁ QUALQUER ELEMENTO INDICATIVO DE QUE A PENSÃO SEJA DESTINADA A SANDRA REGINA DO NASCIMENTO CAVALCANTE, E ESTA É PARTE NA AÇÃO, DIRIGIDA CONTRA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO, O QUE INCLUSIVE SERIA CASO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. ESCLAREÇA ENTÃO O ADVOGADO SE SANDRA REGINA INTEGRA OU NÃO A LIDE, REQUERENDO SUA INCLUSÃO NO PÓLO PASSIVO E POR CONSEQUÊNCIA SUA CITAÇÃO, EMENDANDO A INICIAL EM 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

9) 2009.0019.4310-8/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: BENEDITO BENONE DOS REZES REQUERIDO.: FRANCISCO HOSMAR LOPES . ***“...DEFIRO A GRATUIDADE. A INICIAL NÃO SE FEZ ACOMPANHAR DE NENHUM DOCUMENTO, PROVA OU ROL DE TESTEMUNHAS DO ALEGADO PACTO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO, DAÍ PORQUE INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA CONTESTAR EM 10 DIAS, SOB PENA DE REVELIA..”*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

10) 2009.0019.4311-6/0 - USUCAPIÃO AUTOR.: WILSON PEREIRA DA SILVA . ***“...DEFIRO A GRATUIDADE. JUNTE O REQUERENTE AS CERTIDÕES CARTORÁRIAS RESPECTIVAS, INFORMANDO SE O IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO EM NOME DE TERCEIROS EM CARTÓRIO.”*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

COMARCA DE CARIRÉ

JUIZ DE DIREITO: ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO.
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.
EXPEDIENTE Nº 29/2009, EM 14 DE JULHO DE 2009.

OAB/CE	SEQ.	OAB/CE	SEQ.
16118	1	16118	2
11611	3	8614	4
16118	5	14732 B	5
8614	6	17937	7
17937	8		

1) 2008.0031.7598-0 (16/2008) – TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA. ACUSADO: GERARDO ABELARDO MACIEL. VITIMA: CLERTON INÁCIO AGUIAR. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada à fl. 22, parte dispositiva, como segue: “...Isto posto corroborando com o parecer ministerial, à fl. 21v, homologo a transação penal levada a termo de audiência e, tendo em vista o cumprimento das condições impostas ao autor do fato, declaro extinta a punibilidade de Gerardo Abelardo Maciel, determinando que o presente feito não fique constando nos registroas criminais, exceto para fins de requisição judicial. P.R.I. E certificando o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades

legais. Cariré (CE), 24 de novembro de 2008". Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO **INTIMADO(A): DR. GEORGE PONTE DIAS.**

2) 2008.0001.4584-6 (30/2008) – AÇÃO DE ALVARÁ. REQUERENTES: F.J.S.M., M.S.M. REP. POR FRANCISCA RUFINO DE SOUSA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada à fl. 47, parte dispositiva, como segue: "...Em sendo assim, sem maiores delongas, decreto a extinção do processo, posto que a providência jurisdicional não se faz mais necessária. Quanto ao pedido de aditamento da petição inicial para fins de liberação do bem descrito à fl. 43, indefiro tal requerimento por entender que os promoventes deverão ajuizar ação própria para tal fim. P.R.I. . Cariré 1º de abril de 2009". Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO **INTIMADO(A): DR. GEORGE PONTE DIAS.**

3) 2005.0003.3650-7 (24/2005) – AÇÃO DE ALVARÁ. PROMOVENTE: JERÔNIMO JOSÉ DE BARROS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) do despacho do Juiz, como segue: "Considerando a documentação acostada aos autos, declaro aprovadas as contas apresentadas pelo inventariante no que diz respeito aos valores levantados através da presente ação, devendo a Secretaria de Vara juntar aos autos de inventário cópia da referida prestação e documentos anexos. Outrossim, quanto ao pedido de levantamento de novas quantias para fins de pagamento das demais despesas apresentadas pelo inventariante na petição às fl. 91/92, determino seja o mesmo intimado a ajuizar ação própria de alvará para os devidos fins. Intimen-se. Finalmente, arquivem-se os autos, com a observância das formalidades legais. Cariré (CE), 06 de abril de 2009." Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO **INTIMADO(A): DR(A). MANOELA PONTE ROCHA**

4) 2005.0000.8088-0 (03/2005) – AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA COM PEDIDO DE LIMINAR. REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CARIRÉ. REQUERIDO: AVELINO DE PAIVA SOUSA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da suspensão do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. **INTIMADO(A): DR. RENATO MELO AGUIAR.**

5) 2005.0020.5090-7 (113/2005) – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. REQUERENTE: J.H.S. REP. POR ERLANE RODRIGUES DE SOUSA. REQUERIDO: CLEITON DA SILVA VILAR. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada à fl. 97, parte dispositiva, como segue: "... Em tais circunstâncias, hei por bem, declarar por sentença, a extinção da presente ação, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, III, § 1º, do CPC, ordenando o seu arquivamento. Sem custas e sem honorários. P.R.I. E. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com a observância das formalidades legais. Cariré (CE), 12 de fevereiro de 2009." Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO. **INTIMADOS: DR. GEORGE PONTE DIAS E DR. RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA.**

6) 2007.0029.4440-3(141/2007) – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO COM INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANO MORAL. REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CARIRÉ. REQUERIDO: AVELINO DE PAIVA SOUSA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para dizer, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada. **INTIMADO(A): DR. RENATO MELO AGUIAR.**

7) 2009.0013.6004-8 (52/2009) – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. REQUERENTE: ISABEL GALVÃO AVELINO REP. POR REJANHA AVELINO GALVÃO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada à fl. 12, parte dispositiva, como segue: "... Destarte, vislumbrando a inequívoca legitimidade da requerente para a formulação do pleito, e considerando que os documentos apresentados se revelam assazes para a demonstração da veracidade dos fatos alegados na inicial, **julgo procedente** o pedido, determinando a retificação pretendida junto ao cartório competente, para que os fins colimados nesta ação resultem concretizados. Sem custas, face a gratuidade judiciária deferida. P.R.I. Cariré (CE), 06 de maio de 2009."Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO. **INTIMADO(A): DR. JOSÉ JOEL LINHARES FEIJÓ.**

8) 2009.0013.6005-6 (55/2009) – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. REQUERENTE: CÍCERA AVELINO GALVÃO REP. POR REJANHA AVELINO GALVÃO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada à fl. 12, parte dispositiva, como segue: "... Destarte, vislumbrando a inequívoca legitimidade da requerente para a formulação do pleito, e considerando que os documentos apresentados se revelam assazes para a demonstração da veracidade dos fatos alegados na inicial, **julgo procedente** o pedido, determinando a retificação pretendida junto ao cartório competente, para que os fins colimados nesta ação resultem concretizados. Sem custas, face a gratuidade judiciária deferida. P.R.I. Cariré (CE), 06 de maio de 2009."Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO. **INTIMADO(A): DR. JOSÉ JOEL LINHARES FEIJÓ.**

COMARCA DE CATARINA

VARA UNICA DA COMARCA DE CATARINA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20796	1		

1) 2009.0012.9722-2/0 - TOMBO: 112 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA . ***"INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "R. H. INTIMO VOSSA SENHORIA PARA APRESENTAR QUESITOS EM CINCO DIAS. CATARINA/CE, 09 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

COMARCA DE CAUCAIA

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 220/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1	CE/9424	1
CE/11539	1		

1) 2007.0020.8884-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOAO MARTINS CAVALCANTE VITIMA.: CLEUDIONEDIA VIEIRA MELO . ***"... MANIFESTAR-SE CONFORME ART. 422 DA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL PENAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA , HELIO NOGUEIRA BERNARDINO .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 221/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13975	1		

1) 2003.0003.3299-8/0 - TOMBO: 38712003 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA HERMIONE MARTINS DA SILVEIRA . ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, ACERCA DO DESPACHO DE FLS.49, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 222/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4885	1		

1) 2002.0000.2664-3/0 - Nº ANTIGO: 0 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS REU.: CARLOS HENRIQUE ROCHA CASTELO REU.: MARCIO RYCARDO SOARES ROCHA . ***" INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 81/82.."*** - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

COMARCA DE CHOROZINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: OITO (08) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8682	1	CE/1870	2
CE/10952	2		

1) 2000.0206.4637-3/0 - Nº ANTIGO: 1999140000680 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: ESPÓLIO DE JOSE PEREIRA DE FARIAS HERDEIRO.: MARIA DO ROSÁRIO G. FARIAS . ***"DESPACHO DE FL. 403 VERSO. "(...)CUMPRA A INVENTARIANTE O ITEM "B" DO PETITÓRIO RETRO, TRAZENDO AOS AUTOS MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL CUJA SOBREPARTILHA PRETENDE SEJA REALIZADA. PRAZO 10 (DEZ) DIAS.(...)"."*** - INT. DR(S). MARIA DO ROSARIO GUIMARAES FARIAS .

2) 2008.0036.0444-2/0 - TOMBO: 1816 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: WLLYSSES MACHADO PINTO . ***"SENTENÇA DE FLS. 33/34. "(...)A GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O PROCESSO, SUB OCULI. CUSTAS PELO AUTOR. INEXISTINDO CONTRADITÓRIO, NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS.(...)"."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

COMARCA DE CRATEÚS

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8268	1	CE/8268	2
CE/20298	3		

1) 2000.0229.0588-0/0 - Nº ANTIGO: 2000008011180 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: SANDRO MOREIRA FARIAS . ***"FICA, O PATRONO DA PARTE EXECUTADA, DEVIDAMENTE INTIMADO, DO INTEIRO TEOR DA DESISTÊNCIA ACOSTADA PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 151 DOS AUTOS, ESTANDO OS MESMOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

2) 2006.0004.8014-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: SANDRO MOREIRA DE FARIAS . ***"FICA, O PATRONO DA PARTE EXECUTADA, DEVIDAMENTE INTIMADO, DO INTEIRO TEOR DA DESISTÊNCIA ACOSTADA PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 60 DOS AUTOS, ESTANDO OS MESMOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

3) 2008.0020.8997-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KAROLINE FERNANDES DE SOUSA REQUERENTE.: REJANE FERNANDES DE SOUSA . ***"FICA, A ADOVAGA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 24/25 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 17/02/2009, PELA QUAL O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

COMARCA DE CRUZ

VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18324	1		

1) 2008.0004.4564-5/0 - SUPRIMENTO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: ROBERTO JOEL DE JESUS FREITAS . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, EM REZÃO DA AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE PROCESSUAL.."*** - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

COMARCA DE EUSÉBIO

1ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO
JUIZ(A) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16600	1	CE/20625	1
CE/8506	2	CE/16018	3

1) 2009.0015.1590-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA . ***"SENTENÇA, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: CONSIDERANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, DEMONSTROU A LEGITIMIDADE DO PEDIDO, DEFIRO O ALVARÁ PRETENDIDO, AUTORIZANDO A REQUERENTE RECEBER, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O VALOR PRETENDIDO."*** - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO , EDY MARCIO FALCÃO SOARES .

2) 2009.0015.1622-6/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: JOSUE DE PAULA BRAZ . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 29 DE JULHO DE 2009, ÀS 08HS30M, QUANDO SERÃO OUVIDAS A VÍTIMA, AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES, E, INTERROGADO O ACUSADO. INTIMEM-SE, NOTIFIQUEM-SE, REQUISITE-SE O PRESO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

3) 2009.0018.8699-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DECISÃO LIMINAR. ANTE O EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS E DE CONSEQUÊNCIA DETERMINO QUE SE PROCEDA A BUSCA E A APREENSÃO DO VEÍCULO, O QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADO EM MÃOS DE PESSOA IDÔNEA A SER INDICADA PELO CREDOR.***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

EXECUTADA A MEDIDA, CITE-SE A REQUERIDA PARA: (I) EM 05 (CINCO) DIAS, REQUERER A PURGAÇÃO DA MORA, MEDIANTE O PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO REQUERENTE NA PETIÇÃO INICIAL, HIPÓTESE NA QUAL O BEM LHE SERÁ RESTITUÍDO; (II) EM 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR RESPOSTA. POR FIM, CASO O CREDOR PRETENDA SE VALER DA FACULDADE PREVISTA NO ART. 3º DO DECRETO-LEI 911/69, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº10.931/04 (VENDA ANTECIPADA DO BEM), DEVERÁ COMUNICAR PREVIAMENTE O DEVEDOR A FIM DE QUE ESTE POSSA ACOMPANHAR O PROCEDIMENTO E EXERCER EVENTUAL DEFESA DE INTERESSES. POR ORA, NOMEIO DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM, A PESSOA INDICADA NA INICIAL." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

COMARCA DE HORIZONTE

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6755	1	CE/17446	2
CE/8641	3	CE/13095	4
CE/20873	5	CE/12152	6
CE/16039	7	CE/15067	8
CE/18815	9	CE/6755	10
CE/18815	11	CE/13095	12
CE/16611	13	CE/14044	14
CE/19247	15		

1) 2004.0001.1537-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA . ***""À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 85 VERSO. EXP. NEC..""*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

2) 2006.0027.9388-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAÚ . ***""...ISSO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PELOS REQUERENTES, NO EXATO TEOR ENCARTADO À FL. 25, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, AO TEMPO QUE JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MEDIDA ADOTADA COM FULCRO NO ART. 269, III, E 329, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTA PROCESSUAIS, RATEADAS IGUALITARIAMENTE NA FORMA DO ART. 26 § 2º, DO CPC. QUANTO AOS HONORÁRIOS, CADA PARTE RESPONDERA PELOS HONORÁRIOS DO CAUSÍDICO COM QUEM HOUVER CONTRATADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC....""*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

3) 2006.0031.2443-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA DA SILVA . ***""...ISSO POSTO, E CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE CONTESTAÇÃO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE DOS AUTOS, AO TEMPO QUE JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA TODOS OS JURIDÍCOS E LEGAIS EFEITOS, MEDIDA ADOTADA COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM EFEITO, REVOGO A DECISÃO INAUGURAL, NO QUE SE REFERE AOS ALIMENTOS DEFERIDOS EM SEDE DE DECISÃO LIMINAR. APÓS AS CAUTELAS LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REISTRE-SE INTIMEM-SE. EXP. NEC....""*** - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

4) 2007.0013.8399-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO DEMANDANTE.: MARIA VERIANIA FALCAO DE FREITAS . ***""...POR TAIS FUNDAMENTOS, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS INTIMADA A PARTE DO DECISUM, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE INTIME-SE. EXP. NEC....""*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

5) 2007.0022.8628-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***""DEFIRO O PETITÓRIO DE FL. 61. EXP. NEC..""*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

6) 2008.0016.2402-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ELIDIANA BARBOSA SILVA VIEIRA . ***""R. H.. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO. EXP. NEC..""*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

7) 2008.0027.9874-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO OLIVEIRA REGO . ***""...EM FACE A PEÇA DE FL. 13, A DOUTA MAGISTRADA DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL. 13 PARA JUNTAR O COMPETENTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO. EXP. NEC....""*** - INT. DR(S). CICERO FREIRE DOS SANTOS .

8) 2008.0041.2031-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***""R. H.. É CEDIÇO QUE A TODA CAUSA DEVE SER ATRIBUÍDO UM VALOR CERTO, AINDA QUE NÃO TENHA CONTEÚDO ECONÔMICO IMEDIATO, EX-VI DO ART. 258 DO CPC. DESTARTE, INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL NO TOCANTE AO VALOR ATRIBUÍO A CAUSA¹, ASSIM COMO PARA, NO MESMO PRAZO, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO). EXP. NEC..""*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2009.0004.4313-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ERIKA ALENCAR DANTAS REPR. LEGAL.: SILVIA MARIA ALENCAR DA SILVA . ***""R. H.. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ESPECIFICAR O VALOR DAS 3 (TRÊS) ÚLTIMAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ O AJUIZAMANTE DA PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP. NEC....""*** - INT. DR(S). THIAGO VASCONCELOS MOURA .

10) 2009.0005.3786-6/0 - GUARDA REQUERENTE.: ANTONO CARLOS DA SILVA FILHO REQUERENTE.: MARIA AURILENE DA SILVA . ***""...INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SUA PROCURADORA JUDICIAL, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR A INICIAL (ART. 284, CPC), DE SORTE A JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SEU PARENTESCO COM O MENOR DE QUEM SE PRETENDE A GUARDA, ASSIM COMO INCLUIR O GENITOR DE ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO, INDICANDO SEU ENDEREÇO PARA DE APERFEIÇOAMENTO DE CITAÇÃO. EXP. NEC....""*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

11) 2009.0008.1668-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA VALERIA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO ERINALDO DE SOUSA BRITO . ***""R. H.. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO TAMBÉM, EM ALIMENTOS, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284, CPC), EMENDAR A INICIAL, DE SORTE A RETIFICAR O PÓLO ATIVO DA PRESENTE AÇÃO, COM A INCLUSÃO DOS ALIMENTANDOS. EXP. NEC..""*** - INT. DR(S). THIAGO VASCONCELOS MOURA .

12) 2009.0008.1679-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EILSON FRANCISCO DE MOURA . ***""...INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SUA PROCURADORA JUDICIAL, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR A INICIAL (ART. 284, CPC), DE SORTE A RETIFICAR O VALOR DA CAUSA. EXP. NEC....""*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

13) 2009.0010.1945-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EXPEDITO REBOUÇAS DE CARVALHO . ***""R. H.. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SUA PROCURADORA***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

JUDICIAL, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR A INICIAL (ART. 284, CPC), DE SORTE A RETIFICAR O VALOR DA CAUSA. EXP. NEC..". - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA .

14) 2009.0010.8985-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO EDER DE SOUSA FREIRES REQUERENTE.: JOIS ALMEIDA FERNANDES . ***""R. H.. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR A INICIAL (ART. 284, CPC), DE SORTE A PROVIDENCIAR A ASSINATURA DO DOC. DE FL. 11. EXP. NEC....".*** - INT. DR(S). JOSE DE SOUZA PENTEADO .

15) 2009.0011.5310-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DOS SANTOS REQUERENTE.: MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS . ***""INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284, CPC), EMENDAR A INICIAL, DE SORTE A ATRIBUIR O CORRETO VALOR À CAUSA. EXP. NEC..".*** - INT. DR(S). GUSTAVO BONFIM SARAIVA .

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR RESPONDENDO:
DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA:
JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: 15/JULHO/ 2009

OAB	SEQ.
RN/7.623	- 1/2/3
RN/2.509	- 4
CE/17.314	- 5
CE/21.213-A	- 6
CE/10.895	- 7
CE/15.466	- 7
CE/16.151	- 7

1) 2007.0033.1395-4 – GUARDA JUDICIAL - "DESPACHO ÀS FLS. 20-V. (...). DECRETO A REVELIA DA MÃE BIOLÓGICA. NOMEIO CURADORA DA REVEL A DRA. ANTÔNIA CLAUDIENE DA SIILVA CALDAS. INTIME-SE A ADVOGADA PARA QUE TOME CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO E SE MANIFESTE NO FEITO. EXP. NEC." INT. DRA. ANTÔNIA CLAUDIENE DA SILVA CALDAS.

2) 2008.0006.7122-0 – ADOÇÃO - "DESPACHO ÀS FLS. 25-V. (...). DECRETO A REVELIA DO PAI BIOLÓGICO. NOMEIO CURADORA DO REVEL A DRA. ANTÔNIA CLAUDIENE DA SIILVA CALDAS. INTIME-SE A CAUSÍDICA PARA QUE TOME CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO E SE MANIFESTE. EXP. NEC." INT. DRA. ANTÔNIA CLAUDIENE DA SILVA CALDAS.

3) 2008.0034.3599-3 – ADOÇÃO - "DESPACHO ÀS FLS. 27-V. (...). DECRETO A REVELIA DO PAI BIOLÓGICO DO MENOR. NOMEIO A DRA. ANTÔNIA CLAUDIENE DA SIILVA CALDAS PARA EXERCER A CURATELA DO AUSENTE. INTIME-SE A CAUSÍDICA PARA TOMAR CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO E EXERCER A DEFESA DO REVEL. EXP. NEC." INT. DRA. ANTÔNIA CLAUDIENE DA SILVA CALDAS.

4) 2008.0017.3844-1 – GUARDA DE MENORES - REQUERENTE: MARIA DE LOURDES DA CRUZ. **"DESPACHO ÀS FLS. 26. (...). DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/07/2009, ÀS 09:00 HORAS. (...). INTIMEM-SE A PARTE REQUERENTE E SEU ADVOGADO A COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DESIGNADA COM AS TESTEMUNHAS QUE PRETENDEM APRESENTAR PARA CORROBORAR SUAS ALEGAÇÕES. (...). EXP. NEC."** INT. DR. JOSÉ GILBERTO CARVALHO.

5) 2008.0027.2799-0 – INDENIZAÇÃO - REQUERENTE: JOSÉ ALVES DE LIMA – REQUERIDO: BANCO BMC S/A. **"DESPACHO ÀS FLS. 88. (...). ASSIM SENDO, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 29/07/2009, ÀS 10:30 HORAS. (...). INTIMEM-SE (...). EXP. NEC."** INT. DR. WILSON SALES BELCHIOR.

6) 2009.0014.5052-7 – INTERDIÇÃO - "DESPACHO ÀS FLS. 02. (...). INTIME-SE A AUTORA, POR MEIO DE SUA ADVOGADA, PARA QUE ACOSTE AOS AUTOS A ANUÊNCIA DOS PAIS DO INTERDITANDO, BEM COMO DE EVENTUAIS IRMÃOS MAIORES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC." INT. DRA. ERILENE DA COSTA HOLANDA FIGUEIREDO.

7) 2000.0207.6381-7 – NULIDADE DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO C/C REVISÃO DE DÍVIDAS – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAIA DE REQUENGUELA – REQUERIDO: PROCAPUÍ- PRODUTORES DE CAMARÕES DE ICAPUÍ. **"DESPACHO ÀS FLS. 157-V. (...). ISTO POSTO, INDEFIRO, NESTE MOMENTO, OS PEDIDOS DE PERÍCIA FORMULADOS E DOU POR ENCERRADA A FASE PROBATÓRIA. INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO E OFEREÇAM SUAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS SOB A FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. EXP. NEC."** INTIMAR OS DRS. JANDUY TARGINO FACUNDO, ATÍLIO BRAGA PARACAMPOS E EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO.

COMARCA DE ICÓ

VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2376	1	CE/10440	2
CE/9020	2	CE/5864	3
CE/9020	3	CE/13910	3
CE/9142	4	CE/16190	5
CE/9414	6	CE/10373	7
CE/2376	7	CE/2376	7
CE/2376	7	CE/10373	7
CE/10373	7	CE/10247	8
CE/9020	8	CE/16702	9
CE/6569	9	MG/97055	10
CE/2376	11	CE/16075	12
CE/18629	12	CE/10373	13
CE/2376	14	CE/13047	15
CE/2376	16	CE/11467	17
CE/16702	18	CE/19411	18
CE/20885	19	CE/10373	20

1) 2000.0218.9715-9/0 - Nº ANTIGO: 0000011004460 - ART. 129 § 3º CPB VITIMA.: ANTÔNIO TEODÓSIO BARBOSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ZEZITO DIAS DE OLIVEIRA . ***"R.H. DIANTE DA NOVA SISTEMÁTICA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, INTIMEM-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E O DEFENSOR DO ACUSADO PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO (05), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

2) 2000.0219.1866-0/0 - Nº ANTIGO: 2001011001230 - ART. 157 § 1º CPB REU.: CARLOS ALBERTO MOTA ALENCAR REU.: FÁBIO ALEXANDRE TORRES ALENCAR REU.: GERISLANDE BRAZ GADELHA REU.: JONAS VIEIRA DE MELO VITIMA.: RAIMUNDO MENDES CHAVES . ***"R.H. ATENDA-SE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 656 DOS AUTOS, APÓS, COM VISTA À DEFESA PARA MANIFESTAÇÃO DO ART. 402 DO CPP. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO DE MACEDO GOMES , HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA .

3) 2000.0219.3572-7/0 - Nº ANTIGO: 2002011008740 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REU.: JOSE DOMINGOS NOBRE REU.: JOSE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

FRANCISCO DAS CHAGAS REU.: MARTINS RIBEIRO DA SILVA REU.: JOSE ALDENOR JORGE REU.: DAIRTON BEZERRA DE ALENCAR . ***"DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, MEDIANTE INDENIZAÇÃO AOS POSSEIROS DAS ÁREAS EM QUESTÃO, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NOS LAUDOS PERICIAIS ACOSTADOS AOS AUTOS, ÀS FLS. 249/309, DESCONTANDO OS VALORES JÁ LIBERADOS EM FAVOR DOS REQUERIDOS JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS, JOSÉ ALDENOR JORGE E MARTINS RIBEIRO DA SILVA. NA INIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DEVERÁ CONSTAR A ADVERTÊNCIA DE QUE O NÃO ADIMPLEMENTO ESPONTÂNEO DOS VALORES INDENIZATÓRIOS, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, IMPORTARÁ NA APLICAÇÃO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE .

4) 2006.0006.7200-9/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: DAYANNE NUNES JERONIMO(MENOR) REQUERIDO.: FRANCISCA SIQUEIRA NUNES REQUERENTE.: MAURA SANTANA DA SILVA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA DA AÇÃO PRINCIPAL PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 02/07, NOS TERMOS DO ART. 261 DO CPC. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). SOLANO MOTA ALEXANDRINO .

5) 2006.0007.4969-9/0 - TOMBO: 3657 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ICO REQUERENTE.: SONIA LUCIA DA COSTA PINHEIRO LIMA . ***"R.H. DESIGNO O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13H30MIN, PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS A SEREM ARROLADAS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

6) 2006.0012.0574-9/0 - ART. 121 § 1º CPB REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS VITIMA.: JOSE ZILBENE DA SILVA . ***"DESGNADO O DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13H30MIN, NA SECRETARIA DA 5ª VARA DO JÚRI DE SÃO PAULO/SP, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA NOS AUTOS DA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA .

7) 2006.0016.5484-5/0 - ART. 157, § 2º, II DO CPB VITIMA.: ANTONIO DE JESUS RIBEIRO REU.: LUCIANO DA SILVA ANDRADE REU.: SILVANIO ANTONIO DE ARAUJO VITIMA.: ANTONIO DE JESUS RIBEIRO REU.: LUCIANO DA SILVA ANDRADE REU.: SILVANIO ANTONIO DE ARAUJO VITIMA.: ANTONIO DE JESUS RIBEIRO REU.: LUCIANO DA SILVA ANDRADE REU.: SILVANIO ANTONIO DE ARAUJO . ***"À VISTA DO EXPOSTO CONDENO OS ACUSADOS NAS REPRIMENDAS DO ART. 157 § 2º, II, DO CPB. ASSIM, PASSO A FIXAÇÃO DA PENA ATENDENDO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL, ANALISANDO INDIVIDUALMENTE AS CIRCUNSTÂNCIAS COM RELAÇÃO A CADA UM DOS ACUSADOS. APLICAÇÃO DA PENA EM RELAÇÃO A LUCIANO DA SILVA ANDRADE: A CULPABILIDADE É INEGÁVEL; DELIBERADAMENTE PRATICOU O CRIME SEM MOTIVO JUSTIFICADO. É TECNICAMENTE PRIMÁRIO, PORÉM PORTADOR DE PÉSSIMOS ANTECEDENTES, CONDUTA SOCIAL E PERSONALIDADE VOLTADA PARA O CRIME, NADA HÁ QUE LHE FAVOREÇA, PRESUMINDO-SE QUE TENHA SIDO LOCUPLETAÇÃO ILÍCITA DE BENS ALHEIOS. AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME LHE ERAM FAVORÁVEIS, UMA VEZ QUE O CRIME FORA PRATICADO CONTRA A VÍTIMA NA HORA DO SEU TRABALHO, O QUAL EM NADA CONTRIBUIU PARA O CRIME. ASSIM, APLICO-LHE A PENA BASE EM 04 (ANOS) ANOS DE RECLUSÃO, AUMENTANDO-A EM 1/3 (UM TERÇO), ISTO É EM UM (01) ANO E QUATRO EM (04) MESES DE RECLUSÃO, TENDO EM VISTA A INCIDÊNCIA DA QUALIFICADORA PREVISTA NO INCISO II DO § 2.º DO ART. 157 DO CPB, TORNANDO-A EM DEFINITIVA NO QUANTUM DE 05 (CINCO) ANOS E 04 (MESES), EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES E ATENUANTES, BEM COMO DE CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA, A SER CUMPRIDA EM REGIME SEMI-ABERTO, NO PRESÍDIO LOCAL. CONDENO, AINDA, O ACUSADO A TRINTA DIAS-MULTA, À RAZÃO DE UM 1/30 (TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, BEM COMO NAS CUSTAS PROCESSUAIS. APLICAÇÃO DA PENA EM RELAÇÃO A SILVANO ANTÔNIO DE ARAÚJO: A CULPABILIDADE É INEGÁVEL; DELIBERADAMENTE PRATICOU O CRIME SEM MOTIVO JUSTIFICADO. É TECNICAMENTE PRIMÁRIO, PORÉM PORTADOR DE PÉSSIMOS ANTECEDENTES, CONDUTA SOCIAL E PERSONALIDADE VOLTADA PARA O CRIME, NADA HÁ QUE LHE FAVOREÇA, PRESUMINDO-SE QUE TENHA SIDO LOCUPLETAÇÃO ILÍCITA DE BENS ALHEIOS. AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME LHE ERAM FAVORÁVEIS, UMA VEZ QUE O CRIME FORA PRATICADO CONTRA A VÍTIMA NA HORA DO SEU TRABALHO, O QUAL EM NADA CONTRIBUIU PARA O CRIME. ASSIM, APLICO-LHE A PENA BASE EM 04 (ANOS) ANOS DE RECLUSÃO, AUMENTANDO-A EM 1/3 (UM TERÇO), ISTO É EM UM (01) ANO E QUATRO EM (04) MESES DE RECLUSÃO, TENDO EM VISTA A INCIDÊNCIA DA QUALIFICADORA PREVISTA NO INCISO II DO § 2.º DO ART. 157 DO CPB, TORNANDO-A EM DEFINITIVA NO QUANTUM DE 05 (CINCO) ANOS E 04 (MESES), FACE A INEXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES E ATENUANTES, BEM COMO DE CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME SEMI-ABERTO, NO PRESÍDIO LOCAL. CONDENO, AINDA, O ACUSADO A TRINTA DIAS-MULTA, À RAZÃO DE UM 1/30 (TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, BEM COMO NAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ANOTE-SE O NOME DOS RÉUS NO ROL DOS CULPADOS E EXPEÇAM-SE CARTAS DE GUIAS, BEM COMO OFICIE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL INFORMANDO DESTA DECISÃO CUSTAS PELOS APENADOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA , FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO , FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO , FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO , FABRICIO MOREIRA DA COSTA , FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

8) 2006.0028.4363-3/0 - TOMBO: 525362006 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: MARIA DORA BARBOSA BRAVO REQUERIDO.: OLGA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA ANGELIM . ***"DESIGNO O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS AURELIO CORREIA DE SOUZA , HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA .

9) 2006.0028.4389-7/0 - TOMBO: 414006 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB CONSIGNANTE.: OZIMEIRE PENAFORTE DA SILVA CAETANO CONSIGNADO.: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO . ***"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS CABERÁ AO SAAE E CADA PARTE ARCARÁ COM OS RESPECTIVOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ACORDO FIRMADO. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CLAIRTON OLIVEIRA , FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA .

10) 2007.0012.3504-2/0 - TOMBO: 44882007 - ADOÇÃO REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO DA GIA PRADO REQUERENTE.: RICHARLA JACQUELINE FERREIRA ALVES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARCELO PINHEIRO GONÇALVES . ***"ISTO POSTO, SATISFEITOS OS DITAMES IMPOSTOS PELA LEI 8069/90 E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, DEFERINDO, POR SENTENÇA, A ADOÇÃO DO MENOR MARCELO PINHEIRO GONÇALVES, EM NOME DOS REQUERENTES. DETRMINO O REGISTRO DESTA SENTENÇA NO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DESTA COMARCA DE ICÓ, DEVENDO O SR. OFICIAL REGISTRAR O MENOR COMO MARCELO FERREIRA PRADO, FILHO DE CARLOS EDUARDO DA GUIA PRADO E DE RICHARLA JACQUELINE FERREIRA ALVES, BEM COMO CONSIGNANDO O NOME DOS AVÓS PATERNOS E MATERNOS, CANCELANDO O REGISTRO ANTERIOR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEDIR O COMPETENTE***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

MANDADO. SEM CUSTAS. P.R.I..” - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

11) 2007.0021.4869-0/0 - TOMBO: 44992007 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO SANTIAGO INTERDITANDO.: MICHEL CARVALHO SANTIAGO . ***“R.H. DESIGNO O DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A). EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

12) 2008.0010.9886-8/0 - TOMBO: 4890 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO PEIXOTO DE CARVALHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***“COM VISTA ÀS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

13) 2008.0025.6202-9/0 - TOMBO: 61772008 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE MELO REQUERENTE.: MARIA ALINY ALVES LEANDRO DE MELO . ***“R.H. DESIGNO O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO E NÃO SENDO POSSÍVEL ESTÁ, DEVERÃO SER OUVIDAS TESTEMUNHAS. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

14) 2008.0038.2375-6/0 - TOMBO: 64302008 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO EDILSON DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO EDMILSON EVANGELISTA A SILVA . ***“R.H. DESIGNO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A). EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

15) 2008.0040.3683-9/0 - TOMBO: 64822008 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MANOEL BELO DE LIMA REQUERENTE.: MANOEL BELO SOBRINHO . ***“R.H. DESIGNO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A). EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

16) 2009.0000.4255-7/0 - TOMBO: 6511 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ELENISA JERONIMO FERREIRA INTERDITANDO.: MARIA ELIVANILDA GERONIMO FERREIRA . ***“R.H. DESIGNO O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A). EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

17) 2009.0005.3172-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO LAVERNO LEANDRO DE LIMA . ***“INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO ART. 402 DO CPP..”*** - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

18) 2009.0018.1585-1/0 - TOMBO: 24022009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: RICARDO HONÓRIO SAMPAIO FILHO . ***“ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL REPORTADO, RELAXO A PRISÃO EM FLAGRANTE DOS ACUSADOS, RICARDO HONÓRIO SAMPAIO FILHO, CÍCERO ALVES BEZERRA E FRANCISCO GILSON DA SILVA, TENDO EM VISTA NÃO FICAR SUFICIENTEMENTE CARACTERIZADO A PRÁTICA O DELITO PREVISTA NO ARTIGO 213 C/C ART. 14, II, DO CPB, DETERMINANDO QUE OS MESMOS SEJAM POSTOS EM LIBERDADE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVAM PERMANECER PRESO. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO POSTULANTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). CLAIRTON OLIVEIRA , ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA .

19) 2009.0018.1602-5/0 - TOMBO: 2403 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSE ALCANTARA SILVA . ***“ ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL REPORTADO, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 02/05, CONCEDENDO A LIBERDADE PROVISÓRIA DO REQUERENTE JOSÉ ALCÂNTARA SILVA, DEVENDO O MESMO OBSERVAR AS SEGUINTES CONDIÇÕES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO: A) PROIBIÇÃO DE SE AUSENTAR DA COMARCA ONDE RESIDE SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; B) PROIBIÇÃO DE MUDAR DE RESIDÊNCIA SEM COMUNICAÇÃO A ESTE JUÍZO; C) COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO; D) AFASTAMENTO DO LOCAL DE CONVIVÊNCIA DA OFENDIDA; E) PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO DA OFENDIDA E TESTEMUNHAS. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). JOBERTO KENNEDY GUALBERTO ARAUJO .

20) 2009.0018.1611-4/0 - TOMBO: 24062009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MARCIANO COSTA . ***“ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL REPORTADO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO ANTÔNIO MARCIANO COSTA, ÀS FLS. 02/06, POR ENTENDER QUE ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL DESCARACTERIZA O EXCESSO DE PRAZO ALEGADO PELA DEFESA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10971	1	CE/2376	2
CE/10971	3	CE/6816	3
CE/2376	4	CE/2376	5
CE/16326	6	CE/2376	7
CE/16948	8	CE/19402	9
CE/2376	10	CE/19411	11
CE/11467	11	CE/5594	12
CE/5579	13	CE/2376	14
CE/2376	15	CE/2376	16
CE/2376	17	CE/18629	18
CE/2376	19	CE/18629	20
CE/18629	21	CE/11467	22

1) 2005.0011.3079-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ELISMAR SANTANA DE SOUSA REQUERENTE.: RUTE VIEIRA DE LIMA SANTANA . ***“R.H. DESIGNO O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13H00MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). JOSE ELDER DOS SANTOS .

2) 2005.0019.7115-0/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: BRUNO FREIRE DOS SANTOS (MENOR) AUTOR.: MARIA FELIX PEREIRA REQUERIDO.: MARIA LUCILEIDE FREIRE DOS SANTOS . ***“R.H. DESIGNO O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13H15MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

3) 2006.0022.3356-8/0 - TOMBO: 3978 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: GERALDO ALVINO DA SILVA INTERDITANDO.: MARINEZ ALVES DA SILVA . ***“R.H. DESIGNO O DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). JOSE ELDER DOS SANTOS , JOSE DA CONCEICAO CASTRO .

4) 2007.0014.5649-9/0 - TOMBO: 44082007 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JAINE KEULE CAVALCANTE BERNARDINO REQUERENTE.: NATANAEL BEZERRA MACIEL . ***“R.H. DESIGNO O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12H45MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

5) 2007.0023.1347-0/0 - TOMBO: 45502007 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JANIO DINIZ TORRES INTERDITANDO.: ROBERTO JOGER DINIZ TORRES . ***“R.H. DESIGNO O DIA 11 DE***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

AGOSTO DE 2009, ÀS 12:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

6) 2008.0004.2728-0/0 - TOMBO: 47662008 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA JORGE DE SOUZA INTERDITANDO.: JORGE PEREIRA DE SOUZA . ***“R.H. DESIGNO O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A). EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

7) 2008.0004.2730-2/0 - TOMBO: 47682008 - OFERTA DE ALIMENTOS DEMANDADO.: ALAN ARAUJO DOS SANTOS DEMANDANTE.: AURY FERREIRA DOS SANTOS DEMANDADO.: WALLACE ARAUJO DOS SANTOS DEMANDADO.: TAINARA ARAUJO SANTOS DEMANDADO.: LINDERLANGE ARAUJO DE OLIVEIRA . ***“INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA NO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

8) 2008.0018.2509-3/0 - TOMBO: 5014 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ADJAILSON FERREIRA SOBRAL REQUERENTE.: ELISANGELA FERNANDES DE LIMA REQUERENTE.: ADJAINY FERNANDES SOBRAL . ***“TENDO EM VISTA QUE O EXECUTADO EFETUOU O PAGAMENTO DA QUANTIA DEMANDADA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). AURINETE CUNHA NUNES .

9) 2008.0018.2591-3/0 - TOMBO: 50672008 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ADALGISA ALVES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ELIZANGELA NUNES VIANA REQUERENTE.: JOSAFA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ZULEIDE DE ALENCAR SOUSA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ICÓ REQUERENTE.: VARLEANE AMARO DA SILVA REQUERENTE.: PATRICIA RÉGIA FLORES REQUERENTE.: MARTA MARIA PEIXOTO REQUERENTE.: MARIA DÁLIA FREIRE REQUERENTE.: FRANCITÂNIA BATISTA BASTOS SOBREIRA . ***“R.H. DESIGNO O DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

10) 2008.0025.6191-0/0 - TOMBO: 51712008 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOÃO KILDERY RODRIGUES PEREIRA REQUERENTE.: THEREZA KRISTINA RODRIGUES PEREIRA REQUERIDO.: MARCELO ALVES DE ARAUJO . ***“TENDO EM VISTA QUE O EXECUTADO EFETUOU O PAGAMENTO DA QUANTIA DEMANDADA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

11) 2008.0028.3100-3/0 - TOMBO: 62082008 - MONITÓRIA REQUERENTE.: AFRANIO RIBEIRO COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO . ***“R.H. DESIGNO O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA , JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

12) 2008.0029.7353-3/0 - TOMBO: 62552008 - CURATELA REQUERIDO.: JOAQUIM BATISTA DA SILVA REQUERENTE.: JOÃO BATISTA DA SILVA . ***“R.H. DESIGNO O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A). EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

13) 2008.0029.7402-5/0 - TOMBO: 62892008 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANÁLIA MARQUES BEZERRA REQUERIDO.: JOSÉ RODRIGUES BEZERRA REQUERENTE.: LUANE BETRIZ ROSA RODRIGUES . ***“INTIME-SE O ADVOGADO DA PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA .

14) 2008.0033.5511-6/0 - TOMBO: 63242008 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA LEANDRO DOS SANTOS REQUERIDO.: SONIA LEANDRO DOS SANTOS . ***“R.H. DESIGNO O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A). EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

15) 2008.0036.6679-0/0 - TOMBO: 63892008 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: IVANILDA LEANDRO CARLOS DUARTE INTERDITANDO.: JOAQUIM LEANDRO DUARTE . ***“R.H. DESIGNO O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A). EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

16) 2008.0038.2414-0/0 - TOMBO: 64482008 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ALCIANO FERREIRA PINHEIRO REQUERENTE.: REGINA DIAS BARBOSA PINHEIRO . ***“R.H. DESIGNO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A). EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

17) 2008.0038.2431-0/0 - TOMBO: 64592008 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FÁBIO LOPES DA SILVA INTERDITANDO.: MARIA DE LOURDES NOGUEIRA FELIPE . ***“R.H. DESIGNO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A). EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

18) 2009.0000.4251-4/0 - TOMBO: 6507 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA VALDENIZA AMARO REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA POSSIDÔNIO . ***“R.H. DESIGNO O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

19) 2009.0003.6887-8/0 - TOMBO: 65762009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: CLERTO DE LIMA REPR. LEGAL.: ELIS CRISTENE ARAÚJO LAURENTINO EXEQUENTE.: RAIMUNDO LAURENTINO BISNETO . ***“ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA. SEM CUSTAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

20) 2009.0005.7291-2/0 - TOMBO: 66452009 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERIDO.: JÓSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ROMUALDO DA SILVA . ***“ANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

21) 2009.0007.4509-4/0 - TOMBO: 67082009 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ALZENIR GALDINO BEZERRA INTERDITANDO.: JOSÉ NERES NETO . ***“R.H. DESIGNO O DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A). EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

22) 2009.0008.0944-0/0 - TOMBO: 67722009 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROMMEL MEDEIROS DE SOUZA REQUERENTE.: ZODJA GARLLA FERREIRA DE ALENCAR FERNANDES MEDEIROS . ***“R.H. DESIGNO O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

COMARCA DE IPAUMIRIM

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KEILY MARIA BARBOSA GONCALVES
EXPEDIENTE Nº 072/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5836	1	CE/20362	2
CE/1129	2		

1) 2007.0021.1718-3/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: VICENTE FERREIRA DE SOUZA . ***"INTIMO-O PELO CONTEÚDO DA SENTENÇA A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...A AUSÊNCIA DE PROVA DA INCAPACIDADE TAMBÉM AFASTA A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. IPAUMIRIM-CE, 19 DE JUNHO DE 2009..."."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

2) 2007.0033.2430-1/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: DAYANA MARLEY DE MELO REQUERENTE.: DIVA GOUVEIA PAS . ***"..INTIMO-OS PELO CONTEÚDO DA SENTENÇA A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM ASSIM NOS ARTIGOS 1618 E SEGUINTES DO NOVEL CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO EXPOSTO NA PETIÇÃO INICIAL...IPAUMIRIM-CE, 19 DE JUNHO DE 2009..."."*** - INT. DR(S). JOSÉ ADAIL TRIGUEIRO , JARISMAR GONCALVES MELO

COMARCA DE IPUEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO SAKER NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLEUSA RODRIGUES DE ARAÚJO
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: SEIS (06) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7841	1	CE/4283	2
CE/18901	3		

1) 2005.0025.1237-0/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO VITIMA.: JOSÉ MARIANO PEREIRA NETO REU.: OLIVIA MARLI DE CARVALHO . ***"INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DA PARTE RÉ, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10H, NO FÓRUM DE IPUEIRAS.."*** - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

2) 2007.0003.1423-2/0 - ART. 16 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTONIO EVALDO DE SOUSA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO, PARA A APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES .

3) 2007.0009.1035-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANNA MARIA MELO OLIVEIRA DE ARAÚJO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: ANNA MARIA MELO OLIVEIRA DE ARAÚJO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: ANNA MARIA MELO OLIVEIRA DE ARAÚJO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE REQUERIDA, DO TEOR DA SENTEÇA PROLATADA DE FLS. 116/119, SENDO TRANSCRITO A PARTE FINAL ABAIXO: "...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, DECLARANDO NULA DE PLENO DIREITO A LIMITAÇÃO DE EXAMES IMPOSTA NA REFERIDA CLÁUSULA, EM RAZÃO DE SER ABUSIVA, E EM CONSEQUÊNCIA, DEVERÁ A RECLAMADA GARANTIR O TRATAMENTO DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO DE SEUS MÉDICOS. CONDENO, AINDA, A RECLAMADA A PENA DE MULTA DE R$ 1.000,00, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA REFERIDA DECISÃO. CUSTAS PELA PROMOVIDA. CONDENO A VENCIDA NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20 % DO VALOR DA CAUSA, OS QUAIS DEVERÃO SER REVERTIDOS AO FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. P.R.I. IPUEIRAS, 18 DE MAIO DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO SAKER NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLEUSA RODRIGUES DE ARAÚJO
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: TREZE (13) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10059	1	CE/4283	2
CE/10059	2	CE/4372	2
CE/3035	3	CE/7320	4
CE/3127	5	CE/4116	6
CE/3035	7	CE/18270	8

1) 2000.0230.9950-0/0 - Nº ANTIGO: 2003042006880 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: REGINALDO ALVES DE LIMA AUTOR.: SANDRA BEZERRA DOS SANTOS . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. PAULO GERVÂNIO PINHO DE OLIVEIRA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS, ETC. CONSIDERANDO O RESULTADO DO EXAME DE DNA, A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AO TESTE DE PATERNIDADE E O RECONHECIMENTO TÁCITO DA PATERNIDADE DO MENOR AUTOR, EM RAZÃO DO ACORDO DE ALIMENTOS CELEBRADO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PARA ATRIBUIIR AO PROMOVIDO A PATERNIDADE DA AUTORA, COM ARRIMO NO ART. 269, I, CPC. COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE ALIMENTOS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACIMA, COM BASE NO ART. 269, III, CPC. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO CARTÓRIO COMPETENTE PARA A DEVIDA AVERBAÇÃO."."*** - INT. DR(S). PAULO GERVANIO PINHO DE OLIVEIRA .

2) 2000.0231.0313-3/0 - Nº ANTIGO: 2004042002877 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: ANTONIO EDILSON FELIPE DE SOUSA REU.: ISMAEL GONÇALVES DE FARIAS REU.: IVONILDO FELIPE COELHO DE SOUSA REU.: JOSÉ GLAUBER SATURNINO DO VALE REU.: WAGNER DE SOUSA RODRIGUES VITIMA.: MARIA FERREIRA DE ARAÚJO . ***"INTIMAÇÃO DO DEFENSORES DOS ACUSADOS, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE 02.09.2009, ÀS 08;00H, NO FÓRUM DE IPUEIRAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES , PAULO GERVANIO PINHO DE OLIVEIRA , MANOEL MELO SAMPAIO .

3) 2008.0013.3868-0/0 - DESPEJO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE MORAES E MARIA DE SOUSA MORAIS - REP. POR FRANCISCO ANTONIO DE MORAIS FILHO REQUERIDO.: FRANCISCA DA SILVA SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR, DA SENTENÇA PROLATADA NAOS AUTOS ÀS FLS. 12, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "...DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA PELO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 158, P. U., DO CPC, E , EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. P. R. I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. IPUEIRAS, 08 DE JULHO DE 2009. "."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

4) 2008.0016.7517-2/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: PAULINO VIEIRA DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E***

JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÁS 11:30H, NO FÓRUM LOCAL DE IPUEIRAS-CE..” - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

5) 2008.0025.7737-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: CICERA LEITE LIMA DEPRECADO.: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IPUEIRAS DEPRECANTE.: JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRAL-CE/ 18ª VARA . ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO MANOEL CASTELO MATOS, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE 29 DE JULHO DE 2009, ÀS 0900H, NO FÓRUM DE IPUEIRAS..”*** - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS .

6) 2008.0035.7211-7/0 - TOMBO: 071108 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO EPIFÂNIO FILHO REQUERENTE.: FREDERICO AUGUSTO SOUZA DO NASCIMENTO - REP. PELA MÃE ROSSICLER SOUZA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO EPIFÂNIO FILHO REQUERENTE.: FREDERICO AUGUSTO SOUZA DO NASCIMENTO - REP. PELA MÃE ROSSICLER SOUZA DA SILVA . ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12H30MIN, NO FÓRUM DE IPUEIRAS..”*** - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

7) 2008.0037.8190-5/0 - TOMBO: 211108 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: F & A COM. DE ELETRODOMÉSTICOS E MOTOS LTDA - ELETROMOTOS REP. POR FRANCISCO RIBEIRO FILHO REQUERENTE.: JOAO PAULO CATUNDA PINHO . ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR, DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ...DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 158, P. U. DO CPC, E , EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, VIII, DO CPC. DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 12/16, ENTREGANDO-OS AO AUTOR, MEDIANTE CÓPIA NOS AUTOS.. SEM CUSTAS. P.R.I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. IPUEIRAS-CE, 08 DE JULHO DE 2009. DEMÉTRIO SAKER NETO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR/RESP..”*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

8) 2009.0019.2058-2/0 - TOMBO: 240609 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCA ANTONIA CANDIDO DE SOUSA REQUERENTE.: VALDEMIR SOUSA MARTINS . ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS AUTORES, PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE 29 DE JULHO DE 2009, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM DE IPUEIRAS..”*** - INT. DR(S). LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA .

COMARCA DE IRACEMA

VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3275	1	CE/5027	2
CE/5027	3		

EXPEDIENTE ENVIADO EM: 15/07/2009

1) 2000.0216.5715-8/0 - Nº ANTIGO: 2002072000340 - ART. 157 § 1º CPB REU.: AILTON ALVES DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL . ***“INTIMAR A ADVOGADA DO ACUSAO DA SENTENÇA DE FL. 290 PROLATADA POR ESTE JUÍZO. “(...) EM FACE DO CUMPRIMENTO DA PENA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE AILTON ALVES DE OLIVEIRA, EM RELAÇÃO AOS FATOS DE QUE CUIDAM ESTES AUTOS. P.R.I. APÓS TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. IRACEMA/CE, 17 DE JUNHO DE 2009”..”*** - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

2) 2009.0014.4962-6/0 - TOMBO: 21922009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO/ADM. CARTÕES DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA ELIENE DE OLIVEIRA SILVA . ***“INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DRA. ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIÓGENES, DO CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ANTERIORMENTE E REDESIGNADA PARA O DIA 02/12/2009 ÀS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE IRACEMA..”*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

3) 2009.0014.4964-2/0 - TOMBO: 21942009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A REQUERENTE.: MARIA ELIENE DE OLIVEIRA SILVA . ***“INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DRA. ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIÓGENES, DO CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ANTERIORMENTE E REDESIGNADA PARA O DIA 02/12/2009 ÀS 09H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE IRACEMA..”*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

COMARCA DE ITAITINGA

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10709	1		

1) 2009.0003.1494-8/0 - TOMBO: 56422009 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: BENEDITA HELENA MARQUES VIEIRA REQUERIDO.: LUIZ VIEIRA DE SOUSA . ***“ EXPEDIENTE Nº 139/2009, DE 14/07/09 - INTIMAÇÃO À ADVOGADA DA REQUERENTE DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 19, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 15/10/09 ÀS 09:30HS, ITAITINGA/CE, 13/02/09; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES;.”*** - INT. DR(S). MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4950	1		

1) 2009.0005.3898-6/0 - TOMBO: 8812009 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A COLETIVIDADE REU.: ALINE KATIA LIMA DA SILVA . ***“ EXPEDIENTE Nº 140/2009, DE 14/07/09 - INTIMAÇÃO À ADVOGADA DA RÉ DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 66, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 30/07/09 ÀS 10:00HS, ITAITINGA/CE, 03/07/09; HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO;.”*** - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10284	1		

1) 2008.0022.8017-1/0 - TOMBO: 52972008 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO MANOEL RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

ANTONIO MANOEL RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***" EXPEDIENTE Nº 142/2009, DE 10/07/09 - INTIMAÇÃO À ADVOGADA DO REQUERIDO DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS.56/57 EM QUE FOI EXTINTO O PRESENTE FEIO, SEM APRECIAÇÃO DO SEU MÉRITO., ITAITINGA/CE, 08/07/09; CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16953	1		

1) 2008.0032.4529-9/0 - TOMBO: 54642008 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: LOURIVAL ASSUNCAO TAVARES EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA . ***" EXPEDIENTE Nº 143/2009, DE 10/07/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO EXEQUENTE DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS.37 EM QUE FOI EXTINTO O PRESENTE FEIO, COM APRECIAÇÃO DO SEU MÉRITO, FUNDAMENTADO NOS ARTIGOS 794, I E 795, AMBOS DO CPC. ITAITINGA/CE, 09/07/09; CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;."*** - INT. DR(S). THIAGO DE ALMEIDA AYRES .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8506	1		

1) 2004.0016.2274-2/0 - TOMBO: 922004 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NILSSA VALE DA COSTA . ***" EXPEDIENTE Nº 144/2009, DE 14/07/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DA RÉ DE TODO O TEOR DA SENTENÇA(FLS.115/120) CONDENATÓRIA...ITAITINGA/CE, 29/05/09; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA;."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

COMARCA DE ITAPIPOCA

1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/5152	1

1) 2008.0041.4525-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA REQUERIDO.: CURIO, OLAVO, ASSIS E OUTROS . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 11/08/2009, ÀS 12H30MIM. INTIMAR O DR. PAULO ANDRÉ LIMA AGUIAR E DR. JOSÉ DJAURO DUTRA CORDEIRO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO ANDRE LIMA AGUIAR , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 290/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4883	1	RN/2122	1

1) 2005.0027.8484-1/0 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARIA DE FATIMA SENA REU.: JOSE EDIMAR MENDES REU.: FRANCISCO LOPES RIBEIRO REU.: FRANCISCO JOÉLIO GUIMARÃES BEZERRA REU.: ANTONIO NILTON DA COSTA VITIMA.: LINCOLN ANDRADE MAIA . ***"INTIMADOS A SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO LAUDO DE FLS. 1558/1560, REFERENTE A EXAME EM PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO.."*** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE DANTAS , FRANCISCO VALDEQUE DE OLIVEIRA .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 290/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15813	1		

1) 2004.0016.0226-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JOANA DARC VIDAL MAIA REQUERIDO.: JOSE ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO . ***"TOMBO 4942/04 - INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A JUSTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 88/91.."*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

COMARCA DE MARACANAÚ

1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19238	1		

1) 2009.0017.1646-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: CLEILSON MARTINS GOMES REU.: JOHNATA JAMES DE CASTRO SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: CLEILSON MARTINS GOMES REU.: JOHNATA JAMES DE CASTRO SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"FICA A ADVOGADA DO RÉU INTIMADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 117/187 (À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA).."*** - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA ARAUJO .

2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE SANTANA
EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14573	1	CE/17362	2

1) 2000.0155.7519-6/0 - Nº ANTIGO: 1999120027575 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: GERALDO ELOI DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOSE HELDER FEITOSA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARAUJO DE ALMEIDA . ***" INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO : "(...) PARA QUE COMPAREÇA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10HS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUE REALIZAR-SE-Á NA 2ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ-CE. MARACANAÚ-CE, 19/06/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."*** - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI .

2) 2009.0004.1758-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A REQUERIDO.:

MARLUCE PINHEIRO NOGUEIRA . ***" INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DO DESPACHO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : "(...) A AUTORA QUANTO A CONTESTAÇÃO DE FLS.19/22, DOS AUTOS. MARACANAÚ-CE, 10/06/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR".*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

COMARCA DE MARANGUAPE

1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9195	1	CE/21044	1
CE/21044	1	CE/9195	1
CE/999999999	2	CE/8253	2
CE/999999999	2	CE/8253	2
CE/6707	3	CE/13705	4
CE/20629	4	CE/11147	5
CE/17434	5	CE/6396	5
CE/8323	6	CE/20417	7
CE/11646	8		

1) 2000.0150.0228-5/0 - Nº ANTIGO: 2001019006079 - TOMBO: 705 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ERANDIR PEREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO VILSON DE SOUSA VITIMA.: MARCOS GEORGE FERREIRA REU.: RAIMUNDO SALVINO MIRANDA PEREIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: ROBERTO CARLOS SALVINO MIRANDA PEREIRA REU.: FRANCISCO VILSON DE SOUSA VITIMA.: MARCOS GEORGE FERREIRA REU.: ROBERTO CARLOS SALVINO MIRANDA PEREIRA REU.: RAIMUNDO SALVINO MIRANDA PEREIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: ERANDIR PEREIRA DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: ISTO POSTO, DIANTE DO CONTEXTO PROBATÓRIO, NÃO VISLUMBRANDO, A PRIORI, QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA EXTREME DE DÚVIDA QUE EXCLUA A ILICITUDE, PRONUNCIO OS ACUSADOS ROBERTO CARLOS SALVINO MIRANDA PEREIRA, RAIMUNDO SALVINO MIRANDA PEREIRA, FRANCISCO VILSON DE SOUZA E ERANDIR PEREIRA DA SILVA, NOS AUTOS QUALIFICADOS, SUJEITANDO-OS A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DE MARANGUAPE - CE, EM FACE DA PREVISÃO LEGAL DO ARTIGO 74, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, § 2.º, INCISOS II E IV C/C ARTIGO 29 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. DEIXO DE DETERMINAR SEJAM OS NOMES DOS RÉUS LANÇADOS NO ROL DOS CULPADOS, EM VIRTUDE DO PRECEITUADO NO ARTIGO 5º, LVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. PERMITO AOS RÉUS AGUARDAR EM LIBERDADE O TRÂMITE DO PROCESSO, POR POSSUIREM RESIDÊNCIA FIXA, TEREM COMPARECIDO AOS ATOS PROCESSUAIS , O FATO TER SE PASSADO HÁ BASTANTE TEMPO, E NÃO SE VERIFICAR OS PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DO DECRETO PREVENTIVO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, O ACUSADO, O DEFENSOR, E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES DE ESTILO. MARANGUAPE, 09 DE JUNHO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR. (REPUBLICAÇÃO)."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA , RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

2) 2006.0004.3883-9/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: AYRES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E PLASTICOS LTDA REQUERENTE.: CESDE - INSDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA REQUERENTE.: CESDE - INSDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA REQUERIDO.: AYRES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E PLASTICOS LTDA . ***"INTIMAÇÃO DE DECISÃO - RESSALTO, PRIMEIRAMENTE, QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PODEM SER OPOSTOS QUANDO HOUVER NA DECISÃO OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO, BEM COMO NO CASO DE OMISSÃO SOBRE MATÉRIA A QUAL DEVERIA PRONUNCIAR-SE O JULGADOR. NÃO POSSUEM, PORTANTO, A FINALIDADE PRECÍPUA DE ALTERAR O JULGADO DIANTE DA INSATISFAÇÃO DA PARTE QUE SUCUMBIU AOS EFEITOS DA SENTENÇA. NO VERTENTE, ENTENDO QUE NA DECISÃO DE FLS. 114/115 NÃO PERSISTE A SUPOSTA CONTRADIÇÃO APONTADA, POIS QUE, DA SIMPLES E RASA LEITURA DA PRELUDIAL SE TEM PEDIDO FIRMADO PELO AUTOR, ORA EMBARGANTE, DE CANCELAMENTO DO PROTESTO. ADUZIU O EMBARGANTE QUE O PEDIDO CONTIDO NA AÇÃO CAUTELAR É, APENAS, O DE CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR DE SUSTAÇÃO DO PROTESTO. O QUE, DE LOGO, SE FOSSE O OCORRIDO, NÃO SE PODERIA PERMITIR, POIS UMA AÇÃO NÃO PODE SE RESTRINGIR A SUPLICAR POR UMA MEDIDA LIMINAR, SEM QUE HAJA PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DEFINITIVA, POIS CASO CONTRÁRIO CAUSARIA UMA INSEGURANÇA JURÍDICA. SALIENTO QUE QUANDO DO INGRESSO DA AÇÃO, OPROTESTO JÁ HAVIA SIDO EFETIVADO, PORTANTO, NÃO CABERIA SUSPENSÃO DO PROTESTO, MAS TÃO SOMENTE O CANCELAMENTO, O QUE DE FATO FOI REQUERIDO NA AÇÃO CAUTELAR. OBSERVO, TAMBÉM, QUE QUANDO PROFERIDA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 72/74, O JUÍZO CONCEDEU MEDIDA LIMINAR DE CANCELAMENTO DO PROTESTO, NÃO TENDO O AUTOR, ORA EMBARGANTE, SE INSURGIDO CONTRA O CANCELAMENTO, SOB A ALEGATIVA DE QUE DESEJAVA APENAS A SUSTAÇÃO, O QUE DEMONSTRA, SER SEU DESEJO O CANCELAMENTO DO PROTESTO. ISTO ASSENTE, NÃO OBSERVANDO QUALQUER CONTRADIÇÃO NO DECISÓRIO DE FLS. 114/115 NOS TERMOS TRAZIDOS A LUME PELO EMBARGANTE, DEIXO DE ACOLHER OS EMBARGOS ORA PROPOSTOS, JULGANDO-OS IMPROCEDENTES. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. VOLTE-SE A CORRER O PRAZO RECURSAL, EMPÓS AS INTIMAÇÕES. EXPEDIENTES DE PRAXE. MARANGUAPE, 13 DE JULHO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL FRANCISCO CESAR GONÇALVES DA SILVA, JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , CURADOR ESPECIAL FRANCISCO CESAR GONÇALVES DA SILVA, JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

3) 2008.0029.5630-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGÃO LIMA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES LUIZ LIMA . ***"APONTO A DATA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE NA FORMA DA LEI (FLS. 87). INTIME-SE. CIÊNCIA AO MP. EXP. NEC. MARANGUAPE, 13/07/09.."*** - INT. DR(S). MARIA CLEYDE PAULINO PINTO .

4) 2008.0039.7786-9/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIA PATRICIA RODRIGUES REQUERENTE.: POSTO MAGALHAES - RAZAO SOCIAL LUIZA GLAURIA RT MENEZES . ***"SOBRE A PEÇA DE FLS. 17/21, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 13/07/09.."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , LUIS GONZAGA FERNANDES NETO .

5) 2009.0001.2853-2/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS VITIMA.: FRANCISCO IRAILSON ANSELMO DE OLIVEIRA REU.: JEAN CHARLES DA SILVA LIBORIO REU.: MARCIO MAIA RODRIGUES . ***"TORNO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO FIRMADO À FL. 450 VERSO, EM FACE DA PEÇA DE FLS. 451/453. ASSIM, NOTIFICADOS OS ACUSADOS E OFERTADAS AS DEFESAS PRÉVIAS, MANTENHO A DECISÃO QUE RECEBEU A DENÚNCIA , PARA PERMITIR A INSTRUÇÃO CRIMINAL. APONTO AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E DEMAIS A SEREM TRAZIDAS PELAS DEFESAS, NO DIA 28.07.2009, ÀS 09 HORAS, NO FORUM LOCAL, BEM COMO INTERROGATÓRIOS DOS RÉUS. INTIMEM-SE. PROCEDA-SE COM URGÊNCIA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 13/07/2009.."*** - INT. DR(S). SILVIO VIEIRA DA SILVA , CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES , IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

6) 2009.0018.0209-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIA RODRIGUES DE ABREU REQUERENTE.: RAIMUNDO ABREU MOREIRA . ***"EMENDADA A EXORDIAL, DESIGNO O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS E 10 MINUTOS, NO***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

FORUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, FICANDO DE LOGO CIENTE DE QUE NÃO SENDO OBTIDA A CONCILIAÇÃO OU NÃO COMPARECENDO À AUDIÊNCIA APONTADA, PODERÁ, SE ASSIM O DESEJAR, APRESENTAR DEFESA, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUDIÊNCIA MENCIONADA. ADIVIRTA-SE À ACIONADA QUE A REVELIA NÃO INDUZ, CONTUDO, O EFEITO MENCIONADO NO ARTIGO 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. INTIMEM-SE O PETICIONANTE E SEU ADVOGADO. INFORMEM-SE QUE DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR POR SEUS ADVOGADOS. CIÊNCIA AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 13 DE JULHO DE 2009..” - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

7) 2009.0018.0262-8/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . *“DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA. ESCLAREÇA O AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SE INGRESSOU OU NÃO COM PEDIDO ADMINISTRATIVO, E EM CASO POSITIVO, DISPOR SOBRE SEU DESLINDE. TAMBÉM DEVE, EM IGUAL PRAZO ACOSTAR OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SINISTRO ALEGADO, COM DATA PRÓXIMO AO MESMO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 13/07/2009..”* - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

8) 2009.0018.0273-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO HOLANDA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PIMENTEL HOLANDA . *“FAÇAM OS INTERESSADOS PROVA, NO PRAZO DE 10 DIAS PROVA DA ALEGADA POBREZA; E, NO MESMO PRAZO, EMENDEM A PRELUDIAL, COM RELAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. INTIME-SE EXP. NEC. MARANGUAPE, 13/07/09..”* - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/2148	2
CE/11646	3	CE/14201	4
CE/14533	5	CE/6934	6
CE/13095	7	CE/15046	8
SP/172650	9	SP/207468	9
CE/13463	9	CE/12265	10
CE/5631	10	CE/17734	11

1) 2003.0013.3589-3/0 - TOMBO: 4931 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: MALLORY LTDA . *“INTIMAR O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. OUÇA-SE O AGRAVADO, EM 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. MPE(CE), 12/06/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2004.0000.3781-1/0 - TOMBO: 5007 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . *“INTIMAR O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. OUÇA-SE O AGRAVADO, EM 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. MPE(CE), 12/06/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2006.0026.0167-2/0 - TOMBO: 6481 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE . *“INTIMAR A ADVOGADA DA REQUERENTE DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: DECIDO. COMPULSANDO OS AUTOS, VÊ-SE QUE NÃO HÁ NOS AUTOS CERTIDÃO DE NASCIMENTO E QUE A PROVA DOCUMENTAL É FRÁGIL. NA PROVA TESTEMUNHAL, OS RELATOS TESTEMUNHAIS NÃO CHEGAM A DEFINIR, COM CERTEZA, QUE A DATA DE NASCIMENTO DO AUTOR. DESTARTE, NÃO ESTANDO O FEITO DEVIDAMENTE INSTRUIDO, E, TENDO EM VISTA, O PARECER DESFAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, FEITO POR MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, NOS TERMOS DO ART. 1.109 DO CPC, POR AUSÊNCIA DE PROVAS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. MPE(CE), 27 DE MAIO DE 2009. (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

4) 2008.0016.9886-5/0 - TOMBO: 7505 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA ELIANE PIRES PESSOA . *“INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...DECIDO. A PARTE É LEGITIMA E ESTÁ BEM REPRESENTADA. EXISTE INTERESSE PROCESSUAL PARA A CAUSA E O PEDIDO É JURIDICAMENTE POSSÍVEL. TENDO EM VISTA QUE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS INSTRUI SATISFATORIAMENTE O PEDIDO, COMPROVANDO A SITUAÇÃO NARRADA NA EXORDIAL, PRESCINDINDO, ASSIM, DE PROVA TESTEMUNHAL E, CONSIDERANDO, AINDA, O PARECER MINISTERIAL, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ, EM NOME DE ROCHELLY PIRES PESSOA E RYAN PIRES PESSOA, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA, MARIA ELIANE PIRES PESSOA, AUTORIZANDO O RECEBIMENTO DA QUANTIA EXISTENTE EM CONTA VINCULADA AO FGTS, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RETIDA A TITULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, EM NOME DE ROGÉRIO MONTEIRO PESSOA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. MPE(CE), 18/05/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

5) 2008.0019.9321-2/0 - TOMBO: 7543 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . *“INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE DO DESPACHO E CERTIDÃO MEIRINHAL SEGUINTE: R. H. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO RETRO. EXP. NEC. MPE(CE), 20/03/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO. - CERTIDÃO MEIRINHAL: CERTIFICO QUE NA DATA DE 17/12/08, ÀS 08H00, CITEI A CHEVITTA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, RUSSEL CORDEIRO RODRIGUES E GRIZER CORDEIRO RODRIGUES, OS QUAIS APÓS OUVIREM A LEITURA DO MANDADO E RECEBEREM A CONTRAFÉ JUNTO COM A CÓPIA DA INICIAL QUE LHES OFERECI, EXARARAM AS SUAS NOTA DE CIENTES. TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, DEIXEI DE PROCEDER A PENHORA POR OS BENS DA EXECUTADA CHEVITTA, SE ENCONTRAREM ALIENADOS SOB CONTRATO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DO FAT. ASSIM SENDO, RECOLHO O MANDADO A SECRETARIA, SOLICITANDO A V. Exª. AS VOSSAS ORIENTAÇÕES. DOU FÉ. MPE(CE), 30/12/08 (A) LUIZ BRITO DA SILVA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR..”* - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

6) 2008.0030.7838-4/0 - TOMBO: 7720 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: GERUSA CUSTODIO BESERRA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE . *“INTIMAR O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA. EXP. NEC. MPE(CE), 08/04/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..”* - INT. DR(S). LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

7) 2008.0030.7901-1/0 - TOMBO: 7736 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR . *“INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE DOS DESPACHOS SEGUINTES: DESPACHO FLS. 17: R. H. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE A CORRESPONDÊNCIA FOI ENVIADA A ENDEREÇO (FLS. 16) DIFERENTE DO CORRETO ENDEREÇO DO ADVOGADO (FLS. 08). PORTANTO, ENVIE-SE AO ENDEREÇO CORRETO. EXP. NEC. MPE(CE), 04/05/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO. - DESPACHO FLS. 02: REC. HOJE. - R. A. O DIREITO À GRATUIDADE DA JUSTIÇA NÃO É ABSOLUTO. IN CASU, POR ENTENDER NÃO SUFICIENTEMENTE PROVADOS OS REQUISITOS DO ART. 2º DA LEI Nº 1.060/50, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA; INTIME-SE, POIS, A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA*

DISTRIBUIÇÃO. MPE(CE), 25/09/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

8) 2008.0030.8013-3/0 - TOMBO: 7751 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO SILVIO VENTURA DE AZEVEDO REQUERENTE.: PATRICIA MABELLY S. DE AZEVEDO, MILENA MARIA DE AZEVEDO,MENORES, REP. POR SUA GENITORA LIDUINA MARIA SILVA DE AZEVEDO . ***“INTIMAR A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC. NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, E PARA FINS DO ART. 584, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DE FLS. 07 DOS PRESENTES AUTOS, O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO. EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO. SEM CUSTAS. COM AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. TEM-SE ENTENDIDO QUE: “AS SENTENÇAS MERAMENTE HOMOLOGATÓRIAS NÃO PRECISAM SER FUNDAMENTADAS” (RT 616/57), INCLUSIVE AS HOMOLOGATÓRIAS DE TRANSAÇÃO (RT 621/182) (APUD THEOTONIO NEGRÃO, CPC E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, SARAIVA, 26ª ED., 1995, PÁG. 342). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 22/04/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

9) 2009.0010.6550-0/0 - TOMBO: 8141 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EDITORA ABRIL S. A. REQUERENTE.: TOME LUIS ROLAO DA ROCHA GOMES . ***“INTIMAR OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. N. A. COMO É RESSABIDO O DEPOIMENTO PESSOAL DO PROMOVIDO É PROVA DO AUTOR E COMO NA INICIAL O AUTOR PUGNOU POR TAL PROVA, NÃO PODE ESTA MAGISTRADA DISPENSAR, A NÃO SER QUE A PARTE AUTORA DISPENSE NO ATO DA AUDIÊNCIA. INT. MPE(CE), 13/07/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FIDALGO , PAULA LUCIANA DE MENZES , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

10) 2009.0012.8080-0/0 - TOMBO: 8151 - PETIÇÃO REQUERENTE.: RICARDO CHAGAS LEONARDO . ***“INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. O DIREITO À GRATUIDADE DA JUSTIÇA NÃO É ABSOLUTO, CABENDO AO MAGISTRADO SOPESÁ-LO DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS CONCRETO DE CADA CASO. IN CASU A QUALIDADE DA PARTE QUE REQUER O BENEFÍCIO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICA RECOMENDAM O INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE. PAGAS AS CUSTAS, VOLTEM-ME. INTIME-SE. CUMPRA-SE. MPE(CE), 08/05/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

11) 2009.0012.8104-0/0 - TOMBO: 8153 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIA IZABEL GOMES DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***“INTIMAR O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. INTIME-SE O AUTOR PARA ACOSTAR AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE A MORA (NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL OU PROTESTO), LAVRADO POR OFICIAL REGISTRAL TERRITORIALMENTE COMPETENTE, CONFORME ART. 9º DA LEI Nº 8.935/94 C/C ART. 160 DA LEI Nº 6.015/73, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, POR SE TRATAR DE DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO, A TEOR DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. INTIME-SE. MPE(CE), 11/05/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE
EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9195	1		

EXPEDIENTE ENVIADO EM: 14/07/2009

1) 2008.0027.7500-6/0 - TOMBO: 3749 - ART. 157 § 2º CPB REU.: JAMES ALVES DA SILVA . ***“FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 12/08/2009, ÀS 09:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

COMARCA DE MAURITI

VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15749	1		

1) 2007.0018.3922-3/0 - ART. 310 CTB - ENTREGAR, CONFIAR CARRO A PESSOA QUE NÃO REUNA CONDIÇÃO DE CONDUÇÃO AUTOR DO FATO.: RAIMUNDO FURTADO LEITE . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 22/23, QUE, EM SUMA, DECRETA A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DO ACUSADO, DEVIDO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA DO ESTADO, COM FULCRO NO ART. 107, IV DO CPB, C/C OS ARTS. 109, V DO CPB E 310 DA LEI Nº 9.503/97.”*** - INT. DR(S). ONOFRE MARTINS BRILHANTE .

COMARCA DE MERUOCA

VARA UNICA DA COMARCA DE MERUOCA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/16981	1
CE/14948	1	CE/14073	2
CE/17503	3	CE/17503	4
CE/17503	5		

1) 2007.0026.1246-0/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHÂES . ***“INDEFIRO O PEDIDO RETRO, HAJA VISTA QUE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA CREDORA INDICAM QUE O VALOR DEVIDO É AQUELE BLOQUEADO POR ORDEM DESTE JUÍZO, AINDA NÃO IMPUGNADO EM SEDE DE EMBARGOS. AUTORIZO, TODAVIA, O LEVANTAMENTO PELA DEVEDORA DO VALOR OBJETO DO DEPÓSITO COMPROVADO ÀS FLS. 130, HAJA VISTA QUE O VALOR DO BLOQUEIO JUDICIAL É BASTANTE A GARANTIR A EXECUÇÃO. INTIME-SE A DEVEDORA POR SEU ADVOGADO, A INDICAR COMO PRETENDE RECEBER O VALOR A SER LEVANTADO, SE POR ALVARÁ JUDICIAL OU POR CRÉDITO EM CONTA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , GALTIERI MENDES DE ARRUDA , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN .

2) 2009.0008.1838-5/0 - TOMBO: 721 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD REQUERIDO.: DEUSMAR ARAUJO DE FREITAS . ***“INTIME-SE O AUTOR A PROMOVER A CITAÇÃO DO RÉU NO PRAZO DE DEZ DIAS... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 2009.0013.5967-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE ARNOBIO DE SOUZA . ***“ ... CONSTATANDO QUE O VALOR DA CAUSA NÃO SE COADUNAVA COM OS PARÂMETROS LEGAIS, DETERMINEI QUE O AUTOR EMENDASSE A INICIAL, RECOLHENDO DE CONSEGUINTE AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, ALÉM DE SANAR OUTRAS INCONGRUÊNCIAS RELATIVAS A QUEM FOSSEM OS SEUS ANTECESSORES NA***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

POSSE DO IMÓVEL USUCAPIENDO. INTIMAÇÃO VIA DJ REALIZADA EM 09/06/2009. ESCOADO O PRAZO LEGAL DE DEZ DIAS, NÃO VEIO AOS AUTOS QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO AUTOR... CONSIDERANDO QUE A INICIAL NÃO FOI EMENDADA PELO AUTOR NO PRAZO LEGAL DE DEZ DIAS, NÃO OBSTANTE REGULARMENTE INTIMADO NA PESSOA DO ADVOGADO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DECLARO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 284, PAR. ÚNICO E 267, I DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE LUCIDIO CASTRO DE MESQUITA .

4) 2009.0013.5968-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE ARNOBIO DE SOUZA . ***“ ... CONSTATANDO QUE O VALOR DA CAUSA NÃO SE COADUNAVA COM OS PARÂMETROS LEGAIS, DETERMINEI QUE O AUTOR EMENDASSE A INICIAL, RECOLHENDO DE CONSEGUINTE AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS. INTIMAÇÃO VIA DJ REALIZADA EM 04/06/2009. ESCOADO O PRAZO LEGAL DE DEZ DIAS, NÃO VEIO AOS AUTOS QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO AUTOR... CONSIDERANDO QUE A INICIAL NÃO FOI EMENDADA PELO AUTOR NO PRAZO LEGAL DE DEZ DIAS, NÃO OBSTANTE REGULARMENTE INTIMADO NA PESSOA DO ADVOGADO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DECLARO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 284, PAR. ÚNICO E 267, I DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOSE LUCIDIO CASTRO DE MESQUITA .

5) 2009.0016.7841-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE MERUOCA . ***“...PEDE O AUTOR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL, COM A DETERMINAÇÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL USUCAPIENDO EM SEU NOME. OCORRE QUE, A MEU VER, OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA ALMEJADA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NÃO ESTÃO SATISFEITOS. OS COVÊNIOS QUE O MUNICÍPIO DE MERUOCA CELEBROU PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DATAM DE 2005 E 2006, PORTANTO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS. AS OBRAS, PELO QUE BEM SE SABE, ESTÃO PRONTAS. NÃO CONSIGO VISLUMBRAR , POR ISSO MESMO, O RISCO DE DANO DE DIFÍCIO REPARAÇÃO, REQUISITO PARA A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUE FICA, POR ISSO, INDEFERIDA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOSE LUCIDIO CASTRO DE MESQUITA .

COMARCA DE MUCAMBO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 168/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15559	1	CE/15352	1

1) 2008.0004.4823-7/0 - TOMBO: 17122008 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RITA DE LIMA . ***“ AÇÃO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 52: ESPECIFIQUEM AS PARTES, NO PRAZO DE CINCO DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. .”*** - INT. DR(S). JOSE ARTUR MELO AGUIAR , JOSE ADAILSON MELO AGUIAR .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 169/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PR/38991	1	CE/19016	1

1) 2008.0013.0379-8/0 - TOMBO: 17342008 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO HSBC REQUERENTE.: FLAVIO DE PAULO GOMES . ***“ AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 50: DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS, SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA. .”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA ALVARES DA SILVA CAMPOS NETO , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA .

COMARCA DE PARACURU

VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
JUIZ(A) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9337	1	CE/8014	1
CE/7455	2		

1) 2000.0205.6460-1/0 - Nº ANTIGO: 2003121006670 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: FRANCISCO BENEVIDES DE FREITAS VIEIRA REU.: PABLO VINICIUS DA ROCHA BENEVIDES . ***“INTIMAR AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA ENTREGAREM OS MEMORIAIS NO DIA DESIGNADO PELA MM JUÍZA, O QUAL SEJA 28/07/2009..”*** - INT. DR(S). LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO , MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS .

2) 2000.0205.6615-9/0 - Nº ANTIGO: 2003121008788 - JUSTIFICAÇÃO AUTOR.: ALZIRA PEREIRA DA SILVA . ***“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: ...ASSIM, PELO EXPOSTO, SENDO O REGISTRO CIVIL UM DIREITO BÁSICO DE QUALQUER CIDADÃO, SENDO PRIMÁRIO NA OBTENÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS E NA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA, E NÃO COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE REGISTRO ANTERIOR, APESAR DA EXISTÊNCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 06, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO IMEDIATA DE MANDADO AO OFÍCIO COMPETENTE...P.R.I.”*** - INT. DR(S). JOSE CLEITON VIANA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1	CE/3359	2
CE/3359	3		

1) 2007.0034.1700-8/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: FRANCISCA VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOÃO DOS SANTOS FILHO . ***“PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

2) 2008.0006.9955-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE MAURI ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: R.L.S. REP. POR GENITORA EMANOELA DE LIMA OLIVEIRA . ***“PARTE DO DESPACHO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

3) 2008.0011.1985-7/0 - ALIMENTOS AUTOR.: A. A. S. R. REPRESENTADA PRO SUA GENITORA ANTONIA ELIETE ELIAS SOARES REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES NETO . ***“PARTE DO DESPACHO: INTIMAR O PATRONO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÕES DE FLS. 22V, CUJO TEOR: DEIXEI DE CITAR ANTONIO RODRIGUES NETO, EM VIRTUDE DESTE NÃO CONSTAR COMO FUNCIONÁRIO DA EMPRESA EIT, NO ARQUIVO DA MESMA, CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS..”*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/4007	1		

1) 2008.0037.7132-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO DEIJANE DE OLINDA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4278	1		

1) 2009.0010.7115-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO ENILSON GUILHERME DE LIMA . ***" PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO: ... PELO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS NORMAS DO ART. 5º, LXVI, DA CF/88 E ART. 310, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPP, DEVENDO O INDICIADO, POR CONSEGUINTE, SER POSTO EM LIBERDADE. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, DEVENDO O ACUSADO ASSINAR TERMO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS DE PRAXE, MORMENTE QUE NÃO PODERÁ SE AUSENTAR DA CIDADE EM QUE RESIDE OU DO DISTRITO DA CULPA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO QUE DEVERÁ COMPARECER, QUANDO INTIMADO, A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA. P.R.I. PEDRA BRANCA, 04 DE MAIO DE 2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). JUARENE FRUTUOZO DA SILVA .

COMARCA DE PINDORETAMA

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17291	1	CE/4236	2

1) 2007.0022.8990-1/0 - TOMBO: 502 - ART.155, PARAGRAFO 4º, I E IV DO CPB REU.: CLÉSIO DE SOUSA GOMES VITIMA.: LUIS AUGUSTO SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: REGIANO SILVA CARNEIRO . ***" INTIMO V.SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO PROVISORIAMENTE NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, PINDORETAMA-CE.."*** - INT. DR(S). MAURO FERREIRA GONDIM .

2) 2008.0041.1939-4/0 - TOMBO: 641 - AÇÃO PENAL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: O ESTADO REU.: RAIMUNDA DA CRUZ CUNHA . ***" INTIMO V.SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO PROVISORIAMENTE NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, PINDORETAMA-CE.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .

COMARCA DE PORANGA

VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA
JUIZ(A) TITULAR : FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	CE/13446	2
CE/15994	3	CE/13583	3
CE/15545	3	PB/20111	4
PB/20111	5	PB/20111	6
CE/15487	7	CE/15311	7
CE/15487	8	CE/15311	8
CE/18082	9	CE/15545	10
CE/16075	11	CE/20873	11

1) 2008.0007.0517-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 143/144 (R$ 13.147,48), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM O ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% SOBRE O SEU VALOR (ART. 475-J DO CPC) E PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

2) 2008.0014.7416-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: VALDEMAR ALVES LEITÃO . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 88/99 (R$ 14.701,43), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM O ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% SOBRE O SEU VALOR (ART. 475-J DO CPC) E PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO. .."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

3) 2008.0014.7419-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA VERA LÚCIA LOPES TORRES REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUEIRA A EXECUÇÃO DO JULGADO, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE MACEDO MAIA , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

4) 2008.0014.7430-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 187/189 (R$ 19.736,20), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM O ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% SOBRE O SEU VALOR (ART. 475-J DO CPC) E PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

5) 2008.0014.7440-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: VALDECI BARROS DE ARAÚJO . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 180/181 (R$ 17.850,30), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM O ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% SOBRE O SEU VALOR (ART. 475-J DO CPC) E PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

6) 2008.0014.7445-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: OSVALDO DE SOUSA UCHÔA . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 187/189 (R$ 19.162,00), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM O ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% SOBRE O SEU VALOR (ART. 475-J DO CPC) E PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

7) 2008.0014.7447-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: JÚLIO PEREIRA DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORAL PARA QUE REQUEIRA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DESTINADA AO LEVANTAMENTO DOS VALORES POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO NA MESMA OPORTUNIDADE, DIGA-SE AINDA TEM ALGO A REQUERER.."*** - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO , ISMAEL PEDROSA MACHADO .

8) 2008.0014.7448-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORAL PARA QUE REQUEIRA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DESTINADA AO LEVANTAMENTO DOS VALORES POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO NA MESMA OPORTUNIDADE, DIGA-SE AINDA TEM ALGO A REQUERER.."*** - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO , ISMAEL PEDROSA MACHADO .

9) 2008.0014.7462-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS REQUERENTE.: MARIA GOMES DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUEIRA A EXECUÇÃO DO JULGADO, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES .

10) 2008.0028.2934-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAPP - CIA. NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DE AQUINO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA QUE REQUEIRA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DESTINADO AO LEVANTAMENTO DOS VALORES POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO E, NA MESMA OPORTUNIDADE, DIGA SE AINDA TEM ALGO A REQUERER.."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

11) 2008.0034.2970-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONAPP-COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: SEBASTIÃO NETO RODRIGUES FROTA . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 107(R$ 19.351,68), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM O ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% SOBRE O SEU VALOR (ART. 475-J DO CPC) E PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA
JUIZ(A) TITULAR : FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	CE/16075	2
PB/20111	2	PB/20111	3
CE/16075	4		

1) 2008.0014.7418-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA CÉLIA ALVES RODRIGUES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 119/120 (R$ 15.380,42), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO (A MULTA A QUE ALUDE O ART. 475-J PASSOU A INCIDIR, NOS TERMOS DO COMANDO SENTENCIAL, DESDE O TRÂNSITO EM JULGADO DO DECISUM EXEQUENDO E INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

2) 2008.0014.7428-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA DE SALES . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 173/175 (R$ 19.120,00), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO (A MULTA A QUE ALUDE O ART. 475-J PASSOU A INCIDIR, NOS TERMOS DO COMANDO SENTENCIAL, DESDE O TRÂNSITO EM JULGADO DO DECISUM EXEQUENDO E INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

3) 2008.0014.7473-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A REQUERENTE.: FRANCISCO EGNALDO DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 150/152 (R$ 16.463,00), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO (A MULTA A QUE ALUDE O ART. 475-J PASSOU A INCIDIR, NOS TERMOS DO COMANDO SENTENCIAL, DESDE O TRÂNSITO EM JULGADO DO DECISUM EXEQUENDO E INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO).."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

4) 2008.0014.7475-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A REQUERENTE.: CÍCERO JACÓ RODRIGUES DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA PAGAR A QUANTIA DISCRIMINADA À FL. 108/110 (R$ 20.856,00), EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM PENHORA PATRIMONIAL DESTINADA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO PERSEGUIDO (A MULTA A QUE ALUDE O ART. 475-J PASSOU A INCIDIR, NOS TERMOS DO COMANDO SENTENCIAL, DESDE O TRÂNSITO EM JULGADO DO DECISUM EXEQUENDO E INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

COMARCA DE QUIXADÁ

2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ERIKA CARINE DE VASCONCELOS SALES
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1	CE/12512	1
CE/3183	1	CE/12512	1
CE/10630	2	CE/12536	3
CE/16866	3	CE/12257	4

1) 2003.0010.4631-0/0 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL VITIMA.: ADMINISTRAÇAO PUBLICA REU.: CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE REU.: CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE VITIMA.: ADMINISTRAÇAO PUBLICA . ***"PROC. Nº 1459/03 (2003.0010.4631-0), APLICO A PENA-BASE EM 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO E 30 (TRINTA) DIAS MULTA, TORNANDO-A, EM CONCRETA E DEFINITIVA, EM VIRTUDE DA INEXISTENCIA DE AGRAVANTES E ATENUANTES, BEM COMO DE CAUSAS DE AUMENTO OU DE DIMINUIÇÃO DE PENA. ALUDIDO RÉU DEVERÁ, INICIALMENTE, CUMPRIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA EM REGIME ABERTO. POR PREENCHER O RÉU OS REQUESITOS LEGAIS, PROCEDO A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENA RESTRITIVA DE DIREITO CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO GRATUITA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PRAZO DE TRÊS (03) ANOS EM JORNADA DE SETE HORAS SEMANAIS EM ENTIDADE PÚBLICA A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DESTA COMARCA. COM O TRANSITO EM JULGADO, OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL COM VISTAS À SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLITICOS DO APENADO DURANTE O TEMPO DA SUA REPRIMENDA E LANCE-LHE O NOME DO RÉU NO LIVRO "ROL DOS CULPADOS", BEM COMO, EXPEÇA-SE CARTA DE GUIA AO JUIZO DAS EXECUÇÕES PENAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. QUIXADÁ, 08 DE JULHO DE 2009. (A) FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO .

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

2) 2003.0010.4782-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CARLOS DANIEL BESSA LUZ REQUERENTE.: MARCIA GLEIDES MATEUS DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS DANIEL BESSA LUZ REQUERENTE.: NATANAEL MATEUS DA SILVA - MENOR REQUERENTE.: MARCIA GLEIDES MATEUS DA SILVA REQUERENTE.: NATANAEL MATEUS DA SILVA - MENOR . ***"(...) ANTE AO EXPOSTO, E DO MAIS QUE CONSTAM DOS AUTOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO RESPALDADO NA NORMA CONSTANTE DO ART. 267, III, C/C PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARQUIVE-SE COM O TRÂNSITO EM JULGAMENTO. QUIXADÁ-CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2008. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR .

3) 2006.0008.6887-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA KAROLINE FERNANDES - MENOR REQUERIDO.: ANAIAS SANTANA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA JOISIANY DE ALMEIDA FERNANADES . ***"(...) EM FACE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NESTA AÇÃO, E, POR CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEIXO DE CONDENAR A PARTE PERDEDORA AO RESSARCIMENTO DAS DEPESAS TIDAS EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, VEZ QUE TAL ATO NÃO FORA OBJETO DE ACORDO ENTABULADO PELAS PARTES, CONFORME TERMOS DE FLS. 26. ADEMAIS, POR TRATAR-SE DE FEITO CONDUZIDO SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, CABE ÀS PARTES ARCAR COM O ÔNUS DAS CUSTAS E PERICIAS TÉCNICAS REALIZADAS NO PROCESSO. P.R.I. ARQUIVE-SE COM O TRÂNSITO EM JULGADO. QUIXADÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2008. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA , CAMILA LIMA PINHEIRO .

4) 2006.0017.7381-0/0 - ART. 168 § 1º CPB VITIMA.: EXPEDITO PINHEIRO MONTE REU.: LUIS ROSENO SALDANHA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"PROC. Nº 1781/06 (2006.0017.7381-0), POSTO ISTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA, E EM FACE DISTO, ABSOLVO O RÉU LUIS ROSENO SALDANHA DA IMPUTAÇÃO CRIMINOSA QUE LHE FORA FEITA, ARRIMADO NO DISPOSTO DO ART. 386, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. QUIXADÁ, 08 DE JULHO DE 2009. (A) FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS .

COMARCA DE REDENÇÃO

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8805	1	CE/6972	2
CE/8805	3	CE/10517	4
CE/6615	4	CE/13802	5
CE/13802	5	CE/3	6
CE/15324	6		

1) 2000.0204.2082-0/0 - Nº ANTIGO: 2003053001795 - GUARDA DE MENORES AUTOR.: ANTONIA REGINA DA SILVA LUZ . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 116/118 DOS AUTOS A SEGUIR TRASNCRITA: ACOLHO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PELAS RAZÕES EXAUSTIVAMENTE EXPOSTAS, COM SUPORTE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS, CONCEDENDO A ANTÔNIA REGINA DA SILVA LUZ A GUARDA JUDICIAL DE ANTÔNIO MACIEL DA SILVA ARAÚJO, NASCIDO EM REDENÇÃO/CE, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2000, FILHO DE MANOEL DA SILVA LUZ E MARIA DAS DORES ARAÚJO DA SILVA, TENDO COMO FUNDAMENTO OS ARTS. 33, 34 E 35 DA LEI Nº 8.069/90, SEM PREJUÍZO DE REVOGAÇÃO A QUALQUER TEMPO. LAVRE-SE O TERMO DE GUARDA DEFINITIVO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

2) 2005.0023.2396-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MARCOS ANTONIO CHAGAS RUSSO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 87 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA.."*** - INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

3) 2006.0023.4222-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO VANDERLEI JUSTINO DA COSTA REQUERENTE.: AURIANA SOUSA DA SILVA, REPRESENTANDO SEU FILHO MENOR . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 41/42 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ANTE AO EXPOSTO, E DO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. III, § 1º DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

4) 2006.0031.2399-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: PREFEITA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE IMPETRANTE.: SINSEMPRE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE REDENÇAO . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMDOS, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 221/223 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ISTO POSTO, ATENDIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL ÀS FLS. 216/220, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MERITUM CAUSAE.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES , RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

5) 2007.0015.7328-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A, AG. REDENÇAO REQUERENTE.: MARIA JOSE ARAUJO SOUSA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A, AG. REDENÇAO REQUERENTE.: MARIA JOSE ARAUJO SOUSA . ***"FICA VOSSA SENHORI INTIMADO, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 87/91 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITO: ISTO POOSTO, TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA NÃO COMPROVOU A EXISTÊNCIA DE SALDO POSITIVO EM CADERNETA DE POUPANÇA, JUNTO AO BANCO PROMOVIDO, NO PERIODO REFERENTE A JUNHO DE 1987, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR O BANCO DEMANDADO, A RESSARCIR A AUTORA OS RENDIMENTOS CORRESPONDENTES À INCIDÊNCIA DO IPC EM 42,72% AOS VALORES DEPOSITADOS NAS CONTAS DE Nº 100.005.376-5, DE TITULARIDADE DA AUTORA, COM SALDO EM JANEIRO DE 1989, NO VALOR DE NCZ$ 1.387.914,08 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE CRUZADOS NOVOS E OITO CENTAVOS), OU SEJA, SOBRE A QUANTIA DE NCZ$ 592.916,89 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZADOS NOVOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADA DESDE O DIA 02/01/1989 ATÉ O DIA DO EFETIVO PAGAMENTO, QUANTIA ESSA QUE, POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO, DEVERÁ SER CORRIGIDA PELO INPC A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E ACRESCIDA DE JUROS DE 1% AO MÊS, ESTES CONTADOS DA CITAÇÃO. TODAVIA, PARA CONVERSÃO DA MOEDA E ATUALIZAÇÃO DESSES VALORES, HEI POR BEM DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE CÁLCULOS JUDICIAIS DO EGRÉRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. CONDENO AINDA A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.."*** - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

6) 2008.0028.1891-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CARTÓRIO CAVALCANTE DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE REDENÇÃO REQUERENTE.: IDACE - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 58/61 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: DIANTE DO EXPOSTO E, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 55/57, JULGO PROCEDENTE O PLEITO FORMALIZADO NESTES AUTOS, AUTORIZANDO AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO, QUE PROCEDA A MATRÍCULA E REGISTRO DA FAZENDA CANAFÍSTULA, COM ÁREA DE 2.656,2900 HECTARES, EM NOME DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ENOQUE MACÊDO NETO, OAB/CE 4.805, FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

COMARCA DE RERIUTABA

VARA UNICA DA COMARCA DE RERIUTABA
JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: TREZE (13) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6105	1	CE/16854	2
CE/13500	2	CE/18044	3
CE/18044	4	CE/18044	5
CE/18044	6		

1) 2006.0017.6900-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: DILMA FERREIRA FERNANDES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DE FL(S) 71/76. " JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL "..."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO .

2) 2008.0026.2597-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CLAUDEMAR FERREIRA SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***" INTIME-SO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/08/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 277 DO CPC ."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

3) 2008.0029.5673-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES TORRES REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A. . ***" INTIME-SO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/08/2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 277 DO CPC ."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

4) 2008.0029.5674-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. REQUERENTE.: MARIA LENI VIEIRA . ***" INTIME-SO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/08/2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 277 DO CPC ."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

5) 2008.0029.5675-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EXPEDITO FRANCIVAL SOARES PONTES FILHO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A. . ***" R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. PRAZO: DEZ (10) DIAS. RTBA. 30.06.09. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO. ."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

6) 2009.0003.5360-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CICERO GERARDO PEREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***" INTIME-SO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/09/2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 277 DO CPC ."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

COMARCA DE RUSSAS

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: DEZ (10) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6632	1	CE/7869	2
CE/7869	3	CE/4092	4
CE/4092	4	CE/4596	5
CE/19600	5	CE/4092	6
CE/4092	6		

1) 2008.0020.5547-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO IZAQUE DE LIMA ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO REBOUÇAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA RAIMUNDA LIMA DE ARAUJO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO IZAQUE DE LIMA ARAUJO REQUERENTE.: MARIA RAIMUNDA LIMA DE ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO REBOUÇAS DE OLIVEIRA . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2009 ÀS 10H00MIN."*** - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .

2) 2009.0003.7259-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"SENTENÇA: "...DIANTE DO EXPOSTO, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA, PARA CONDENAR, COMO CONDENADO TENHO, O RÉU, POR INFRAÇÃO AO ART. 33 DA LEI 11.343/2006, A CUMPRIR A PENA DE 07 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO, INICIALMENTE EM REGIME FECHADO. NÃO AUTORIZO APELAR EM LIBERDADE, EM VIRTUDE DOS ANTECEDENTES DO ACUSADO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO LIVRO "ROL DOS CULPADOS", EXPEÇA-SE CARTA DE GUIA. SEM CUSTAS. P. R. I. RUSSAS-CE, 29/06/2009. VALERIA CARNEIRO BARROSO - JUIZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

3) 2009.0015.7158-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ANTONILDA SANTOS DA COSTA . ***"SENTENÇA: "... DIANTE DO EXPOSTO, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA; OPORTUNIDADE EM QUE DETERMINO O IMEDIATO IMPULSO DESTA AÇÃO PENAL. TRANSITADA EM JULGADO E CERTIFICADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. SEM CUSTAS. P. R. I. RUSSAS, 23.06.09. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

4) 2009.0019.9115-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE ALBUQUERQUE BARROSO REQUERIDO.: VENANCIO PEREIRA JUNIOR REQUERENTE.: JOSE ALBUQUERQUE BARROSO REQUERIDO.: WALBER GLEIDSON OLIVEIRA BEZERRA REQUERIDO.: VENANCIO PEREIRA JUNIOR REQUERIDO.: WALBER GLEIDSON OLIVEIRA BEZERRA . ***"DECISÃO: R. H. VISTOS EM DESPACHO. TRATAM OS AUTOS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E PEDIDO DECLARATÓRIO PROMOVIDA POR JOSÉ ALBUQUERQUE BARROSO CONTRA VENÂNCIO PEREIRA JÚNIOR E WALBER GLEIDSON OLIVEIRA, ONDE SE ALEGA O CONTIDO ÀS FLS. 02/***

10. O AUTOR NA EXORDIAL REQUEREU O PROCESSAMENTO DO FEITO PELO RITO DA LEI Nº 9.099/95 E INGRESSOU TAMBÉM EM JUÍZO COM UMA AÇÃO INCIDENTAL DE BUSCA E APREENSÃO C/C PEDIDO DE LIMINAR POR DEPENDÊNCIA A ESTES AUTOS, TOMBADA SOB O Nº 2009.0020.7486-3, A QUAL FOI DEVIDAMENTE APENSADA AO PRESENTE FEITO. SOBRE A COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PREVÊ O ART. 3º DA LEI Nº 9.099/95, IN VERBIS: ART. 3º. O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL TEM COMPETÊNCIA PARA CONCILIAÇÃO, PROCESSO E JULGAMENTO DAS CAUSAS CÍVEIS DE MENOR COMPLEXIDADE, ASSIM CONSIDERADAS: I AS CAUSAS CUJO VALOR NÃO EXCEDA A QUARENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO; II AS ENUMERADAS NO ART. 275, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; III AAÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO; IV AS AÇÕES POSSESSÓRIAS SOBRE BENS IMÓVEIS DE VALOR NÃO EXCEDENTE AO FIXADO NO INCISO I DESTE ARTIGO. ORA, O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR NOS AUTOS EM APENSO, TEM CARÁTER INCIDENTAL, CUJO RITO É ESPECIAL, NÃO COMPORTANTO, PORTANTO, SUA TRAMITAÇÃO PELO RITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. TEM-SE, ENTÃO, UMA SITUAÇÃO CONFLITANTE, UMA VEZ QUE NA AÇÃO PRINCIPAL O REQUERENTE OPTA PELO PROCEDIMENTO DA LEI Nº 9.099/ 95 E NO PROCESSO EM APENSO, O MESMO SOMENTE PODERÁ SEGUIR O RITO ORDINÁRIO, NÃO PODENDO SE PROCESSAR PELO RITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE NESTA COMARCA FUNCIONAM DUAS VARAS QUE TÊM COMPETÊNCIA PARA CONHECER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO E SEU APENSO PELO RITO COMUM, DETERMINO AS BAIXAS DEVIDAS E A CONSEQUENTE REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO. REMETA-SE OS AUTOS A SETOR DE DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS-CE, 13 DE JULHO DE 2009. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE JESUITO NOGUEIRA , JOSE JESUITO NOGUEIRA .

5) 2009.0020.7483-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: MARIA ALDAIZA LIMA DA SILVA . ***"DESPACHO: "R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CERTIDÃO DE ANTECEDENTES EM NOME DA MESMA DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS-CE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS-CE, 13 DE JULHO DE 2009. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA , JOSE ALECIO CARVALHO MAIA .

6) 2009.0020.7486-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: JOSE ALBUQUERQUE BARROSO REQUERIDO.: VENANCIO PEREIRA JUNIOR REQUERIDO.: WALBER GLEIDSON OLIVEIRA BEZERRA REQUERENTE.: JOSE ALBUQUERQUE BARROSO REQUERIDO.: VENANCIO PEREIRA JUNIOR REQUERIDO.: WALBER GLEIDSON OLIVEIRA BEZERRA . ***"DECISÃO: R. H. VISTOS EM DESPACHO. TRATAM OS AUTOS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO INCIDENTAL C/C PEDIDO LIMINAR PROMOVIDA POR JOSÉ ALBUQUERQUE BARROSO CONTRA VENÂNCIO PEREIRA JÚNIOR E WALBER GLEIDSON OLIVEIRA, ONDE SE ALEGA O CONTIDO ÀS FLS. 02/06. O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR TRATA-SE DE AÇÃO PREPARATÓRIA, UMA VEZ QUE O MESMO JÁ INGRESSOU COM A AÇÃO PRINCIPAL DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E PEDIDO DECLARATÓRIO, A QUAL FOI O PRESENTE PROCESSO APENSADO. ATENTO A EXORDIAL DO PEDIDO PRINCIPAL, VÊ-SE QUE O AUTOR REQUEREU O RITO DA LEI Nº 9.099/95 (LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS). SOBRE A COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PREVÊ O ART. 3º DA LEI Nº 9.099/95, IN VERBIS: ART. 3º. O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL TEM COMPETÊNCIA PARA CONCILIAÇÃO, PROCESSO E JULGAMENTO DAS CAUSAS CÍVEIS DE MENOR COMPLEXIDADE, ASSIM CONSIDERADAS: I AS CAUSAS CUJO VALOR NÃO EXCEDA A QUARENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO; II AS ENUMERADAS NO ART. 275, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; III A AÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO; IV AS AÇÕES POSSESSÓRIAS SOBRE BENS IMÓVEIS DE VALOR NÃO EXCEDENTE AO FIXADO NO INCISO I DESTE ARTIGO. ORA, O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR NESTES AUTOS, TEM CARÁTER INCIDENTAL, CUJO RITO É ESPECIAL, NÃO COMPORTANTO, PORTANTO, SUA TRAMITAÇÃO PELO RITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE NESTA COMARCA FUNCIONAM DUAS VARAS QUE TÊM COMPETÊNCIA PARA CONHECER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO PELO RITO COMUM, DETERMINO AS BAIXAS DEVIDAS E A CONSEQUENTE REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO. REMETA-SE OS AUTOS A SETOR DE DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS-CE, 13 DE JULHO DE 2009. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE JESUITO NOGUEIRA , JOSE JESUITO NOGUEIRA .

COMARCA DE SOLONOPOLE

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3085	1		

1) 2008.0001.4872-1/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB AUTOR.: ANTÔNIO MARCIO MOURA GRANJA VITIMA.: CÍCERO MOREIRA DE SOUSA AUTOR.: JERAILSON CAMILO DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, JERAILSON CAMILO DA SILVA, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM/CE, SITO NA AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 670, CENTRO, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA ACUSAÇÃO, CÍCERO MOREIRA DE SOUSA, DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5136	1		

1) 2009.0012.4054-9/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS ARAUJO DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO CRISTOVAM JÚNIO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DO REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A VIA ORIGINAL DA MENCIONADA DECLARAÇÃO DE ÓBITO ACOSTADA ÀS FLS. 12 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3704	1		

1) 2007.0012.5185-4/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: ESTADO DO CEARÁ AUTOR.: FRANCISCO RONALDO FERNANDES LIMA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, NA***

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, FRANCISCO RONALDO FERNANDES LIMA, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM/CE, SITO NA AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 670, CENTRO, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA ACUSAÇÃO, CB/PM HEANNYS FREITAS LIMA..” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

COMARCA DE URUBURETAMA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10641	1	CE/10641	1

1) 2008.0017.4849-8/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA BIE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA BIE DOS SANTOS . ***“ VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMAJUÍZA TITULAR: DRA. LUZIA PONTE DE ALMEIDA DIRETORA DE SECRETARIA:GERVÂNIA MARIA SOARES TEIXEIRAEXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: 14 DE JULHO DE 2009OAB SEQ.CE/10.641 2008.0017.4849-8 REQUERENTE: MARIA BIE DOS SANTOS INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO DA SENTENÇA DO TEOR SEGUINTE: ISTO POSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL E CONSIDERANDO AS RAZÕES RETRO MENCIONADAS E DO QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/04, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA TODOS OS SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS; DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE A EXPEDIÇÃO DE MANDADO LIBERATÓRIO, EM NOME DA POSTULANTE, MARIA BIER DOS SANTOS, PARA QUE POSSA JUNTO AO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA PERCEBER OS RESÍDUOS TRABALHISTAS CREDITADOS AO FALECIDO SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA. TRANSITADO EM JULGADO, EXPEÇA-SE COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL, PROVIDENCIANDO AS ANOTAÇÕES E BAIXA DE ESTILO. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA REQUERIDA. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. APÓS O TRANSITO EM JULGADO E, DECORRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. URUBURETAMA, 30 DE JUNHO DE 2009. LUZIA PONTE DE ALMEIDA. JUÍZA DE DIREITO INT. DRA. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE..”*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13821	1		

1) 2008.0006.6172-0/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA PIRES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PIRES FREITAS REQUERIDO.: MARIA MIDIANE DE SOUSA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA PIRES DE LIMA SA REQUERENTE.: MARIA PIRES SOUSA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO PIRES DE LIMA REQUERENTE.: VICENTE DE PAULA PIRES DE LIMA . ***“ VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMAJUÍZA TITULAR: DRA. LUZIA PONTE DE ALMEIDA DIRETORA DE SECRETARIA:GERVÂNIA MARIA SOARES TEIXEIRAEXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: 14 DE JULHO DE 2009OAB SEQ.CE/13.821) 2008.0006.6172-0 REQUERENTES: VICENTE DE PAULA PIRES DE LIMA E OUTROS INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO DO DESPACHO DE FLS. 68, DO TEOR SEGUINTE: INTIME-SE AS PARTES, PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO .”*** - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13821	1		

1) 2008.0010.0954-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS . ***“ VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMAJUÍZA TITULAR: DRA. LUZIA PONTE DE ALMEIDA DIRETORA DE SECRETARIA:GERVÂNIA MARIA SOARES TEIXEIRAEXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: 14 DE JULHO DE 2009OAB SEQ.CE/13.821) 2008.0010.0954-7 REQUERENTE: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO DO DESPACHO DE FLS. 22, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO. .”*** - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: QUATORZE (14) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13821	1		

1) 2006.0019.8556-6/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: FRANCISCA DA SILVA SOUSA REU.: PAULO MARTINS BRAGA . ***“ VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMAJUÍZA TITULAR: DRA. LUZIA PONTE DE ALMEIDA DIRETORA DE SECRETARIA:GERVÂNIA MARIA SOARES TEIXEIRAEXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: 14 DE JULHO DE 2009OAB SEQ.CE/13.821) 2006.0019.8556-6 RÉU:PAULO MARTINS BRAGA INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO DA SENTENÇA DO TEOR SEGUINTE: ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE EM FAVOR DO RÉU PAULO MARTINS BRAGA, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º, DA LEI Nº 9099/95. URUBURETAMA, 19 DE MAIO DE 2009. LUZIA PONTE DE ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO .”*** - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: QUINZE (15) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19752	1	CE/17640	1
CE/10641	1	CE/19753	1
CE/9216	1		

1) 2007.0020.1887-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO FERREIRA DA COSTA VITIMA.: JOSE GOMES CARVALHO REPRESENTADO POR ANTONIA DA COSTA CARVALHO . ***“ VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMAJUÍZA TITULAR: DRA. LUZIA PONTE DE ALMEIDA DIRETORA DE SECRETARIA:GERVÂNIA MARIA SOARES TEIXEIRAEXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: 15 DE JULHO DE 2009. PROC. 2007.0020.1887-8 RÉU: ANTONIO FERREIRA DA COSTA INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NESTA COMARCA DE URUBURETAMA - CE .”*** - INT. DR(S). ARTHUR JASON FREITAS DE ARAUJO , FRANCISCO PEREIRA DA SILVA , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , MARCOS SOARES MONTEIRO , JOSE JAMES PEREIRA DE ARAUJO .

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1740/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1740/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	04/07/09 e 05/07/09	Promotoria de Justiça do JVDFC a Mulher de Juazeiro do Norte
CARIRIAÇU	11/07/09 e 12/07/09	Promotoria de Justiça de JECC de Juazeiro do Norte
FARIAS BRITO	18/07/09 e 19/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Lavras da Mangabeira
JUAZEIRO DO NORTE	25/07/09 e 26/07/09	Promotoria de Justiça de JECC de Lavras da Mangabeira
LAVRAS DA	01/08/09 e 02/08/09	Promotoria de Justiça de Caririaçu
MANGABEIRA	08/08/09 e 09/08/09	Promotoria de justiça de Farias Brito
	15/08/09 e 16/08/09	1ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	22/08/09 e 23/08/09	2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	29/08/09 e 30/08/09	3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	05/09/09 e 06/09/09	4ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	07/09/09	5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	12/09/09 e 13/09/09	Promotoria de Justiça do JVDFC a Mulher de Juazeiro do Norte
	19/09/09 e 20/09/09	Promotoria de Justiça de JECC de Juazeiro do Norte
	26/09/09 e 27/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Lavras da Mangabeira
	03/10/09 e 04/10/09	Promotoria de Justiça de JECC de Lavras da Mangabeira
	10/10/09 e 11/10/09	Promotoria de Justiça de Caririaçu
	12/10/09	Promotoria de justiça de Farias Brito
	17/10/09 e 18/10/09	1ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	24/10/09 e 25/10/09	2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	28/10/09	3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	01/11/09 e 02/11/09	4ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	07/11/09 e 08/11/09	5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	14/11/09 e 15/11/09	Promotoria de Justiça do JVDFC a Mulher de Juazeiro do Norte
	21/11/09 e 22/11/09	Promotoria de Justiça de JECC de Juazeiro do Norte
	28/11/09 e 29/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Lavras da Mangabeira
	05/12/09 e 06/12/09	Promotoria de Justiça de JECC de Lavras da Mangabeira
	08/12/09	Promotoria de Justiça de Caririaçu
	12/12/09 e 13/12/09	Promotoria de justiça de Farias Brito
	19/12/09 e 20/12/09	1ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	25/12/09	2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
	26/12/09 e 27/12/09	3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1741/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1741/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	04/07/09 e 05/07/09	Promotoria de Justiça de Araripe
ARARIPE	11/07/09 e 12/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Barbalha
BARBALHA	18/07/09 e 19/07/09	2ª Promotoria de Justiça de Barbalha
CAMPOS SALES	25/07/09 e 26/07/09	Promotoria de Justiça de Campos Sales
CRATO	01/08/09 e 02/08/09	1ª Promotoria de Justiça de Crato
SANTANA DO CARIRI	08/08/09 e 09/08/09	2ª Promotoria de Justiça de Crato
	15/08/09 e 16/08/09	3ª Promotoria de Justiça de Crato
	22/08/09 e 23/08/09	4ª Promotoria de Justiça de Crato
	29/08/09 e 30/08/09	Promotoria de Justiça do JECC de Crato
	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça de Santana do Cariri
	07/09/09	Promotoria de Justiça de Araripe
	12/09/09 e 13/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Barbalha
	19/09/09 e 20/09/09	2ª Promotoria de Justiça de Barbalha
	26/09/09 e 27/09/09	Promotoria de Justiça de Campos Sales
	03/10/09 e 04/10/09	1ª Promotoria de Justiça de Crato
	10/10/09 e 11/10/09	2ª Promotoria de Justiça de Crato
	12/10/09	3ª Promotoria de Justiça de Crato
	17/10/09 e 18/10/09	4ª Promotoria de Justiça de Crato
	24/10/09 e 25/10/09	Promotoria de Justiça do JECC de Crato
	28/10/09	Promotoria de Justiça de Santana do Cariri
	01/11/09 e 02/11/09	Promotoria de Justiça de Araripe
	07/11/09 e 08/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Barbalha
	14/11/09 e 15/11/09	2ª Promotoria de Justiça de Barbalha
	21/11/09 e 22/11/09	Promotoria de Justiça de Campos Sales
	28/11/09 e 29/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Crato
	05/12/09 e 06/12/09	2ª Promotoria de Justiça de Crato
	08/12/09	3ª Promotoria de Justiça de Crato
	12/12/09 e 13/12/09	4ª Promotoria de Justiça de Crato
	19/12/09 e 20/12/09	Promotoria de Justiça do JECC de Crato
	25/12/09	Promotoria de Justiça de Santana do Cariri
	26/12/09 e 27/12/09	Promotoria de Justiça de Araripe

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1742/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1742/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	04/07/09 e 05/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Acopiara
ACOPIARA	11/07/09 e 12/07/09	2ª Promotoria de Justiça de Acopiara
ASSARÉ	18/07/09 e 19/07/09	Promotoria de Justiça de Assaré
CARIÚS	25/07/09 e 26/07/09	Promotoria de Justiça de Cariús
IGUATU	01/08/09 e 02/08/09	1ª Promotoria de Justiça de Iguatu
JUCÁS	08/08/09 e 09/08/09	2ª Promotoria de Justiça de Iguatu
QUIXELÔ	15/08/09 e 16/08/09	Promotoria de Justiça de JECC de Iguatu
VÁRZEA ALEGRE	22/08/09 e 23/08/09	Promotoria de Justiça de Jucás
	29/08/09 e 30/08/09	Promotoria de Justiça de Quixelô
	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça de Várzea Alegre
	07/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Acopiara
	12/09/09 e 13/09/09	2ª Promotoria de Justiça de Acopiara
	19/09/09 e 20/09/09	Promotoria de Justiça de Assaré
	26/09/09 e 27/09/09	Promotoria de Justiça de Cariús
	03/10/09 e 04/10/09	1ª Promotoria de Justiça de Iguatu
	10/10/09 e 11/10/09	2ª Promotoria de Justiça de Iguatu
	12/10/09	Promotoria de Justiça de JECC de Iguatu
	17/10/09 e 18/10/09	Promotoria de Justiça de Jucás
	24/10/09 e 25/10/09	Promotoria de Justiça de Quixelô
	28/10/09	Promotoria de Justiça de Várzea Alegre
	01/11/09 e 02/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Acopiara
	07/11/09 e 08/11/09	2ª Promotoria de Justiça de Acopiara
	14/11/09 e 15/11/09	Promotoria de Justiça de Assaré
	21/11/09 e 22/11/09	Promotoria de Justiça de Cariús
	28/11/09 e 29/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Iguatu
	05/12/09 e 06/12/09	2ª Promotoria de Justiça de Iguatu
	08/12/09	Promotoria de Justiça de JECC de Iguatu
	12/12/09 e 13/12/09	Promotoria de Justiça de Jucás
	19/12/09 e 20/12/09	Promotoria de Justiça de Quixelô
	25/12/09	Promotoria de Justiça de Várzea Alegre
	26/12/09 e 27/12/09	1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1743/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1743/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
AURORA	04/07/09 e 05/07/09	Promotoria de Justiça de Aurora
BARRO	11/07/09 e 12/07/09	Promotoria de Justiça de Barro
BREJO SANTO	18/07/09 e 19/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo
JARDIM	25/07/09 e 26/07/09	2ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo
JATI	01/08/09 e 02/08/09	Promotoria de Justiça de Jardim
MAURITI	08/08/09 e 09/08/09	Promotoria de Justiça de Jati
MILAGRES	15/08/09 e 16/08/09	Promotoria de Justiça de Mauriti
MISSÃO VELHA	22/08/09 e 23/08/09	Promotoria de Justiça de Milagres
PORTEIRAS	29/08/09 e 30/08/09	Promotoria de Justiça de Missão Velha
	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça de Porteiras
	07/09/09	Promotoria de Justiça de Aurora
	12/09/09 e 13/09/09	Promotoria de Justiça de Barro
	19/09/09 e 20/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo
	26/09/09 e 27/09/09	2ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo
	03/10/09 e 04/10/09	Promotoria de Justiça de Jardim
	10/10/09 e 11/10/09	Promotoria de Justiça de Jati
	12/10/09	Promotoria de Justiça de Mauriti
	17/10/09 e 18/10/09	Promotoria de Justiça de Milagres
	24/10/09 e 25/10/09	Promotoria de Justiça de Missão Velha
	28/10/09	Promotoria de Justiça de Porteiras
	01/11/09 e 02/11/09	Promotoria de Justiça de Aurora
	07/11/09 e 08/11/09	Promotoria de Justiça de Barro
	14/11/09 e 15/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo
	21/11/09 e 22/11/09	2ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo
	28/11/09 e 29/11/09	Promotoria de Justiça de Jardim
	05/12/09 e 06/12/09	Promotoria de Justiça de Jati
	08/12/09	Promotoria de Justiça de Mauriti
	12/12/09 e 13/12/09	Promotoria de Justiça de Milagres
	19/12/09 e 20/12/09	Promotoria de Justiça de Missão Velha
	25/12/09	Promotoria de Justiça de Porteiras
	26/12/09 e 27/12/09	Promotoria de Justiça de Aurora

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1744/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1744/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	04/07/09 e 05/07/09	Promotoria de Justiça de Baixio
BAIXIO	11/07/09 e 12/07/09	Promotoria de Justiça de Cedro
CEDRO	18/07/09 e 19/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Icó
ICÓ	25/07/09 e 26/07/09	Promotoria de Justiça do JECC de Icó
IPAUMIRIM	01/08/09 e 02/08/09	Promotoria de Justiça de Ipaumirim
JAGUARETAMA	08/08/09 e 09/08/09	Promotoria de Justiça de Jaguaretama
JAGUARIBE	15/08/09 e 16/08/09	Promotoria de Justiça de Jaguaribe
ORÓS	22/08/09 e 23/08/09	Promotoria de Justiça de Orós
PEREIRO	29/08/09 e 30/08/09	Promotoria de Justiça de Pereiro
SOLONÓPOLE	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça de Solonópole
	07/09/09	Promotoria de Justiça de Baixio
	12/09/09 e 13/09/09	Promotoria de Justiça de Cedro
	19/09/09 e 20/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Icó
	26/09/09 e 27/09/09	Promotoria de Justiça do JECC de Icó
	03/10/09 e 04/10/09	Promotoria de Justiça de Ipaumirim
	10/10/09 e 11/10/09	Promotoria de Justiça de Jaguaretama
	12/10/09	Promotoria de Justiça de Jaguaribe
	17/10/09 e 18/10/09	Promotoria de Justiça de Orós
	24/10/09 e 25/10/09	Promotoria de Justiça de Pereiro
	28/10/09	Promotoria de Justiça de Solonópole
	01/11/09 e 02/11/09	Promotoria de Justiça de Baixio
	07/11/09 e 08/11/09	Promotoria de Justiça de Cedro
	14/11/09 e 15/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Icó
	21/11/09 e 22/11/09	Promotoria de Justiça do JECC de Icó
	28/11/09 e 29/11/09	Promotoria de Justiça de Ipaumirim
	05/12/09 e 06/12/09	Promotoria de Justiça de Jaguaretama
	08/12/09	Promotoria de Justiça de Jaguaribe
	12/12/09 e 13/12/09	Promotoria de Justiça de Orós
	19/12/09 e 20/12/09	Promotoria de Justiça de Pereiro
	25/12/09	Promotoria de Justiça de Solonópole
	26/12/09 e 27/12/09	Promotoria de Justiça de Baixio

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1745/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1745/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	04/07/09 e 05/07/09	Promotoria de Boa Viagem
BOA VIAGEM	11/07/09 e 12/07/09	Promotoria de Madalena
MADALENA	18/07/09 e 19/07/09	Promotoria de Pedra Branca
PEDRA BRANCA	25/07/09 e 26/07/09	1ª Promotoria de Quixadá
QUIXADÁ	01/08/09 e 02/08/09	2ª Promotoria de Quixadá
QUIXERAMOBIM	08/08/09 e 09/08/09	Promotoria de Justiça do JECC de Quixadá
SENADOR POMPEU	15/08/09 e 16/08/09	1ª Promotoria de Quixeramobim
	22/08/09 e 23/08/09	2ª Promotoria de Quixeramobim
	29/08/09 e 30/08/09	1ª Promotoria de Senador Pompeu
	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça do JECC Senador Pompeu
	07/09/09	Promotoria de Boa Viagem
	12/09/09 e 13/09/09	Promotoria de Madalena
	19/09/09 e 20/09/09	Promotoria de Pedra Branca
	26/09/09 e 27/09/09	1ª Promotoria de Quixadá
	03/10/09 e 04/10/09	2ª Promotoria de Quixadá
	10/10/09 e 11/10/09	Promotoria de Justiça do JECC de Quixadá
	12/10/09	1ª Promotoria de Quixeramobim
	17/10/09 e 18/10/09	2ª Promotoria de Quixeramobim
	24/10/09 e 25/10/09	1ª Promotoria de Senador Pompeu
	28/10/09	Promotoria de Justiça do JECC Senador Pompeu
	01/11/09 e 02/11/09	Promotoria de Boa Viagem
	07/11/09 e 08/11/09	Promotoria de Madalena
	14/11/09 e 15/11/09	Promotoria de Pedra Branca
	21/11/09 e 22/11/09	1ª Promotoria de Quixadá
	28/11/09 e 29/11/09	2ª Promotoria de Quixadá
	05/12/09 e 06/12/09	Promotoria de Justiça do JECC de Quixadá
	08/12/09	1ª Promotoria de Quixeramobim
	12/12/09 e 13/12/09	2ª Promotoria de Quixeramobim
	19/12/09 e 20/12/09	1ª Promotoria de Senador Pompeu
	25/12/09	Promotoria de Justiça do JECC Senador Pompeu
	26/12/09 e 27/12/09	Promotoria de Boa Viagem

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1747/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1747/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	04/07/09 e 05/07/09	Promotoria de Justiça de Aracoiaba
ARACOIABA	11/07/09 e 12/07/09	Promotoria de Justiça de Aratuba
ARATUBA	18/07/09 e 19/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Baturité
BATURITÉ	25/07/09 e 26/07/09	2ª Promotoria de Justiça de Baturité
CAPISTRANO	01/08/09 e 02/08/09	Promotoria de Justiça do JECC de Baturité
ITAPIÚNA	08/08/09 e 09/08/09	Promotoria de Justiça de Capistrano
MULUNGU	15/08/09 e 16/08/09	Promotoria de Justiça de Itapiúna
PACOTI	22/08/09 e 23/08/09	Promotoria de Justiça de Mulungu
REDENÇÃO	29/08/09 e 30/08/09	Promotoria de Justiça de Pacoti
	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça de Redenção
	07/09/09	Promotoria de Justiça de Aracoiaba
	12/09/09 e 13/09/09	Promotoria de Justiça de Aratuba
	19/09/09 e 20/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Baturité
	26/09/09 e 27/09/09	2ª Promotoria de Justiça de Baturité
	03/10/09 e 04/10/09	Promotoria de Justiça do JECC de Baturité
	10/10/09 e 11/10/09	Promotoria de Justiça de Capistrano
	12/10/09	Promotoria de Justiça de Itapiúna
	17/10/09 e 18/10/09	Promotoria de Justiça de Mulungu
	24/10/09 e 25/10/09	Promotoria de Justiça de Pacoti
	28/10/09	Promotoria de Justiça de Redenção
	01/11/09 e 02/11/09	Promotoria de Justiça de Aracoiaba
	07/11/09 e 08/11/09	Promotoria de Justiça de Aratuba
	14/11/09 e 15/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Baturité
	21/11/09 e 22/11/09	2ª Promotoria de Justiça de Baturité
	28/11/09 e 29/11/09	Promotoria de Justiça do JECC de Baturité
	05/12/09 e 06/12/09	Promotoria de Justiça de Capistrano
	08/12/09	Promotoria de Justiça de Itapiúna
	12/12/09 e 13/12/09	Promotoria de Justiça de Mulungu
	19/12/09 e 20/12/09	Promotoria de Justiça de Pacoti
	25/12/09	Promotoria de Justiça de Redenção
	26/12/09 e 27/12/09	Promotoria de Justiça de Aracoiaba

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1746/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1746/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	04/07/09 e 05/07/09	Promotoria de Justiça de Alto Santo
ALTO SANTO	11/07/09 e 12/07/09	Promotoria de Justiça de Iracema
IRACEMA	18/07/09 e 19/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte
LIMOEIRO DO NORTE	25/07/09 e 26/07/09	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte
MORADA NOVA	01/08/09 e 02/08/09	1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova
QUIXERÉ	08/08/09 e 09/08/09	2ª Promotoria de Justiça de Morada Nova
RUSSAS	15/08/09 e 16/08/09	Promotoria de Justiça de Quixeré
TABULEIRO DO NORTE	22/08/09 e 23/08/09	1ª Promotoria de Justiça de Russas
	29/08/09 e 30/08/09	2ª Promotoria de Justiça de Russas
	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte
	07/09/09	Promotoria de Justiça de Alto Santo
	12/09/09 e 13/09/09	Promotoria de Justiça de Iracema
	19/09/09 e 20/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte
	26/09/09 e 27/09/09	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte
	03/10/09 e 04/10/09	1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova
	10/10/09 e 11/10/09	2ª Promotoria de Justiça de Morada Nova
	12/10/09	Promotoria de Justiça de Quixeré
	17/10/09 e 18/10/09	1ª Promotoria de Justiça de Russas
	24/10/09 e 25/10/09	2ª Promotoria de Justiça de Russas
	28/10/09	Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte
	01/11/09 e 02/11/09	Promotoria de Justiça de Alto Santo
	07/11/09 e 08/11/09	Promotoria de Justiça de Iracema
	14/11/09 e 15/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte
	21/11/09 e 22/11/09	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte
	28/11/09 e 29/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova
	05/12/09 e 06/12/09	2ª Promotoria de Justiça de Morada Nova
	08/12/09	Promotoria de Justiça de Quixeré
	12/12/09 e 13/12/09	1ª Promotoria de Justiça de Russas
	19/12/09 e 20/12/09	2ª Promotoria de Justiça de Russas
	25/12/09	Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte
	26/12/09 e 27/12/09	Promotoria de Justiça de Alto Santo

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1748/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1748/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	04/07/09 e 05/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Aracati
ARACATI	11/07/09 e 12/07/09	2ª Promotoria de Justiça de Aracati
BEBERIBE	18/07/09 e 19/07/09	Promotoria de Justiça do JECC de Aracati
CASCAVEL	25/07/09 e 26/07/09	Promotoria de Justiça de Beberibe
FORTIM	01/08/09 e 02/08/09	1ª Promotoria de Cascavel
ICAPUÍ	08/08/09 e 09/08/09	2 ª Promotoria de Cascavel
JAGUARUANA	15/08/09 e 16/08/09	Promotoria de Justiça de Fortim
PINDORETAMA	22/08/09 e 23/08/09	Promotoria de Justiça de Icapuí
	29/08/09 e 30/08/09	Promotoria de Justiça e Jaguaruana
	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça de Pindoretama
	07/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Aracati
	12/09/09 e 13/09/09	2ª Promotoria de Justiça de Aracati
	19/09/09 e 20/09/09	Promotoria de Justiça do JECC de Aracati
	26/09/09 e 27/09/09	Promotoria de Justiça de Beberibe
	03/10/09 e 04/10/09	1ª Promotoria de Cascavel
	10/10/09 e 11/10/09	2 ª Promotoria de Cascavel
	12/10/09	Promotoria de Justiça de Fortim
	17/10/09 e 18/10/09	Promotoria de Justiça de Icapuí
	24/10/09 e 25/10/09	Promotoria de Justiça e Jaguaruana
	28/10/09	Promotoria de Justiça de Pindoretama
	01/11/09 e 02/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Aracati
	07/11/09 e 08/11/09	2ª Promotoria de Justiça de Aracati
	14/11/09 e 15/11/09	Promotoria de Justiça do JECC de Aracati
	21/11/09 e 22/11/09	Promotoria de Justiça de Beberibe
	28/11/09 e 29/11/09	1ª Promotoria de Cascavel
	05/12/09 e 06/12/09	2 ª Promotoria de Cascavel
	08/12/09	Promotoria de Justiça de Fortim
	12/12/09 e 13/12/09	Promotoria de Justiça de Icapuí
	19/12/09 e 20/12/09	Promotoria de Justiça e Jaguaruana
	25/12/09	Promotoria de Justiça de Pindoretama
	26/12/09 e 27/12/09	1ª Promotoria de Justiça de Aracati

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1750/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1750/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
MARACANAÚ MARANGUAPE PACATUBA PALMÁCIA	04/07/09 e 05/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	11/07/09 e 12/07/09	2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	18/07/09 e 19/07/09	3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	25/07/09 e 26/07/09	4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	01/08/09 e 02/08/09	Promotoria de Justiça do JECC de Maracanaú
	08/08/09 e 09/08/09	1ª Promotoria de Justiça de Maranguape
	15/08/09 e 16/08/09	2ª Promotoria de Justiça de Maranguape
	22/08/09 e 23/08/09	1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	29/08/09 e 30/08/09	2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça de Palmácia
	07/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	12/09/09 e 13/09/09	2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	19/09/09 e 20/09/09	3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	26/09/09 e 27/09/09	4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	03/10/09 e 04/10/09	Promotoria de Justiça do JECC de Maracanaú
	10/10/09 e 11/10/09	1ª Promotoria de Justiça de Maranguape
	12/10/09	2ª Promotoria de Justiça de Maranguape
	17/10/09 e 18/10/09	1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	24/10/09 e 25/10/09	2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	28/10/09	Promotoria de Justiça de Palmácia
	01/11/09 e 02/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	07/11/09 e 08/11/09	2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	14/11/09 e 15/11/09	3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	21/11/09 e 22/11/09	4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
	28/11/09 e 29/11/09	Promotoria de Justiça do JECC de Maracanaú
	05/12/09 e 06/12/09	1ª Promotoria de Justiça de Maranguape
	08/12/09	2ª Promotoria de Justiça de Maranguape
	12/12/09 e 13/12/09	1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	19/12/09 e 20/12/09	2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba
	25/12/09	Promotoria de Justiça de Palmácia
	26/12/09 e 27/12/09	1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1751/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1751/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	04/07/09 e 05/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Pacajus
AQUIRAZ	11/07/09 e 12/07/09	2ª Promotoria de Justiça de Pacajus
CHOROZINHO	18/07/09 e 19/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
EUSÉBIO	25/07/09 e 26/07/09	2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
GUAIÚBA	01/08/09 e 02/08/09	Promotoria de Justiça do JECC de Aquiraz
HORIZONTE	08/08/09 e 09/08/09	Promotoria de Justiça de Chorozinho
ITAITINGA	15/08/09 e 16/08/09	1ª Promotoria de Justiça de Eusébio
PACAJUS	22/08/09 e 23/08/09	2ª Promotoria de Justiça de Eusébio
	29/08/09 e 30/08/09	Promotoria de Justiça do Guaiúba
	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça de Horizonte
	07/09/09	Promotoria de Justiça de Itaitinga
	12/09/09 e 13/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Pacajus
	19/09/09 e 20/09/09	2ª Promotoria de Justiça de Pacajus
	26/09/09 e 27/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
	03/10/09 e 04/10/09	2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
	10/10/09 e 11/10/09	Promotoria de Justiça do JECC de Aquiraz
	12/10/09	Promotoria de Justiça de Chorozinho
	17/10/09 e 18/10/09	1ª Promotoria de Justiça de Eusébio
	24/10/09 e 25/10/09	2ª Promotoria de Justiça de Eusébio
	28/10/09	Promotoria de Justiça do Guaiúba
	01/11/09 e 02/11/09	Promotoria de Justiça de Horizonte
	07/11/09 e 08/11/09	Promotoria de Justiça de Itaitinga
	14/11/09 e 15/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Pacajus
	21/11/09 e 22/11/09	2ª Promotoria de Justiça de Pacajus
	28/11/09 e 29/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
	05/12/09 e 06/12/09	2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
	08/12/09	Promotoria de Justiça do JECC de Aquiraz
	12/12/09 e 13/12/09	Promotoria de Justiça de Chorozinho
	19/12/09 e 20/12/09	1ª Promotoria de Justiça de Eusébio
	25/12/09	2ª Promotoria de Justiça de Eusébio
	26/12/09 e 27/12/09	Promotoria de Justiça do Guaiúba

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1749/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1749/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
	04/07/09 e 05/07/09	1ª Promotoria de Justiça de Caucaia
CAUCAIA	11/07/09 e 12/07/09	2ª Promotoria de Justiça de Caucaia
PARACURU	18/07/09 e 19/07/09	3ª Promotoria de Justiça de Caucaia
PARAIPABA	25/07/09 e 26/07/09	4ª Promotoria de Justiça de Caucaia
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	01/08/09 e 02/08/09	Promotoria de Justiça do JECC de Caucaia
SÃO LUIS DO CURU	08/08/09 e 09/08/09	Promotoria de Justiça de Paracuru
UMIRIM	15/08/09 e 16/08/09	Promotoria de Justiça de Paraipaba
	22/08/09 e 23/08/09	Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante
	29/08/09 e 30/08/09	Promotoria de Justiça de São Luis do Curu
	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça de Umirim
	07/09/09	1ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	12/09/09 e 13/09/09	2ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	19/09/09 e 20/09/09	3ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	26/09/09 e 27/09/09	4ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	03/10/09 e 04/10/09	Promotoria de Justiça do JECC de Caucaia
	10/10/09 e 11/10/09	Promotoria de Justiça de Paracuru
	12/10/09	Promotoria de Justiça de Paraipaba
	17/10/09 e 18/10/09	Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante
	24/10/09 e 25/10/09	Promotoria de Justiça de São Luis do Curu
	28/10/09	Promotoria de Justiça de Umirim
	01/11/09 e 02/11/09	1ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	07/11/09 e 08/11/09	2ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	14/11/09 e 15/11/09	3ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	21/11/09 e 22/11/09	4ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	28/11/09 e 29/11/09	Promotoria de Justiça do JECC de Caucaia
	05/12/09 e 06/12/09	Promotoria de Justiça de Paracuru
	08/12/09	Promotoria de Justiça de Paraipaba
	12/12/09 e 13/12/09	Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante
	19/12/09 e 20/12/09	Promotoria de Justiça de São Luis do Curu
	25/12/09	Promotoria de Justiça de Umirim
	26/12/09 e 27/12/09	1ª Promotoria de Justiça de Caucaia

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 1752/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1752/2009

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
AMONTADA	04/07/09 e 05/07/09	Promotoria de Justiça do JECC de Itapipoca
ITAPIPOCA	11/07/09 e 12/07/09	Promotoria de Justiça de Marco
MARCO	18/07/09 e 19/07/09	Promotoria de Justiça de Morrinhos
MORRINHOS	25/07/09 e 26/07/09	Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú
SANTANA DO ACARAÚ	01/08/09 e 02/08/09	Promotoria de Justiça de Trairi
TRAIRI	08/08/09 e 09/08/09	Promotoria de Justiça de Uruburetama
URUBURETAMA	15/08/09 e 16/08/09	Promotoria de Justiça de Amontada
	22/08/09 e 23/08/09	1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	29/08/09 e 30/08/09	2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	05/09/09 e 06/09/09	Promotoria de Justiça do JECC de Itapipoca
	07/09/09	Promotoria de Justiça de Marco
	12/09/09 e 13/09/09	Promotoria de Justiça de Morrinhos
	19/09/09 e 20/09/09	Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú
	26/09/09 e 27/09/09	Promotoria de Justiça de Trairi
	03/10/09 e 04/10/09	Promotoria de Justiça de Uruburetama
	10/10/09 e 11/10/09	Promotoria de Justiça de Amontada
	12/10/09	1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	17/10/09 e 18/10/09	2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	24/10/09 e 25/10/09	Promotoria de Justiça do JECC de Itapipoca
	28/10/09	Promotoria de Justiça de Marco
	01/11/09 e 02/11/09	Promotoria de Justiça de Morrinhos
	07/11/09 e 08/11/09	Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú
	14/11/09 e 15/11/09	Promotoria de Justiça de Trairi
	21/11/09 e 22/11/09	Promotoria de Justiça de Uruburetama
	28/11/09 e 29/11/09	Promotoria de Justiça de Amontada
	05/12/09 e 06/12/09	1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	08/12/09	2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	12/12/09 e 13/12/09	Promotoria de Justiça do JECC de Itapipoca
	19/12/09 e 20/12/09	Promotoria de Justiça de Marco
	25/12/09	Promotoria de Justiça de Morrinhos
	26/12/09 e 27/12/09	Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA Nº 724/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dr. Eloilson Augusto da Silva Landim, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o oficiar nos Processos nºs 2007.0017.5169-5, 2007.0023.4576-3/0 e 2007.0007.9066-2, em curso na Comarca de São Gonçalo do Amarante, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 1738/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Alexandre Pinto Moreira, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, , em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular Dr. André Araujo Barbosa, no período de 13/07/2009 a 18/07/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
CARTA-CONVITE 04/2009

Ata de Licitação na modalidade Carta Convite n. ° 004/2009 - tipo menor preço global para contratação de empresa para executar os serviços necessários para a reforma do auditório central da PGJ-CE, os quais se encontram detalhados e especificados no Termo de Referência, Projeto Arquitetônico e na Planilha de Preços Básicos. Esta licitação foi realizada em lote único.
Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2009 às 09:30h, na Sala VIP da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Edital n.º 004/2009 - publicado em local de praxe, reuniu-se a Comissão de Licitação formada pelos funcionários, Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho, Maria do Socorro de Deus Feitosa e Walker Pinto de Sousa sob a presidência do primeiro, com o fim de examinar a habilitação e propostas apresentadas em atendimento a Carta Convite n.º 004/2009.

Empresas Convidadas:
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA
CONSTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
RODRIGUES ENGENHARIA LTDA
MEMP CONSTRUÇÕES LTDA
MB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
J.DIAS ENGENHARIA LTDA
AMP ENGENHARIA LTDA
EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONSTRUTORA VNC LTDA
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA
COBOL – CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA
C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA
BWS CONSTRUÇÕES LTDA

Empresas que encaminharam os envelopes:
CONSTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
RODRIGUES ENGENHARIA LTDA
MB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Considerando haver o número mínimo de participantes, procedemos à abertura dos envelopes A - Documentos de Habilitação. Durante a analise surgiu duvida por parte desta Comissão quanto aos documentos apresentados pelas empresas para atendimento à exigência constante sub-item 3.5.2.2 sendo acordado que será posteriormente analisado mais criteriosamente junto ao setor de engenharia desta PGJ. Após esta analise será encaminhado as empresas participantes o resultado da analise dos documentos de habilitação e será concedido prazo para interposição de recurso.

Será fornecida aos licitantes presentes uma cópia da respectiva ata e providenciada a publicação da mesma no Diário da Justiça.

Os licitantes serão comunicados da data da sessão para abertura do Envelope B- Proposta de Preços. O envelope B encontra-se lacrado e ficará nos autos do processo.

Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho
Presidente da CPL/PGJ/CE

Maria do Socorro de Deus Feitosa
Membro

Walker Pinto de Sousa
Secretário

Empresas Participantes:

CONSTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
Eder Paulo RG 24.640

RODRIGUES ENGENHARIA LTDA
Antonio de Padua Castro Rodrigues – CPF 076.035.923-72

MB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Moacir Barbosa - 900020764688

CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

CORRIGENDA

No Diário da Justiça Nº241, de 06 de junho de 2009, fls. 241, que publicou o Demonstrativo Financeiro do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos referente ao mês de junho/2009.

Onde se lê: TOTAL R$ 758.704,62.
Leia-se: TOTAL R$ 758.304,62.

Fortaleza, 13 de junho de 2009.

Manuel do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do CEG/FDID

***

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 01/2009/CPL/PGJ DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA M P FERNANDES-ME , NA FORMA AJUSTADA.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, DRA. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, E DO OUTRO LADO A FIRMA **M P FERNANDES-ME**, CNPJ N.º 04.745.376/0001-86, SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT, 1810 LOJA 3B – ALDEOTA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCELO PINHEIRO FERNANDES, CPF N°. 764.752.393-72 E RG. 96002574920 SSP-CE**,** RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, COM A MAIS ESTRITA OBSERVÂNCIA DO QUE PROPALA O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, CELEBRAR O PRESENTE **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** REFERENTE AO CONTRATO 04/2009/CPL/PGJ CELEBRADO EM 30/01/2009, CUJO PACTO CONTRATUAL ORA RESCINDIDO, É REPRESENTADO POR INSTRUMENTO QUE DORAVANTE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO RESCISÓRIO, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES

CLÁUSULA PRIMEIRA

FICA ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES ORA PACTUANTES, QUE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO E EXISTENTE ENTRE AS MESMAS, A PARTIR DESTA DATA, FICARÁ RESCINDIDO, PLENO JURE, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU AVISO EXTRAJUDICIAL, BEM COMO, QUAISQUER OUTRAS FORMALIDADES LEGAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A PRESENTE RESCISÃO É DE COMUM ACORDO E SE DÁ POR EQUIVOCO QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DA INDICAÇÃO DA PARTE CONTRATADA. FICA ESTABELECIDO QUE O PRESENTE TERMO NÃO ACARRETA PREJUÍZO DE QUALQUER ORDEM, SEJA, ELA FINANCEIRA, OU MORAL A QUALQUER DAS PARTES, NÃO CABENDO, PORTANTO, QUALQUER RECLAMAÇÃO FUTURA.

E, POR ESTAREM ASSIM, PLENAMENTE DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS ACIMA TRANSCRITAS, ATENTAS AO QUE PRECEITUA O ART. 185, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS PARTES RESCINDIDAS E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO SUBSCRITAS QUE A TUDO ESTIVERAM PRESENTES, EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

SIGNATÁRIOS: PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E M P FERNANDES-ME

***

PORTARIA
Procedimento Preparatório n.º 20 / 2009

Tendo chegado ao meu conhecimento, notícia de descumprimento a Termo de Ajustamento de Conduta, firmado, no dia 23 de junho de 2009, com candidatos à Eleição do Conselho Tutelar (triênio 2009/ 2011), em face da prática de boca de urna por parte de cabo eleitoral do candidato ANDRÉ AGOSTINHO DA SILVA, com a distribuição de propaganda eleitoral, na manhã do dia 10 de julho de 2009, na entrada da Seção I (UNIC – Escola de Ensino Básico), causando tumulto, descumprindo o Cláusula 7ª. do referido acordo, conforme se comprova através do testemunho dos integrantes daquela seção e através da ata de referida seção;
Tendo a necessidade de atender os ditames da **RESOLUÇÃO-CNMP N0 23/07**, instaurando-se procedimentos administrativos, preservando-se a seqüência cronológica de portarias.
Hei por bem instaurar, o presente Procedimento Administrativo para apuração dos fatos, para os fins da Cláusula 10, do referido Termo de Ajustamento de Conduta, determinando inicialmente:
a) autuem-se a presente portaria e documentos que a acompanham;
b) Notifique-se o candidato para que apresente defesa escrita no prazo de 48h;
c) Oficie-se ao Presidente da Comissão Eleitoral para que exclua o candidato ANDRÉ AGOSTINHO DA SILVA do processo de eleição ao Conselho Tutelar, recomendando porém que seus votos sejam contabilizados, para logo em seguida ser notificado para se defender e ser excluído do processo de seleção;
Cumpridas as diligências, tornem para ulteriores deliberações.
Mauriti, 10 de julho de 2009.

Ythalo Frota Loureiro
Promotor de Justiça

***

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.
Página na Internet: www.decon.ce.gov.br
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.010.748-0
Reclamante: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
Infratores: ODONTO PRACTICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA
I – DO RELATÓRIO

Procedimento administrativo instaurado pelo **Sr. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, sob a alegativa de que assinou contrato de prestação de serviços odontológicos pelo período de 12 meses, com a proposta de renovação automática após a renovação da anuidade. Passado o tempo, o consumidor decidiu não renovar o contrato e assim não pagou a anuidade. Apesar disso, a reclamada ainda não efetuou o cancelamento do contrato. Desta feita, compareceu a este órgão de Proteção e Defesa do Consumidor requerendo o cancelamento imediato do serviço.

O reclamante juntou cópias do contrato de prestação de serviços (folha 09) e do requerimento do cancelamento direcionado a reclamada (folha 10), tendo reafirmado seu pleito na audiência designada para o dia **12.02.2008**. No entanto, a demandada, na citada audiência, sequer compareceu a audiência de conciliação, apesar do consumidor estar amparado pelo disposto no artigo 39, III, V, VI do CDC.

A demandada ODONTO PRACTICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA não juntou defesa escrita. Tampouco, compareceu a citada audiência para prestar maiores esclarecimentos acerca do caso ou mesmo para oferecer proposta de acordo.

É o Relatório em síntese.

II – DO DIREITO

O art. 2º, caput, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor "toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final". O artigo 39, III, V, VI da referida lei foca 3(três) aspectos referente a matéria de suma importância na esfera consumerista: o ato de fornecer o serviço sem solicitação prévia, a exigência de vantagem manifestamente excessiva e por fim, a execução de serviço sem a prévia elaboração de orçamento enquanto práticas abusivas. O artigo em destaque traz à tona o conceito de prática abusiva, sendo aquela que de modo direito e sentido vertical, afeta o bem-estar do consumidor de maneira frontal. Entende-se que estas nem sempre se mostram como atividade enganosa já que em determinadas ocasiões não ferem o requisito de veracidade intrínseco numa relação de consumo. Consequentemente, essas ocasiões carreiam altas doses de moralidade econômica e opressão para o lado hipossuficiente da relação de consumo.

Interpretando a Lei 8.078/90, percebe-se que existe entendimento reiterado entre legisladores e também de doutrinadores no sentido de que as normas esculpidas no Capítulo V – DAS PRÁTICAS COMERCIAIS do CDC trazem em seu bojo sucessivas medidas protetivas que visam um perfeito equilíbrio nas relações de consumo, ao passo que permite o consumidor fazer valer seus interesses e pretensões quando julgar necessário. Prova disso é a interpretação doutrinária que é feita quando se analisa a inteligência do artigo 39, o qual enumera as inúmeras atitudes comerciais que são vedadas em toda e qualquer relação de consumo.

É o entendimento da melhor doutrina, quando assevera que: "Nas vendas sem manifestação prévia do consumidor, este recebe o

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

produto ou serviço não requisitado e não tem como devolver o objeto ou não aceitar o serviço e se vê literalmente forçado a contratar. Estas táticas agressivas de venda ficam proibidas, de maneira muito inteligente, pelo inciso III do art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 39 do CDC ." 1

Conforme teor do art. 39, incisos, III, V e VI do CDC, observa-se que não será permitido ao fornecedor de produtos ou serviços proceder com as seguintes condutas:

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem qualquer solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

O consumidor, como se observa nos autos, optou pela rescisão do contrato sem qualquer espécie de ônus. A reclamada, todavia, apesar de ciente de eventual sanção a ser aplicada em casos de infrações contra as relações de consumo, nada articulou para tentar resolver o problema. Pelo contrário, sequer compareceu a audiência para prestar maiores esclarecimentos acerca do caso em tela. Observa-se por parte da reclamada uma postura esquiva e indiferente no tocante a sua responsabilidade de fornecedora de serviços odontológicos. Ou seja, em momento algum ao longo do processo administrativo a reclamada se posicionou favoravelmente ao pleito, não tendo qualquer iniciativa no sentido de cancelar o contrato da consumidora em tempo hábil. A questão aqui diz respeito não só a forma pela qual a fornecedora em questão valeu-se das práticas abusivas, porém também a inobservância legal desta ao não proceder com a extinção do instrumento contratual em lapso de tempo previsto pela Lei 8.079/90. Além disso, de seu mister relembrar a obrigação corrente em uma relação de consumo, a saber: cumprir o fornecedor com o serviço prestado no lapso de tempo contratado, não podendo prorrogá-lo a seu bel-prazer. Decisões judiciais corroboram com este entendimento, o qual embase a convicção dos membros do Parquet :

TJRS – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL - Recurso Cível Nº 71001184506, Terceira Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Maria José Schmitt Sant Anna

Ementa

CONSUMIDOR. RESCISÃO CONTRATUAL. DESCONSTITUIÇÃO DE DÉBITO. CONTRATAÇÃO OBSCURA. O termo de degravação é importante no sentido de expor o atendimento realizado, clarificando a situação relatada nos autos. A referida consulta foi dúbia. A atendente não esclareceu que a recorrida teria que pagar pelos dois serviços separadamente. O documento de fl. 52 reforça o pleito da demandante. O mesmo mostra um pacote com tv a cabo, telefone e banda larga por um valor semelhante ao postulado pela requerente. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. Julgado em 23/01/2007

III – DA DOSIMETRIA E APLICAÇÃO DA SANÇÃO

Ante o exposto supra, com fulcro no art. 56, inciso II c/c art. 57, parágrafo único do CDC, comino multa a empresa jurídica, CONSIDERANDO:

a) A legitimação que a LEC 30 de 26.07.2002, confere às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará, através do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SINDEC, que coordena a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do Estado do Ceará, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97 quanto ao Poder de Polícia e de aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC, e nos arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;

b) Que toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira que fornece produtos ou presta serviços no mercado de consumo, mediante remuneração, responderá por infração a qualquer norma prevista na Lei nº 8.078/90, no Decreto nº 2.181/97 e demais normas de defesa do consumidor, sujeitando-se às sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC e arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;

c) Que a Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, parte vulnerável nas relações de consumo, o respeito à sua dignidade, saúde, segurança, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a harmonia nas relações jurídicas de consumo;

d) Que restou apurado que a demandada ODONTO PRACTICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA, incorreu em prática infrativa de consumo prevista nos artigos 39, V, VI do CDC, estando sujeitas às sanções administrativas previstas no art. 56, I, da Lei 8.078/90;

e) Que a pena de multa deve ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, variando entre duzentos e três milhões de UFIRCEs ou índice equivalente que venha a substituí-lo, a forma prevista no art. 56 caput e § único do CDC.

Aplica-se ao fornecedor ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA sanção administrativa de multa, à vista dos parâmetros estabelecidos pelo art. 57 da Lei 8.078/90 e arts. 21/26 do Decreto n.º 2.181/97.

De acordo com o Decreto n.º 2.181/97, para a aplicação da penalidade, deverão ser considerados os seguintes aspectos: as circunstâncias atenuantes e agravantes; e os antecedentes do infrator, nos termos do art. 24 daquele Decreto.

Dentre as condições atenuantes, nos termos do art. 25 deste mesmo Decreto, enumeram-se: a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato; ser o infrator primário e ter o infrator adotado as providências pertinentes para minimizar ou de imediato reparar os efeitos do ato lesivo.

Quanto às circunstâncias agravantes, nos termos o Decreto em referência dispõe, no seu art. 26, que se constituem agravantes: I - ser o infrator reincidente; II - ter o infrator, comprovadamente, cometido à prática infrativa para obter vantagens indevidas; III - trazer a prática infrativa conseqüências danosas à saúde ou à segurança do consumidor; IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas conseqüências; V - ter o infrator agido com dolo; VI - ocasionar a prática infrativa dano coletivo ou ter caráter repetitivo; VII - ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interditadas ou não; VIII - dissimular-se à natureza ilícita do ato ou atividade; IX - ser a conduta infrativa praticada aproveitando-se o infrator de grave crise econômica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima, ou, ainda, por ocasião de calamidade.

Para mensurar o quantum, levamos em consideração, além das circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme dispõe o artigo 28 do mesmo Decreto, a gravidade da prática infrativa, a extensão do dano causado aos consumidores, a vantagem auferida com o ato infrativo e a condição econômica do infrator, respeitados os parâmetros estabelecidos no parágrafo único do art. 57 da Lei no 8.078, de 1990.

IV - DA DECISÃO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constiuições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE,** por seu Promotor de Justiça infrafirmado:

Julgar procedente a reclamação, cominando a pessoa jurídica da reclamada **ODONTO PRACTICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA** sanção pecuniária no valor de 400 (quatrocentos) ufirces, por infração aos arts. 39, III, V, VI da Lei nº 8.078/90, com fulcro no que dispõe o art. 56, inciso I, c/c o art.57, § único do CDC, c/c a súmula nº 01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFIRCE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R$ 2,4690.

Intime-se a demandada ODONTO PRACTICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o **recolhimento no prazo de 10 dias na Agência 919 - Aldeota, c/c nº 23.291-8 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(OPERAÇÃO 006)** ou se desejar **oferecer Recurso Administrativo**.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se o nome da empresa infratora no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subseqüente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intime-se a infratora desta decisão administrativa.

Oficie-se à reclamada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de julho de 2009.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA
Promotor de Justiça
2ª Promotoria de Defesa do Consumidor
DECON

***

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA

Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.

Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0108.000.622-6
Reclamante: FABÍOLA FORTUNA PEREIRA
Infratores: CENTRAL DE PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

I – DO RELATÓRIO

Procedimento administrativo instaurado pelo **Sra FABÍOLA FORTUNA PEREIRA**, sob a alegativa de que contratou via telefone um curso de preparação direcionado para concursos públicos no valor de R$ 644,00 pago da seguinte maneira: R$ 330,00 em depósito em conta corrente e R$ 314,00 por meio de cartão de crédito. Entretanto, ao começar a freqüentar o curso, atentou para o fato de que o serviço não estava sendo prestado a seu contento. Tentou cancelar o contrato de prestação de serviços de forma menos onerosa, porém a reclamada posiciona-se no sentido de aceitar a rescisão mediante a retenção integral dos valores pagos. Desta feita, compareceu a este órgão de Proteção e Defesa do Consumidor requerendo a devolução dos valores pagos bem como a rescisão contratual sem nenhuma espécie de ônus.

O reclamante juntou cópias do contrato de prestação de serviços (folha 05) e extrato de pagamento no valor de R$ 330,00 (folha 05), tendo reafirmado seu pleito na audiência designada para o dia **23.01.2008**. No entanto, a demandada, na citada audiência, sequer compareceu a audiência de conciliação, apesar do consumidor estar amparado pelo disposto nos artigos 39, IV, V, 46 e 49 do CDC.

A demandada CENTRAL DE PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. não juntou defesa escrita. Tampouco, compareceu a citada audiência para prestar maiores esclarecimentos acerca do caso ou mesmo para oferecer proposta de acordo.

É o Relatório em síntese.

II – DO DIREITO

O art. 2º, caput, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor "toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final". Os artigos 39, IV, V, 46 e 49 da referida lei tratam de 3 matérias de suma importância na esfera consumerista: o ato de prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor bem como a exigência de vantagem manifestamente excessiva enquanto práticas abusivas, a hipótese legal de não-vinculação dos contratos e o lapso de tempo adequado para a desistência do contrato. O primeiro artigo traz à tona o conceito de prática abusiva, sendo aquela que de modo direito e sentido vertical, afeta o bem-estar do consumidor de maneira frontal. Entende-se que estas nem sempre se mostram como atividade enganosa já que em determinadas ocasiões não ferem o requisito de veracidade intrínseco numa relação de consumo. Consequentemente, essas ocasiões carreiam altas doses de moralidade econômica e opressão para o lado hipossuficiente da relação de consumo. Em relação ao segundo, configurar-se-á a idéia de relativização do Pacta Sunt Servanda firmados entre consumidor e fornecedor, quando extremamente oneroso ao consumidor. Por fim, cabe ressaltar a matéria que diz respeito ao prazo de tempo pelo qual o consumidor irá ter para desistir do contrato.

Interpretando a Lei 8.078/90, percebe-se que existe entendimento reiterado entre legisladores e também de doutrinadores no sentido de que as normas esculpidas do Capítulo VI – PROTEÇÃO CONTRATUAL do CDC trazem em seu bojo sucessivas medidas protetivas que visam um perfeito equilíbrio nas relações de consumo, ao passo que permite o consumidor fazer valer seus interesses e pretensões quando julgar necessário. Prova disso é a interpretação doutrinária que é feita quando se analisa a inteligência do artigo 46, o qual relata a importância dos instrumentos contratuais serem redigidos de modo a não dificultara compreensão de seu teor.

É o entendimento da melhor doutrina, quando fala que "Se lidos em conjunto, os arts. 46 e 54, especialmente os 3º e 4º do art. 54 do CDC, impõem aos fornecedores de serviços e produtos no mercado brasileiro um dever de clareza na redação dos contratos de consumo, em especial nos contratos de adesão, e um dever de destacar aquelas cláusulas limitativas dos direitos dos consumidores, sem prejuízo que sejam estas mais tarde consideradas abusivas ou não(art. 51,I, do CDC)." 2 .

Conforme teor do art. 39, incisos IV e V do CDC, observa-se que não será permitido ao fornecedor de produtos ou serviços proceder com as seguintes situações:

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva.

Não obstante, o caso sub examine também viola o artigo 46, o qual esclarece que todo e qualquer contrato será favorável ao consumidor, in verbis:

Art. 46. Os contratos que regulam as relações de consumo não obrigarão os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.

Além disso, a conduta da consumidora no que tange a desistência encontra respaldo no artigo 49, ipsis litteris:

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre contratação de fornecimento de produto e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

O consumidor, como se observa nos autos, optou pela rescisão do contrato sem qualquer espécie de ônus bem como a devolução dos valores pagos. A reclamada, todavia, apesar de ciente de eventual sanção a ser aplicada em casos de infrações contra as relações de consumo, nada fez para tentar resolver o problema. Pelo contrário, sequer compareceu a audiência para prestar maiores esclarecimentos acerca do caso em tela. Observa-se por parte da reclamada uma postura esquiva e indiferente no tocante a sua responsabilidade de fornecedora de serviços educacionais. Ou seja, em momento algum ao longo do processo administrativa a reclamada se posicionou favoravelmente ao pleito, não tendo qualquer iniciativa no sentido de cancelar o contrato da consumidora em tempo hábil. A questão aqui diz respeito não só a forma pela qual a fornecedora em questão valeu-se das práticas abusivas, porém também a inobservância legal desta ao não proceder com a extinção do instrumento contratual em lapso de tempo previsto pela Lei 8.079/90. Além disso, de seu mister relembrar a obrigação corrente em uma relação de consumo, a saber: o dever dos fornecedores de tornarem todo e qualquer contrato acessível para o consumidor, facilitando sua compreensão. Decisões judiciais corroboram com este entendimento, o qual embase a convicção dos membros do Parquet :

TJRS – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL - Recurso Cível Nº 71001184506, Terceira Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Maria José Schmitt Sant Anna

Ementa

CONSUMIDOR. RESCISÃO CONTRATUAL. DESCONSTITUIÇÃO DE DÉBITO. CONTRATAÇÃO OBSCURA. O termo de degravação é importante no sentido de expor o atendimento realizado, clarificando a situação relatada nos autos. A referida consulta foi dúbia. A atendente não esclareceu que a recorrida teria que pagar pelos dois serviços separadamente. O documento de fl. 52 reforça o pleito da demandante. O mesmo mostra um pacote com tv a cabo, telefone e banda larga por um valor semelhante ao postulado pela requerente. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. Julgado em 23/01/2007

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

III – DA DOSIMETRIA E APLICAÇÃO DA SANÇÃO

Ante o exposto supra, com fulcro no art. 56, inciso II c/c art. 57, parágrafo único do CDC, comino multa a empresa jurídica, CONSIDERANDO:

f) A legitimação que a LEC 30 de 26.07.2002, confere às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará, através do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SINDEC, que coordena a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do Estado do Ceará, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97 quanto ao Poder de Polícia e de aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC, e nos arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;

g) Que toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira que fornece produtos ou presta serviços no mercado de consumo, mediante remuneração, responderá por infração a qualquer norma prevista na Lei nº 8.078/90, no Decreto nº 2.181/97 e demais normas de defesa do consumidor, sujeitando-se às sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC e arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;

h) Que a Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, parte vulnerável nas relações de consumo, o respeito à sua dignidade, saúde, segurança, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a harmonia nas relações jurídicas de consumo;

i) Que restou apurado que a demandada CENTRAL DE PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA., incorreu em prática infrativa de consumo prevista nos artigos 39, IV, V, 46 e 49 do CDC, estando sujeitas às sanções administrativas previstas no art. 56, I, da Lei 8.078/90;

j) Que a pena de multa deve ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, variando entre duzentos e três milhões de UFIRCEs ou índice equivalente que venha a substituí-lo, a forma prevista no art. 56 caput e § único do CDC.

Aplica-se ao fornecedor CENTRAL DE PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. sanção administrativa de multa, à vista dos parâmetros estabelecidos pelo art. 57 da Lei 8.078/90 e arts. 21/26 do Decreto n.º 2.181/97.

De acordo com o Decreto n.º 2.181/97, para a aplicação da penalidade, deverão ser considerados os seguintes aspectos: as circunstâncias atenuantes e agravantes; e os antecedentes do infrator, nos termos do art. 24 daquele Decreto.

Dentre as condições atenuantes, nos termos do art. 25 deste mesmo Decreto, enumeram-se: a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato; ser o infrator primário e ter o infrator adotado as providências pertinentes para minimizar ou de imediato reparar os efeitos do ato lesivo.

Quanto às circunstâncias agravantes, nos termos o Decreto em referência dispõe, no seu art. 26, que se constituem agravantes: I - ser o infrator reincidente; II - ter o infrator, comprovadamente, cometido à prática infrativa para obter vantagens indevidas; III - trazer a prática infrativa conseqüências danosas à saúde ou à segurança do consumidor; IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas conseqüências; V - ter o infrator agido com dolo; VI - ocasionar a prática infrativa dano coletivo ou ter caráter repetitivo; VII - ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interditadas ou não; VIII - dissimular-se à natureza ilícita do ato ou atividade; IX - ser a conduta infrativa praticada aproveitando-se o infrator de grave crise econômica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima, ou, ainda, por ocasião de calamidade.

Para mensurar o quantum, levamos em consideração, além das circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme dispõe o artigo 28 do mesmo Decreto, a gravidade da prática infrativa, a extensão do dano causado aos consumidores, a vantagem auferida com o ato infrativo e a condição econômica do infrator, respeitados os parâmetros estabelecidos no parágrafo único do art. 57 da Lei no 8.078, de 1990.

IV - DA DECISÃO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constiuições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE,** por seu Promotor de Justiça infrafirmado:

Julgar procedente a reclamação, cominando a pessoa jurídica da reclamada **CENTRAL DE PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**. sanção pecuniária no valor de 600 (seiscentos) ufirces, por infração aos arts. 39, IV, V, 46 e 49 da Lei nº 8.078/90, com fulcro no que dispõe o art. 56, inciso I, c/c o art.57, § único do CDC, c/c a súmula nº 01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFIRCE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R$ 2,4690.

Intime-se a demandada CENTRAL DE PREPARAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o **recolhimento no prazo de 10 dias na Agência 919 - Aldeota, c/c nº 23.291-8 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(OPERAÇÃO 006)** ou se desejar **oferecer Recurso Administrativo**.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se o nome da empresa infratora no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subseqüente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intime-se a infratora desta decisão administrativa.

Oficie-se à reclamada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de julho de 2009.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA
Promotor de Justiça
2ª Promotoria de Defesa do Consumidor
DECON

***

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2ª PROMOTORIA

Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE. Tels: (085) 3452-4512/ 3452-4502.

Página na Internet: www.decon.ce.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0108.000.934-2
Reclamante: JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS
Infratores: ASSISTÊNCIA TÉCNICA YAMASAKI

I – DO RELATÓRIO

Procedimento administrativo instaurado pela **Sra. JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS**, sob a alegativa de que encaminhou seu aparelho televisor TOSHIBA 29" para a autorizada com o objetivo de consertá-lo e assim, pagou a quantia de R$ 170,00. Ocorreu que após o retorno da autorizada, o produto ainda permanece com os problemas. Tentou resolver o problema de forma menos onerosa ao solicitar novamente o reparo, porém não logrou êxito junto a reclamada. Desta feita, compareceu a este órgão de Proteção e Defesa do Consumidor requerendo a execução imediata do serviço pelo qual pagou.

O reclamante juntou cópias das Ordens de Serviços (folhas 05), tendo reafirmado seu pleito na audiência designada para o dia **06.03.2008**. No entanto, a demandada, na citada audiência, não atendeu o pleito autoral, apesar do consumidor estar amparado pelo disposto nos artigo 20, inciso I do CDC.

A demandada ASSISTÊNCIA TÉCNICA YAMASAKI não juntou defesa escrita. Tampouco, compareceu a citada audiência para prestar maiores esclarecimentos acerca do caso ou mesmo para oferecer proposta de acordo.

É o Relatório em síntese.

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

II – DO DIREITO

O art. 2º, caput, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor "toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final". Os artigo 20 da referida lei trata de matéria de suma importância na esfera consumerista: o vício de serviço derivado da irregular prestação de serviços. A idéia de vício emerge da irregular prestabilidade ou ainda da má qualidade na prestação de serviços, que consiste em irregularidades, muitas vezes técnicas, as quais induzem o serviço a não ser prestado da forma como deveria ser. Em virtude disso, o serviço é apontado como "viciado", terminologia lingüística usada pelo legislador para conceituar a falha na prestação de serviço . O artigo, por si só, é norma genérica de garantia de funcionabilidade do serviço a ser exigido/adquirido.

Segundo a Lei 8.078/90, existe entendimento reiterado entre legisladores, mas também como doutrinadores no sentido de que as normas esculpidas Na Seção III, Capítulo IV – DA QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS, DA PREVENÇÃO E DA REPARAÇÃO DE DANOS do CDC trazem em seu bojo sucessivas medidas protetivas que visam um perfeito equilíbrio nas relações de consumo, ao passo que permite o consumidor fazer valer seus interesses e pretensões quando julgar necesário. Prova disso é a interpretação que a doutrina faz quando se analisa a inteligência do artigo 20, o qual versa sobre a responsabilidade inerente de todo e qualquer fornecedor de serviços quando ocorrer vício na prestação do serviço.

É o entendimento da melhor doutrina, quando fala que "**Este efeito, este serviço prestado, é que deve ser adequado para os fins que "razoavelmente dele se esperam"; é o serviço prestado, por exemplo o transporte de passageiros, a pintura da parede da casa, a intervenção cirúrgica ou a guarda do automóvel na garagem, que deve possuir a adequação e a prestabilidade normal. Está claro que o fazer e seu resultado são inseparáveis, conexos de qualquer maneira, mas o CDC como que presume que o fazer foi falho, viciado, se o serviço dele resultante não é adequado ou não possui a prestabilidade regular**." 3.

Conforme teor do art. 20, observa-se que quando notável o vício no serviço contratado será estendido ao consumidor escolher o que será mais conveniente para si, segundo cada caso concreto, in verbis:

Art. 20. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e á sua escolha:

I – a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III – o abatimento proporcional do preço.

O consumidor, como se observa nos autos, optou pela reexecução imediata do serviço. A reclamada, todavia, apesar de ciente de eventual sanção a ser aplicada em casos de infrações contra as relações de consumo, nada fez para tentar resolver o problema. Pelo contrário, sequer compareceu a audiência para prestar maiores esclarecimentos acerca do caso em tela. Observa-se por parte da reclamada uma postura esquiva e indiferente no tocante a sua responsabilidade de fornecedora de serviços educacionais. Ou seja, em momento algum ao longo do processo administrativa a reclamada se posicionou favoravelmente ao pleito, não tendo qualquer iniciativa no sentido de oferecer um resultado quanto ao serviço de reparo contratado. A questão aqui diz respeito à forma pela qual a fornecedora de serviços em questão incorreu em inobservância legal dado que não procedeu com o conserto do televisor em tempo hábil. Além disso, de seu mister relembrar obrigação corrente em uma relação de consumo, a saber: o dever do fornecedor de arcar devidamente com o que se propõe a fazer, aqui no caso, o reparo do produto mediante sua contraprestação pecuniária. Decisões judiciais corroboram com este entendimento, o qual embase a convicção dos membros do Parquet :

Recurso Cível Nº 7100197728, Terceira Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Eduardo Kraemer - Julgado: 18/06/2009 – DJ: 30/06/2009

Ementa

EMENTA: CONSUMIDOR. VÍCIO DO SERVIÇO**. DANO MORAL CONFIGURADO NA SITUAÇÃO EM CONCRETO, EM FACE DO VERDADEIRO CALVÁRIO IMPOSTO À CONSUMIDORA NA TENTATIVA DE SOLUCIONAR OS PROBLEMAS APRESENTADOS, NA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET. FLAGRANTE DESCASO COM A PESSOA DO CONSUMIDOR. MANUTENÇÃO DO QUANTUM FIXADO PELA ORIGEM. SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSO DESPROVIDO.**

III – DA DOSIMETRIA E APLICAÇÃO DA SANÇÃO

Ante o exposto supra, com fulcro no art. 56, inciso II c/c art. 57, parágrafo único do CDC, comino multa a empresa jurídica, CONSIDERANDO:

k) A legitimação que a LEC 30 de 26.07.2002, confere às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará, através do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SINDEC, que coordena a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do Estado do Ceará, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97 quanto ao Poder de Polícia e de aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC, e nos arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;

l) Que toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira que fornece produtos ou presta serviços no mercado de consumo, mediante remuneração, responderá por infração a qualquer norma prevista na Lei nº 8.078/90, no Decreto nº 2.181/97 e demais normas de defesa do consumidor, sujeitando-se às sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 do CDC e arts. 18 a 28 do Decreto nº 2.181/97;

m) Que a Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, parte vulnerável nas relações de consumo, o respeito à sua dignidade, saúde, segurança, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a harmonia nas relações jurídicas de consumo;

n) Que restou apurado que a demandada ASSISTÊNCIA TÉCNICA YAMASAKI incorreu em prática infrativa de consumo prevista nos artigos 20, inciso I do CDC, estando sujeitas às sanções administrativas previstas no art. 56, I, da Lei 8.078/90;

o) Que a pena de multa deve ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, variando entre duzentos e três milhões de UFIRCEs ou índice equivalente que venha a substituí-lo, a forma prevista no art. 56 caput e § único do CDC.

Aplica-se ao fornecedor ASSISTÊNCIA TÉCNICA YAMASAKI sanção administrativa de multa, à vista dos parâmetros estabelecidos pelo art. 57 da Lei 8.078/90 e arts. 21/26 do Decreto n.º 2.181/97.

De acordo com o Decreto n.º 2.181/97, para a aplicação da penalidade, deverão ser considerados os seguintes aspectos: as circunstâncias atenuantes e agravantes; e os antecedentes do infrator, nos termos do art. 24 daquele Decreto.

Dentre as condições atenuantes, nos termos do art. 25 deste mesmo Decreto, enumeram-se: a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato; ser o infrator primário e ter o infrator adotado as providências pertinentes para minimizar ou de imediato reparar os efeitos do ato lesivo.

Quanto às circunstâncias agravantes, nos termos o Decreto em referência dispõe, no seu art. 26, que se constituem agravantes: I - ser o infrator reincidente; II - ter o infrator, comprovadamente, cometido à prática infrativa para obter vantagens indevidas; III - trazer a prática infrativa conseqüências danosas à saúde ou à segurança do consumidor; IV - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas conseqüências; V - ter o infrator agido com dolo; VI - ocasionar a prática infrativa dano coletivo ou ter caráter repetitivo; VII - ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

deficiência física, mental ou sensorial, interditadas ou não; VIII - dissimular-se à natureza ilícita do ato ou atividade; IX - ser a conduta infrativa praticada aproveitando-se o infrator de grave crise econômica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima, ou, ainda, por ocasião de calamidade.

Para mensurar o quantum, levamos em consideração, além das circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme dispõe o artigo 28 do mesmo Decreto, a gravidade da prática infrativa, a extensão do dano causado aos consumidores, a vantagem auferida com o ato infrativo e a condição econômica do infrator, respeitados os parâmetros estabelecidos no parágrafo único do art. 57 da Lei no 8.078, de 1990.

IV - DA DECISÃO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constiuições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE,** por seu Promotor de Justiça infrafirmado:

Julgar procedente a reclamação, cominando a pessoa jurídica da reclamada ASSISTÊNCIA TÉCNICA YAMASAKI sanção pecuniária no valor de 400 (quatrocentos) ufirces, por infração aos arts. 20, inciso I da Lei nº 8.078/90, com fulcro no que dispõe o art. 56, inciso I, c/c o art.57, § único do CDC, c/c a súmula nº 01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFIRCE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R$ 2,4690.

Intime-se a demandada **ASSISTÊNCIA TÉCNICA YAMASSAKI** para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o **recolhimento no prazo de 10 dias na Agência 919 - Aldeota, c/c nº 23.291-8 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(OPERAÇÃO 006)** ou se desejar **oferecer Recurso Administrativo**.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se o nome da empresa infratora no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subseqüente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intime-se a infratora desta decisão administrativa.

Oficie-se à reclamada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA
Promotor de Justiça
2ª Promotoria de Defesa do Consumidor
DECON

[1] MARQUES, Cláudia Lima;BENJAMIN V, Antônio Herman; MIRAGEM Bruno *Comentários* ao *Código de Defesa do Consumidor Comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003, pág. 505.

[2] MARQUES, Cláudia Lima;BENJAMIN V, Antônio Herman; MIRAGEM Bruno *Comentários* ao *Código de Defesa do Consumidor Comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003, pág. 567.

[3] MARQUES, Cláudia Lima;BENJAMIN V, Antônio Herman; MIRAGEM Bruno *Comentários* ao *Código de Defesa do Consumidor Comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003, pág. 309.

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal**
- **Dr. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE – Juiz de Direito Substituto**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

PORTARIA N.º 874/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c o art. 32 do Código Eleitoral, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a partir de 23/06/2009, o Dr. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu, para responder interinamente pela 12ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de julho de 2009.

DESa. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

***

PORTARIA N.º 897/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 32 do Código Eleitoral e art. 5º da Resolução TRE/CE nº 219/03, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a partir de 07/07/2009, o Dr. HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA, Juiz de Direito da Comarca de Viçosa do Ceará, para assumir a titularidade da 35ª Zona Eleitoral, sediada nesse município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 07 de julho de 2009.

DESa. GIZELA NUNES DA COSTA
presidente

***

PORTARIA N.º 898/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução n. 219/03 - T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA, Juíza Eleitoral da 113ª Z.E. - Fortaleza, para responder pela 112ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, no período de 1º/07/2009 a 10/07/2009, em virtude de férias da titular, Dra. Maria Edna Martins. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 7 de julho de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

***

PORTARIA N.º 899/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para responder, a partir do dia 02/07/2009, pela 58ª Zona Eleitoral, sediada no município de Ipaumirim, durante vacância. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 07 de julho de 2009.

DESa. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

***

PORTARIA N.º 900/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 32 do Código Eleitoral e art. 5º da Resolução TRE/CE nº 219/03, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a partir de 07/07/2009, o Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Saboeiro, para assumir a titularidade da 80ª Zona Eleitoral, sediada nesse município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 07 de julho de 2009.

DESa. GIZELA NUNES DA COSTA
presidente

***

PORTARIA N.º 902/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c os arts. 1º e 3º, da Res. TRE/CE nº 219/2003 e art. 3º, §1º, da Res. TSE 21.009/2002, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu, para assumir a titularidade da 12ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, durante o biênio de 07/07/2009 a 06/07/2011. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 07 de julho de 2009.

DESa. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

***

PORTARIA N.º 903/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para responder, a partir do dia 1º/07/2009, pela 63ª Zona Eleitoral, sediada no município de Boa Viagem, em virtude de licença do titular Dr. Pedro Pia de Freitas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 07 de julho de 2009.

DESa. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

***

PORTARIA N.º 906/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES, Juiz Eleitoral da 101ª Z.E. - Aiuaba, para responder, a partir do dia 08/07/2009, pela 90ª Zona Eleitoral, sediada no município de Parambu, em virtude de férias do titular Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 08 de julho de 2009.

DESa. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

***

PORTARIA N.º 907/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, para responder, a partir do dia 23/06/2009, pela 107ª Zona Eleitoral, sediada no município de São Luís do Curu, em virtude de férias da titular Dra. Ana Cláudia Gomes de Melo. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 08 de julho de 2009.

DESa. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

***

PORTARIA N.º 915/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a Dra. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO, Juíza da 62ª Zona Eleitoral – Várzea Alegre, para atuar nos autos dos Inquéritos Policiais nº 1/2009 – Protocolo nº 30035/2009, e n. 456/2008 – Protocolo nº 35393/2009, em substituição à Dra. Mônica Lima Chaves, Juíza da 78ª Zona Eleitoral, sediada no município de Farias Brito. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 09 de julho de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
presidente

***

P O R T A R I A N.º 887/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente protocolizado sob o n.º 11.771/2008;

RESOLVE lotar no Cartório da 62ª Zona Eleitoral – Várzea Alegre, SIMONE SOARES SANTANA**, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, anteriormente em lotação provisória no Cartório da 120ª Zona Eleitoral – Caucaia, fixando o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 3 de julho de 2009.

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

***

DECISÃO

REPRESENTAÇÃO Nº 11600 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: JG Comércio de Patróleo Ltda.
ADVOGADOS:Vicente Bandeira de Aquino Neto e Breno Leite Pinto

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:

"Tratam os autos de Representação ajuizada pela Procuradoria Regional Eleitoral, em desfavor da empresa JG Comércio de Petróleo Ltda, com fulcro no art. 23, §1º, inciso I e art. 81, §1º, ambos da Lei nº 9.504/97, em virtude de doação a candidatos a cargo político, referente às eleições de 2006, acima do limite legal.

(...)A Lei nº 9.504/97, que dita o processamento da Representação de que se cuida, estabelece em seu art. 96, §5º, que *"recebida a reclamação ou representação, a Justiça Eleitoral notificará imediatamente o reclamado ou representado para, querendo, apresentar defesa em quarenta e oito horas."*

Em que pesem os motivos expendidos pela representada, não pode este Relator alterar prazo expressamente previsto por Lei (48h), sob pena de estar usurpando a função do Poder Legislativo; de criar desigualdade processual, uma vez que em outros casos não foi conferida a mesma benesse; além de que se configuraria ato nitidamente contra o devido processo legal.

Dessa forma, indefiro a pretensão postulada.

Intime-se.

Empós, retornem-me os autos conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Juiz Relator"

***

DESPACHO

PETIÇÃO N.º 11990 – CLASSE 24
ORIGEM: Lavras da Mangabeira – CE (14ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
REQUERENTE: Carlos Antônio de Macedo Gomes
ADVOGADO: Carlos Antônio de Macedo Gomes (em causa própria)

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

"Tratam os autos de notícia formulada por Carlos Antônio de Macêdo Gomes, no sentido de que está havendo propaganda eleitoral

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

antecipada no Município de Lavras da Mangabeira/CE, em relação a Daniel Lopes de Oliveira Sousa, pretenso candidato a Deputado Estadual pelo PMDB.

(…) Ante o exposto, com esteio no art. 42, inciso X, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, indefiro o presente pedido, por ser manifestamente incabível, ordenando o arquivamento dos autos. Determino, outrossim, que seja remetida cópia integral do feito para a Procuradoria Regional Eleitoral, a fim de que tome conhecimento dos fatos denunciados e, se entender pertinente, represente contra Daniel Lopes de Oliveira Sousa. Expedientes necessários. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Tarcísio Brilhante de Holanda
Juiz Relator"

***

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 43411/2009
RECORRENTE: Sandra Maria Damasceno
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho e Daniela Lopes Fonteles
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14945 – CLASSE 30
ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Sandra Maria Damasceno
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Rafaella Nogueira Lopes, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Lúcio Martins Borges Filho

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Tem-se Recurso Especial tirado de acórdão deste Regional que desacolheu Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Campanha, confirmada, no ensejo, sentença da lavra do MM. Juiz Eleitoral da 24ª Zona – Sobral, que julgou desaprovadas as contas da recorrente, Sandra Maria Damasceno.

(…) Do exposto, nego seguimento ao presente recurso especial.

Publique-se.

Intimem-se.

Fortaleza - CE, 13 de julho de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente"

***

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Trigésima Quinta Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de **6 de julho de 2009** a **10 de julho de 2009**, presidente a **Exma. Sra. Desa. GIZELA NUNES DA COSTA.**

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Inquérito nº 11168 (1)
Origem: UMIRIM-CE (107ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS DO CURU)
Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Tipo: Distribuição automática
INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
INTERESSADO(S): JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO, candidato a prefeito

Petição nº 11999 (2)
Origem: FORTALEZA-CE
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Distribuição ao Corregedor
INTERESSADO(S): CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14788 (3)
Origem: MILAGRES-CE (26ª ZONA ELEITORAL - MILAGRES)
Relator: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Tipo: Redistribuição ao Substituto
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA
RECORRIDO(S): FRANCISCO NUNES DA SILVA
RECORRIDO(S): JOSÉ LAÉRCIO BARRA NOVA DE SOUZA
RECORRIDO(S): FRANCISCO JOSÉ PERREIRA LINS
RECORRIDO(S): ANTÔNIO EDE SANTANA DANIEL
RECORRIDO(S): ADELINA MALHEIROS TAVARES
RECORRIDO(S): JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
RECORRIDO(S): SEBASTIÃO VASQUES DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S): RÁDIO PALMARES FM
RECORRIDO(S): JOSÉ ISAEL DOS SANTOS
ADVOGADA: Francisca Normélia Eugênio de Oliveira

Recurso Eleitoral nº 15002 (4)
Origem: SANTANA DO ACARAÚ-CE (44ª ZONA ELEITORAL - SANTANA DO ACARAÚ)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
RECORRENTE(S): JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, candidato a vereador
ADVOGADO: Hélio Parente de Vasconcelos Filho
ADVOGADA: Sarah Feitosa Cavalcante
ADVOGADA: Daniela Lopes Fonteles
ADVOGADA: Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 15054 (5)
Origem: IPUEIRAS-CE (40ª ZONA ELEITORAL - IPUEIRAS)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
RECORRENTE(S): FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS, candidato a prefeito
RECORRENTE(S): JOSÉ FLÁVIO MORAIS MOURÃO, candidato a vice-prefeito
ADVOGADO: Belarmino Augusto Lopes

Recurso Eleitoral nº 15245 (6)
Origem: LAVRAS DA MANGABEIRA-CE (14ª ZONA ELEITORAL - LAVRAS DA MANGABEIRA)
Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): NARA SUNALLY DIAS FERREIRA, candidata a prefeita
ADVOGADO: Akemi Tomaz Holanda Gonçalves
ADVOGADO: Vicente Aquino
ADVOGADO: Antônio Carlos de Macedo Gomes
RECORRIDO(S): EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Prefeita
RECORRIDO(S): MARIA IMACULADA DE AQUINO LOPES LINHARES GARCIA, Vice-Prefeita
ADVOGADO: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
ADVOGADO: Sabino Henrique Elpídio de Carvalho
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15246 (7)
Origem: PACAJUS-CE (49ª ZONA ELEITORAL - PACAJUS)
Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PACAJUS DE TODOS - PT / PSL / PTN / PT do B / PRTB
RECORRIDO(S): MARCOS PAIXÃO, candidato a prefeito
ADVOGADO: Arnaldo Lemos Júnior

Recurso Eleitoral nº 15247 (8)
Origem: REDENÇÃO-CE (52ª ZONA ELEITORAL - REDENÇÃO)
Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Tipo: Distribuição automática
RECORRENTE(S): PEDRO HENRIQUE ALCINO DA SILVA, candidato a vereador
ADVOGADO: Carlos Eduardo Melo da Escóssia
ADVOGADA: Carla Leite da Escóssia

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO	2	0	2
TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA	1	0	1
LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO	1	2	3
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	1	0	1
MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	0	1	1

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Secretária Judiciária.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.

DESEMBARGADORA GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente"

***

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 251/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 24 de junho de 2009**, foi julgado o processo abaixo mencionado:
EMBARGOS DECLARATÓRIOS – PROTOCOLO Nº 31590/2009
EMBARGANTES: Hellosman Sampaio de Lacerda e Rádio Palmares
ADVOGADO: Tibério Cavalcante
EMBARGADO: Ministério Público Eleitoral
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14788 – CLASSE 30
ORIGEM: Milagres – CE (26ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo
RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral
RECORRIDOS: Hellosman Sampaio de Lacerda, Francisco Nunes da Silva, José Laércio Barra Nova de Souza, Francisco José Pereira Lins, Antônio Ede Santana Daniel, Adelina Malheiros Tavares, José Roberto Alves da Silva, Sebastião Vasques do Nascimento, Rádio Palmares FM e José Isael dos Santos
ADVOGADOS: José Aciro Lacerda, Vicente Aquino e Tibério Cavalcante
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MATÉRIA JÁ ENFRENTADA. RECURSO PROTELATÓRIO. SANÇÕES. MULTA. OUTROS RECURSOS. PRAZO. NÃO SUSPENSIVIDADE.
Não se pode falar em omissão se a matéria suscitada em novos embargos de declaração já foi ventilada no acórdão decorrente dos primeiros embargos de declaração, restando evidente que os embargantes não se conformam com a tese jurídica acolhida pelo Tribunal.
Declaração expressa da interposição do recurso com fim meramente protelatório, impondo-se aos recorrentes as sanções de multa fixada em 1.000 Ufirs, conforme orientação do Tribunal Superior Eleitoral; e a não suspensividade do prazo para a interposição de outros recursos, ainda que ofertados embargos de declaração, ocasionando o imediato trânsito em julgado da decisão recorrida.
Critério definido em caso paradigmático (leading case) deste Tribunal - Embargos de Declaração em Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral 14.966 -, de relatoria do Juiz Anastácio Marinho.
Recurso não provido e declaração de embargos protelatórios.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, por decisão unânime, negar provimento ao recurso, e declará-lo protelatório, nos termos do voto do Relator.

_____

Fortaleza/CE, 09 de julho de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

***

PAUTA Nº 309/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:
PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 11083 – CLASSE 27
ORIGEM: Fortaleza – CE
COMPLEMENTO: Requerimento formulado pelo PMDB para veiculação de inserções estaduais por meio de emissoras de rádio e televisão a serem realizadas no primeiro semestre de 2010.
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
INTERESSADO: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Diretório Regional

_____

RECURSO ELEITORAL Nº 15105 – CLASSE 30
ORIGEM: Choró - CE (6ª Zona - Quixadá)
COMPLEMENTO: Recurso interposto contra sentença do Juízo da 6ª Zona, que desaprovou prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
RECORRENTE: José Antônio Rodrigues Mendes
ADVOGADOS: Vicente Bandeira de Aquino Neto e Tibério Cavalcante

_____

Fortaleza/CE, 13 de julho de 2009.
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO
COORDENADORA – COPRO, em exercício
ORLEANES CAVALCANTI
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

***

PAUTA Nº 310/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
RECURSO ELEITORAL Nº 15151 – CLASSE 30
ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 104ª Zona, que julgou procedente representação por propaganda eleitoral irregular, com aplicação de multa.
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
RECORRENTES: Jucelino Ferreira dos Santos e Coligação "Avança Maracanaú" – PHS/PDT
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins dos Santos
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

_____

Fortaleza/CE, 13 de julho de 2009.
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO
COORDENADORA – COPRO, em exercício
ORLEANES CAVALCANTI
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

***

PAUTA Nº 311/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
MANDADO DE SEGURANÇA N.º 11331 – CLASSE 22
ORIGEM: Ipu – CE (21ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Mandado de Segurança impetrado contra ato judicial praticado pelo Juízo Eleitoral da 21ª Zona, que indeferiu o pedido de realização de perícia técnica nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral interposta.
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
IMPETRANTE: Henrique Sávio Pereira Pontes
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça, Kamile Moreira Castro, Adriano Ferreira Gomes Silva e José Marques Júnior.
IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 21ª Zona - Ipu

_____

Fortaleza/CE, 13 de julho de 2009.
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO
COORDENADORA – COPRO, em exercício
ORLEANES CAVALCANTI
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

***

PAUTA Nº 312/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
RECURSO ELEITORAL Nº 14914 – CLASSE 30
ORIGEM: Granjeiro – CE (62ª Zona Eleitoral - Várzea Alegre)
COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo Eleitoral da 62ª Zona, que julgou improcedente ação de investigação judicial eleitoral.
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
RECORRENTE: Coligação "Do Jeito Que o Povo Quer – PMDB/

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

PDT/PT/PTC/PPS/PC DO B
ADVOGADOS: Patrício Nóe da Fonseca e Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
RECORRIDO: Emanuel Clementino Granjeiro
ADVOGADOS: Breno Leite Pinto e Raimundo Augusto Fernandes Neto

_____

Fortaleza/CE, 14 de julho de 2009.
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO
COORDENADORA – COPRO, em exercício
ORLEANES CAVALCANTI
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
CARTÓRIO DA 114ª ZONA

E D I T A L Nº 17/2009
C I T A Ç Ã O
(COM PRAZO DE 10 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Dr. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA, MMº. Juiz Eleitoral da 114ª Zona/CE, no uso de suas atribuições legais etc.. FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação virem ou dele tomarem ciência, que tramita nesta 114ª Zona Eleitoral Procedimento Administrativo para averiguar a ocorrência de Dupla Filiação Partidária do eleitor FRANCISCO EDNARDO BEZERRA DOS SANTOS aos Partidos Políticos PC do B e PT, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 10 dias, através do qual fica o referido eleitor CITADO para, querendo, no prazo de 10 dias, apresentar defesa, por escrito, nos autos do Processo de Dupla Filiação Partidária nº 735/2009, acompanhada de documentos que comprovem a regularidade de sua filiação partidária, tais como, ficha de filiação, comunicação de desfiliação encaminhada aos Partidos e respectiva cópia encaminhada a Justiça Eleitoral, além de outros meios idôneos de prova, sob pena de ambas as filiações serem canceladas. E para que se lhe dê conhecimento a quem interessar, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse publicado o presente Edital no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos 14 (catorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove. Eu, Carlos André Oliveira Bezerra, Analista Judiciário, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA
Juiz Eleitoral da 114ª ZE/CE

***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
CARTÓRIO DA 114ª ZONA

E D I T A L Nº 18/2009
C I T A Ç Ã O
(COM PRAZO DE 10 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Dr. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA, MMº. Juiz Eleitoral da 114ª Zona/CE, no uso de suas atribuições legais etc.. FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação virem ou dele tomarem ciência, que tramita nesta 114ª Zona Eleitoral Procedimento Administrativo para averiguar a ocorrência de Dupla Filiação Partidária do eleitor(a) ANA MARIA SABINO DA SILVA aos Partidos Políticos PRB e PT, o(a) qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 10 dias, através do qual fica o(a) referido(a) eleitor(a) CITADO(A) para, querendo, no prazo de 10 dias, apresentar defesa, por escrito, nos autos do Processo de Dupla Filiação Partidária nº 752/2009, acompanhada de documentos que comprovem a regularidade de sua filiação partidária, tais como, ficha de filiação, comunicação de desfiliação encaminhada aos Partidos e respectiva cópia encaminhada a Justiça Eleitoral, além de outros meios idôneos de prova, sob pena de ambas as filiações serem canceladas. E para que se lhe dê conhecimento a quem interessar, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse publicado o presente Edital no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos 14 (catorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove. Eu, Carlos André Oliveira Bezerra, Analista Judiciário, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA
Juiz Eleitoral da 114ª ZE/CE

***

CARTÓRIO ELEITORAL DA 47a ZONA
MORADA NOVA/CE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O DR. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, Juiz Eleitoral Da 47ª Zona Eleitoral, Por Nomeação Legal, Etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente deste Cartório, foi denunciado pelo Promotor de Justiça Eleitoral o réu RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, serígrafo, nascido aos 18/03/1983, filho de Francisco Ribeiro da Silva e de Deusdete Cirilo da Silva, residente na rua José Moreira, 2000, Nossa Senhora de Fátima – Morada Nova/CE. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido. Pelo que mandei expedir o presente edital, com prazo acima mencionado, pelo qual fica o denunciado RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, acima qualificado, citado para comparecer perante este juízo, na sala de audiência na Av. Manoel Castro, 680, ás 08:30 horas do dia 24 de setembro de 2009, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso no art. 289 da Lei n° 4737/65 do (Código Eleitoral), c/c art. 14, inciso II, e art. 29, todos do Código Penal, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Morada Nova-Ce,22 de junho de 2009.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz Eleitoral da 47ª Zona/CE

* * * * *

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO
1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA
2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
6.5- ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS
1ª Câmara Cível
7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
7.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível
7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.10- ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível
7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.15- ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível
7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.20- ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
8.5-ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
1ª Câmara Criminal
9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal
9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.10- ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
10.3 -EDITAIS E AVISOS
10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL
11.1 -VARAS CÍVEIS
11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL
12.1 -VARAS CRIMINAIS
12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
12.3 -VARAS DO JÚRI
12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA
13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA
14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPE CIAIS
14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA
15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR
16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CIRCULAÇÃO EM 17/07/2009 ÀS 15:30 h

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

http://www.tjce.jus.br

WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* **http://www.tjce.jus.br**

- Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Rreader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
- Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;

As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso i nformar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal	R$ 90,00
Trimestral	R$ 260,00
Semestral	R$ 520,00
Anual	R$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal	R$ 138,00
Trimestral	R$ 380,00
Simestral	R$ 760,00
Anual	R$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão:largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R$ 5,00
Certidão	R$ 10,00
Fotocópia	R$ 0,10
Taxa de autenticação	R$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil
Ag. 0008-6
C/C 23.128-2
Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634